



notificado faz chegar à Secretaria de Educação no dia 22/01/2021. AR 0D954659943BR. Porém, a comissão aceitou a entrega da documentação.

Então, de forma resumida a Comissão vai abordar a defesa que foi recebida.

Em sua defesa, o senhor Aloísio Francisco Salvati contesta da forma genérica a ausência de documentos referente ao Convênio nº 2017TR001100, entretanto o Processo ADR25 0011862/2017 apresenta documentação pertinente a esse Convênio.

Afirma em sua defesa que a partir de 14 de março de 2018, sub-rogou a prestação de contas desse Convênio senhor Abel Schroeder, o então Secretário de Desenvolvimento Regional de Mafra, e entregou ao mesmo a prestação de contas em 16/06/2018, solicita que esse seja notificado.

Contesta o sobrepreço por ter realizado licitação de concorrência ampla e pesquisa de mercado. E que o Controle Interno não observou irregularidades na gestão do Convênio. Acredita que como Secretário atendeu às suas atribuições na gestão do Convênio.

Requer que no mérito seja excluído do processo.

4 DA CONCLUSÃO

4.1 Conclusões da análise

Esta Comissão, ao realizar seu trabalho de análise do Processo SED 30031/2020, o fez atenta aos seguintes princípios: da economicidade, eficiência e celeridade, buscando levantar a realidade dos fatos.

Considerando que se trata, neste caso, de Convênio nº 2017TR001100 celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio de sua extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas/SC com a Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, envolvendo recursos públicos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Social, para aquisição de material didático para as escolas da Rede Pública Municipal do referido município;

Considerando existir vasta documentação nos autos do Processo SED 30031/2020, que tratam do Convênio nº 2017TR001100, que demonstram sobrepreço na compra de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública do Município de Canoinhas e, também, a não comprovação da entrega de parte desse material às escolas;

Considerando não termos recebido defesa dos responsáveis dentro do prazo legal para conclusão deste relatório. E que a comissão possui, também, prazo de 60 dias após instalada para instruir o processo conforme determina Art. 6º, § 2º, do Decreto nº 1.866, de 2 de dezembro de 2013.



Considerando que, ainda está constatado dano ao erário no valor total de R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), levando em conta valor de mercado em 26/08/2019, relativos a sobrepreço na compra de livros para atender a rede de escolas do Município de Canoinhas e R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) pela não comprovação da entrega dos referidos livros em unidades escolares, observando valores sem atualização, no Processo SED 30031/2020, restou inexistente o ressarcimento integral ou mesmo parcial ao erário.

Considerando para fins de atualização de valores de referência destas providências administrativas a data da entrega da prestação de contas, 16/08/2018, para o valor de R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) pela não comprovação da entrega dos referidos livros em unidades escolares e a data 26/08/2019, R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), relativos a sobrepreço, que os valores podem sofrer alteração pelo processo de apuração na Tomada de Contas Especial.

Após análise da documentação que se encontram nos autos do Processo SED 30031/2020, esta Comissão recomenda que o referido Processo prossiga para a Tomada de Contas Especial, onde se espera seja possível determinar o encaminhamento às decisões ocorridas ao longo da execução do Convênio nº 2017TR001100, conforme estabelece os Art. 9º e 11, do Decreto nº 1.886, de 2 dezembro de 2013.

Desta forma, reportamos os autos deste Processo de Providências Administrativas SED 30031/2020, incluso o seu Relatório Conclusivo, a conhecimento do Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, para devidas providências.

E o Relatório.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021.

[Assinado Digitalmente]
Sergio Machado Mibielli
Membro da Comissão

[Assinado Digitalmente]
Walmir Espindola Filho
Membro da Comissão



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BH69G21C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 18/02/2021 às 16:27:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9CSDY5RzlxQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **BH69G21C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ALITOS do Processo SED 30031/2020

Interessado: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina

Pronunciamento do Ordenador de Despesa

Estes autos de processo de Providências Administrativas tratam de procedimento adotado pela Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, instaurada pelas portarias específicas de Portaria Nº 878 de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020; Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE Nº 21.415, de 10/12/2020 do Senhor Secretário de Estado da Educação, com o objetivo de apurar os atos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento aos cofres públicos que cuida o Processo SED 30034/2020, autuado em 14/12/2020, originário da Procuradoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, em apurar irregularidades encontradas. Considerando os termos da Informação CGE Nº 027/2019, de 05 de agosto de 2019, da Controladoria Geral do Estado, Auditoria Geral, através de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, e considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram constatadas durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o Programa de Auditoria nº 007/2019, em que figura como CONCEDENTE o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cuja demanda versa sobre repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 2.300.000,00 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED.

A Comissão procedeu à apuração e a emissão do Relatório Conclusivo circunstanciado conforme determinação dos artigos 5º e 6º, do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, na forma do inciso III, do art. 6º, do mesmo Decreto, que aponta como responsáveis GILBERTO PASSOS, CPF: 003.649.429-16; e ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI, CPF.: 602-637.689-53.

Dessa maneira, diante do encerramento da fase interna do procedimento de Providências Administrativas, considerando a assertiva do artigo 8º, do Decreto 1.886/2013, ratifico, na íntegra, os termos do relatório conclusivo às folhas 546 e 553, devendo os autos ser encaminhados ao Controle Interno da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2021

[Assinado digitalmente]
Vitor Fungaro Balhazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação¹

¹Portaria P/132 de 08/02/21 – DOE 21.454, página 05



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H1YFA222**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"VITOR FUNGARO BALTHAZAR" em 18/02/2021 às 17:35:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2019 - 11:21:24 e válido até 27/03/2119 - 11:21:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9IMVIGQTlyMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **H1YFA222** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SED 00030031/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SED - Secretaria de Estado da Educação
Setor: SED/TCE/APOIO - Apoio ao Setor de Tomada de Contas Especial
Responsável: Walmir Espindola Filho
Data encam.: 19/02/2021 às 14:38

Destino

Órgão: SED - Secretaria de Estado da Educação
Setor: SED/COINT - Controle Interno

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para dar ciência do relatório conclusivo e do Pronunciamento do Ordenador de Despesa.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H6S44WI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALMIR ESPINDOLA FILHO (CPF: 712.XXX.749-XX) em 19/02/2021 às 14:38:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9INIM0NFdJNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **H6S44WI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



BR245524445BR

O horário apresentado no rastreamento do objeto não indica quando a entrega ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX 030, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
25/02/2021 14:25 Porto União / SC

25/02/2021	
14:25		Objeto entregue ao destinatário
Porto União / SC	
25/02/2021	
11:50		Objeto saiu para entrega ao destinatário
Porto União / SC	
25/02/2021	
14:59		Objeto postado
LORIANÓPOLIS / SC	

Alcides Francisco Salatti





Assinaturas do documento



Código para verificação: **JA74IF48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 26/02/2021 às 17:02:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9KQTc0SUY0OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **JA74IF48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



BR245524480BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa a horário da entrega.



Objeto entregue ao destinatário 24/02/2021 11:38 CANOINHAS / SC

24/02/2021	
11:00		Objeto entregue ao destinatário
CANOINHAS / SC	
24/02/2021	
09:47		Objeto saiu para entrega ao destinatário
CANOINHAS / SC	
22/02/2021	
14:59		Objeto postado
FI CRIANOPOLIS / SC		

Gilberto Passos





Assinaturas do documento



Código para verificação: **3SO2J4G2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 26/02/2021 às 17:02:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF8zU08ySjRHMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **3SO2J4G2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GJ0793CO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 26/02/2021 às 17:02:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9HSjA3OTNDTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **GJ0793CO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>

Comunicação Tomada de Contas Especial - Processo SED 30031/2020

1 mensagem

Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>
 Para: Controle Interno SFD <controleinterno@sed.sc.gov.br>

26 de fevereiro de 2021 13:28

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento do que expressa o § 5º, art. 9º, do Decreto nº 1.886, de 02 de novembro de 2013, sirvo-me do presente para informá-la da publicação da **Portaria P/276 de 24/02/2021, DOE nº 21.466, de 25/02/2021**, pág. 19 (anexo), do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, referente ao procedimento do processo de tomada de contas especial Processo SED 30031/2020, cuja finalidade é a de apurar os atos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento aos cofres públicos do suposto dano causado ao erário, decorrente de indícios de sobrepreço na compra de livros escolares para escolas da rede municipal de Curitiba, bem como de não comprovação de entrega dos respectivos materiais comprados, verificados no convênio de nº 2017TR001100, firmado pela extinta Secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas – SDR25, com a Prefeitura do Município de Canoinhas, conforme determinação da Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina, com referência à Informação 160-2020, do Processo CGE-382/2020, informamos que a tomada de contas especial foi instaurada em 25/02/2021, tendo como membros os servidores Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, bem como acrescentar que foram enviadas via AR os relatórios conclusivos das providências administrativas aos responsáveis.

Atenciosamente,

Sergio Machado Mibielli
 Administrador
 Tomada de Contas Especial
 Processo nº SED 30031/2020
 CGE 382/2020

À
 Ilustríssima Senhora
 Graice Sprandel da Silva
 Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria SED

Portaria Tomada de Contas Especial_SED 30031_20.pdf
 828K



Assinaturas do documento



Código para verificação: **200R6TI4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 26/02/2021 às 17:02:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF8yTzBSNIRJNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **200R6TI4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo



OFÍCIO Nº 1568/2021

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao contido no Artigo 8º, parágrafo 5º, do Decreto nº 1.886, de 02/12/2013, comunicamos a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, conforme Portaria P/276 de 24/02/2021, DOE nº 21.466, de 25/02/2021, do Senhor Secretário de Estado da Educação (cópia anexa) com vistas à apuração dos atos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano decorrente e o ressarcimento aos cofres públicos do suposto dano causado ao erário, no autuado Processo de Tomada de Contas Especial SED 17763/2021, oriundo do processo das providências administrativas do Processo SED 30031/2020 para ressarcimento ao erário por irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100 Município de Canoinhas - Processo nº CGE 382/20.

Ante ao exposto, agradecemos

Atenciosamente,

Sergio Machado MibielII
Administrador - Tomador de Contas Especial
(assinado digitalmente)

Senhor
MARCELO BRÖGNOLI DA COSTA
Diretor Geral do Controle Externo – DGCE
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PB7289AL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 26/02/2021 às 17:02:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9QjcyODIBTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **PB7289AL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>

Abertura de Tomada de Contas Especial SED 30031/2020

1 mensagem:

Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>
Para: dgce@tcesc.tc.br

25 de fevereiro de 2021 17:09

Bom tarde,

Segue em anexo Oficio n.1568/2021 que comunica abertura de Tomada de Contas Especial.
Atenciosamente,

Sergio Machado Mibielli
Administrador
Tomador de Contas Especial

2 anexos

➤ Oficio n. 1568_2021_Comunicação ao TCE.pdf
27K

➤ Portaria P-276_Tomada de Contas Especial_SED 30031_20.pdf
225K



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XK8087P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 26/02/2021 às 17:19:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9YSzhPODdQNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **XK8087P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

BR245524445BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
25/02/2021 14:25 Porto Uniao / SC

25/02/2021

14:25

Porto Uniao / SC

Objeto entregue ao destinatário

25/02/2021

11:50

Porto Uniao / SC

Objeto saiu para entrega ao destinatário

22/02/2021

14:59

FLORIANOPOLIS / SC

Objeto postado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **710XODG2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 04/10/2021 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF83MTBYT0RHMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **710XODG2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

BR245524480BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
24/02/2021 11:08 CANOINHAS / SC

24/02/2021 11:08 CANOINHAS / SC	Objeto entregue ao destinatário
24/02/2021 09:47 CANOINHAS / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
22/02/2021 14:59 FLORIANOPOLIS / SC	Objeto postado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4P13WU1U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 04/10/2021 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF80UDEzV1UxVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **4P13WU1U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATA DE INSTALAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021) às quinze horas (15h00m), na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, da Secretaria de Estado da Educação, situada na rua Antônio Luz nº 111, 11º Andar, CEP 88.010.410 - Centro, na cidade de Florianópolis (SC), o servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 25/02/2021, considerando os termos Informação 159/2020, da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de 05/08/2020, relativa à recomendação de adoção de tomada de contas especial para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas, que evidenciam a ocorrência de dano ao erário identificadas na prestação de contas do Convênio nº2017TR001100 firmado entre a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo ADR25 1862/2017, e que trata de indícios de irregularidades identificadas mediante análise da prestação de contas do convênio 2017TR001100 Processo ADR25 1862/2017, RESOLVE: 1) Examinar o convênio 2017TR001100 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas com a Prefeitura do Município de Canoinhas para confirmar os problemas apresentados em auditoria; 2) Expedir ofícios aos responsabilizados pelos danos ao erário, no sentido de esclarecerem o motivo pelos quais há diferenças nos preços praticados nas compras e os praticados pelo mercado, caracterizando suposto sobrepreço e ainda ofícios aos responsáveis pelo recebimento de materiais com divergência de quantidades constante de notas fiscais e o efetivamente recebido, evidenciando, conseqüentemente, indícios de pagamento sem fornecimento; 3) Tomar as demais providências que se fizerem necessárias para se dirimirem quaisquer dúvidas acerca dos supostos danos ao erário e posterior encaminhamento de relatório conclusivo à Corregedoria Geral do Estado. Nada mais, foi encerrado este ato e lavrada a referida Ata, que vai assinada por mim.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula nº 950.259-9-01



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9T616OKV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SÉRGIO MACHADO MIBIELLI** (CPF: 357.XXX.946-XX) em 18/03/2021 às 14:15:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF85VDYxNk9LVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **9T616OKV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROCESSO SED 30031/2020

1 – NOTIFICADO

Nome: ABEL SCHROEDER

CPF: 311.392.809-53

Cargo Função: Ex- Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas
– Ad Rogante

Endereço Residencial: Rua Barão de Rio Branco, 174 – Bairro Vila Nova – Rio
Negrinho – SC – 89295-000

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS

Pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, pelo servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado considerando os termos do Ofício nº1.568, de 26/11/2020, a Diretoria Geral do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando os termos da Informação CGE Nº 0159/2020, de 14 de outubro de 2020, da Controladoria Geral do Estado - CGE, Auditoria Geral do Estado, através de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, com informações do convênio no processo ADR25 1862/2017 (fls. 19 a 515) podendo ser consultadas através da internet no SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina; e considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram constatadas durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o **Programa de Auditoria nº 007/2019**, em que figura como CONCEDENTE o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cuja demanda versa sobre repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 2.300.000,00 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED, com vistas à adoção de medidas cabíveis, quais sejam, a adoção de providências administrativas com vistas ao ressarcimento ao erário. Tendo em vista os termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, foi instaurada providência administrativa com a finalidade de apurar e dar cumprimento à determinação acima citada, e agora promover abertura de processo de tomada de contas especial, pois as irregularidades confirmadas não proporcionaram ressarcimento ao erário.

O servidor designado instaurou o processo no dia 14 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antônio Luz nº 111,11º andar, Centro, Florianópolis/SC, passando a constituir-se sede desta tomada de contas especial.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.886, de 2013, que disciplina a instauração e a organização das providências administrativas e tomada de contas especial, que estabelece providências da Instrução Normativa nº TC -13/2012;

Considerando todo o exposto na análise e com base na documentação constante do processo, conclui-se pela expedição desta Notificação ao responsável, mediante Aviso de Recebimento para, no prazo de **15 (quinze) dias**, exercer o direito de prestar esclarecimentos, por meios de justificativas e **juntada de documentos**.

3 – DANOS ATRIBUÍDOS AO RESPONSÁVEL

R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 364.836,94* (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). relativos a sobrepreço na compra de livros para atender a rede de escolas do Município de Canoinhas e R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) pela não comprovação da entrega dos referidos livros em unidades escolares.**

**Considerando valores de mercado de 26/08/2019 – Atualização janeiro/21 **Atualização janeiro/21*

4 – NOTIFICANTE: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-0, pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone c/DDD: (48) 3664-0311 - Em trabalho remoto devido a pandemia do Sars-Cov-2 (Covid-19) atende excepcionalmente ao celular particular (48) 99654-1866

Endereço para recebimento de manifestações:

Rua Antônio Luz nº 111-11º andar – CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 15 de março de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula nº 950.259-9-01

Fica NOTIFICADO, por Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado por meio designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, para instrução da INFORMAÇÃO CGE Nº 0159/2020, de 14 de outubro de 2020, da Controladoria Geral do Estado - CGE, Auditoria Geral do Estado, através de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção da tomada de contas especial para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, o responsável acima identificado, para que, em **até 15 (quinze) dias**:

- a) esclareça os motivos pelos quais os valores pagos pela compra dos materiais escolares (livros e coleções) para uso das escolas de ensino infantil e fundamental (didáticos e pedagógicos) das escolas da rede pública Municipal de Canoinhas foram comprados com preços acima dos valores de mercado, considerando a pesquisa de mercado, realizada pela equipe da Auditoria 007/2019, e quadro 01, notas fiscais apresentadas na prestação de contas ADR25 00004973/2017 e pesquisa (fls. 4 a 90) na rede mundial de computadores (www.valedasletras.com.br, acesso em: 26/08/2019; e www.editoradc.com.br, acesso em: 26/08/2019) da Informação CGE 0159/2020;
- b) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, às fls. e também no Quadro 2 - “Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares”, da informação CGE 0159/2020, nos valores notas fiscais (fls. 43 a 50, 59 e 61 do Processo ADR25 4973/2017), proposta (fls. 23 a 38 do Processo ADR24 4973/2017), declaração das unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (acessível na página 513 do Processo CGE 382/2020); e
- c) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, no Quadro 3 - “Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares referentes às coleções sem identificação dos títulos adquiridos”, observados nas notas fiscais e cartas de correção (fls. 09 a 15 do Processo ADR24 6033/2018), declarações de livros entregues pelas unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (consulta ao Processo CGE 382/2020, página 513, mediante acesso ao SGPe); e
- d) comprovação da adoção de medidas saneadoras da irregularidade ou ilegalidade que resultaram em falhas nas prestações de contas.

Canoinhas //	Nome e Assinatura do Notificado (1)
Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)	Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)
<p>(1) A notificação poderá ocorrer por meio de Aviso de Recebimento (AR) a ser anexado aos autos do processo.</p> <p>(2) Deverão ser colhidas as assinaturas de duas testemunhas no caso de recusa de recebimento do notificado.</p>	

SERGIO MACHADO MIBIELLI
Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula 259.950-9-01

smm



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MCLG5211**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 18/03/2021 às 14:15:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9NQ0xHNTIxMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **MCLG5211** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROCESSO SED 30031/2020

1 – NOTIFICADO

Nome: ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI

CPF: 602-637.689-53

Cargo Função: Ex- Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas

Endereço Residencial: Rua Bento Corrêa de Oliveira, 71- Bairro São Pedro - Centro,
Porto União - SC, 89400-000.

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS

Pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, pelo servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado considerando os termos do Ofício nº1.568, de 26/11/2020, a Diretoria Geral do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando os termos da Informação CGE Nº 0159/2020, de 14 de outubro de 2020, da Controladoria Geral do Estado - CGE, Auditoria Geral do Estado, através de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, com informações do convênio no processo ADR25 1862/2017 (fls. 19 a 515) podendo ser consultadas através da internet no SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina; e considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram constatadas durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o **Programa de Auditoria nº 007/2019**, em que figura como CONCEDENTE o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cuja demanda versa sobre repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 2.300.000,00 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED, com vistas à adoção de medidas cabíveis, quais sejam, a adoção de providências administrativas com vistas ao ressarcimento ao erário. Tendo em vista os termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, foi instaurada providência administrativa com a finalidade de apurar e dar cumprimento à determinação acima citada, e agora promover abertura de processo de tomada de contas especial, pois as irregularidades confirmadas não proporcionaram ressarcimento ao erário.

O servidor designado instaurou o processo no dia 14 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antônio Luz nº 111,11º andar, Centro, Florianópolis/SC, passando a constituir-se sede desta tomada de contas especial.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.886, de 2013, que disciplina a instauração e a organização das providências administrativas e tomada de contas especial, que estabelece providências da Instrução Normativa nº TC -13/2012;

Considerando todo o exposto na análise e com base na documentação constante do processo, conclui-se pela expedição desta Notificação ao responsável, mediante Aviso de Recebimento para, no prazo de **15 (quinze) dias**, exercer o direito de prestar esclarecimentos, por meios de justificativas e **juntada de documentos**.

3 – DANOS ATRIBUÍDOS AO RESPONSÁVEL

R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 364.836,94* (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). relativos a sobrepreço na compra de livros para atender a rede de escolas do Município de Canoinhas e R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) pela não comprovação da entrega dos referidos livros em unidades escolares.**

**Considerando valores de mercado de 26/08/2019 – Atualização janeiro/21 **Atualização janeiro/21*

4 – NOTIFICANTE: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-0, pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone c/DDD: (48) 3664-0311 - Em trabalho remoto devido a pandemia do Sars-Cov-2 (Covid-19) atende excepcionalmente ao celular particular (48) 99654-1866

Endereço para recebimento de manifestações:

Rua Antônio Luz nº 111-11º andar – CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 15 de março de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula nº 950.259-9-01

Fica NOTIFICADO, por Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado por meio designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, para instrução da INFORMAÇÃO CGE Nº 0159/2020, de 14 de outubro de 2020, da Controladoria Geral do Estado - CGE, Auditoria Geral do Estado, através de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção da tomada de contas especial para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, o responsável acima identificado, para que, em **até 15 (quinze) dias**:

- a) esclareça os motivos pelos quais os valores pagos pela compra dos materiais escolares (livros e coleções) para uso das escolas de ensino infantil e fundamental (didáticos e pedagógicos) das escolas da rede pública Municipal de Canoinhas foram comprados com preços acima dos valores de mercado, considerando a pesquisa de mercado, realizada pela equipe da Auditoria 007/2019, e quadro 01, notas fiscais apresentadas na prestação de contas ADR25 00004973/2017 e pesquisa (fls. 4 a 90) na rede mundial de computadores (www.valedasletras.com.br, acesso em: 26/08/2019; e www.editoradc.com.br, acesso em: 26/08/2019) da Informação CGE 0159/2020;
- b) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, às fls. e também no Quadro 2 - “Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares”, da informação CGE 0159/2020, nos valores notas fiscais (fls. 43 a 50, 59 e 61 do Processo ADR25 4973/2017), proposta (fls. 23 a 38 do Processo ADR24 4973/2017), declaração das unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (acessível na página 513 do Processo CGE 382/2020); e
- c) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, no Quadro 3 - “Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares referentes às coleções sem identificação dos títulos adquiridos”, observados nas notas fiscais e cartas de correção (fls. 09 a 15 do Processo ADR24 6033/2018), declarações de livros entregues pelas unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (consulta ao Processo CGE 382/2020, página 513, mediante acesso ao SGPe); e
- d) comprovação da adoção de medidas saneadoras da irregularidade ou ilegalidade que resultaram em falhas nas prestações de contas.

Canoinhas //	Nome e Assinatura do Notificado (1)
Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)	Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)
<p>(1) A notificação poderá ocorrer por meio de Aviso de Recebimento (AR) a ser anexado aos autos do processo.</p> <p>(2) Deverão ser colhidas as assinaturas de duas testemunhas no caso de recusa de recebimento do notificado.</p>	

SERGIO MACHADO MIBIELLI
Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula 259.950-9-01

smm



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CEE01340**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 18/03/2021 às 14:15:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9DRUVPM0MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **CEE01340** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROCESSO SED 30031/2020

1 – NOTIFICADO

Nome: GILBERTO DOS PASSOS

CPF: 003.649.429-16

Cargo Função: Prefeito do Município de Canoinhas/SC.

Endereço Comercial: Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, Canoinhas - SC, 89460-090

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS

Pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, pelo servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado considerando os termos do Ofício nº 1.568, de 26/11/2020, a Diretoria Geral do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando os termos da Informação CGE Nº 0159/2020, de 14 de outubro de 2020, da Controladoria Geral do Estado - CGE, Auditoria Geral do Estado, através de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, com informações do convênio no processo ADR25 1862/2017 (fls. 19 a 515) podendo ser consultadas através da internet no SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina; e considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram constatadas durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o **Programa de Auditoria nº 007/2019**, em que figura como CONCEDENTE o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cuja demanda versa sobre repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 2.300.000,00 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED, com vistas à adoção de medidas cabíveis, quais sejam, a adoção de providências administrativas com vistas ao ressarcimento ao erário. Tendo em vista os termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, foi instaurada providência administrativa com a finalidade de apurar e dar cumprimento à determinação acima citada, e agora promover abertura de processo de tomada de contas especial, pois as irregularidades confirmadas não proporcionaram ressarcimento ao erário.

O servidor designado instaurou o processo no dia 14 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antônio Luz nº 111, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC, passando a constituir-se sede desta tomada de contas especial.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.886, de 2013, que disciplina a instauração e a organização das providências administrativas e tomada de contas especial, que estabelece providências da Instrução Normativa nº TC -13/2012;

Considerando todo o exposto na análise e com base na documentação constante do processo, conclui-se pela expedição desta Notificação ao responsável, mediante Aviso de Recebimento para, no prazo de **15 (quinze) dias**, exercer o direito de prestar esclarecimentos, por meios de justificativas e **juntada de documentos**.

3 – DANOS ATRIBUÍDOS AO RESPONSÁVEL

R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 364.836,94* (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). relativos a sobrepreço na compra de livros para atender a rede de escolas do Município de Canoinhas e R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) pela não comprovação da entrega dos referidos livros em unidades escolares.**

**Considerando valores de mercado de 26/08/2019 – Atualização janeiro/21 **Atualização janeiro/21*

4 – NOTIFICANTE: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-0, pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone c/DDD: (48) 3664-0311 - Em trabalho remoto devido a pandemia do Sars-Cov-2 (Covid-19) atende excepcionalmente ao celular particular (48) 99654-1866

Endereço para recebimento de manifestações:

Rua Antônio Luz nº 111-11º andar – CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 15 de março de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula nº 950.259-9-01

Fica NOTIFICADO, por Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado por meio designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, para instrução da INFORMAÇÃO CGE Nº 0159/2020, de 14 de outubro de 2020, da Controladoria Geral do Estado - CGE, Auditoria Geral do Estado, através de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção da tomada de contas especial para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, o responsável acima identificado, para que, em **até 15 (quinze) dias**:

- a) esclareça os motivos pelos quais os valores pagos pela compra dos materiais escolares (livros e coleções) para uso das escolas de ensino infantil e fundamental (didáticos e pedagógicos) das escolas da rede pública Municipal de Canoinhas foram comprados com preços acima dos valores de mercado, considerando a pesquisa de mercado, realizada pela equipe da Auditoria 007/2019, e quadro 01, notas fiscais apresentadas na prestação de contas ADR25 00004973/2017 e pesquisa (fls. 4 a 90) na rede mundial de computadores (www.valedasletras.com.br, acesso em: 26/08/2019; e www.editoradc.com.br, acesso em: 26/08/2019) da Informação CGE 0159/2020;
- b) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, às fls. e também no Quadro 2 - “Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares”, da informação CGE 0159/2020, nos valores notas fiscais (fls. 43 a 50, 59 e 61 do Processo ADR25 4973/2017), proposta (fls. 23 a 38 do Processo ADR24 4973/2017), declaração das unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (acessível na página 513 do Processo CGE 382/2020); e
- c) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, no Quadro 3 - “Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares referentes às coleções sem identificação dos títulos adquiridos”, observados nas notas fiscais e cartas de correção (fls. 09 a 15 do Processo ADR24 6033/2018), declarações de livros entregues pelas unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (consulta ao Processo CGE 382/2020, página 513, mediante acesso ao SGPe); e
- d) comprovação da adoção de medidas saneadoras da irregularidade ou ilegalidade que resultaram em falhas nas prestações de contas.

Canoinhas //	Nome e Assinatura do Notificado (1)
Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)	Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)

(1) A notificação poderá ocorrer por meio de Aviso de Recebimento (AR) a ser anexado aos autos do processo.

(2) Deverão ser colhidas as assinaturas de duas testemunhas no caso de recusa de recebimento do notificado.

SERGIO MACHADO MIBIELLI
Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula 259.950-9-01

smm



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GQL5H86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 18/03/2021 às 14:15:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF85R1FMNUg4Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **9GQL5H86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

BR266093754BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
19/03/2021 14:51 Sao Bento Do Sul / SC

.....
19/03/2021
14:51 **Objeto entregue ao destinatário**
Sao Bento Do Sul / SC
.....
19/03/2021
08:22 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
Sao Bento Do Sul / SC
.....
17/03/2021
15:01 **Objeto postado**
FLORIANOPOLIS / SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ORC837S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 04/10/2021 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF81T1JDODM3Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **5ORC837S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

BR266093670BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
19/03/2021 15:49 Porto Uniao / SC

19/03/2021

15:49

Porto Uniao / SC

Objeto entregue ao destinatário

19/03/2021

13:31

Porto Uniao / SC

Objeto saiu para entrega ao destinatário

17/03/2021

15:01

FLORIANOPOLIS / SC

Objeto postado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5BC900E4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 04/10/2021 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF81QkM5TzBFNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **5BC900E4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

BR266093710BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
19/03/2021 11:07 CANOINHAS / SC

19/03/2021 11:07 CANOINHAS / SC	Objeto entregue ao destinatário
19/03/2021 09:43 CANOINHAS / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
17/03/2021 15:01 FLORIANOPOLIS / SC	Objeto postado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J3S2CS69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 04/10/2021 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9KM1MyQ1M2OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **J3S2CS69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
GILBERTO DOS PASSOS			
INDICAÇÃO / ADRESSE			
RUA FELIPE SCHMIDT, 10			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
89460-090	CANOINHAS	SC	BRASIL
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU BÉNÉFICIAIRE		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / MARQUE DE DÉLIVRANCE
		05/03/21	
NOME / NOME DO RECEBEDOR / NOM / NOM DU RECEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RUBRIQUE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ	
Lucilene Schreffler		Ginter Beck Matr. 8.710.698-1 Carteiro	
Nº DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / DADOS EMPREENHADOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RUBRIQUE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ	
4.762.769		Ginter Beck Matr. 8.710.698-1 Carteiro	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

7829005-C

FC862 / 16

114 x 159 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	SED 30031/2020 BR 26609317 5 BR								
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON									
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	<table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>1</td> </tr> </table>			1	1	1	1	2	1	2	1
1	1	1	1								
2	1	2	1								
PREENCHER COM LETRA DE FORMA											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO R. JOÃO PINTO, 111 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - 11º ANDAR CEP 88010-420 TEL: 48 - 3664 - 0311										
	CIDADE / LOCALITE	UF	BRASIL BRÉSIL								
<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>											



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U50K7J3P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 04/10/2021 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9VNTBLN0ozUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **U50K7J3P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ALOÍCIO FRANCISCO SALVATTI Rua Bento Corrêa de Oliveira, 71- Bairro São Pedro 89400-000 Porto União - SC	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>Aloício Francisco Salvatti</i>	19/07/21
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	
LAFRANCA DE ENTREGA / RÉGIME DE DESTINATION	
COB CANGARÁ 19 JUL 2021 SC	
RF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORIGÃO EXPEDIDOR	FUNÇÃO E NAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

770403041

FORM 2711

114 x 126 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	BR 26609367 0 BR
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO / RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Apoio ao Controle Interno e Externo - SMM Rua Antônio Luz, nº 111 - 11º andar, Centro 88010-410 Florianópolis - SC			
			BRASIL BRÉSIL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W554XZK1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 04/10/2021 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9XNTU0WFpLMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **W554XZK1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ilustríssimos Senhores

SÉRGIO MACHADO MIBIELLI

WALMIR ESPÍNDOLA FILHO

Membros da Comissão Permanente de Apoio de Controle Interno e Externo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nomeados pela Portaria nº 2182, de 07/12/2020.

Florianópolis/SC.

Referente: Processo SED 30031/2020

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Providências Administrativas relativas ao Convênio nº 2017TR001100.

GILBERTO DOS PASSOS, brasileiro, convivente, radialista, Prefeito Municipal, portador do CPF nº: 003.649.429-16, residente e domiciliado à Rua Paula Pereira, n. 1.605, Centro, nesta cidade de Canoinhas, vem, com o devido respeito a que lhes é devido, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** quanto ao relatório conclusivo constante às fls. 546 a 553 dos autos nº SED 30031/2020, nos termos que passa a expor abaixo:

I – Breve Relato dos Fatos:

O processo em epígrafe teve por intuito inicial verificar acerca da existência de possíveis irregularidades quanto à prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100.

O Programa de Auditoria nº 007/19 constante às fls. 1 e 2 destes autos, datado de 14/9/2019, avalia se tratar de "Auditoria Ordinária de Conformidade", cujo objetivo foi *"apurar as possíveis causas do descumprimento do prazo de entrega e de análise da prestação de contas objetivando a redução das prestações de contas omissas e pendentes de análise, promovendo a cultura*



do controle tempestivo. Eventualmente, verificar a existência de irregularidades potencialmente causadoras do atraso na análise das prestações de contas”

Verifica-se, ainda, que dos documentos indicados como parâmetro de análise (página 2) sugerem-se os seguintes: relatórios de prestação de contas pendentes do SIGEF; documentos juntados aos processos de concessão e de prestação de contas; além de eventuais documentos requisitados ao conveniente.

Na mesma página, citam-se quais os procedimentos a ser adotados, sendo os seguintes: realizar levantamento das prestações de contas pendentes; a primeira fase da auditoria será voltada às prestações de contas das ADR's, em razão da urgência face ao atual processo de desativação/extinção, dentre outros.

Na sequência, anexou-se ao presente processo, informação da CGE nº 0159/2020, oriunda do Processo nº CGE 382/2020, datada de 14/10/2020, com a seguinte conclusão: (fls. 03 a 10):

“Em razão do exposto, constatam-se indícios de sobrepreço e de pagamento sem fornecimento na execução do convênio nº 2017TR001100 que ensejam a adoção de providências relativas à revisão das contas prestadas e adoção de providências administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e obtenção do ressarcimento ao erário e, restando ineficazes as medidas, instauração de Tomada de Contas Especial”.

Posteriormente, juntou-se o documento de fls. 11/12, oriundo do Processo nº CGE 382/2020 que, em 14/12/2020, determinou a autuação do referido processo e a designação de servidores para adoção de providências administrativas com vistas à obtenção do ressarcimento ao erário, inclusive com revisão dos atos de análise e de aprovação das contas prestadas.



Seguiu-se o processo com a juntada da ata de instalação de providência administrativa (fls. 13), de 14/12/2020, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário. O documento assinado pelo membro da comissão Permanente de Apoio, **Sérgio Machado Mibielli**, nomeado pela Portaria nº 2182, de 7/11/2020, restou consignado da seguinte forma:

ATA DE INSTALAÇÃO DE PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (14/12/2020) às quinze horas (15h00m), na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento de Atividade de Controle Interno e Externo, da Secretaria de Estado da Educação, situada na rua Antônio Luz nº 114, 11º Andar, CEP 88.010-410 - Centro, na cidade de Florianópolis (SC), a Comissão Permanente de Apoio de Controle Interno e Externo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria N°878 de 16/04/2020, Diário Oficial do Estado no 21.250, de 17/04/2020, por meio de um dos seus membros Sérgio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado pela Portaria P/2182 de 07/11/2020, DOE N° 21415, de 10/12/2020, considerando os termos Informação 159/2020, da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de 05/08/2020, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas, que evidenciam a ocorrência de dano ao erário identificadas na prestação de contas do Convênio nº2017TR001100 firmado entre a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo ADR25 1862/2017, e que trata de indícios de irregularidades identificadas mediante análise da prestação de contas do convênio 2017TR001100 Processo ADR25 1862/2017, RESOLVE: 1) Examinar o convênio 2017TR001100 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas com a Prefeitura do Município de Canoinhas para confirmar os problemas apresentados em auditoria; 2) Expedir ofícios aos responsabilizados pelos danos ao erário, no sentido de esclarecerem o motivo pelos quais há diferenças nos preços praticados nas compras e os praticados pelo mercado, caracterizando suposto sobrepreço e ainda ofícios aos responsáveis pelo recebimento de materiais com divergência de quantidades constante de notas fiscais e o efetivamente recebido, evidenciando, consequentemente, indícios de pagamento sem fornecimento; 3) Tomar as demais providências que se fizerem necessárias para se dirimir quaisquer dúvidas acerca dos supostos danos ao erário e posterior encaminhamento de relatório conclusivo à Corregedoria Geral do Estado. Nada mais, foi encerrado este ato e lavrada a referida Ata, que vai assinada por mim.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.


Sérgio Machado Mibielli
Administrador
CRA-SC 20907
Matricula nº 950.259-9-01

Diante desse despacho, efetuou-se a juntada das portarias nº 878/2020, 2182/2020 e 2090/2020, através das folhas 14 a 18.



Na sequência, anexaram-se aos autos (fls. 19 a 515), a Integra do Processo ADR 25 1862-2017 que trata da Prestação de Contas relativas ao Convênio nº 2017TR001100.

Após a juntada da documentação acima mencionada, sobrevieram notificações ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Cancinhas, Senhor Aloisio Francisco Salvatti e ao Prefeito Municipal de Cancinhas, Senhor Gilberto dos Passos, para apresentação de esclarecimentos quanto ao suposto sobrepreço identificado no convênio firmado pelo Estado de Santa Catarina e o Município de Cancinhas, no valor de R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); além do valor de R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos), indicado como dano ao erário pela suposta não comprovação da entrega dos livros nas unidades escolares. (fls. 516 a 522).

Imediatamente após o envio das notificações, o membro da comissão, Senhor Sérgio Mibielli, encaminhou ofício ao Controle Interno para prestar informações (fls. 523).

O AR relativo à notificação enviada a este Prefeito Municipal foi recebida em 14/1/2021 para a apresentação de esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias. (fls. 529).

Sobreveio nova notificação (fls. 524 a 528) com AR recebido em 25/1/2021, para apresentação de esclarecimentos em 15 (quinze) dias. (fls. 531).

Juntou-se contestação em nome do Senhor Aloisio Francisco Salvatti (fls. 532 a 539) e imediatamente, após, demonstrativo de débito em nome do Prefeito Municipal de Cancinhas, Gilberto dos Passos (fls. 540 a 542).

Assim, a Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo da SED, por seus membros SÉRGIO



MACHADO MIBIELLI e WALMIR ESPÍNDOLA, emitiram o Relatório Conclusivo relativo ao presente processo, em 15/02/2021, o qual concluiu pela existência de dano ao erário, no valor total de R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), tendo imputado o pagamento ao Senhor Gilberto dos Passos. (fls. 546 a 553).

Recomendou, ainda, que o referido processo siga para a Tomada de Contas Especial. O que foi feito na sequência, sendo estes autos sido enviados para o Controle Interno em 26/02/2021 (fls. 560) e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (fls. 562)

É o relato do essencial.

II – Das Razões do Pedido de Reconsideração/Mérito:

Prezados Senhores, há que ser revista a decisão constante do Relatório Conclusivo que imputou débito a este Prefeito Municipal por diversas situações que não foram observadas na condução do presente processo, as quais se não atendidas conduzem à **NULIDADE** de todos os atos processuais praticados.

Da análise criteriosa do andamento processual, denota-se a ocorrência de extremo desrespeito aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa que, como dito, levam à nulidade dos atos perpetrados até o momento.

Dentre as inúmeras questões a serem levantadas, das quais não foram observadas as garantias da ampla defesa e do contraditório, todas foram devidamente pontuadas na peça de defesa protocolada por este Prefeito Municipal, na data de 12/2/2021, **tempestivamente**.

Entretanto, de forma extremamente inusitada, mesmo que protocolada tempestivamente, a peça não foi juntada aos autos. Não bastasse isso, a



petição de defesa foi devolvida via AR, através de ofício do Senhor Walmir Espindola Filho, datado de 25/02/2021, sob a justificativa de que a peça encontra-se intempestiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo

Ofício nº 1762/2021/SED/SC

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021

Cumprimentando-o cordalmente, estamos devolvendo à origem o envelope contendo a Defesa, demais alegações e documentos, relativos do processo SED 300031/2020 (providência administrativa), de Gilberto dos Passos, CPF nº 003.649.429.16, tendo em vista que a referida peça processual, sob a ótica desta comissão, encontra-se intempestiva.

Atenciosamente,


Walmir Espindola Filho
Matrícula nº 297.321.9.04
Coordenador

Em que pese à alegação de intempestividade, não há qualquer contagem de prazo no referido ofício que comprove o protocolo fora do prazo. De qualquer forma, de modo algum a peça poderia ter sido devolvida como foi, mas sim anexada aos autos do processo administrativo e se, intempestiva fosse, não conhecida.

Porém, não é o caso, uma vez que o protocolo se deu dentro do prazo ofertado pela comissão. Vejam-se Senhores:

A notificação de fls. 519 a 522, destinada ao Prefeito Municipal de Canoinhas, concedeu o prazo de 30 (trinta) dias apresentação de esclarecimentos, sendo que o AR foi recebido no dia 14/1/2021 (fls. 529).

Assim, considerando-se que este foi o primeiro ofício enviado, cujo prazo concedido foi de 30 (trinta) dias, o prazo derradeiro para apresentação



de defesa e/ou esclarecimentos seria dia 13/02/2021, entretanto, sendo esta data um sábado, o prazo se estenderia até o dia 15/02/2021, próximo dia útil.

Mesmo assim, o protocolo da manifestação de defesa em nome deste Prefeito Municipal se deu no dia 12/02/2021, conforme se comprova abaixo e sequer foi recebido por Vossas Senhorias, que o devolveram por alegada "intempestividade" sem que fosse feito nem mesmo qualquer verificação de contagem de prazo.

Correios AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
SERGIO MACHADO MIBELLI
SERGIO MACHADO MIBELLI
Rua Antônio Luz 111
1º ANDAR Centro
88073-400 - Florianópolis-SC
BR 04164018 4 BR

DATA DE RECEBIMENTO
12 FEB 2021
LOCAL DE RECEBIMENTO
COORFLORIANÓPOLIS
SC

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
Sérgio Mibelli

DATA DE RECEBIMENTO
12/02/21

Tal ocorrido é extremamente prejudicial à pessoa indicada como responsável, sendo que sequer foram analisados os esclarecimentos prestados, os documentos enviados em anexo ao ofício com os esclarecimentos de defesa e os apontamentos de cerceamento de defesa, de modo que todos os atos processuais praticados até então, se tornam elvados de NULIDADE.

Ora, Este notificado encaminhou os esclarecimentos, de forma tempestiva e na forma que indicado no ofício, qual seja, no endereço informado na notificação de fls. 520, que informou o seguinte:



4 – NOTIFICANTE: Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, por meio de seu membro Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação
Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Portaria Nº 878 de 16/04/2020, Diário Oficial do Estado no 21.250, de 17/04/2020, por meio de seu membro Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado pela Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE Nº 21.415, de 10/12/2020, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone c/DDD: (48) 3664-0311

Endereço para recebimento de manifestações: Rua Antonio Luz nº 111-11º andar, CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.



Sergio Machado Mibielli
Membro da Comissão
Matrícula nº 950.259-9-01

Portanto, requer-se a **RECONSIDERAÇÃO** da decisão que imputou a responsabilidade a este Prefeito Municipal, com a anulação de todos os atos praticados até a decisão final e, inclusive esta, diante do cerceamento de defesa e da não observância das premissas constitucionais na condução do processo.

Por outro lado, não bastasse isso, denota-se que o Relatório Conclusivo, igualmente, **padece de fundamentos** que levaram a Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo/SED a concluir pela existência de dano ao erário no valor total de R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), pelo alegado sobrepreço e pela ausência de comprovação na entrega dos livros ao Município de Canoinhas.

Afirmou-se que há elementos suficientes a amparar a decisão pela irregularidade e a instauração de Tomada de Contas Especial, entretanto,





dentre os elementos citados por Vossas Senhorias, existem processos que sequer guardam qualquer correlação com o Convênio firmado entre a Agência de Desenvolvimento Regional e o Município de Caroinhas nº 2017TR001100.

Os membros da Comissão Permanente de Apoio, responsáveis pelo relatório conclusivo afirmaram às fls. 552, que "existe vasta documentação nos autos do Processo SED 30031/2020, que tratam do Convênio nº 2017TR001100, que demonstram sobrepreço na compra de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública do Município e, também, a não comprovação da entrega de parte desse material às escolas".

Entretanto, falta embasamento ao processo para que se conclua pelo dano ao erário como imputado pela comissão. Não se pode somente com base em provas totalmente unilaterais e frágeis imputar penalidade tão danosa e prejudicial ao responsável sem a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Para se concluir pela existência de sobrepreço, verifica-se que a auditoria utilizou-se de padrão de pesquisa tão somente com base em dois sites de internet (www.valedasletras.com.br) e (www.editoradc.com.br). Ademais, as pesquisas efetuadas foram realizadas em 26/08/2019, passados mais de dois anos da pesquisa realizada que serviu de fundamento para o processo licitatório.

É certo que a pesquisa realizada pela auditoria não serve de parâmetro pelo motivo de que pesquisou valores unitários, desconsiderando que muitos dos materiais adquiridos se tratavam de kits, aonde dentro das caixas vinham inseridos CD's, jogos, cartazes, tapetes EVA e outros se tratavam de coleções.

Assim, é inequívoco que não se pode considerar para fins de identificação de sobrepreço o valor unitário da obra, nem mesmo utilizar-se tão somente de pesquisa em dois sites de internet para atribuir um valor exorbitante de sobrepreço como o que foi indicado por esta



Auditoria, tendo transcorrido mais de dois anos da realização da pesquisa utilizada para deflagração do processo licitatório.

Quanto à afirmação da não entrega dos livros, é notável que a comissão desconsiderou o fato da existência de livros consumíveis quando da contagem *in loco*. Da aquisição dos materiais, desconsiderou-se o fato que dentre os livros a ser adquiridos não existiam apenas livros destinados aos professores, os quais deveriam permanecer nas unidades escolares após a distribuição a estas.

Se todos os livros fossem apenas destinados aos professores, certamente seriam todos encontrados quando da auditoria, entretanto, da relação adquirida constam kits que são destinados tanto aos pais, quanto aos alunos, além dos livros consumíveis que são aqueles utilizados pelos alunos para desenvolver as atividades escolares, tais como recorte, pintura etc.

A título de exemplo pode-se citar o kit de livros cujo título é: *"Que droga essa droga!"*. Este kit denominado livro da família contém **01 livro do educando, 01 livro da família, 01 livro do educador, 01 DVD de capacitação e 01 cartaz.**



Deste kit que contém não apenas livros destinados ao educador. Verifica-se que não há como imputar a ausência dos livros das unidades escolares, pois, inexistem dúvidas das entregas deste ao ente municipal, bem como das entregas às respectivas unidades escolares. O que ocorre é que como comprovado acima, existem livros destinados aos alunos e aos pais dos alunos. Estes livros são os materiais consumíveis que não retornam à unidade escolar, pois são destinados aos alunos e pais para a realização de atividades como público final.

Estes livros são de fato, destinados aos alunos e aos pais, a exemplo do livro acima, denominado livro da família, sendo enquadrado como livros consumíveis. Assim como este, existem mais situações semelhantes.



É inviável se concluir pelo não recebimento dos livros passados mais de dois anos da aquisição. Verifica-se, portanto, que o levantamento realizado não é passível de identificar a realidade fática, ou seja, a ausência de alguns materiais, tendo já transcorrido esse lapso temporal, pois não pode indicar com firmeza que tais livros não foram efetivamente recebidos.

Nesse sentido, inexistem documentos comprobatórios que possam concluir pela irregularidade apontada e, menos ainda, pelo dano ao erário nos valores em que constatados.

De outro norte, há nos autos a completa Prestação de Contas relativa, **que foi ignorada pela comissão quando da emissão da decisão final**. A prestação de Contas nº ADR25 1862/2017 aponta às fls. 499/50 como **REGULAR** em forma e conteúdo da prestação de contas relativa ao Convênio nº 2017TR001100.

Por derradelo, como não bastassem às situações ora apontadas, Vossas Senhorias citaram no relatório conclusivo processos que não contém qualquer correlação com a situação narrada.

O processo nº ADR24 4973/2017 indicado por Vossas Senhorias em nada tem correlação com a com a prestação de contas ADR25 1862/2017, uma vez que se trata de verificação quanto à **ADMISSÃO DE SERVIDORES ACT**.

O processo também citado por Vossas Senhorias, da CGE nº 159/2020, novamente, em nada se relaciona com a situação em análise, uma vez que se trata de **RESTITUIÇÃO DE CO-PARTICIPAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE**.

Ademais, Vossas Senhorias citam às fls. 549, o Processo CGE nº 0207/2020 como sendo o processo em que foram solicitadas quais as providências a serem adotadas em razão das irregularidades identificadas em inspeção realizada pela CGE, porém, tal processo consta como sigiloso, ou



seja, em nenhum momento o responsável obteve ciência do referido processo, menos ainda, teve acesso a este para fins de defesa.

Ora, ante de todas as situações narradas, diante da ausência de observância aos princípios constitucionais que norteiam tanto o processo judicial, quanto o processo administrativo; diante da ausência de fundamentos para a conclusão do relatório final, diante da ausência de provas e diante da incongruência das informações contidas na fundamentação pela Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo/SED, a presente decisão final merece ser revista, sendo acatado este pedido de **RECONSIDERAÇÃO**, para o fim de **ANULAR** todos os atos até então praticados nestes autos, oportunizando a apreciação da defesa que segue em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Canoinhas, 19 de março de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

CPF: 003.649.429-16



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle
Interno e Externo

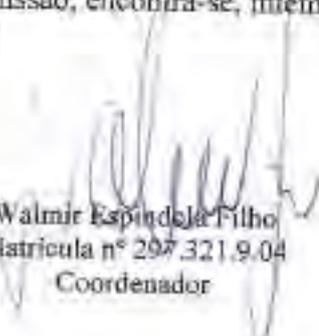


Ofício nº 1762/2021/SED/SC

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021

Cumprimentando-o cordialmente, estamos devolvendo à origem o envelope contendo a Defesa, demais alegações e documentos, relativos do processo SED 300031/2020 (providência administrativa), de Gilberto dos Passos, CPF nº 003.649.429.16, tendo em vista que a referida peça processual, sob a ótica desta comissão, encontra-se, intempestiva.

Atenciosamente,


Walmir Espindola Filho
Matricula nº 297.321.9.04
Coordenador

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO MACHADO MIBIELLI

Membro da Comissão Permanente de Apoio de Controle Interno e Externo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nomeado pela Portaria 2182, de 07/12/2020

Florianópolis/SC



Referente: Processo SED 30031/2020

Assunto: Providências Administrativas relativas ao Convênio nº 2017TR001100

GILBERTO DOS PASSOS, brasileiro, convivente, radialista, Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 003.649.429-16, residente e domiciliado à Rua Paula Pereira, n. 1.605, Centro, nesta cidade de Canoinhas, vem, com o devido respeito a que lhe é devido, apresentar as devidas justificativas quanto às alegações imputadas no Processo em epígrafe em que foi recomendada a tomada de providências administrativas relativas às situações apontadas de irregularidades no tocante ao Convênio nº 2017TR001100:

I – FATOS ALEGADOS:

Através da notificação datada de 14/12/2020 enviada por Vossa Senhoria e, recebida em 14/01/2021, conforme documento de fls. 529 dos autos, o Prefeito Municipal de Canoinhas foi indicado como responsável pelas irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino (Processo CGE 382/2020), para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias, quanto aos seguintes fatos:

Assinada por: GILBERTO DOS PASSOS
CPF nº 003.649.429-16
Cargo: Prefeito Municipal de Canoinhas, SC
Data: 14/01/2021



a) esclareça os motivos pelos quais os valores pagos pela compra dos materiais escolares (livros e coleções) para uso das escolas de ensino infantil e fundamental (didáticos e pedagógicos) das escolas da rede pública Municipal de Canoínhas foram comprados com preços acima dos valores de mercado, considerando a pesquisa de mercado, às fls. realizada pela equipe da Auditoria 007/2019, e quadro 01, notas fiscais apresentadas na prestação de contas ADR25 00004973/2017 e pesquisa (fls. 4 a 90) na rede mundial de computadores (www.valedasletras.com.br, acesso em: 26/08/2019; e www.editoradoc.com.br, acesso em: 26/08/2019) da Informação CGE 0159/2020;

b) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, às fls e também no Quadro 2 - "Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares", da informação CGE 0159/2020, às fls. nos valores notas fiscais (fls. 43 a 50, 59 e 61 do Processo ADR25 4973/2017), proposta (fls. 23 a 8 do Processo ADR24 4973/2017), declaração das unidades escolares de Canoínhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (acessível na página 513 do Processo CGE 382/2020); e

c) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, às fls. e também no Quadros 3 - "Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares referentes às coleções sem identificação dos títulos adquiridos", observados nas notas fiscais e cartas de correção (fls. 09 a 15 do Processo ADR24 6033/2018); declarações de livros entregues pelas unidades escolares de Canoínhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (consulta ao Processo CGE 382/2020, página 513, mediante acesso ao SGE); e

d) apresentar documentos comprobatórios da conferência, observando que somente será considerada documentação atestando a entrega, elaborados à época. Considerando que os materiais deveriam ter sido recebidos mediante conferência dos quantitativos no momento da entrega, e considerando ainda que a Secretaria Municipal da Educação não apresentou recibos emitidos pelas Unidades Escolares comprobatórios da distribuição dos materiais, as declarações constantes das notas fiscais apresentadas pelo município de Canoínhas aos auditores da Controladoria Geral do Estado, de acordo no que consta na INFORMAÇÃO CGE Nº 0159/2020, de 14 de outubro de 2020, não podem mais gozar de presunção de veracidade; e

e) comprovação da adoção de medidas sancionadoras da irregularidade ou ilegalidade que resultaram em falhas nas prestações de contas.

A Comissão Permanente de Apoio de Controle Interno e Externo imputou ao responsável, danos na monta de R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) relativos ao que foi apontado como sobrepreço na compra dos livros para a rede de ensino municipal e R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil,



Pois bem. Ao analisar os autos que originaram o processo em epígrafe, denota-se que este foi originado a partir da Informação CGE nº 0159/2020 (fls. 514 a 521 - Processo CGE nº 382/2020, o qual foi instaurado em 14/05/2019 com o objetivo de *“apurar possíveis causas do descumprimento do prazo de entrega e de análise da prestação de contas objetivando a redução das prestações de contas omissas e pendentes de análise, promovendo a cultura do controle tempestivo. Eventualmente, verificar a existência de irregularidades potencialmente causadoras do atraso na análise das prestações de contas”*.

Este parecer da CGE indicou na sua conclusão a existência de indícios de sobrepreço e do pagamento sem fornecimento na execução do convênio nº 2017TR001100 que ensejam a adoção de providências relativas à revisão das contas prestadas e adoção de providências administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e obtenção do ressarcimento ao erário e, restando ineficazes as medidas, instauração de tomada de contas.

Entretanto, como dito, nestes autos que indicaram a existência das irregularidades, em nenhum momento foi notificado o responsável para apresentação de esclarecimentos ou participar de eventual perícia ou pesquisa de preços ou até mesmo no momento da vistoria, onde a equipe de auditoria que identificou a falta de recebimento de materiais, sendo que sem qualquer oitiva da parte identificada como responsável para juntada de documentos já identificou o dano ao erário.

Outro ponto a ser ponderado e que se torna de extrema gravidade no âmbito da alegada prejudicialidade à defesa, está no fato de que, a informação CGE nº 0159/2020 tão somente cita a prestação de contas ADR25 1862/2017 anexada ao processo **SED 30031/2020** (fls. 20 às fls. 516), porém, não há qualquer fundamentação e/ou análise acerca da Prestação de Contas ADR25 1862/2017, que tem como conclusão final a **REGULARIDADE** (fls. 499/500) do objeto do convênio nº 2017TR001100 firmado com o ente municipal.



Nem mesmo a notificação exarada nestes autos traz qualquer informação quando ao Parecer Final da Prestação de Contas que concluiu pela **REGULARIDADE** do convênio ora questionado.

Como se denota, é extremamente duvidosa a forma pela qual os trabalhos de desenvolveram, até mesmo porque, sabe-se que a ADR em Canoinhas foi extinta no ano seguinte à adesão ao Convênio (2018), sendo que a prestação de contas encaminhada em 19/04/2017 (Processo ADR25 1862/2017) somente teve encaminhamento para providências em 15/08/2019.

Por todo o exposto nesta preliminar, o processo está eivado de nulidade em razão da ausência do contraditório e da ampla defesa que deveria ter sido oportunizada ao ora Notificado, a fim de que participasse de todas as fases processuais, impugnando-as e/ou apresentando a defesa ou esclarecimentos a respeito de todos os atos.

Por estas razões, requer-se seja reconhecida a presente preliminar de cerceamento de defesa, para o fim de **ANULAR** todos os atos até então praticados nestes autos, para que seja devidamente analisado o processo de prestação de contas ADR25 1862/2017, bem como, possibilitar o acesso e a manifestação do ora notificado em todas as fases processuais.

IV- MÉRITO:

a) Do sobrepreço identificado:

No tocante ao sobrepreço identificado pela auditoria, na importância de R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), a providência apontada foi para esclarecer os motivos pelos quais os valores pagos pela compra dos materiais escolares (livros e coleções) para uso das escolas de ensino fundamental (didáticos e pedagógicos) das escolas da rede pública Municipal de Canoinhas foram comprados com preços acima dos valores de mercado, considerando a pesquisa de mercado realizada pela equipe da Auditoria 007/2019 e quadro 01,



Essa fase prévia da licitação contou com pesquisa de mercado, por meio de pesquisa de preços para se chegar a um valor médio de lançamento da licitação, conforme se comprova através dos documentos em anexo.

Nota-se que estes são partes integrantes de ambos os processos licitatórios, onde constam três orçamentos de empresas distintas realizados no mês de março de 2017. Ora, tem-se por óbvio que qualquer comparativo a ser realizado para se concluir por eventual sobrepreço deveria obter o mesmo parâmetro utilizado.

Nota-se que a auditoria utilizou-se de padrão de pesquisa tão somente com base em dois sites de internet (www.valedasletras.com.br) e (www.editorado.com.br). Ademais, as pesquisas efetuadas foram realizadas em 26/08/2019, passados mais de dois anos da pesquisa realizada que serviu de fundamento para o processo licitatório.

Igualmente, a pesquisa realizada pela auditoria não serve de parâmetro pelo motivo de que pesquisou valores unitários, desconsiderando que muitos dos materiais adquiridos se tratavam de kits, aonde dentro das caixas vinham inscritos CD's, jogos, cartazes, tapetes EVA e outros se tratavam de coleções.

Assim, é inequívoco que não se pode considerar para fins de identificação de sobrepreço o valor unitário da obra, nem mesmo utilizar-se tão somente de pesquisa em dois sites de internet para atribuir um valor exorbitante de sobrepreço como o que foi indicado por esta Auditoria, tendo transcorrido mais de dois anos da realização da pesquisa utilizada para deflagração do processo licitatório.

Neste sentido, impugna-se a pesquisa realizada e informada pelo documento da CGE nº 159/2020 que serviu de base para o presente processo SED 30031/2020. Para tanto, diante da discordância dos parâmetros adotados para avaliação do valor efetivamente pago e devido pelos materiais adquiridos, pugna-se pela revisão da pesquisa realizada, o sendo feita dentro dos

parâmetros indicados com a notificação do responsável de cada ato a ser realizado.



a) Da não comprovação de entrega dos livros:

A Auditoria identificou a ausência de comprovação da entrega dos livros adquiridos junto às unidades escolares municipais e por esse fato atribuiu um valor de R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) de dano ao erário.

Ocorre que, inicialmente, tem-se que apontar novamente para a Prestação de Contas nº 2017TR001100 que atestou pela REGULARIDADE do objeto do convênio firmado entre o Município de Canoinhas e o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas.

A Auditoria apontou uma diferença de 6.427 livros que não teriam sido entregues após a aquisição por meio do Processo Licitatório (informação CGE nº 159/2020). Ocorre que, semelhantemente à situação apresentada no tocante ao sobrepreço, não se pode coadunar com a apuração apontada pela comissão.

As notas fiscais, em anexo, apontam que todos os materiais foram devidamente entregues à Secretaria Municipal de Educação através de certificação do Secretário Municipal, as quais se correlacionam com os termos de homologação dos lances às empresas vencedoras nos processos licitatórios de concorrência e pregão.

Além disso, impugna-se o quantitativo apresentado pela Auditoria de 6.427 livros ausentes pelos seguintes motivos:

Primeiramente, tem-se a informar que a comissão desconsiderou o fato da existência de livros consumíveis quando da contagem in loco. Verifica-se do processo de aquisição dos materiais que dentro os livros a ser adquiridos não

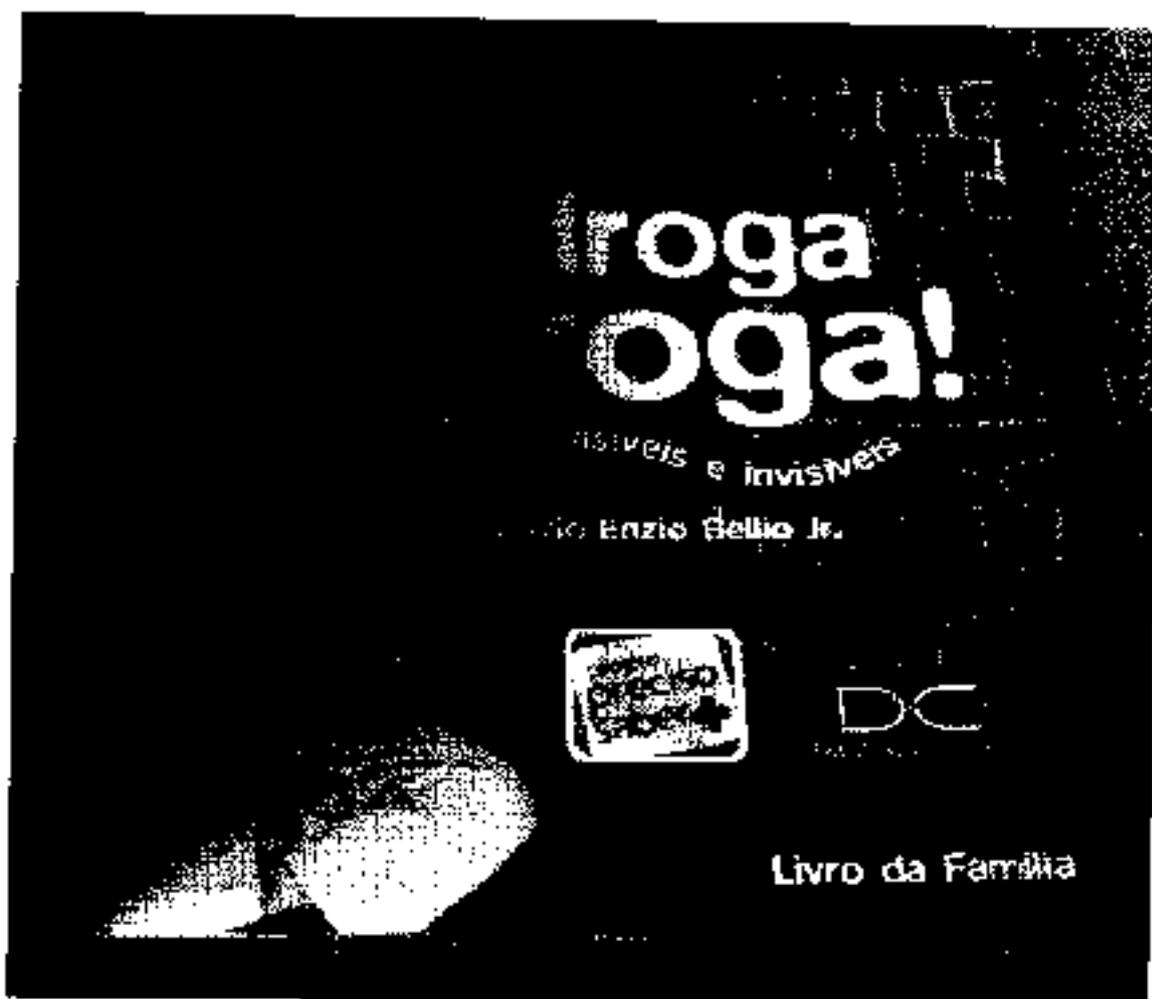
cada vez 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
verificar a validade das assinaturas, além de identificar e informar o código CTU - 5853 FABR-038E



existia apenas livros destinados aos professores, os quais deveriam permanecer nas unidades escolares após a distribuição a estas.

Se todos os livros fossem apenas destinados aos professores, certamente seriam todos encontrados quando da auditoria, entretanto, da relação adquirida constam kits que são destinados tanto aos pais, quanto aos alunos, além dos livros consumíveis que são aqueles utilizados pelos alunos para desenvolver as atividades escolares, tais como recorte, pintura etc.

A título de exemplo pode-se citar o kit de livros cujo título é: "Que droga essa droga!". Este kit denominado livro da família contém 01 livro do educando, 01 livro da família, 01 livro do educador, 01 DVD de capacitação e 01 cartaz.



Imposto por 1 página: WILLERDO DOS PASSOS
Verificar a validade dos anexos. Nesse <http://www.transparencia.org.br> informe o código GF 81.6463-FR46-9304



De outro norte, anexa-se planilha da relação de livros entregues às unidades escolares, as quais tiveram por responsáveis as profissionais da Secretaria de Educação, **Rosemarl Schiessi dos Passos, Sandra Rodrigues Haag e Eliana Cristina Krull**, as quais se requer sejam ouvidas para certificar as alegações ora apresentadas.

A auditoria aponta que quanto ao fato de que a certificação se deu por parte do Secretário de Educação, fato este que causou estranheza pela auditoria, informa-se que devido ao grande número de material a ser recebido e que tais materiais seriam posteriormente enviados às unidades escolares, informa-se que o controle e recebimento tiveram acompanhamento tanto do Secretário Municipal, quanto dos servidores **Mauro Edson Jungles e Luis Fernando da Cruz Vieira Magalhães**, que podem ser ouvidos para o fim de comprovar todas as alegações ora expostas.

Desta feita, diante de todas as exposições apresentadas e diante do cumprimento de todas as obrigações impostas pelo Convênio em análise, requer-se o recebimento da presente manifestação para o fim de:

- a) Acatar a preliminar arguida para declarar a nulidade dos atos até então praticados,
- b) Determinar a oitiva dos servidores acima nominadas para prestar esclarecimentos necessários,
- c) Determinar a revisão dos atos de praticados neste processo e, no mérito, excluir a imputação de dano ao ora notificado, Gilberto dos Passos, diante das razões expostas e dos documentos comprobatórios que seguem anexos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Canoinhas, 12 de fevereiro de 2020

GILBERTO DOS PASSOS

CPF: 003.649.429-16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF81-5A63-F8A8-996E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 12/02/2021 14:42:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CertSign RFB B5 << AC Secretaria de Receita Federal do Brasil >> << Autoridade Certificadora Rec. Distrata v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link.

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CF81-5A63-F8A8-996E>



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Baumgartner, 10 - Centro - 88.160-000 - Canoinhas/SC
 CEP: 88.160-000 Fone: (51) 3633-7700
www.canoinhas.sc.gov.br

Módulo: Licitação 02

Chave de Autenticação Digital
 1127-2851-843

Página
 2/18



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Data	Descrição do Item	UNIDADE	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
10/2017	<p>Nome do página 16</p> <p>Formato do Livro: 27,5cm(20,5cm (fechado))</p> <p>Capa: 4x4 cores - papel cartão 250 grs.</p> <p>Moldo: 4x4 cores - papel offset 75 grs</p> <p>Acabamento: capa grampeada</p> <p>OBS: Para cada turma de 30 alunos, acompanhar 01 livro da versão do professor e manual do professor.</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 1</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	329,0000	40,0000	20.160,00
11/2017	<p>Autoria: Fábio Benetti, Ariete Souza, Fábio Leão e Welington Laga</p> <p>Volume 02 para o 2º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>Número de páginas 56</p> <p>Formato do Livro: 27,5cm(20,5cm (fechado))</p> <p>Capa: 4x4 cores - papel cartão 250 grs</p> <p>Moldo: 4x4 cores - papel offset 75 grs</p> <p>Acabamento: capa grampeada</p> <p>OBS: Para cada turma de 30 alunos, acompanhar 01 livro da versão do professor e manual do professor.</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 2</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	46,0000	40,0000	17.840,00
10/2017	<p>Autoria: Fábio Benetti, Ariete Souza, Fábio Leão e Welington Laga</p> <p>Volume 03 para o 2º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>Número de páginas 56</p> <p>Formato do Livro: 27,5cm(20,5cm (fechado))</p> <p>Capa: 4x4 cores - papel cartão 250 grs</p> <p>Moldo: 4x4 cores - papel offset 75 grs</p> <p>Acabamento: capa grampeada</p> <p>OBS: Para cada turma de 30 alunos, acompanhar 01 livro da versão do professor e manual do professor.</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 4</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	472,0000	40,0000	18.880,00
11/2017	<p>Autoria: Fábio Benetti, Ariete Souza, Fábio Leão e Welington Laga</p> <p>Volume 03 para o 2º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>Número de páginas 56</p> <p>Formato do Livro: 27,5cm(20,5cm (fechado))</p> <p>Capa: 4x4 cores - papel cartão 250 grs</p> <p>Moldo: 4x4 cores - papel offset 75 grs</p> <p>Acabamento: capa grampeada</p> <p>OBS: Para cada turma de 30 alunos, acompanhar 01 livro da versão do professor e manual do professor.</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 5</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	494,0000	40,0000	19.760,00
10/2017	<p>Autoria: Fábio Benetti, Ariete Souza, Fábio Leão e Welington Laga</p> <p>Volume 04 para o 2º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>Número de páginas 56</p> <p>Formato do Livro: 27,5cm(20,5cm (fechado))</p> <p>Capa: 4x4 cores - papel cartão 250 grs</p> <p>Moldo: 4x4 cores - papel offset 75 grs</p> <p>Acabamento: capa grampeada</p> <p>OBS: Para cada turma de 30 alunos, acompanhar 01 livro da versão do professor e manual do professor.</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 6</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	468,0000	50,0000	23.400,00
11/2017	<p>Para o 6º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 7</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	449,0000	59,9000	26.905,10
10/2017	<p>Para o 7º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 8</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	405,0000	59,9500	24.355,05
10/2017	<p>Para o 8º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 9</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	441,0000	55,9900	24.685,60
10/2017	<p>Para o 9º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>3494 - LIVRO TRÁNSITO LEGAL VOLUME 10</p> <p>Livro Trânsito Legal</p> <p>(Do Projeto Precisa Saber -)</p>	UNIDADE	411,0000	41,0000	16.851,00
10/2017	<p>Volume 01 para o 1º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>Número de páginas 64</p> <p>OBS:</p> <p>Autor: Guilherme de Vasconcelos Almeida</p> <p>Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado)</p> <p>Capa: Cartão 250 gramas</p> <p>Moldo: 1,275mm X 0,200 mm - 4 cores - 75 gr</p> <p>Acabamento: grampeado</p> <p>Para 40 escolas em 4 anos reforme entrega de Livro Fundaçao</p> <p>OBS: acompanhar 01 livro versão do professor</p> <p>3494 - LIVRO INFÂNCIA DOS POVOS AFRIKANOS E INDIGENAS VOL. 1</p> <p>Livro Infância dos Povos Africanos e Indígenas na Cultura Brasileira - (DA COLEÇÃO TESOURO CULTURAL)</p>	UNIDADE	505,0000	41,0000	20.805,00
10/2017	<p>Volume 02 para o 2º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>Número de páginas 64</p> <p>OBS:</p> <p>Autor: Guilherme de Vasconcelos Almeida</p> <p>Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado)</p> <p>Capa: Cartão 250 gramas</p> <p>Moldo: 1,275mm X 0,200 mm - 4 cores - 75 gr</p>				



Município Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Ferraz, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas - SC
CNPJ: 02.110.344/0001-80 Insc. Est.: 5621.2776
0669-34400000-0020-0000

Usuário: LUS Ferraz@mc

Plano de Autenticação Digital
1123-3851-665

Página
5/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
01	<p>ISBN: 978-85-9474-000-2 Autor: Guilherme de Vasconcelos Almeida Formato do Livro: 5,275mm X 0,200 mm (fechado) Capa: Cartão 400 Capa: Cartão 150 gramas Peso: 0,275mm x 0,200 mm - 4 cores - 75 gr Acabamento: grampeado Escrito em acordo com a nova reforma ortográfica da Língua Portuguesa Descrição: acompanha CD com versão do Professor.</p> <p>21 74715 - LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOIS AFRICANOS E INDÍGENAS NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL - (DA COLEÇÃO TESOURO CULTURAL)</p> <p>Volume 04 com o 4º Ano do Ensino Fundamental Número de páginas: 54 ISBN: Autor: Guilherme de Vasconcelos Almeida Formato do Livro: 0,275mm X 0,200 mm (fechado) Capa: Cartão 400 Capa: Cartão 150 gramas Peso: 0,275mm x 0,200 mm - 4 cores - 75 gr Acabamento: grampeado Escrito em acordo com a nova reforma ortográfica da Língua Portuguesa Descrição: acompanha CD com versão do Professor.</p>	472,00000	41,00000	19.152,00
02	<p>ISBN: 978-85-9474-000-2 Autor: Guilherme de Vasconcelos Almeida Formato do Livro: 0,275mm X 0,200 mm (fechado) Capa: Cartão 400 Capa: Cartão 150 gramas Peso: 0,275mm x 0,200 mm - 4 cores - 75 gr Acabamento: grampeado Escrito em acordo com a nova reforma ortográfica da Língua Portuguesa Descrição: acompanha CD com versão do Professor.</p> <p>22 34216 - LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOIS AFRICANOS E INDÍGENAS NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL - (DA COLEÇÃO TESOURO CULTURAL)</p> <p>Volume 05 com o 5º Ano do Ensino Fundamental Número de páginas: 61 ISBN: Autor: Guilherme de Vasconcelos Almeida Formato do Livro: 0,275mm X 0,200 mm (fechado) Capa: Cartão 400 Capa: Cartão 150 gramas Peso: 0,275mm x 0,200 mm - 4 cores - 75 gr Acabamento: grampeado Escrito em acordo com a nova reforma ortográfica da Língua Portuguesa Descrição: acompanha CD com versão do Professor.</p>	404,00000	41,00000	19.044,00
03	<p>ISBN: 978-85-9474-000-2 Autor: Fátima Ferraz, Anelise Souza, Fátima Louisa Formato do Livro: 27,5cmX20,5cm (fechado) Capa: 400 cores - papel cartão 250 grs Peso: 444 cores - papel Offset 75 grs Acabamento: lombada quadrada com PUR Descrição: cada livro de 30 páginas acompanha a versão do Livro do Professor.</p> <p>23 34217 - LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS 7º ANO FUND. Livro História Afro-Brasileira e Indígena -</p> <p>7º Ano do Ensino Fundamental</p>	441,00000	59,99000	28.025,00
04	<p>ISBN: 978-85-9474-000-2 Autor: Fátima Ferraz, Anelise Souza, Fátima Louisa Formato do Livro: 27,5cmX20,5cm (fechado) Capa: 400 cores - papel cartão 250 grs Peso: 444 cores - papel Offset 75 grs Acabamento: lombada quadrada com PUR Descrição: cada livro de 30 páginas acompanha a versão do Livro do Professor.</p> <p>24 34218 - LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS 8º ANO FUND. Livro História Afro-Brasileira e Indígena -</p> <p>8º Ano do Ensino Fundamental</p>	410,00000	59,99000	26.935,00
05	<p>ISBN: 978-85-9474-000-2 Autor: Fátima Ferraz, Anelise Souza, Fátima Louisa Formato do Livro: 27,5cmX20,5cm (fechado) Capa: 400 cores - papel cartão 250 grs Peso: 444 cores - papel Offset 75 grs Acabamento: lombada quadrada com PUR Descrição: cada livro de 30 páginas acompanha a versão do Livro do Professor.</p> <p>25 34219 - LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS 9º ANO FUND. Livro História Afro-Brasileira e Indígena -</p> <p>9º Ano do Ensino Fundamental</p>	406,00000	59,99000	24.114,54
06	<p>ISBN: 978-85-9474-000-2 Autor: Fátima Ferraz, Anelise Souza, Fátima Louisa Formato do Livro: 27,5cmX20,5cm (fechado) Capa: 400 cores - papel cartão 250 grs Peso: 444 cores - papel Offset 75 grs Acabamento: lombada quadrada com PUR Descrição: cada livro de 30 páginas acompanha a versão do Livro do Professor.</p> <p>26 34220 - LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS 10º ANO FUND. Livro História Afro-Brasileira e Indígena -</p> <p>10º Ano do Ensino Fundamental</p>	440,00000	59,99000	26.305,00
07	<p>ISBN: 978-85-9474-000-2 Autor: Fátima Ferraz, Anelise Souza, Fátima Louisa Formato do Livro: 27,5cmX20,5cm (fechado) Capa: 400 cores - papel cartão 250 grs Peso: 444 cores - papel Offset 75 grs Acabamento: lombada quadrada com PUR Descrição: cada livro de 30 páginas acompanha a versão do Livro do Professor.</p> <p>27 34221 - LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS COM APOIO Livro História Afro-Brasileira e Indígena -</p> <p>11º Ano do Ensino Fundamental</p>	1.261,00000	79,95000	141.577,30



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Salimati, 10 - Centro - 89.461-001 - Canoinhas/SC
CNPJ: 03.202.384/2001-00 Fone: (47) 3622-1100
e-mail: www.pmc.canoinhas.sc.gov.br

Assunto: Livro Formas de	Chave de Autenticação Digital 1121-1001-003	Página 7/8
--------------------------	--	---------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Item: 1414 - Livro 1414/14

Livro de Álbum - com encarte
Título: "Mullberg", o que é isso? Vamos descobrir com amor.
Com 50 de páginas.
Formato: 150 mm x 22,00 cm.
Capa: papel cartão 150g
Cores: 4x4 cores
Peso: papel Offset 90 gramas
Acabamento: capa 4x4 cores.

- Encarte em Livro do 4.º ano de ensino dos Pais.
Título: "Mullberg", o que é isso?
Vamos descobrir com amor.
Com 50 páginas.
Formato: 150 mm x 22,00 cm.
Capa: papel cartão 150g
Cores: 4x4 cores
Peso: papel Offset 90 gramas
Acabamento: capa 4x4 cores.

- Livro de Interseção
Título: "Bjork", o que é isso?
Vamos descobrir com amor.
Com 62 páginas, acompanhado de um DVD de reprodução e 01 cartão ilustrado.
Formato: 150 mm x 22,00 cm.
Capa: papel cartão 150g
Cores: 4x4 cores
Peso: papel Offset 90 gramas
Acabamento: capa 4x4 cores
Interseção: capa com encarte especial para o produto.

Item 1415 - Livro 1415/14

13166 - COLEÇÃO LÍVROS PERSONALIDADE
Cópia de 1 livro 1 (DVD)
Cada coleção por 16 DVDs (com 3 imagens em movimento e 03 textos)
EDIÇÃO: WEA - Espanha - EDITORA D'ALCANTARA CALHOUN - B.O.F.
LÍVROS: Livros com perguntas e respostas coloridas (para 2ª edição)
1 - O Corpo Humano (38 páginas) ISBN 978-84-268-7449-6

Formato: 12 cm x 17cm
Cores do Livro: 4x4 cores
Cores Capa: 4x4 cores
Acabamento: Grampe

2 - O Universo (08 páginas) ISBN 978-84-268-7450-2
Formato: 12 cm x 17cm
Cores do Livro: 4x4 cores
Cores Capa: 4x4 cores
Acabamento: Grampe

3 - Planeta Terra (08 páginas) ISBN: 978-84-268-7451-9
Formato: 12 cm x 17cm
Cores do Livro: 4x4 cores
Cores Capa: 4x4 cores
Acabamento: Grampe

4 - 16 DVDs vídeos em DVI (quatro) imagens personalizadas (do Brasil), inglês, francês e espanhol com 80 temas de assuntos mais comuns em 2ª edição de vídeo digital e com encarte.
LIVRO WITH DE COLEÇÃO Livro especial com imagens em vídeo, com uma transmissão para receber a distribuição com as seguintes dimensões:
Altura: 20 cm
Largura: 15 cm
Espessura: 20 cm

Item 1416 - Livro 1416/14

34149 - LIVRO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE
Livro: Educação Financeira e Consumo Consciente (PAC PROVEDOR: SAGEP - R)
AUTORAS: Anelys Lopes e Graciela Rolonberg
PÁGINAS: 360 páginas no total das 03 Livros
Formato de acordo com a nova reforma ortográfica da Língua Portuguesa

Livro do Educador
ISBN 978-85-64973-87-8
Formato: 210mmx260mm
Nº de páginas: 120
Cores: 4x4 cores papel cartão 250 grs.
Peso: 4x4 cores papel offset 75 grs.
Acabamento: lombada quadrada com PUR

Livro da Família
ISBN 978-85-64973-87-4
Formato: 210mmx260mm
Nº de páginas: 18
Cores: 4x4 cores papel cartão 250 grs.
Peso: 4x4 cores papel offset 75 grs.
Acabamento: grampe

Livro do Educador
ISBN 978-85-64973-86-1
Formato: 250mmx260mm
Nº de páginas: 150
Cores: 4x4 cores papel cartão 250 grs.
Peso: 4x4 cores papel offset 75 grs.
Acabamento: lombada quadrada com PUR
acompanha o livro do Educador: 01 DVD de reprodução e 01 cartão de material de apoio.

Cada livro 30 Livros do educador com formação 01 Livro do educador (acompanhado de 01 DVD de reprodução e 01 cartão de apoio).

1414/14	W	13166 - COLEÇÃO LÍVROS PERSONALIDADE	EDUCAR	42.000,00	1.495.000,00	67.964,00
---------	---	--------------------------------------	--------	-----------	--------------	-----------

1416/14	36	34149 - LIVRO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE	EDUCAR	2.358,000,00	14,000,00	221.712,00
---------	----	--	--------	--------------	-----------	------------



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Padre Schmitt, 10 - Centro - CEP 460-900 - Canoinhas/SE
Lig: (47) 3741-5000 - Fax: (47) 3521-7740
Site: www.canoinhas.se.gov.br

Unidade: Rua Fernando de	Chave de Autenticação Digital: 1325-2811-714	Página: 1 de 2
--------------------------	--	----------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, INFANTIS E PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAMUNINGAS - SC. COM FÓRmula DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	---------	------------	----------------------	-------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
0701017	40 41570 - PROJETO BIBLIOTECA EM ALFABETIZAÇÃO - DIDÁTICA PRÁTICA RECURSOS DA ALFABETIZAÇÃO - APRETECA. 70x4 Data. 26x3cm. Contém: 65 livros + dvd + bônus com 36 seqs. ISBN: 978957500322 Sendo os livros: LIVRO DE PIANO: BEM VOM PELUCIA O TOQUE E SINTA O PIANO PELUCIA O TOQUE E SINTA O COELHINHO PELUCIA O TOQUE E SINTA O LUSINHO LIVRO DE PIANO - ALFABETIZADO, O LIVRO DO LAR ESCALA PARA BRINCAR - MEL LANCHINHO LIVRO BAHNHO O CARACOL E A BORRIFADIA LIVRO BAHNHO JUBINHO E A ESTRELA LIVRO BAHNHO M... A CORIUM LIVRO BAHNHO A KOPOLINHA FORA D. OS TRANSPORTES LIVRO BAHNHO A ABEL-TINA GALAXIA LIVRO BAHNHO O PEQUENO INALMADO PARTICHO OLHINHOS - DIA A DORMINDO PARTICHO OLHINHOS - UM NOVO LAR PARA OS IRMÃOS PARTICHO OLHINHOS - O NACAO BRUNCALHO PARTICHO OLHINHOS - O RUGIDO DO URUBUNKI PARTICHO OLHINHOS - O PINGUIM BUNHO LIVRO DESOBRIGATEL CONTANDO COM LIVRO DESOBRIGATEL NA PARRADA LIVRO BEM VOM O CIRCO LIVRO BEM VOM A FARELA PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS: LÁ FORA PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS: BRINQUEDOS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS: MINHA CASA MEU LIVRINHO DE PELUCIA - BEM VOM MILITINHOS - A MAMÃE COZINHA MILITINHOS - ADOÇÃO NA UNDA DO ESTOJ HISTÓRIAS E ORAÇÕES DE NINAR MOMOS HISTÓRIAS - ANIMAS MOMOS HISTÓRIAS - BOA NOITE O MUNDO DOS ANIMAZOS O BURRINHO CINZA LITERATURA GALACTICO PLANO ABELHO NO ESPAÇO FEDERAL LITERATURA O DIA EM QUE O BUCALACA PLOTTI LITERATURA O PALLININHO APRENTE A RAOAR LITERATURA O VERÃO DA RAPOSSINHA LITERATURA O INIMIGO MORTO E A RESTA DO LUMPHI LITERATURA O CONQUEM DO O BAHNHO LITERATURA UMA VIAGEM A TAPALHADA - OS INIMIGOS LITERATURA: ATRAS DE NINI LITERATURA: PEDRO E AS FÉRIAS LITERATURA: O INIMIGO PELUCIA LITERATURA: JUNGUO E O CAVALO MÁGICO CONTOS E FÁBULAS: A ESCOLA DAS FILHAS CONTOS E FÁBULAS: DE TRÁS DO PRONTO E DE CABEÇA W BAKO CONTOS E FÁBULAS: O CHORO LIVRO DE FÁBULAS O URUBUNHO E O SEGREDO DA FELICIDADE CONTOS E FÁBULAS: PLUG E A LINGUA DOS SAPOS CASA DOS SENTIMENTOS: FIGUEI TAMBÉM CASA DOS SENTIMENTOS: NATEI E SAUDADES CASA DOS SENTIMENTOS: O CÍRCULO DE AMOR BULHINHO: ZINZA ANIMADO DO BRIVOLEDO BULHINHO: O TOURO E O PORQUINHO BULHINHO: AS CORES DA ZEPHA BULHINHO: O CHAME PELUCIA BULHINHO: A NEBULOSA DE AUGUSTO BULHINHO: O MUNDO DE KAMPET ANORY BIRDS: KATLITA ANORY BIRDS: RHO ANORY BIRDS: POP-UP APRENDEDOR A FINTAR NINHO TEATRO: A BRUA ADORESCELO NINHO TEATRO: A PALANCHA E A FANTASMA O DEBÊDO DOS ANIMAZINHOS A VIDA DAS FÁBULAS FANTÁSTICAS A MORADIA DAS FÁBULAS MIRAVILHOSAS	UNIDADE	35,0000	2.490,0000	37.350,00



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	---------	------------	----------------------	-------------------

Composição: 265 livros indicados para o Ensino Fundamental, com o objetivo de estimular a leitura, desenvolvimento e a vida.
Acompanha uma cartilha dirigida às famílias de pais com crianças, produzidas para cada coleção, facilitando a conexão e acompanhamento dos livros.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	---------	------------	----------------------	-------------------

Composição: 57 livros indicados para leitura na fase pré-escolar, com o objetivo de estimular o interesse de desenvolvimento e a leitura infantil. Acompanha um Blu com 50 cm de largura, 40 cm de profundidade e 16 cm de altura, com capa personalizada e caderno em silicone, para cada coleção, facilitando a locomoção e armazenamento dos livros.

ISBN: 9789503664760



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felice Schmidt, 50 - Centro - 89450-000 - Canoinhas, SC
CNPJ: 01.623.946/0001-40 Fone: (47) 3622-1700
www.canoinhas.sc.gov.br

Usuário: (ou Fornecedor)

Chave de Autenticação Digital
1825 138: 714

Página
2 / 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Total de licitações adjudicadas: 1

Total Geral Adjudicado (R\$):

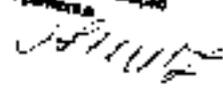
591.718,79

Ginston Bayersdorff Lucchian
Assessor Jurídico

Renato Jarde! Gurtinski
Prefeito e. e






Emmanuelle Rafaela Henckels
Secretaria Municipal de Administración
Finanzas y Organización




Identificação do Emitente



RSUL SIRELI - EPP
R NORBERTO SEARA HEUSI, 1143
BLUMÉNAU - SC

CC-e
CARTA DE CORREÇÃO



Chave de Acesso da NF-e

4217114086477000184550010000020141000020140



Inscrição Estadual	CPF/CNPJ	Data-hora Correção
256481626	14.066.477/0001-84	07/12/2017 - 15:18:11
Modelo	Serie	Nº Nota - Sequência
65	1	2014:1

Destinatário Remetente

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE CANOINHAS		83.102.384/0001-60
Endereço		Barro
R FELIPE SCHMIDT, 10		CENTRO
		CPF
		89463000
Município	UF	Fone / Fax
CANOINHAS	SC	() -
		Inscrição Estadual
		ISENTO

Condições de Uso

Condições de uso da Carta de Correção. Informar a Razão Social. A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio 309 de 11 de Setembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão do documento fiscal desde que o erro não esteja relacionado com: I - as situações que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, quíproq, diferença de preço, unidade de medida, alteração de criação ou de criação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão do documento.

Eventos / Correção

Seq.	Resposta	Protocolo
------	----------	-----------

1	Evento registrado e vinculado a NF-e	342170155738673
---	--------------------------------------	-----------------

Texto Correção: ITEM 37 = PROJETO FUTUROS LEITORES Composição: 265 livros indicações para o Ensino Fundamental, com o objetivo de estimular a cognição, desenvolvimento e a leitura. Acompanha uma estante especial em formato de Urso, com rodinhas personalizada para cada coleção, facilitando a locomoção e acondicionamento dos livros. ISBN: 9788536306419/Quant: 37/ Valor total: R\$ 765,00

SoftwareLab Sistemas

Identificação do Emitente



RSUL EIRELI - EPP
R NORBERTO SEARA HEUSI, 1143
BLUMENAU - SC



CC-e
CARTA DE CORREÇÃO

Chave de Acesso da NF-e

4217111406647700015455001000020141000020140



Inscrição Estadual 256481826		CPF 14.066.477/0001-84	Data/Hora Correção 07/12/2017 - 15:18:59
Modelo 55	Série 1	Nr Nota - Sequência 2014/2	

Destinatário Rematente

Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE CANOINHAS		CPF/CNPJ 83.102.384/0001-80	
Endereço R FELIPE SCHMIDT, 10		Bairro CENTRO	CEP 89450000
Município CANOINHAS	UF SC	Fone / Fax () -	Inscrição Estadual ISENTO

Condições de Uso

Condições de uso da Carta de Correção, informar a ilusão: A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N. de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor da imposto, tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Eventos / Correção

Seq.	Resposta	Protocolo
2	Evento registrado e vinculado a NF-e	342170155743746

Texto Correção: ITEM 38 = PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICAS Composição 57 livros indicados para crianças na fase pré-escolar, com o objetivo de estimular a cognição, desenvolvimento e a leitura infantil. Acompanha um Brail com 50 cm de largura, 40 cm de profundidade e 36 cm de altura, com tampa personalizada e rodinhas em silicone, para cada correção, facilitando a locomoção e acondicionamento dos livros. ISBN: 9788538764060 / Quant: 74 / Valor total: 150.675,84

SoftwareLab Sistemas

Identificação do Emitente



RSUL FIRELI - EPP
R NORBERTO SEARA HEUSI, 143
GLUMENAU - SC



CC-e
CARTA DE CORREÇÃO

Chave de Acesso da NF-e

42771124066477000184550010000020147000020140



Inscrição Estadual		CNPJ	Data/Hora Correção
256461628		14 066.477/0001-84	07/12/2017 - 15:20:11
Modelo	Série	Nr Nota - Sequência	
55	1	2014/3	

Destinatário Remetente

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	
MUNICIPIO DE CANOINHAS		83.102.384/0001-80	
Endereço		Bairro	CEP
R FELIPE SCHMIDT, 10		CENTRO	89460000
Município	UF	Fone / Fax	Inscrição Estadual
CANOINHAS	SC	() -	ISENTO

Condições de Uso

Condições de uso da Carta de Correção: Informar a origem da Carta de Correção à disciplina do § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N. de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto (tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação ou de prestação); II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

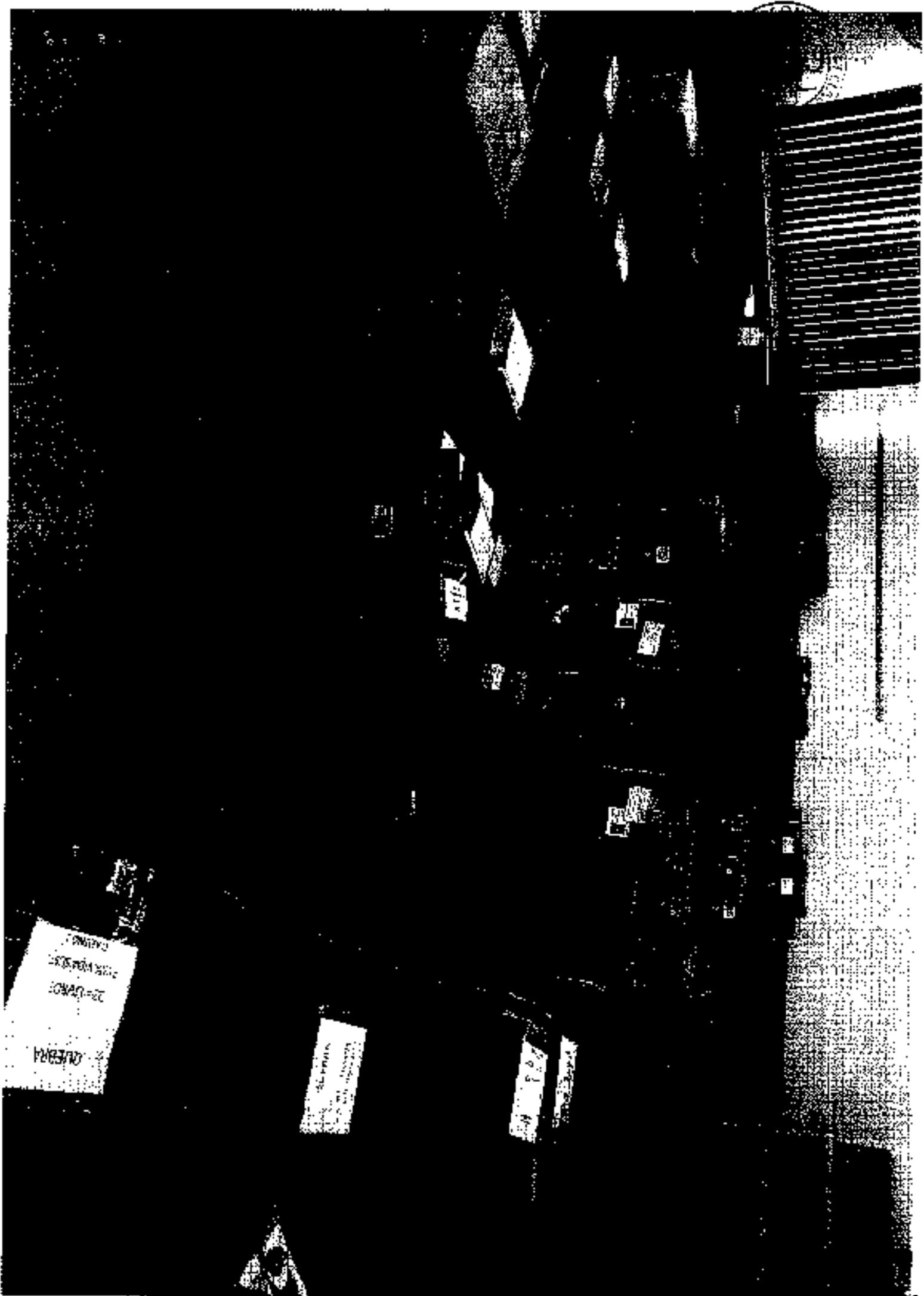
Eventos / Correção

Seq	Resposta	Protocolo
3	Evento registrado e vinculado a NF-e	342170195742097

Texto Correção: ITEM 39 = Kit Baby Book: Composição: 140 livros indicados para crianças de 0 a 05 anos com o objetivo de estimular a cognição, desenvolvimento e a leitura infantil. Accondicionados especialmente em 01 caixa grande resistente, em polipropileno com tampas duplas e travamento individual e rodinhas para fácil locomoção dos livros / Quant: 15 / Valor total: 85,935 95

SoftwareLab Sistemas





23-010001
2008 MAR 20
2008 MAR 20
2008 MAR 20

2008 MAR 20
2008 MAR 20
2008 MAR 20

2008 MAR 20
2008 MAR 20
2008 MAR 20

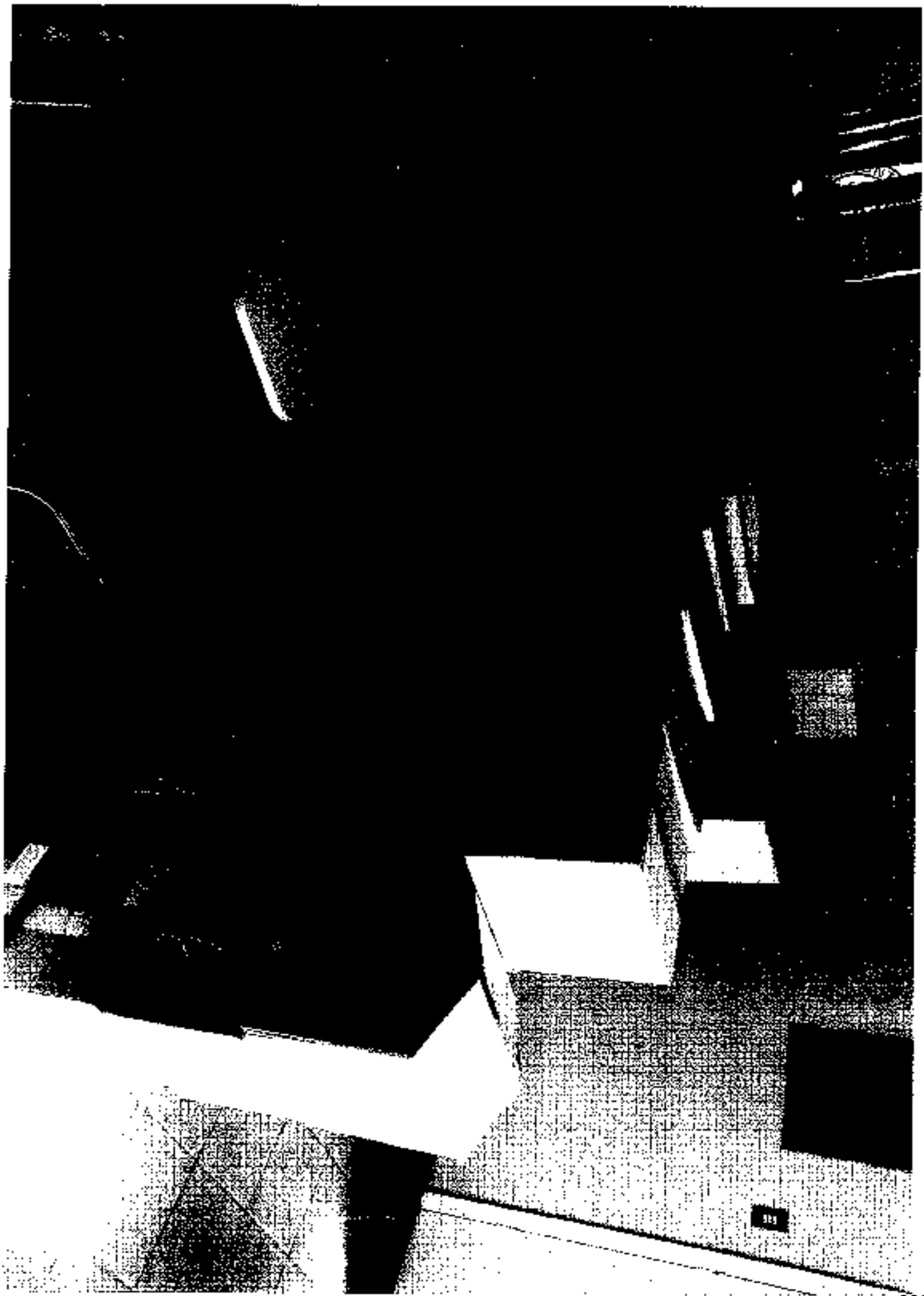


22-PAVON
27-PAVON
CALIFORNIA

22-PAVON
27-PAVON
CALIFORNIA

22-PAVON
27-PAVON
CALIFORNIA





roga roga!

visíveis e invisíveis

de Enzo Bellio Jr.



DC
Desenvolvimento Cultural

Livro da Família



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO



	UNIDADE ESCOLAR	KIT BABY BOOK 0 A 03 ANOS (TOTAL DE 15 KITS)	PROJETO BIBLIOTECA DA ALFABETIZAÇÃO BEBETECA 0 A 06 ANOS	BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA - PRÉ ESCOLAR	COLEÇÃO FÁBULAS PRA BRINCAR COM 12 LIVROS E UM CD
1	CEI FERNANDO PESSOA	1	1	2	3
2	CEI MACHADO DE ASSIS	-	1	2	3
3	CEI PREFEITO ANTÔNIO SOLZA COSTA	1	1	3	3
4	CEI MARIO EDSON DE AGUIAR	1	1	2	3
5	CEI PEDRO BANDEIRA	1	1	3	3
6	CEI MONTEIRO LOHATO	1	-	1	3
7	CEI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1	1	4	3
8	CEI CECÍLIA MEIRELES	1	1	2	3
9	CEI DECKLA PRUST	-	1	3	3
10	CEI EMILIA FERREIRO	1	1	2	3
11	CEI NATHAN ZUGMANN	1	1	3	3
12	CEI RURAL SANTA BARBARA	1	1	2	3
13	CEI VENICIUS DE MORAES	1	1	4	3
14	CEI LANDI AMA NEPPEL	1	1	3	3
15	CEI PEDRO IVO OLESKOVICZ	1	1	3	3
16	CEI RODOLFO LINZMEJER	1	1	2	3
17	EXTENSÃO FELIPE SCHIMDI	2	-	-	1
	TOTAL	15	15	41	49

Rua 3 de Maio, 142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax 3621-7700
 CNPJ: 03.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina E-mail: adm.educacao@pmc.sc.gov.br



302	SIM	302	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER I); 1º AO 5º ANO
64	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
78	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
57	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
51	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
67	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
257	SIM	257	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO)

2-IBM Castelo Branco



03				BAÚ MUI PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA - PRÉ ESCOLAR
15				ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
07				COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS - 17 VOLUMES
02				COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros
02				COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
03				COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
07				COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
30R	SIM	30R		LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER + 6º AO 9º ANO
03				ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 9º ANO
76	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
79	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
70	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
81	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
42				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
41				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
38				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
56				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
46				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
42	SIM	42		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
41	SIM	41		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
38	SIM	38		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
56	SIM	56		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
46	SIM	46		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
76				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER -
79				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
70				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
81				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
213	SIM	213		LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
42	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
41	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
38	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
56	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
33	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO



215	SIM	213	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
42	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
41	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
38	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
56	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
46	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
308	SIM	308	LIVROS BULLYNG: O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



3 EBM Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho				
04				BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS FIBRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR
15				ARTE E INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM OS LIVROS
07				COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
02				COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros
02				COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
03				COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
02				COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
189	SIM	189		LIVROS DRACK: SEM ESSA, DRUGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO
07				ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
42	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
45	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
40	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
57	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
40				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
48				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
45				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
38				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
53				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
40	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
48	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
45	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
38	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
53	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
42				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
45				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
40				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
57				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
214	SIM	214		LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
40	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
48	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
45	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO



38	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
53	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
214	SIM	214	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 1º AO 5º ANO
40	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
48	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
45	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
38	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
53	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
189	SIM	189	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



4-EBM
Gertudes
Muller

15
06
17
07
08
02
193
02
60
49
45
34
40
63
45
49
51
40
63
45
40
51
60
49
45
34
233
40
63

SIM

SIM
SIM
SIM

SIM
SIM
SIM
SIM

SIM
SIM
SIM
SIM

SIM
SIM

193

40
63
45
49
51

233

xxx
ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 09 LIVROS
COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
COLEÇÃO DIDA VISION 1 (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros
COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
COLEÇÃO TÁBULAS PARA BRINCAR
COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 17 VOLUMES
LIVROS CRACK: SEM ESSA, BROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 6º AO 9º ANO
ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 1º AO 5º ANO
LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO



45	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
49	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
51	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
233	SIM	233	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER -) 1º AO 5º ANO
60	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
63	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
45	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
49	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
51	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER -
193	SIM	193	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVROS BULLYING! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



5 EBM Maria Tzabel de Lima Cebias	02			
	10			
	06			
	02			
	02			
	03			
	02			
	192	SIM	152	BAU MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	07			LIVROS CRACK SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 6º AO 9º ANO
	48	SIM		ESTANTE URSO PROJETO FUTUROS LEITORES 1º AO 9º ANO
	55	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	50	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	40	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	36			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	20			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
	37			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	40			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
	39			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
	36	SIM	36	LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
	20	SIM	20	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
37	SIM	37	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+	
40	SIM	40	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+	
39	SIM	39	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+	
48			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+	
55			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+	
50			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+	
49			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+	
167	SIM	167	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO	



36	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
20	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
37	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
40	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
39	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
167	SIM	157	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DI) PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER + 1º AO 5º ANO
36	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
20	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER -
37	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
40	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
39	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
102	SIM	192	LIVROS BULLYNG O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



6-ERM				
Benedito	02			
Terézio de	10			
Carvalho	06			
	07			
	07			
	03			
	02			
	107	SIM	107	BAÚ MDI PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA - PRÉ-ESCOLAR ARTE E INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS - 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION 1 (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 6º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	117			
	29	SIM		
	35	SIM		
	31	SIM		
	28	SIM		
	18			
	21			
	16			
	36			
	30			
	18	SIM	18	
	21	SIM	21	
	16	SIM	16	
	36	SIM	36	
	30	SIM	30	
	29			
	35			
	31			
	28			



116	SIM	116	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
18	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
21	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
16	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
35	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
30	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
116	SIM	116	LIVROS QUE DROGA ÉSSA DROGA? (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
18	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
21	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
16	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
36	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
30	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
107	SIM	107	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



7- EBM Achilles Pazda				
02				BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR
10				ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
06				COLEÇÃO BABY 200 PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
02				COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros
02				COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
03				COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
02				COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
117	SIM	117		LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER+) 6º AO 9º ANO
02				POSTALITE CURSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
25	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
34	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
30	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
34	SIM			LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
17				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
18				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
17				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
17				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
21				LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
17	SIM	17		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
18	SIM	18		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
17	SIM	17		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
17	SIM	17		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
21	SIM	21		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
25				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+
34				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+
30				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+



34				
74	SIM		74	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
17	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
18	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
17	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
17	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
21	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
74	SIM		74	LIVROS QUE DROGA ÉSSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
17	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
18	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
17	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
17	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
21	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
117	SIM		117	LIVROS BUIRYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



27			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
19			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
114	SIM	114	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
26	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
24	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
18	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
26	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
25	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
114	SIM	114	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
26	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
24	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
18	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
26	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
25	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
80	SIM	80	LIVROS BULLYING: O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



9- GEM				
Professora Xella	01			<p>BAÚ MÓI PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES XXXX ESTANTE URSO PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO</p>
Elisabete	10			
Cornelsen	06			
	02			
	02			
	03			
	02			
	01			
	27			
	23			
	30			
	25			
	39			
	27	SIM	27	
	23	SIM	23	
	30	SIM	30	
	25	SIM	25	
	39	SIM	39	
	139	SIM	139	
	27	SIM		



	23	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO LIVROS QUEL DROGA ÉSSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	30	SIM		
	25	SIM		
	39	SIM		
	139	SIM	139	
	27	SIM		
	23	SIM		
	30	SIM		
	25	SIM		
	39	SIM		
20- EBM Alberto Wardenski	10			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLLEÇÃO BABY 700 PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS - 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 6º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	05			
	02			
	02			
	03			
	02			
	87	SIM	87	
	02			
	31	SIM		
	21	SIM		
	18	SIM		
	17	SIM		
	24			
	18			
	23			
	15			
	25			
	23	SIM	23	
	18	SIM	18	
	23	SIM	23	
	15	SIM	15	



25	SIM	75	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
31			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+
21			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+
18			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER+
44	SIM	99	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO
23	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
18	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
23	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
15	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
25	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
99	SIM		LIVROS QUE DROGA ÉSSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO
23	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
18	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
23	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
15	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
25	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
87	SIM	87	LIVROS BULLYING O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



	142	SIM	142	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	36	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	35	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	25	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	22	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	34	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	142	SIM	142	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	36	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	35	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	25	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	22	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER -
	34	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER -
12 GEM				
Reinaldo Kruger	03			BAU (DO PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA - PRÉ-ESCOLAR
	05			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	05			COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS - 17 VOLUMES
	02			COLEÇÃO LIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros
	07			COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA LUMPOSTA POR 55 VOLUMES
	03			COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
	02			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	01			ESTANTE URSO PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 9º ANO
	26			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
	40			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	20			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
	26			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
	27			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
	26	SIM	26	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	40	SIM	40	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	20	SIM	20	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	26	SIM	26	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	27	SIM	27	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	129	SIM	129	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA



				<p>SABER +) 1º AO 5º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO</p> <p>LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 1º AO 5º ANO</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p>
13- EBM				
Guilhermina	01			BAU MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ ESCOLAR
Veiga Ferreira	05			ARTE E INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	05			COLEÇÃO RARY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
	02			COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 Livros
	02			COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
	03			COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
	02			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	70	SIM	70	LIVROS CRACK. SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 6º AO 9º ANO
	02			ESTANTE MÃO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
	18	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	17	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	14	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	19	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	12			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
	12			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	15			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
	13			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
	26			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
	17	SIM	12	LIVRO PAULA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +



12	SIM	12	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
15	SIM	15	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
13	SIM	23	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
26	SIM	26	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER -
14			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER -
19			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER -
76	SIM	76	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER -) 1º AO 5º ANO
12	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
12	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
15	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
13	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
26	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
76	SIM	76	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER -) 1º AO 5º ANO
12	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
12	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
15	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
13	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
26	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
70	SIM	70	LIVROS BULLYING! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



14- ERM José Grasskopf	05 05 02 02 03 07 79 02 27 20 20 12 31 14 15 18 XXX	SIM SIM SIM SIM SIM	79	<p>ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS</p> <p>COLLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES</p> <p>COLLEÇÃO DIDA VISION (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros</p> <p>COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR</p> <p>COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 17 VOLUMES</p> <p>LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO</p> <p>ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 9º ANO</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD- 1º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD- 2º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD- 3º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD- 4º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD- 5º ANO</p>



31	SIM	31	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
14	SIM	14	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
15	SIM	15	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
13	SIM	13	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
XXX	XXX	XXX	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
27			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
211			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
20			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
91	SIM	91	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER I); 1º AO 5º ANO
31	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
14	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
15	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
13	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
XXX	XXX		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
91	SIM	91	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) 1º AO 5º ANO
31	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
14	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
15	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
13	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
XXX	XXX		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
79	SIM	79	LIVROS BULLYING: O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



15 EBM Eivaldo Dranka	01 05 05 02 02 03 02 84 02 16 17 17 27 06 09		84
		SIM	
			BAU MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 17 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 8º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD- 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD- 2º ANO



08			LIVRO MÚSICA – VIVER, OLHAR E SENTIR COM CD: 3º ANO
14			LIVRO MÚSICA – VIVER, OLHAR E SENTIR COM CD: 4º ANO
XXX			LIVRO MÚSICA – VIVER, OLHAR E SENTIR COM CD: 5º ANO
06	SIM		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
09	SIM		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
08	SIM		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
14	SIM		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
XXX	XXX		LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
16			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
27			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
51	SIM	51	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
06	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
09	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
08	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
14	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
XXX	XXX		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
51	SIM	51	LIVROS QUE DIZEM FSSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
06	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
09	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
08	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
14	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
XXX	XXX		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
84	SIM	84	LIVROS BULLYNGI O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO



	XXX	XXX	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	14	14	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	15	15	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	10	10	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	XXX	XXX	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	58	58	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO
	XXX	XXX	LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	14	14	LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	15	15	LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	10	10	LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	XXX	XXX	LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	58	58	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO
	XXX	XXX	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	14	14	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	15	15	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	10	10	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
	XXX	XXX	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+
17-GFM			
Menino Jesus	01		BAÚ MDF PROJETO PESQUISA DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR
	05		ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	04		COLLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
	02		COLLEÇÃO DIDA VISION: (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros
	02		COLLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
	03		COLLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
	02		COLLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	01		ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
	16		LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
	07		LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	05		LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
	09		LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO



	XXX	XXX	XXX	LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
	16	SIM	16	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	07	SIM	07	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	05	SIM	05	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	09	SIM	09	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	XXX	XXX	XXX	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL - 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	46	SIM	46	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	16	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	07	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	05	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	09	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	XXX	XXX	XXX	LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	46	SIM	46	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	16	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	07	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	05	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	09	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	XXX	XXX	XXX	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
18-GEM Frei Fabiano Gadzinski	05			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	04			COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS - 17 VOLUMES
	02			COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros
	02			COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
	03			COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
	02			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	01			ESTANTE LUSO PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 5º ANO
	13			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
	13			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	14			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
	10			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO



	XXX	XXX	XXX	LIVRO MÚSICA – VIVER, LUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
	13	SIM	13	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	13	SIM	13	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	14	SIM	14	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	10	SIM	10	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	XXX	XXX	XXX	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	63	SIM	63	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	13	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	13	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	14	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	10	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	XXX	XXX	XXX	LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	63	SIM	63	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	13	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	13	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	14	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	10	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	XXX	XXX	XXX	LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
19-ERM				
Edemita	01			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR
Conceição Rosa	05			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	03			COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
	01			COLEÇÃO DIDA V SIGNII (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros
	01			COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
	01			COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINÇAR
	01			COLEÇÃO VALORES HUMANOS LINS NO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	01			ESTANTE LIVRO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
	30			LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA



	JU		SABER +) 1º AO 5º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
20 ERM Bonetes de Clima	01 05 03 01 01 01 01 01 05		BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA - PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS - 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE LRSO: PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD. 2º ANO



	05 06	SIM 06	05	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO DO PROJETO PRECISO SABER- LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	05 06 05	SIM 06 SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO) PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
21-ERM Campina do Ribeiro	01 05 02 01 01 02 01 01			BAU DO PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE E INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S E 03 Livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE URSO. PROJETO FUTUROS LEITORES 1º AO 9º ANO



	10	SIM	10	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	10	SIM	10	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
<p>77 ERM Campo dos Buenos</p> <p>01</p> <p>05</p> <p>02</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>02</p>				<p>BAU MDF PROJETO TESOIRO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR</p> <p>ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS</p> <p>COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD'S e 03 livros</p> <p>COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR</p> <p>COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES</p>



01			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
01			ESTANTE URSU; PROJETO FUTUROS LEITORES - 1º AO 9º ANO
03			LIVRO MÚSICA - VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
03	SIM	03	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
06	SIM	06	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO
03	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
06	SIM	06	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER+) 1º AO 5º ANO
03	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +



Porto União (SC), 26 de março de 2021

Ilmo. Sr.
SÉRGIO MACHADO MIBIELLI
M.D. Presidente da Comissão de Providências Administrativas - Portaria
P/2182
FLORIANÓPOLIS - SC

Referente: Processo SED 30031/2020

Assunto: Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial

Ilmo. Sr. Presidente;

Com os cordiais cumprimentos, serve-se do presente para expor e requerer conforme segue.

1. RESUMO DA NOTIFICAÇÃO.

Este que ora subscreve foi instado através da notificação datada de 19/03/2021, a prestar esclarecimentos acerca do Processo sobre Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, através da Portaria P/276/2021, visando apurar irregularidades identificadas no Termo de Informação 0159/2020 oriundo da Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina, atinente a prestação de contas de Convênio 2017TR001100, firmado entre o Município de Canoinhas e o Estado de Santa Catarina através da extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cujo objeto era a aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, que mediante análise preliminar identificou indícios de sobrepreço e ausência de fornecimento, evidenciando danos ao erário passível de ressarcimento através de Tomadas de Contas Especial, notificando a responder especificamente 4 itens:

- a) esclareça os motivos pelos quais os valores pagos pela compra dos materiais escolares (livros e coleções) para uso das escolas de ensino infantil e fundamental (didáticos e pedagógicos) das escolas da rede pública Municipal de Canoinhas foram comprados com preços acima dos valores de mercado, considerando a pesquisa de mercado, realizada pela equipe da Auditoria 007/2019, e quadro 01, notas fiscais apresentadas na prestação de contas ADR25 00004973/2017 e pesquisa (fls. 4 a 90) na rede mundial de computadores (www.valedasletras.com.br, acesso em: 26/08/2019; e www.editoradc.com.br, acesso em: 26/08/2019) da Informação CGE 0159/2020;



- b) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, às fls. e também no Quadro 2 - "Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares", da informação CGE 0159/2020, nos valores notas fiscais (fls. 43 a 50, 59 e 61 do Processo ADR25 4973/2017), proposta (fls. 23 a 8 do Processo ADR24 4973/2017), declaração das unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (acessível na página 513 do Processo CGE 382/2020);
- c) anexe documentos comprobatórios da entrega dos materiais nas unidades escolares, de modo que não haja divergência entre o número informado através dos memorandos internos, contabilizados pelo Programa de Auditoria 007/2019, conforme Levantamento Comprovantes de Distribuição, no Quadro 3 - "Diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares referentes às coleções sem identificação dos títulos adquiridos", observados nas notas fiscais e cartas de correção (fls. 09 a 15 do Processo ADR24 6033/2018), declarações de livros entregues pelas unidades escolares de Canoinhas (fls. 91 a 491) e planilha com levantamento do quantitativo de livros (consulta ao Processo CGE 382/2020, página 513, mediante acesso ao SGPe);
- d) comprovação da adoção de medidas saneadoras da irregularidade ou ilegalidade que resultaram em falhas nas prestações de contas.

2. PRELIMINARES.

2.1. DA AUSÊNCIA DE CULPA/EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO E SUB-ROGAÇÃO PELA ADR DE MAFRA

Na data de 27/02/2018, este que subscreve foi exonerado do cargo de Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas através do Ato nº. 413, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.720.(Doc. 1 - Ato de exoneração anexo)



Perceba-se que nesta data, não havia sequer a prestação de contas parcial do referido convênio, quanto menos a prestação de contas final, esta ocorrida tão somente em 21/08/2018 através do Ofício nº. 225/2018/SMAFO encaminhado ao então Secretário de Desenvolvimento Regional de Mafra Sr. Abel Schroeder conforme fls. 476/501 do presente processo. (Doc. 2 – prestação de contas anexa)

Conforme denota-se no documento de fls. 248 dos autos de Providências Administrativas instituída pela Portaria 878/2020, na data de 14 de março de 2018, o Sr. Abel Schroeder se sub-rogou em TODOS os direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, INCLUSIVE do Convênio nº. 2017TR001100 celebrado com o Município de Canoinhas, documento esse devidamente publicado no Diário Oficial na data de 16/03/2018 na edição nº 20.731. (Doc. 3 - Termo de sub-rogação n. 08/2018 anexo)

Observe que neste momento o referido convênio ainda estava em execução e não havia a prestação de contas que é o momento oportuno para verificar a legalidade e exequibilidade do convênio.

Ou seja, o ora notificado não pertencia mais aos quadros da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas de modo a dar cumprimento ao convênio através da análise oportunamente na prestação de contas.

Desta forma, conforme dito alhures, a prestação final de contas ocorreu em data posterior a exoneração do notificado, motivo pela qual, faz-se indispensável que seja **NOTIFICADO** o Sr. Abel Schroeder que foi quem recebeu a prestação de contas parcial fls. 389/472 em 20/08/2018 e prestação de contas final fls. 476/501 em 21/08/2018 e se sub-rogou em **TODOS** os direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, inclusive no Convênio 2017TR001100. (Docs. 4 e 5 - Ofícios referentes a entrega das prestações de contas em 20/08/2018 e 21/08/2018, anexos)

Perceba que o intervalo da prestação de contas parcial e final foi de apenas um dia, respectivamente em 20/08/2018 e 21/08/2018, quando o ora notificado **NÃO** ocupava mais o cargo de Secretário, não possuindo qualquer ingerência ou responsabilidade sobre o referido convênio que, reitera-se, foi sub-rogado pelo Sr. Abel Schroeder da Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra, a quem detinha o dever e responsabilidade de receber e fiscalizar o cumprimento do convênio.

Ao sub-rogar-se nos direitos e obrigações, o Sr. Abel assumiu toda e qualquer responsabilidade, antes e depois, sobretudo e na mais importante fase que é a prestação de contas final.

Desta forma, não se pode atribuir responsabilidade de irregularidades identificadas na prestação de contas quando este não estava mais sob responsabilidade do referido convênio, cujo momento oportuno para



análise e apontamento de qualquer irregularidade é no momento da prestação de contas.

Diferente disso é atribuir responsabilidade *ad eorum* à atos que estão fora de seu alcance e atribuição.

Portanto, considerando que a Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra, dirigida pelo Sr. Abel, sub-rogou-se em todos os direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, inclusive do referido Convênio, bem como, detinha equipe técnica (contador e advogado) para auxiliar na análise das prestações de contas, bem como, referidas prestações de contas foram a ele endereçadas, a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. Abel é medida jurídica que se impõe, afinal esse sub-rogou-se nas obrigações do referido convênio, sendo, preliminarmente, o ora notificado ser excluído do referido processo por inexistir legitimidade passiva.

Caso não seja esse o entendimento em fase preliminar, requer desde já seja o ora notificado passe a figurar como agente tão somente para contribuir para o esclarecimento dos fatos.

2.2. DO CHAMAMENTO AO PROCESSO DAS EMPRESAS CONTRATADAS

Conforme será demonstrado a seguir, **NÃO EXISTE SOBREPREGO**.

Em que pese fidedigna demonstração de inexistência de sobrepreço, referida alegação recai sobre a insinuação de que o processo licitatório teria sido fraudado, sim, porque que houve uma ampla concorrência, obedecendo o devido processo legal.

A alegação de que os valores pagos pelos materiais escolares estão acima dos valores de mercado, confrontam diretamente a lisura do processo licitatório, envolvendo diretamente às empresas contratadas e os servidores integrantes da comissão do processo licitatório.

Isso porque, se as contratações foram realizadas através de um processo licitatório e os preços por sua vez estão sendo questionados, sugere-se uma possível **FRAUDE NA LICITAÇÃO**.

Desta forma, considerando que o objeto do presente procedimento é apurar, dentre outros, a aquisição de materiais escolares por preços acima dos valores de mercado, bem como, considerando que esses por sua vez foram submetidos a ampla concorrência através de processo licitatório, a medida que se impõe, é que seja incluído do polo passivo do presente procedimento os responsáveis pelas empresas contratadas, para que estes prestem informações, sobretudo ao que se refere ao sobrepreço alegado.



Importante ressaltar que o apontamento de sobrepreço causa o enriquecimento ilícito da empresa contratada em detrimento do Estado, motivo pelo qual é fundamental pela ordem de direito que os contratados sejam integrados ao processo.

Ató contínuo, faz-se necessário a oitiva da Comissão que integrou o procedimento licitatório que cominou com a referida contratação de forma a esclarecer os moldes da contratação.

A medida que se requer, além de atender a responsabilidade solidária nas contratações, garante ao Estado maior liquidez em caso de ressarcimento

Portanto, **REQUER** seja integrado ao presente processo os representantes das Empresas RSUL EIRELI EPP na pessoa do Sr. Fernando Eduardo Polhein, PROJETO CULTURAL LTDA ME na pessoa do Sr. Antonio Jorge Arriera, EDITORA NXT CHALLENGER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na pessoa do Sr. Nasser Jorge Nunes Cabral.

Ademais, faz-se necessário sejam integrados ao processo os representantes das empresas para prestar os esclarecimentos da divergência de preços apontados pela Auditoria além de garantir a liquidez de eventual ressarcimento ao erário.

3. DO MÉRITO DA NOTIFICAÇÃO

Conforme exposto na preliminar, este que subscreve não integrava mais os quadros de Servidores do Estado quando da entrega da prestação de contas de modo a realizar uma análise mais acurada dos documentos.

No entanto, em homenagem ao princípio da eventualidade, passa-se a responder aos quatro itens apresentados na notificação, com os documentos necessários e possíveis para a instrução do feito e deslinde do processo.

3.1. ITEM "A" – SOBREPREGO NAS AQUISIÇÕES.

Inicialmente, faz-se necessário um esforço mental para esclarecer de forma adequada a análise dos valores pagos pela compra dos materiais escolares, como se passa a fazer a seguir.

Embora conste no quadro 01 "comparativo entre valor faturado e pesquisa no site oficial dos fornecedores" (p. 5), constata-se que há equívoco no mencionado sobrepreço apurado pela Auditoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, uma vez que essa comissão utilizou como valor de referência, por exemplo, no Livro Trânsito Legal 1ª a 5º Ano, o importe de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), com base no valor de pesquisa de mercado perante do site www.editoradc.com.br em data de 26/08/2019, realizando a divisão deste preço indicado pelo número de séries que compõe a coleção para



obter o preço unitário de cada livro por série. Referida forma de análise constou na Informação CGE 159/2020, item 2.1, com a seguinte redação: "para obter o valor unitário por série foi dividido por quatro o preço unitário da coleção, obtendo-se o preço unitário do livro por série."

Abaixo, a pesquisa de todas as coleções, para ao final demonstrar com tabela descritiva que nunca houve sobrepreço conforme apontado.

3.1.1. Livro Trânsito Legal 1º ao 5º Ano

Em consulta realizada no mesmo site indicado na Informação CGE 159/2020, item 2.1, qual seja, www.editoradc.com.br, em data de 22/03/2021, o Livro Trânsito Legal 1º ao 5º Ano é composta de cinco volumes, sendo indicado cada volume para um ano, constando a informação no referido site de que o valor é "**Valor unitário por ano**", ou seja, como a coleção contém 5 volumes, um para cada ano, cada livro é unitário. Assim, o valor que consta no site, em data de 22/03/2021, R\$ 100,00 (cem reais) é referente a cada ano, sendo o valor da coleção, com os 5 volumes, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nesse sentido, observa-se que houve equívoco por parte da comissão no momento de analisar os preços, uma vez que ao indicar que realizou a divisão por cinco do valor de referência, por exemplo, no Livro Trânsito Legal 1ª a 5ª Ano, o importe de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), acabou por afirmar que o valor unitário seria de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), o que está incorreto, pois no próprio site da editora está destacado que o valor que lá consta é referente ao "**VALOR UNITÁRIO POR ANO**", de modo que o valor de cada livro por ano seria de justamente R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e não de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) como erroneamente apontou a Comissão. Assim, o valor total da referida coleção Trânsito Legal, contendo 5 volumes, atingiria o montante de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Ademais, o valor efetivamente pago por cada unidade através do convênio, por meio de licitação conforme realizada, de acordo com as notas fiscais, foi de R\$ 40,00 (quarenta reais), ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais) a coleção, valor até a menor do que o indicado pela comissão e constante no site da editora.

Assim, resta cristalino que não há presença de sobrepreço, ao revés, houve economia de valores se comparado o valor de mercado indicado pela comissão (R\$ 66,00) e o valor efetivamente pago por valor unitário por ano (R\$ 40,00).



3.1.2. Livro Trânsito Legal 6º ao 9º Ano.

Do mesmo modo, em consulta realizada no mesmo site indicado na Informação CGE 159/2020, item 2.1, qual seja, www.editoradc.com.br em data de 22/03/2021, o Livro Trânsito Legal 6º ao 9º Ano é composta de quatro volumes, sendo indicado cada volume para um ano, constando a informação no referido site de que o valor é "Valor unitário por ano", ou seja, como a coleção contém 4 volumes, uma para cada ano, cada livro é unitário, no valor que consta no site, isto é, em data de 22/03/2021, R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), sendo o valor da coleção, com os 4 volumes, R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).

Deste modo, observa-se que também houve equívoco por parte da comissão no momento de analisar os preços, uma vez que ao indicar que realizou a divisão por quatro do valor de referência, por exemplo, no Livro Trânsito Legal 6º a 9º Ano, o importe de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), acabou por afirmar que o valor unitário seria de R\$ 23,50 (vinte três reais e cinquenta centavos), o que está incorreto, pois no próprio site da editora está destacado que o valor que lá consta é referente ao "VALOR UNITÁRIO POR ANO", de modo que o valor de cada livro por ano seria de justamente R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e não de R\$ 23,50 (vinte três reais e cinquenta centavos) como erroneamente apontou a Comissão. Assim, o valor total da referida coleção Trânsito Legal, contendo 4 volumes, atingiria o montante de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

Ademais, o valor efetivamente pago por cada unidade através do convênio, por meio de licitação conforme realizada, de acordo com as notas fiscais, foi de R\$ 59,99 (cinquenta e nove e noventa e nove centavos), ou seja, valor até mesmo menor do que o indicado pela comissão e constante no site da editora.

Da mesma forma, resta demonstrado que não há presença de sobrepreço, ao contrário, houve economia de valores se comparado o valor de mercado indicado pela comissão (R\$ 94,00) e o valor efetivamente pago por valor unitário por ano (R\$ 59,99).

3.1.3. Livro História Afro- Brasileira e Indígena 6º ao 9º Ano

Outrossim, seguindo a análise, em consulta realizada no mesmo site indicado na Informação CGE 159/2020, item 2.1, qual seja, www.editoradc.com.br em data de 22/03/2021, Livro História Afro-Brasileira e Indígena 6º a 9º Ano é composta de quatro volumes, sendo indicado cada volume para um ano, constando a informação no referido site de que o valor é "VALOR UNITÁRIO POR ANO", ou seja, como a coleção contém 4 volumes, uma para cada ano, cada livro é unitário, no valor que consta no site, isto é, em data de 22/03/2021, R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), sendo o valor da coleção, com os 4 volumes, R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).



Deste modo, observa-se que novamente houve equívoco por parte da comissão no momento de analisar os preços, uma vez que ao indicar que realizou a divisão por quatro do valor de referência do Livro História Afro-Brasileira e Indígena 6º a 9º Ano, no importe de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), acabou por afirmar que o valor unitário seria de R\$ 23,50 (vinte três reais e cinquenta centavos), o que está incorreto, pois no próprio site da editora está destacado que o valor que lá consta é referente ao **"VALOR UNITÁRIO POR ANO"**, de modo que o valor de cada livro por ano seria de justamente R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e não de R\$ 23,50 (vinte três reais e cinquenta centavos) como erroneamente apontou a Comissão. Assim, o valor total da referida coleção Livro História Afro-Brasileira e Indígena 6º a 9º Ano, contendo 4 volumes, atingiria o montante de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

Ademais, o valor efetivamente pago por cada unidade através do convênio, por meio de licitação conforme realizada, de acordo com as notas fiscais, foi de R\$ 59,99 (cinquenta e nove e noventa e nove centavos), ou seja, valor até mesmo menor do que o indicado pela comissão e constante no site da editora.

Assim, é notável o equívoco da r. Relatório, uma vez que não há presença de sobrepreço, pois conforme demonstrado, houve economia de valores se comparado o valor de mercado indicado pela comissão (R\$ 94,00) e o valor efetivamente pago por valor unitário por ano (R\$ 59,99).

3.1.4. Coletânea Para Uma Vida Ecológica e Sustentável 1º a 5º Ano

Ainda, seguindo a análise, em consulta realizada no mesmo site indicado na Informação CGE 159/2020, Item 2.1, qual seja, www.editoradc.com.br em data de 22/03/2021, a **Coletânea Para Uma Vida Ecológica e Sustentável 1º a 5º Ano** é composta de cinco Kits, sendo indicado um kit para um ano, constando a informação no referido site de que o valor é "Valor unitário por ano", ou seja, como a coleção contém 5 kits, uma para cada ano, cada kit é unitário, no valor que consta no site, isto é, em data de 22/03/2021, R\$ 133,90 (cento e trinta e três reais e noventa centavos), sendo o valor da coleção, com os 5 kits, R\$ 669,50 (seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Deste modo, observa-se que, mais uma vez, houve equívoco por parte da comissão no momento de analisar os preços, uma vez que ao indicar que realizou a divisão por cinco do valor de referência na Coletânea Para Uma Vida Ecológica e Sustentável 1º a 5º Ano, o importe de R\$ 107,00 (cento e sete reais), acabou por afirmar que o valor unitário seria de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), o que está incorreto, pois no próprio site da editora está destacado que o valor que lá consta é referente ao **"VALOR UNITÁRIO POR ANO"**, de modo que o valor de cada livro por ano seria de justamente R\$107,00 (cento e sete reais) e não de R\$21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos) como erroneamente apontou a Comissão.



Assim, o valor total da referida Colelânea Para Uma Vida Ecológica e Sustentável 1º a 5º Ano, contendo 5 kits, atingiria o montante de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

Ademais, o valor efetivamente pago por cada unidade através do convênio, por meio de licitação conforme realizada, de acordo com as notas fiscais, foi de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), ou seja, valor até mesmo menor do que o indicado pela comissão e constante no site da editora.

Mais uma vez, resta claro que não há presença de sobrepreço, ao revés, houve economia de valores se comparado o valor de mercado indicado pela comissão (R\$ 107,00) e o valor efetivamente pago por valor unitário por ano (R\$ 69,90).

3.1.5. Coleção Dida Vision 1

Quanto ao item **Coleção Dida Vision 1** – 16 DVDs e 3 livros, observa-se que o preço efetivamente pago está de acordo com o preço médio de mercado praticado pela editora, de modo que não há presença de sobrepreço. Em específico quanto a coleção Dida Vision 1 – 16 DVDs e 3 Livros, observa-se pelo site www.editoradc.com.br que o valor do produto é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em data de 23/03/2021.

Assim, o valor efetivamente pago através do convênio, por meio de licitação conforme realizada, de acordo com as notas fiscais, foi de R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais), ou seja, praticamente o mesmo valor constante no site da editora que é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Como nos itens anteriores, resta evidente, mais uma vez, que a análise feita pela comissão está incorreta e que não há presença de sobrepreço.

Essa é forma de análise e consideração do preço que deve ser utilizada como base para verificação da adequação do preço pago, UMA VEZ QUE PARA TODOS OS LIVROS HÁ EXPRESSO DESTAQUE NO SITE QUE SE TRATA DE "VALOR UNITÁRIO POR ANO", de modo que resta devidamente demonstrada a ausência de sobrepreço.

Abaixo, segue o quadro comparativo do valor faturado e pesquisa no site oficial dos fornecedores, na mesma forma mencionada no Quadro 1 de fl. 5 do processo SED 00030031/2020.



Obras	Ano/série	Qtde	Valor unitário faturado por ano	Valor site indicado pela SED/CGE	Valor do site POR ANO (2020)	Valor total faturado por ano para cada livro/tema.	Valor com base no site indicado pela SED/CGE por ano para cada livro/tema.	Economia com base no valor faturado e no valor indicado pela SED/CGE
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	6º ano	488	59,99	94,00	134,00	59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	7º ano	448	59,99			59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	8º ano	406	59,99			59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	9º ano	440	59,99			59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Coleção Dida Visão 1	16 DVDs e 3 Livs	42	1.499,00	160,00	1.500,00	1499,00 x 42 = 62.958,00	(150,00) x 42 = 6.300,00	R\$ 42,00 (1.500,00 x 42)
Livro Trânsito Legal	1º ano fundam.	473	40,00	66,00	100,00	40 x 5 = 200,00	40 x 66 = 2.640,00	R\$ 2.440,00
Livro Trânsito Legal	2º ano fundam.	509	40,00			40 x 5 = 200,00	40 x 66 = 2.640,00	R\$ 2.440,00
Livro Trânsito Legal	3º ano fundam.	446	40,00			40 x 5 = 200,00	40 x 66 = 2.640,00	R\$ 2.440,00
Livro Trânsito Legal	4º ano fundam.	472	40,00			40 x 5 = 200,00	40 x 66 = 2.640,00	R\$ 2.440,00
Livro Trânsito Legal	5º ano fundam.	484	40,00			40 x 5 = 200,00	40 x 66 = 2.640,00	R\$ 2.440,00
Livro Trânsito Legal	6º ano fundam.	468	59,99	94,00	134,00	59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Livro Trânsito Legal	7º ano fundam.	449	59,99			59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Livro Trânsito Legal	8º ano fundam.	406	59,99			59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Livro Trânsito Legal	9º ano fundam.	440	59,99			59,99 x 4 = 239,96	94,00 x 4 = 376,00	R\$ 136,04
Livro para uma vida ecológica e sustentável	1º ano	473	69,90	107,00	133,90	69,90 x 5 = 349,50	107,00 x 5 = 535,00	R\$ 185,50
Livro para uma vida ecológica e sustentável	2º ano	509	69,90			69,90 x 5 = 349,50	107,00 x 5 = 535,00	R\$ 185,50
Livro para uma vida ecológica e sustentável	3º ano	446	69,90			69,90 x 5 = 349,50	107,00 x 5 = 535,00	R\$ 185,50
Livro para uma vida ecológica e sustentável	4º ano	472	69,90			69,90 x 5 = 349,50	107,00 x 5 = 535,00	R\$ 185,50
Livro para uma vida ecológica e sustentável	5º ano	484	69,90			69,90 x 5 = 349,50	107,00 x 5 = 535,00	R\$ 185,50
VALOR TOTAL DA ECONOMIA PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES								R\$ 14.257,82

Fonte: Notas Fiscais apresentadas na prestação de contas e pesquisa realizada na rede mundial de computadores, na mesma forma mencionada no Quadro 1 de fl. 5 do processo SED 00630031/2020.

Os valores apresentados pela SED/CGE como sobrepreço no valor de R\$364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) encontram-se totalmente equivocados, tendo em vista que o método de divisão de valores utilizado para a elaboração do cálculo foi errôneo, haja vista que os valores encontrados pela própria SED/CGE no site devem ser multiplicados por cada ano e não divididos na forma como foi feito, pois no próprio site da editora está destacado que o valor que lá consta é referente ao **VALOR UNITÁRIO POR ANO**.

AS



Conforme se observa pelo quadro comparativo acima, não há que falar em sobrepreço, pois o valor faturado para a aquisição dos materiais escolares com base no site indicado pela SED/CGE por ano para cada livro/item resultou em **ECONOMIA de R\$ 14.257,82 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

No tocante ao item Coleção Dida Vision 1 (16 DVs e 3 Livros) o valor apontado pela SED/CGE é totalmente em desconformidade com o valor que consta no site da editora, pois consta no site da editora o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por coleção e a SEDD/CGE lançou no quadro comparativo o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por coleção.

Anexo a pesquisa elaborada no site www.editoradc.com.br em data de 22/03/2021. (Docs. 9 a 13).

A alegação de superfaturamento deve ser analisada sob a ótica da existência do devido processo legal, sobretudo analisando os itens fidedignamente e não pela simples comparação de preços em períodos distintos sem observar adequadamente o objeto licitado.

Como se observa, não ocorreu superfaturamento como apontado pela Insigne Auditoria, fato este deduzível, perceptível, entendível da simples análise da própria descrição dos objetos pesquisados no site quando da pesquisa, podendo ser conferido por uma simples ligação, atestado por um rápido e-mail, ou seja, por uma responsável diligência.

Desta forma, não houve sobrepreço, ao contrário, a análise acurada dos fatos evidenciados com os documentos corroborados com a pesquisa de mercado diligente, demonstra que a aquisição dos objetos através da deflagração de procedimento licitatório ao contrário do apontado não causou prejuízo, mas economia aos cofres públicos.

Desta forma, requer seja reconhecido os argumentos para ao final excluir do presente processo a imputação de aquisição de materiais escolares acima dos valores de mercado (sobrepreço).

3.2. ITEM "B" e "C" – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ENTREGA DE MATERIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES.

Nos itens "B" e "C", foi requerido a juntada de documentos comprobatórios da entrega de materiais nas unidades escolares de modo que não apresentassem divergências.

Antes, no entanto, faz-se necessário mais uma vez chamar a atenção para o fato de ora Notificado no momento da prestação de contas não integrar mais os quadros de servidores do Estado, *quicá*, no momento da entrega dos materiais nas escolas, professores, alunos e pais.



O Notificado, além de submeter todo o processo de convênio a análise técnica, este ainda diligenciou com a nomeação de **Comissão de fiscalização do Convênio composta somente por servidores efetivos da área de educação encarregados de fiscalizar, vistoriar, avaliar, recomendar, atestar e aprovar qualquer ato praticado na execução do referido convênio.**

Referida Comissão, sem viés político, foi constituída de forma independente, por profissionais capacitados com experiência na área de educação, de modo a proporcionar ao convênio maior transparência e legalidade.

No presente processo, por diversas vezes é possível verificar documentos assinados pela referida comissão, que atuou sobretudo na fiscalização de entrega dos objetos.

A alegação de que os objetos não foram entregues deve ser corroborado com o atestado emitido pela referida comissão às fls. 237/238, fls. 245/247 e fls. 376/380, que atestam a entrega, na quantidade, tipo e qualidade, com especificação de data, hora e local. (Docs. 6 e 7 – Parecer Comissão Avaliadora – recebimento parcial do material escolar)

Diferente disso **é negar fé pública aos servidores efetivos integrantes da Própria Secretaria Estadual de Educação** que de forma isenta realizaram o trabalho e atestaram a próprio punho a entrega dos objetos pelas empresas vencedoras do processo licitatório, adquiridos com os recursos conveniados.

Além dos documentos que já instruem o presente procedimento, faz-se necessário sejam ouvidos os servidores que integraram a referida comissão de modo a corroborar com os documentos por eles certificados quando da entrega dos objetos com o atual relatório auditado que sugere a ausência de entrega dos objetos.

Isso porque, a Comissão atestou a entrega dos objetos licitados quando entregues pela empresa licitada e contratada, e segundo a auditoria, o relatório foi realizado mediante verificação do acervo escolar, em datas, situações e realidades distintas.

Desta forma, faz-se necessário a oitiva dos seguintes servidores que integraram a comissão de avaliação do Convênio 2017RT001100, sendo:

1. Celina Maria Muraro – Matrícula nº 276809-7-03
2. Antonio Roberto Robles – Matrícula nº. 174296-5-01
3. Erivelton Corrêa de Melo – Matrícula nº. 351332-7-03

A oitiva dos referidos servidores é de fundamental importância haja vista que esses atestaram a época da execução do convênio



a entrega dos objetos licitados e por serem servidores efetivos, continuaram a desempenhar suas atividades mesmo após a desativação da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas.

Em auditoria nº 008/2020 realizada por Comissão instituída pelo Município de Canoinhas através da nº. 1258/2020, foi realizado uma ampla pesquisa de acervo didático do Município.

Conforme relatório anexo, dentre outros, foi identificada a ausência de material didático (livros), no entanto, o que se deve levar em consideração é que o acervo não foi localizado seja pela Auditoria do Estado seja pela Auditoria do Município. (doc. 8 – Auditoria n. 08/2020 do Controle Interno da Prefeitura de Canoinhas/SC)

No entanto, o no que se refere à fiscalização do cumprimento do Convênio é de fundamental importância atribuir a responsabilidade ao tempo da prestação de contas, ou seja, para o Estado (Agência de Desenvolvimento Regional – ADR de Mafra/SC) a entrega dos materiais escolares, esses certificados pela Comissão.

Após entregue os materiais escolares pela Empresa contratada ao Município, fiscalizado e atestado a entrega pela Comissão do Estado devidamente nomeada pelo Notificado, cabe ao Município dar a destinação correta, haja vista que compete ao Município definir as metas e diretrizes das políticas pedagógicas.

Pior ainda, é exigir ao Notificado que busque comprovar 3 (três) anos depois a existência dos referidos materiais escolares, tendo em vista que a responsabilidade do acervo escolar é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Município de Canoinhas/SC.

Ora pois, está demonstrado, com documentos firmados por servidores efetivos que os materiais que constam no Relatório de Vistoria emitidos pela comissão designada pela Portaria 48/2017 foram entregues parcialmente na quantidade e qualidade contratada. Como pode após três anos, a auditoria desconsiderar esse documento e exigir que o notificado busque comprovar onde estão esses livros, cuja responsabilidade é inteiramente do Município.

Desta forma, reitera-se que seja reconhecido os documentos da Comissão designada que atestou a entrega parcial dos materiais na quantidade e qualidade contratada à época, bem como seja ouvido os integrantes da referida Comissão para que prestem as informações corroborando a declaração firmada.

Outrossim, faz-se necessário seja considerada a Auditoria interna do Município de Canoinhas cujo relatório segue anexo para que considere a conclusão versus solução, ouvindo inclusive o Secretário Municipal de Educação e funcionários da Secretaria à época, para que informem e



esclareçam as políticas pedagógicas em que foram inseridos os referidos materiais didáticos.

Enquanto o Notificado estava à frente da ADR de Canoinhas como Secretário Executivo, foram tomadas todas as providências necessárias para o bom desempenho e andamento do Convênio 2017TR001100, inclusive no que se refere ao trabalho da comissão designada pela Portaria 48/2017.

Após a desativação da ADR de Canoinhas, as atribuições referentes ao Convênio 2017TR001100, passaram a ser de responsabilidade total da ADR de Mafra, inclusive quanto a comunicação para a Comissão Avaliadora realizar a vistoria *in loco* ou nomear outra Comissão Avaliadora vinculada à ADR de Mafra/SC em substituição a designada pela Portaria 48/2017.

No que se refere a entrega dos materiais nas unidades escolares e apontamento de diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas unidades escolares, compete ao Município de Canoinhas e à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do senhor Osmar Oleskovicz, os quais deverão ser responsabilizados pela localização e quantidade dos livros. Ainda, a responsabilidade e supervisão da ADR de Mafra/SC que subrogou-se em todos os direitos e obrigações referentes ao Convênio em questão.

O Notificado, em razão da desativação da ADR de Canoinhas e da exoneração do cargo de Secretário Executivo, estava impossibilitado de analisar prestação de contas ou exigir da Comissão de Avaliação qualquer ato ou providência.

3.3. ITEM "D" – COMPROVAÇÃO DE MEDIDAS SANEADORAS DAS IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES.

As incongruências encontradas na prestação de contas devem-se ao fato da desativação da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas e a sub-rogação nas obrigações pela Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra.

A desmobilização da ADR-Canoinha pode ter gerado um acúmulo de trabalho que somado as demandas da ADR de Mafra causou atrasos em alguns processos.

Diferente da atual gestão que otimizou de forma responsável todos os setores do Estado, a gestão que antecedeu visou criar um discurso político, extinguindo as Agências sem um planejamento ordenado de modo a proporcionar aos servidores organizar todos os processos.



De qualquer forma, embora não pertença a esse Notificado a atribuição de instituir medidas saneadoras das irregularidades, o Município de Cancinhas deflagrou procedimento de auditoria nº 008/2020 cujo relatório segue anexo.

Com a referida auditoria realizada pelo Município é possível identificar falhas no controle do acervo do Município proporcionando a adoção de medidas saneadoras.

No que se refere ao Notificado, enquanto Secretário sempre foi diligente, cumprindo com todas as exigências legais.

Verifica-se pelas condições estabelecidas no instrumento de Convênio às fls. 117/127 que o ora notificado atendeu enquanto Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional a todas as atribuições.

Especificamente, dentre outros, a obrigação do ora notificado enquanto Poder Concedente, tinha como responsabilidade fiscalizar a execução do convênio, acompanhando e vistoriando com registro de fotografias (Cláusula Quinta, incisos III e IV).

Para isso, conforme alhures informado, nomeou Comissão composta por servidores de carreira integrantes da Secretaria de Estado da Educação, de modo que os trabalhos fossem executados por equipe independente, com conhecimento na área, possibilitando melhor transparência e legalidade.

Outrossim, como obrigação, tinha o dever de exigir e transmitir a prestação de contas dos recursos (Cláusula Quinta Inciso V), no entanto, conforme dito alhures, foi exonerado do cargo antes que as prestações de contas fossem apresentadas.

No que atina a responsabilidade, o Termo de Convênio é claro ao dispor na Cláusula Vigésima Quarta: "Irregularidade na prestação de contas que importe em dano ao erário sujeita ao conveniente a procedimento próprio para ressarcimento dos valores repassados e a julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

Portanto, o Notificado cumpriu com todas as suas atribuições durante a execução do convênio, sendo diligente em todas as fases, tendo plena convicção que se estivesse a frete da ADR até a prestação de contas finais, cumpriria com o seu papel com mais absoluta transparência e legalidade.

No entanto, em razão da prestação de contas ter sido entregue somente após a exoneração do ora notificado, pela ausência de conduta omissiva ou comissiva que tenha causado eventual dano ao erário, e por fim, atendendo todas as condições estabelecidas no convênio enquanto Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Cancinhas, faz-se necessário que o ora notificado seja excluído do presente processo.



4. DO CONTROLE INTERNO

Como é cediço, os Municípios por força normativa devem manter de forma independente órgão de Controle Interno, a quem detêm o dever de fiscalizar, apontar irregularidades e sugerir soluções.

No caso específico, não precisa de muito esforço para perceber que o Município fez questão de apresentar em sua prestação de contas final parecer do Controlador Interno, o qual no Parecer nº 01/2018 datado de 13 de setembro de 2018 (fls. 500/501), considerou que todo o processo foi regular, atendendo toda a legislação vigente, especificamente ao Decreto Estadual nº. 127/2011, Lei nº. 8.666/93, LC nº 101/00, Instrução Normativa nº. 14 do TC, dentre outras.

Ou seja, o notificado não contribuiu para qualquer prejuízo que eventualmente tenha ocorrido, ao contrário, no tempo que esteve a frente da Secretaria sempre agiu com austeridade e responsabilidade no trato com o dinheiro público, dispensando total publicidade em todos os atos, submetendo toda e qualquer decisão primeiramente a parecer técnico e fundamentado, não incorrendo de forma omissa ou comissiva para qualquer prática ilegal.

5. CONCLUSÃO

Desta forma, **REQUER** seja recebida a presente manifestação nos termos ora exarados, **para que no mérito seja excluído do polo passivo do presente Processo**, sem prejuízo de continuar a prestar informações para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Seja deferido o chamamento ao processo do Sr. Abel para que passe a integrar o polo passivo do presente procedimento tendo em vista ter se sub-rogado em todos os direitos e obrigação da ADR de Canoinhas e ter ele recebido as prestações de contas;

Seja deferido o chamamento ao processo dos Representantes das Empresas RSUL EIRELI EPP na pessoa do Sr. Fernando Eduardo Polheim, PROJETO CULTURAL LTDA ME na pessoa do Sr. Antonio Jorge Arriera, EDITORA NXT CHALLENGER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na pessoa do Sr. Nasser Jorge Nunes Cabral, tendo em vista a alegação de preços superfaturados que dão ensejo a enriquecimento ilícito por parte das empresas contratadas;

Seja ouvida a Comissão nomeada pelo Notificado alhures nominada para prestar informações;

Seja ouvida a Comissão encarregada de realizar o Procedimento Licitatório que culminou com a referida contratação;

Seja ouvida a comissão do Município de Canoinhas encarregada de realizar a auditoria interna no acervo do município;



Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Protesta ainda, por todos os meios de provas admitidas em direito, especialmente a prova documental, pericial e testemunhal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI



SECRETARIA DE ECONOMIA DO GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAPERANGA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DOMINGOS BUENO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMEIROS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TEJANA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAÇADOR

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAPERANGA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAQUARA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUNDA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUNOBI

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...
...
...
...
...
...

SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA	SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ORGANISMO NACIONAL DE DESARROLLO REGIONAL - TRENTO

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...
...



PLIEGUE (CONTINUA)

DIARIO OFICIAL - DC - N° 22.720

PÁGINA 3

...
...
...

ORGANISMO NACIONAL DE DESARROLLO REGIONAL - VALDIVIA

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...

ORGANISMO NACIONAL DE DESARROLLO REGIONAL - LAJUNTA

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...

ORGANISMO NACIONAL DE DESARROLLO REGIONAL - BANGORONOTTE

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...

ORGANISMO NACIONAL DE DESARROLLO REGIONAL - QUELONCO

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...

ORGANISMO NACIONAL DE DESARROLLO REGIONAL - LOS ANDES

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
...
...
...

COMANDO EN JEFE FUERZA ARMADA NACIONAL
 MINISTERIO DE DEFENSA
 MINISTERIO DE DEFENSA
 MINISTERIO DE DEFENSA

NOMBRE	MATRÍCULA	CARGO TITULAR	CARGO QUE SUPLENTE
...
...
...



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

DOC. 2



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS

CONVÊNIO: 2017TR001100

PROCESSO N°: ADR25 1862/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7711 | E-mail: administração@pmc.sc.gov.br

O conteúdo deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente pelo Secretário de Administração em 10/05/2017 às 14:02:00. O conteúdo deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente pelo Secretário de Administração em 10/05/2017 às 14:02:00.



Prefeitura de Canoinhas
 Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento



Ofício nº 225/2018/SMAFO

Canoinhas, 21 de Agosto de 2018

AC
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MAFRA
 SR. ABEL SCHROEDER

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar documentação referente à Prestação de Contas Final de recursos recebidos através do Convênio nº 2017TR001100, Processo nº ADR25 1862/2017, destinados à "Aquisição de Livros de Literatura Infantil, Didáticos e Pedagógicos".

Restrito ao exposto renovo a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


 GILBERTO DOS PASSOS
 Prefeito

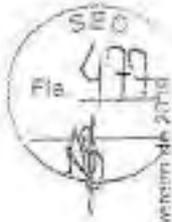


Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - CEP: 89460-000 - Santa Catarina
 Caixa Postal: 711 - telefone (47) 3621-7711 - E-mail: admin@canoinhas.sc.gov.br

O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original assinado eletronicamente pelo Sr. GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Canoinhas, em 21/08/2018, às 14:20:30. Para mais informações, consulte o site: www.canoinhas.sc.gov.br

EM

BRANCO



EMIL PRANCO



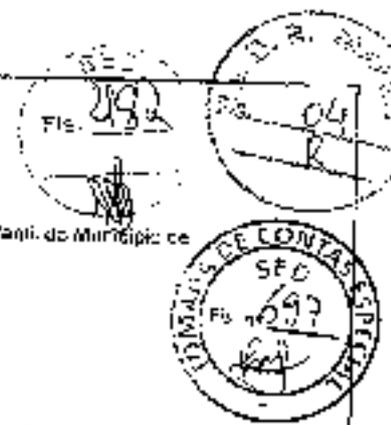
EM BRANCO



EM BRANCO



Tipo Produto	Bem
Nome	Coleção taboas para brincar
Quantidade	111
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas
Tipo Produto	Bem
Nome	Coleção valores humanos
Quantidade	42
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas
Tipo Produto	Bem
Nome	Influência dos povos africanos e indígenas na cultura brasileira 1 ano
Quantidade	473
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas
Tipo Produto	Bem
Nome	Influência dos povos africanos e indígenas na cultura brasileira 2 ano
Quantidade	509
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas
Tipo Produto	Bem
Nome	Influência dos povos africanos e indígenas na cultura brasileira 3 ano
Quantidade	405
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas
Tipo Produto	Bem
Nome	Influência dos povos africanos e indígenas na cultura brasileira 4 ano
Quantidade	472
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas
Tipo Produto	Bem
Nome	Influência dos povos africanos e indígenas na cultura brasileira 5 ano
Quantidade	434
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas
Tipo Produto	Bem
Nome	Kit baby book
Quantidade	15
Unidade Medida	UN
Destinação	Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas



5 - Documento eletrônico assinado por: Cíntia Soares, em 10/08/2018 às 15:55 por: Cíntia Soares. Documento assinado eletronicamente em 10/08/2018 às 15:55 por: Cíntia Soares.

Tipo Produto Bem
 Nome Livro história afro brasileira e indígena - 6 ano.
 Quantidade 466
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Livro história afro brasileira e indígena - 7 ano
 Quantidade 466
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas

Tipo Produto Bem
 Nome Livro história afro brasileira e indígena - 8 ano
 Quantidade 466
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas

Tipo Produto Bem
 Nome Livro história afro brasileira e indígena - 9 ano
 Quantidade 466
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Livro música viver sentir e ouvir 1 ano.
 Quantidade 473
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Livro música viver sentir e ouvir 2 ano.
 Quantidade 509
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Livro música viver sentir e ouvir 3 ano.
 Quantidade 445
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Livro música viver sentir e ouvir 4 ano.
 Quantidade 472
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Canoinhas.

Documento gerado pelo sistema de gestão financeira do Município de Canoinhas - SC em 10/09/2013 às 10:55 por: Cida de Oliveira



Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro: Histórias e viver bem e com 5 ano
 Quantidade: 454
 Unidade Medida: UN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.

Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro para uma vida ecológica e sustentável 1 ano.
 Quantidade: 473
 Unidade Medida: LN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.

Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro para uma vida ecológica e sustentável 2 ano.
 Quantidade: 509
 Unidade Medida: UN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.

Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro para uma vida ecológica e sustentável 3 ano.
 Quantidade: 446
 Unidade Medida: LN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.

Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro para uma vida ecológica e sustentável 4 ano.
 Quantidade: 472
 Unidade Medida: UN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.

Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro para uma vida ecológica e sustentável 5 ano.
 Quantidade: 464
 Unidade Medida: LN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.

Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro: Transito legal - Autores Flávio Rocha, Aniele Sousa, Fábio Leão e Walkyris Lage, 1
 Quantidade: 473
 Unidade Medida: UN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.

Tipo Produto: Bem
 Nome: Livro: Transito legal - Autores Flávio Rocha, Aniele Sousa, Fábio Leão e Walkyris Lage, 2
 Quantidade: 508
 Unidade Medida: UN
 Destinação: Escolas de Educação Básicas e Centro de Educação Infantil do Município de Caminhos.



Tipo Produto Bem
 Nome Livros bullying - o que é isso? Vamos enfrentar com amor
 Quantidade 1.783
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas

Tipo Produto Bem
 Nome Livros track, sem esse progal
 Quantidade 1.783
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Livros educação financeira & consumo consciente.
 Quantidade 2.384
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Livros que droga e essa droga? Perigos visíveis e invisíveis.
 Quantidade 2.384
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Projeto biblioteca da alfabetização biblioteca 0 e 6 anos
 Quantidade 10
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Projeto futuro leitores
 Quantidade 37
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas.

Tipo Produto Bem
 Nome Projeto teatro das artes mágicas.
 Quantidade 74
 Unidade Medida UN
 Destinação Escolas de Educação Básica e Centro de Educação Infantil do Município de Canelinhas.

Observação

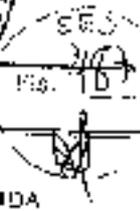
Descrição

Beneficiário(s)

CPF
 Nome
 Endereço
 Município
 UF
 Telefone

Observação

O presente relatório foi elaborado e emitido em conformidade com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei nº 11.327/2005, e no art. 23, inciso I, da Lei nº 11.327/2005, e no art. 23, inciso I, da Lei nº 11.327/2005.



Cidade

Relatório Sumarizado Objeto 1-DADOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa Contratada: EDITORA NXT CHALLENGER LTDA
 Valor Contratado: R\$ 1.671.510,17
 Valor executado: R\$ 1.671.510,17

Empresa Contratada: RUI EIRELI - EPP
 Valor Contratado: R\$ 554.355,79
 Valor executado: R\$ 554.355,79

Empresa Contratada: PROJETO CUI RURAL LTDA
 Valor Contratado: R\$ 37.352,00
 Valor executado: R\$ 37.352,00

2- RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO

Ações Programadas: Data início Execução: 01/05/2017 Data Término:
 Execução: 30/11/2017

Benefícios Alcançados: A aquisição dos livros de literatura infantil, didáticos e pedagógicos está sendo uma importante ferramenta para o desenvolvimento dos alunos, de sua autonomia intelectual e também de processo de ensino e aprendizagem.

3- RESUMO

O presente convênio objetiva aquisição de livros de literatura infantil, didáticos e pedagógicos, com o valor executado de R\$ 2.263.225,96. A aplicação financeira rendeu R\$ 6.073,64. O valor total executado foi de R\$ 2.263.225,96, sendo de volume ao concedente o saldo de R\$ 42.941,66 não utilizado no objeto do convênio.

Declaro que o objeto do instrumento foi cumprido e a sua finalidade alcançada.

Gilberto dos Santos
 Nome

[Assinatura]
 Assinatura



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Convênio Nº 2017TR001100

Objeto: Aquisição de Livros de Literatura Infantil, Didáticos e Pedagógicos.



Documento em conformidade com o Edital nº 001/2017, de 13/03/2017, e o Edital nº 001/2017, de 13/03/2017, e o Edital nº 001/2017, de 13/03/2017.



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2011
13
COMISSÃO DE CONTABILIDADE
SED
13 de fev de 2011
[Signature]



Rua Felipe Schmidt 20 - Caixa Postal 71 - Fone: (47) 3525-7700 - Fax: (47) 3521-7752 - E-mail: administração@prefeitura.canoinhas.sc.gov.br
CNPJ: 04.302.384/0001-80 (11-85460/31) SANTA CATARINA

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Canoinhas - Santa Catarina. É proibida a reprodução total ou parcial sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Canoinhas - Santa Catarina.



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2004
16

SECRETARIA DE CONTABILIDADE
S.E.O.
Fls. nº 709



Rua Felício Siqueira Idt 08 - Caixa Postal 71
CNPJ 28.202.506/0001-48

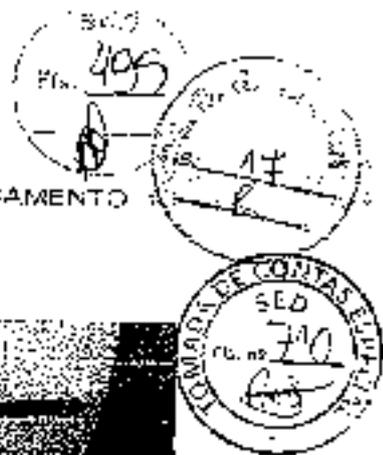
Fone (47) 3721-7700 - Fax (47) 3721-7712
CPF 29460-000

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento
SANTA CATARINA

O manual de procedimentos e normas administrativas encontra-se disponível em: www.canoinhas.sc.gov.br



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



Canoinhas, 30 de Novembro de 2017.

Esmar Oleskoyloz
Esmar Oleskoyloz
Secretário Municipal de Educação

Gilberto dos Passos
Gilberto dos Passos
Prefeito

O original deste documento eletrônico foi produzido por meio de sistema eletrônico de assinatura digital, assinado pelo Município de Canoinhas. Qualquer alteração neste documento pode comprometer os dados contidos nele. A validade do documento deve ser verificada por meio de ferramentas adequadas para validação de assinaturas digitais.

Informações para Depósito/Transferência em Conta Corrente de Poder Executivo do Estado em SC

Unidade Favorecida: 9401-SECRET. DESENV REGIONAL - MAPRA

Banco: Banco do Brasil(001)

Agência: 35823

Conta Corrente: 9500545

Identificador Depósito/Transferência: 649243-6

Valor Depósito: 42844,68

Nome Depositante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDINHAS

CNPJ/CNPJ: 83102384000180

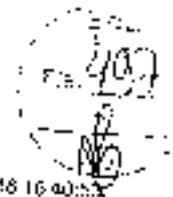
Modalidade de Execução: 1 - Depósito em Caixa

2 - Transferência de Caixa em Avós ou Internet ou Terminal de Auto Atendimento



Declaração referente a saldo remanescente (R\$ 36.771,04) e os rendimentos de aplicação financeira (R\$ 6.073,64) não utilizados no objeto do convênio 2017TRO01100, destinado a aquisição de livros de literatura infantil, didáticos e pedagógicos, com a finalidade de subsidiar as atividades da rede municipal de ensino, bem como disponibilizar novas opções de literatura.

Tela 11/02/2017 14:10:53 - Sistema: Recursos Humanos - 33 - 11-21-2017 - Documento de 2014



Emissão de comprovantes

17/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:31:37
R54389343 - SEGUNDA VIA - 0x08
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE CANDIANGAS	CONTA:	31.278-4
AGEN: 15343-3		
DATA DA TRANSFERENCIA		17/08/2018
NR. DOCUMENTO		052.982.808.999.854
VALOR TOTAL		42.844,00
***** TRANSFERIDO PARA *****		
CLIENTE: SUR PARA CIA MOVIMENTO	CONTA:	890.854-5
AGENCIA: 3334-9		
NR. DOCUMENTO		050.803.800.031.275
***** IDENTIFICADOR 1: *****		
		645.249 6

NR. AUTENTICACAO		9.401.886.86A.005.15F

Operação realizada com sucesso por: JABU871: LILIA CARDOSO

Comprovante de transferência e comprovante de depósito - Banco do Brasil S.A. - Agência 15343-3 - Conta Corrente 31.278-4 - Valor: R\$ 42.844,00 - Data: 17/08/2018 - Hora: 15:31:37 - Usuário: JABU871 - LILIA CARDOSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Coordenadoria de Controle Interno



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PARECER Nº 01/2018



Processo nº:	ADR25 1862/2017
Convênio nº:	2017TR001100
Concedente:	ESTADO DE SANTA CATARINA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS/MAFRA
Beneficiário:	MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Responsável Beneficiário:	GILBERTO DOS PASSOS
Valor das Parcelas:	R\$ 2.300.000,00
Valor Executado:	R\$ 2.263.228,96
Rendimentos:	R\$ 6.073,64
Valor devolvido ao Concedente:	R\$ 42.844,68
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas/Mafra, conforme dispõe o Convênio nº 2017TR001100, vinculado ao Processo nº ADR25 1862/2017, ao beneficiário Município de Canoinhas, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 2.263.228,96 o valor total executado, R\$ 6.073,64 o valor dos rendimentos e R\$ 42.844,68 o saldo devolvido ao Concedente, com objetivo de "AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS", e, com a finalidade de desenvolver os alunos usuários, desta forma, beneficiando-os em sua autonomia intelectual e também no processo de ensino e aprendizagem.

C:\arquivos\teste\prestacao de contas\2017\001100 - Parecer - Assessoria Especial - Prefeitura de Canoinhas - SC - 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Coordenadoria de Controle Interno



Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de todos os documentos necessários para a formalização do convênio e da presente prestação de contas final, cumprindo as normas legais e regulamentares, verificou-se a regularidade da aplicação dos recursos, bem como, a devolução dos valores não utilizados no objeto do convênio.

Desta forma, esta Coordenadoria de Controle Interno, omite o presente parecer pela concordância da análise feita na forma do Decreto Estadual nº 127, de 30 de março de 2011, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar 101 de 04/05/2000, Instrução Normativa TC-14, de 22/06/2012 e demais legislações cabíveis, considerando **REGULAR em forma o conteúdo** a presente prestação de contas, levando em consideração a aplicação e a devolução dos recursos apresentados no objeto do convênio.

Canoinhas/SC, 13 de setembro de 2018.

Camila Machado dos Santos Melo
Coordenadora de Controle Interno



TERMO DE SUBROGAÇÃO n. 08/2018

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2017TR001100 EM RAZÃO DA DESATIVAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS, NA FORMA DO DECRETO N° 1.503/2018 E ART. 25 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SCC/SEA/SEF N° 001/2018.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MAFRA, pessoa jurídica de direito público, órgão da administração direta do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 05.653.136/0001-14, com sede na Rua Tenente Ary Rauen, n. 541, Bairro Centro, Mafra/SC, CEP 89.490-000, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. **ABEL SCHROEDER**, residente na Rua Barão do Rio Branco, Bairro Vila Nova - Mafra/SC, inscrito no RG sob o n. 482.908-5 e inscrito no CPF sob o n. 311.392.809-53, em razão da desativação da Agência de Desenvolvimento Regional de **CANOINHAS**, nos termos do Decreto n° 1.503, de 21 de fevereiro de 2018 e Instrução Normativa Conjunta SCC/SEA/SEF N° 001/2018, faz a presente sub-rogação de direitos e obrigações nos seguintes termos:

Clausula 1ª. Ficam sub-rogadas a Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra, todas as direitos e obrigações da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas constantes do Processo SGPE n. **ADR25 1862/2017**, convênio n. **2017TR001100** celebrado com o **Município de Canoinhas**;

Clausula 2ª. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições constantes do respectivo termo de convênio.

Mafra/SC, 14 de março de 2018.

ABEL SCHROEDER
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MAFRA
 SUB-ROGANTE

25ª ADR
 Fis. 223
 SED
 Fis. nº 7/6
 TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

O município possui documentos eletrônicos e foi assinada utilizando assinatura digital (SGPE) em 14/03/2018 às 14:20:43 conforme Decreto Estadual nº 1.503/2018.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas
 Comissão Avaliadora

Doc. 6



PARECER COMISSÃO AVALIADORA

Atendendo a solicitação do município de Canoinhas, referente ao convenio nº 2017TR001100, a empresa Projeto Cultural Ltda. ME, ganhadora da licitação de 65 kits de livros, os quais foram entregues e não cumpriram o que foi estabelecido na Licitação. A empresa foi notificada e se propôs a trocar os Kits, sendo que 38 kits estão de acordo com a licitação e outros 27 kits são de melhor qualidade, pelo fato de que os Kits da licitação encontram-se esgotados. Como o convenio se destina a aquisição de livros de literatura, infantil, didáticos e pedagógicos houve vista técnica da comissão de acompanhamento, fiscalização in loco, verificação e execução do objeto da comissão nomeada pela portaria 48/2017.

Na visita observou-se que a qualidade dos livros a serem substituídos é superior aos kits originalmente licitados.
 Segue anexo lista dos kits substituídos, sem prejuízo de conteúdo e qualidade.
 Assim esta insigne comissão aprova a substituição dos kits.

Canoinhas, 29 de novembro de 2017 -

Celina Maria Muraro
 Celina Maria Muraro
 Matrícula 276809-7-03
 Gerente de Educação GERED Canoinhas
 Presidente da Comissão

Antonio Roberto Robles
 Antonio Roberto Robles
 Matrícula 174296-5-01
 Supervisor de Políticas e Planejamento Educacional
 Membro da Comissão

Erivelton Corrêa de Melo
 Erivelton Corrêa de Melo
 Matrícula 351332-7-03
 Integrador Educacional
 Membro da Comissão

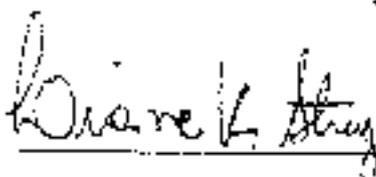
12345678910111213141516171819202122232425262728293031323334353637383940414243444546474849505152535455565758596061626364656667686970717273747576777879808182838485868788899091929394959697989900010210310410510610710810911011111211311411511611711811912012112212312412512612712812913013113213313413513613713813914014114214314414514614714814915015115215315415515615715815916016116216316416516616716816917017117217317417517617717817918018118218318418518618718818919019119219319419519619719819920020120220320420520620720820921021121221321421521621721821922022122222322422522622722822923023123223323423523623723823924024124224324424524624724824925025125225325425525625725825926026126226326426526626726826927027127227327427527627727827928028128228328428528628728828929029129229329429529629729829930030130230330430530630730830931031131231331431531631731831932032132232332432532632732832933033133233333433533633733833934034134234334434534634734834935035135235335435535635735835936036136236336436536636736836937037137237337437537637737837938038138238338438538638738838939039139239339439539639739839940040140240340440540640740840941041141241341441541641741841942042142242342442542642742842943043143243343443543643743843944044144244344444544644744844945045145245345445545645745845946046146246346446546646746846947047147247347447547647747847948048148248348448548648748848949049149249349449549649749849950050150250350450550650750850951051151251351451551651751851952052152252352452552652752852953053153253353453553653753853954054154254354454554654754854955055155255355455555655755855956056156256356456556656756856957057157257357457557657757857958058158258358458558658758858959059159259359459559659759859960060160260360460560660760860961061161261361461561661761861962062162262362462562662762862963063163263363463563663763863964064164264364464564664764864965065165265365465565665765865966066166266366466566666766866967067167267367467567667767867968068168268368468568668768868969069169269369469569669769869970070170270370470570670770870971071171271371471571671771871972072172272372472572672772872973073173273373473573673773873974074174274374474574674774874975075175275375475575675775875976076176276376476576676776876977077177277377477577677777877978078178278378478578678778878979079179279379479579679779879980080180280380480580680780880981081181281381481581681781881982082182282382482582682782882983083183283383483583683783883984084184284384484584684784884985085185285385485585685785885986086186286386486586686786886987087187287387487587687787887988088188288388488588688788888989089189289389489589689789889990090190290390490590690790890991091191291391491591691791891992092192292392492592692792892993093193293393493593693793893994094194294394494594694794894995095195295395495595695795895996096196296396496596696796896997097197297397497597697797897998098198298398498598698798898999099199299399499599699799899910001001100210031004100510061007100810091010101110121013101410151016101710181019102010211022102310241025102610271028102910301031103210331034103510361037103810391040104110421043104410451046104710481049105010511052105310541055105610571058105910601061106210631064106510661067106810691070107110721073107410751076107710781079108010811082108310841085108610871088108910901091109210931094109510961097109810991100110011100211003110041100511006110071100811009110101101111012110131101411015110161101711018110191102011021110221102311024110251102611027110281102911030110311103211033110341103511036110371103811039110401104111042110431104411045110461104711048110491105011051110521105311054110551105611057110581105911060110611106211063110641106511066110671106811069110701107111072110731107411075110761107711078110791108011081110821108311084110851108611087110881108911090110911109211093110941109511096110971109811099111001110011110021110031110041110051110061110071110081110091110101110111110121110131110141110151110161110171110181110191110201110211110221110231110241110251110261110271110281110291110301110311110321110331110341110351110361110371110381110391110401110411110421110431110441110451110461110471110481110491110501110511110521110531110541110551110561110571110581110591110601110611110621110631110641110651110661110671110681110691110701110711110721110731110741110751110761110771110781110791110801110811110821110831110841110851110861110871110881110891110901110911110921110931110941110951110961110971110981110991111001111001111100211110031111004111100511110061111007111100811110091111010111101111110121111013111101411110151111016111101711110181111019111102011110211111022111102311110241111025111102611110271111028111102911110301111031111103211110331111034111103511110361111037111103811110391111040111104111110421111043111104411110451111046111104711110481111049111105011110511111052111105311110541111055111105611110571111058111105911110601111061111106211110631111064111106511110661111067111106811110691111070111107111110721111073111107411110751111076111107711110781111079111108011110811111082111108311110841111085111108611110871111088111108911110901111091111109211110931111094111109511110961111097111109811110991111100111110011111100211111003111110041111100511111006111110071111100811111009111110101111101111110121111101311111014111110151111101611111017111110181111101911111020111110211111102211111023111110241111102511111026111110271111102811111029111110301111103111111032111110331111103411111035111110361111103711111038111110391111104011111041111110421111104311111044111110451111104611111047111110481111104911111050111110511111105211111053111110541111105511111056111110571111105811111059111110601111106111111062111110631111106411111065111110661111106711111068111110691111107011111071111110721111107311111074111110751111107611111077111110781111107911111080111110811111108211111083111110841111108511111086111110871111108811111089111110901111109111111092111110931111109411111095111110961111109711111098111110991111110011111100111111100211111100311111100411111100511111100611111100711111100811111100911111101011111101111111012111111013111111014111111015111111016111111017111111018111111019111111020111111021111111022111111023111111024111111025111111026111111027111111028111111029111111030111111031111111032111111033111111034111111035111111036111111037111111038111111039111111040111111041111111042111111043111111044111111045111111046111111047111111048111111049111111050111111051111111052111111053111111054111111055111111056111111057111111058111111059111111060111111061111111062111111063111111064111111065111111066111111067111111068111111069111111070111111071111111072111111073111111074111111075111111076111111077111111078111111079111111080111111081111111082111111083111111084111111085111111086111111087111111088111111089111111090111111091111111092111111093111111094111111095111111096111111097111111098111111099111111100111111100111111110021111111003111111100411111110051111111006111111100711111110081111111009111111101011111110111111110121111111013111111101411111110151111111016111111101711111110181111111019111111102011111110211111111022111111102311111110241111111025111111102611111110271111111028111111102911111110301111111031111111103211111110331111111034111111103511111110361111111037111111103811111110391111111040111111104111111110421111111043111111104411111110451111111046111111104711111110481111111049111111105011111110511111111052111111105311111110541111111055111111105611111110571111111058111111105911111110601111111061111111106211111110631111111064111111106511111110661111111067111111106811111110691111111070111111107111111110721111111073111111107411111110751111111076111111107711111110781111111079111111108011111110811111111082111111108311111110841111111085111111108611111110871111111088111111108911111110901111111091111111109211111110931111111094111111109511111110961111111097111111109811111110991111111100111111110011111111100211111111003111111110041111111100511111111006111111110071111111100811111111009111111110101111111101111111110121111111101311111111014111111110151111111101611111111017111111110181111111101911111111020111111110211111111102211111111023111111110241111111102511111111026111111110271111111102811111111029111111110301111111103111111111032111111110331111111103411111111035111111110361111111103711111111038111111110391111111104011111111041111111110421111111104311111111044111111110451111111104611111111047111111110481111111104911111111050111111110511111111105211111111053111111110541111111105511111111056111111110571111111105811111111059111111110601111111106111111111062111111110631111111106411111111065111111110661111111106711111111068111111110691111111107011111111071111111110721111111107311111111074111111110751111111107611111111077111111110781111111107911111111080111111110811111111108211111111083111111110841111111108511111111086111111110871111111108811111111089111111110901111111109111111111092111111110931111111109411111111095111111110961111111109711111111098111111110991111111110011111111100111111111100211111111100311111111100411111111100511111111100611111111100711111111100811111111100911111111101011111111101111111111012111111111013111111111014111111111015111111111016111111111017111111111018111111111019111111111020111111111021111111111022111111111023111111111024111111111025111111111026111111111027111111111028111111111029111111111030111111111031111111111032111111111033111111111034111111111035111111111036111111111037111111111038111111111039111111111040111111111041111111111042111111111043111111111044111111111045111111111046111111111047111111111048111111111049111111111050111111111051111111111052111111111053111111111054111111111055111111111056111111111057111111111058111111111059111111111060111111111061111111111062111111111063111111111064111111111065111111111066111111111067111111111068111111111069111111111070111111111071111111111072111111111073111111111074111111111075111111111076111111111077111111111078111111111079111111111080111111111081111111111082111111111083111111111084111111111085111111111086111111111087111111111088111111111089111111111090111111111091111111111092111111111093111111111094111111111095111111111096111111111097111111111098111111111099111111111100111111111100111111111110021111111111003111111111100411111111110051111111111006111111111100711111111110081111111111009111111111101011111111110111111111110121111111111013111111111101411111111110151111111111016111111111101711111111110181111111111019111111111102011111111110211111111111022111111111102311111111110241111111111025111111111102611111111110271111111111028111111111102911111111110301111111111031111111111103211111111110331111111111034111111111103511111111110361111111111037111111111103811111111110391111111111040111111111104111111111110421111111111043111111111104411111111110451111111111046111111111104711111111110481111111111049111111111105011111111110511111111111052111111111105311111111110541111111111055111111111105611111111110571111111111058111111111105911111111110601111111111061111111111106211111111110631111111111064111111111106511111111110661111111111067111111111106811111111110691111111111070111111111107111111111110721111111111073111111111107411111111110751111111111076111111111107711111111110781111111111079111111111108011111111110811111111111082111111111108311111111110841111111111085111111111108611111111110871111111111088111111111108911111111110901111111111091111

À Secretaria de Educação de Canoinhas – SC

Referente ao edital nº PMC 73/2017, segue abaixo a relação dos livros esgotados/substituídos:

TÍTULOS ESGOTADOS	LIVROS SUBSTITUÍDOS
Livro de Banho - Floquinho, o urso polar	Almofadado Clássicos Encantados
Livro de Banho - O Caracol e a Borboleta	Almofadado Princesas Encantados
Livro de Banho - Lujubarte e Este	Clássicos Bilingue - Chapeuzinho
Livro de Banho - A Abelhinha e o Mel	Clássicos Bilingue - Pinóquio
Livro de Banho - O Peixe e o Jacaré	Tá na hora do Banho. Cazé, o Jacaré
Fantoches Olhinhos - Bicho do Banho	Tá na hora do Banho. Hugo, o Hipopótamo
Fantoches Olhinhos - Urso no Lar para Estrado	Tá na hora do Banho. Lino, o Patinho
Fantoches Olhinhos - Ursinho do Ursinho	Livro de Banho na Fazenda eu vi...
Fantoches Olhinhos - O Casp Brincalhão	Livro de Banho na Floresta eu vi...
Fantoches Olhinhos - O Galinho Gelinho	Fábulas Diversitas: A Vaca Valerosa
Livro Desdobrável - Contando 123	Fábulas Diversitas: O Cãozinho
Livro Desdobrável - Na Fazenda	Fábulas Diversitas: O Leão
Bem Vindo - A Borboleta	Fábulas Diversitas: O Macaco
Primeiras Palavras em Inglês - Lá fora	Fábulas Diversitas: Os Três Porquinhos
Primeiras Palavras em Inglês - Brinquedos	Urso Bobby - Hora de Brincar
Primeiras Palavras em Inglês - Minha Família	Urso Bobby - Hora de Comer
Meu livrinho de alfabeto - A-Z	Urso Bobby - Hora de Dormir
Olhinhos na fazenda - Cervo	Urso Bobby - Hora de Banhar
Olhinhos na fazenda - Ovelha	
Minhas Histórias - O Ursinho	
Minhas Histórias - O Cãozinho	
O Mundo dos Animais - O Urso	
Literatura - O Cãozinho	
Literatura - O Vaca	
Literatura - Atrás da Montanha	
Almofadado - Fábulas Encantadas	
Almofadado - Fábulas Encantadas	

Silvânia, 29 de novembro de 2017.



Liane Kaltenbach Strey

Editora Vale das Letras

05.167.347/0001-47
EDITORA VALE DAS LETRAS

RUA BAHIA, 5129
SALTO WENSSBACH – CEP 89032-001
BLUMENAU – SC



PARECER COMISSÃO AVALIADORA

Atendendo a solicitação do município de Canoinhas, referente ao convenio nº 2017TR001100, em razão dos materiais entregues pela Editora Nxt Challenger Ltda, na data de 14 de novembro de 2017, segue o parecer.

Como o referido convenio se destina a aquisição de livros de literatura, infantil, didáticos e pedagógicos houve visita técnica da comissão de acompanhamento, fiscalização in loco, verificação e execução do objeto da comissão nomeada pela portaria 48/2017.

Na visita foi constatada que a qualidade e quantidade dos livros conferidos estavam de acordo com os itens licitados. (Segue anexa lista dos itens conferidos).

Assim esta insigne comissão comprova a entrega dentro das especificações.

Canoinhas, 11 de dezembro de 2017.

Maria Celina Muraro
 Matrícula 276809-7-03
 Gerente de Educação GERED Canoinhas
 Presidente da Comissão

Antonio Roberto Robles
 Matrícula 174296-5-01
 Supervisor de Políticas e Planejamento Educacional
 Membro da Comissão

Erivalton Corrêa de Melo
 Matrícula 351332-7-03
 Integrador Educacional
 Membro da Comissão



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATERIAIS ENTREGUES PELA EDITORA NXT CHALLENGER LTDA

ITEM	TÍTULO	QUANTIDADE
1	Livro Música - Viver, Ouvir e Sentir 1º Ano	473
2	Livro Música - Viver, Ouvir e Sentir 2º Ano	509
3	Livro Música - Viver, Ouvir e Sentir 3º Ano	446
4	Livro Música - Viver, Ouvir e Sentir 4º Ano	472
5	Livro Música - Viver, Ouvir e Sentir 5º Ano	484
6	Coleção Educacional Discovery Na Escola	42
7	Livros Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Volume Amarelo 1º Ano	473
8	Livros Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Volume Alaranjado 2º Ano	509
9	Livros Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Volume Azul 3º Ano	446
10	Livros Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Volume Violeta 4º Ano	472
11	Livros Para Uma Vida Ecológica E Sustentável Volume Verde 5º Ano	484
12	Coleção Baby Zoo	111
13	Coleção Fábulas Para Brincar	111
14	Livros Crack: Sem Essa, Droga!	1763
15	Livros Que Droga Essa Droga! Perigos Visíveis E Invisíveis	2384
16	Livro Trânsito Legal Volume 01 Para 1º Ano Do Ensino Fundamental	473
17	Livro Trânsito Legal Volume 02 Para 2º Ano Do Ensino Fundamental	509
18	Livro Trânsito Legal Volume 03 Para 3º Ano Do Ensino Fundamental	446
19	Livro Trânsito Legal Volume 04 Para 4º Ano Do Ensino Fundamental	472
20	Livro Trânsito Legal Volume 05 Para 5º Ano Do Ensino Fundamental	484
21	Livro Trânsito Legal Volume 06 Para 6º Ano Do Ensino Fundamental	468
22	Livro Trânsito Legal Volume 07 Para 7º Ano Do Ensino Fundamental	449
23	Livro Trânsito Legal Volume 08 Para 8º Ano Do Ensino Fundamental	406





Prefeitura de Canoinhas
Controle Interno



AUDITORIA:

Nº 008/2020

UNIDADE GESTORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

ÁREA AUDITADA:

TODAS AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

ANALISAR O QUANTITATIVO TOTAL DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS EFETIVAMENTE PRESENTES EM TODAS AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. COMPARANDO OS NÚMEROS ENCONTRADOS COM OS NÚMEROS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DOS CONTRATOS PMC Nº 88/2017 E Nº 90/2017, FIRMADOS COM RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS/MAFRA, CONFORME DISPÕE O CONVÊNIO Nº 2017/ROU1100, VINCULADO AO PROCESSO Nº ADR25 1862/2017 AO BENEFICIÁRIO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), SENDO R\$ 2.263.228,96 O VALOR TOTAL EXECUTADO, O VALOR DE R\$ 6.073,64 O VALOR DOS RENDIMENTOS E O VALOR DE R\$ 42.844,68 O SALDO DEVOLVIDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO NOMINADA NA PORTARIA 1258/2020

MÉTODO:

TOTALIDADE

PERÍODO:

OUTUBRO E NOVEMBRO/2020

AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

1 - DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO

1. Relatório;	C/P
2. Recomendações;	C/P
3. Planilha de Livros Encontrados;	C/P
4. Imagens das visitas;	C/P
5. Cronogramas;	C/P
6. Listas de Presença nas visitas;	C/P
7. Termo de Acompanhamento nas visitas;	C/P
8. Termo de Homologação da Concorrência 08/2017;	C/P
9. Termo de Homologação do Pregão 91/2017;	C/P
10. Termo de Referência;	C/P
11. Portaria de Nomeação da Comissão;	C/P
12. Planilha de Distribuição de Livros aos Centros de Educação Infantil;	C/P
13. Planilha de Distribuição de Livros das Escolas;	C/P
14. Memorandos 17.164/2020 e 17.137/2020	C/P

C/P - CONSTA NO PROCESSO



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



RELATÓRIO Nº 01/2020 REFERENTE À AUDITORIA Nº 008/2020

AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.

1) INTRODUÇÃO

Tratam os autos de processo de análise do quantitativo total de livros de literatura infantil, didáticos e pedagógicos efetivamente presentes em todas as **ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, comparando os números encontrados com os números adquiridos através dos Contratos PMC nº 88/2017 e nº 90/2017, firmados com recursos repassados pelo Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas/Mafra, conforme dispõe o Convênio nº 2017TR001100, vinculado ao Processo nº ADR25 1862/2017, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 2.263.228,96 o valor total executado, R\$ 6.073,64 o valor dos rendimentos e R\$ 42.844,68 o saldo devido, através da Comissão composta pelas seguintes servidoras: Solange Stelzner, Flávia Lúcia Haensch Srng, Juceres Maria Wiese Roeder, Elcia Aparecida Chimangosewski Gevieski, Mayara Rohrbacher Sakr, todas efetiva na Secretaria Municipal de Educação, e Camila Machado dos Santos Melo, Coordenadora do Controle Interno de Canoinhas nomeadas pela Portaria 1258/2020 que deu origem a presente Auditoria 008/2020.

Considerando o **Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 04/02/2020, o qual dispõe em seu art. 8º que as atividades contempladas no PAAI não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demandar da Controladoria Interna, Prefeito Municipal, funcionários, denúncias ou outros fatores internos e externos.

Considerando que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

Considerando a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa TC – 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

2) ESCOPO

As visitas foram realizadas em todas as unidades escolares e centros de educação infantil do município de Canoinhas/SC, do dia 02 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020, conforme as listas de presença acostadas. Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público e acompanhadas pelo gestor ou responsável pela biblioteca escolar, de acordo com os termos de acompanhamentos anexos.

A auditoria teve como objetivo analisar o quantitativo total de livros de literatura infantil, didáticos e pedagógicos efetivamente presentes em todas as escolas e centros de educação infantil do município de canoinhas, comparando os números encontrados com os números adquiridos através dos contratos, e, desta forma, concluir se houve efetivamente a aquisição, entrega e distribuição nas unidades escolares.

A aquisição de livros de literatura infantil, didáticos e pedagógicos teve como finalidade o desenvolvimento dos alunos usuários da rede municipal de ensino infantil ao fundamental.



beneficiando-os em sua autonomia intelectual e também no processo de ensino e aprendizagem.

A auditoria foi realizada pela comissão nomeada pela portaria nº 1258/2020, com visitas *in loco* em todas as unidades escolares urbanas e rurais, seguindo o cronograma previamente elaborado e encaminhado com antecedência aos gestores. Neste trabalho, foi realizada a contagem de livros efetivamente existentes e apresentados pelo gestor escolar. Os títulos, coleções e itens verificados seguiram a planilha de distribuição de livros apresentada pela Secretaria Municipal de Educação o Termo de Homologação da Concorrência nº 08/2017 e Pregão nº 91/2017, apresentados pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, e foram registrados todos os números e imagens, conforme planilha e anexo II acostados.

3) APURAÇÃO DA AUDITORIA

3.1) NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Com base nos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação o Departamento de Licitação, adotamos que foram adquiridos para os Centros de Educação Infantil

- 15 (quinze) KITS BABY BOOK com 140 livros cada, para crianças de 0 a 3 anos, acondicionadas em 01 caixa grande e resistente, em polipropileno com tampas duplas, travamento individual e rodinhas, totalizando 2.100 livros, pelo valor unitário de R\$ 5.729,13 cada kit, e valor final de todos os kits de R\$ 83.936,95 (item 39 da concorrência 08/2017);
- 15 (quinze) PROJETOS BIBLIOTECA DA ALFABETIZAÇÃO - BEBETECAS com 65 livros e 01 tapete de EVA com 36 peças cada, para crianças de 0 a 6 anos, acondicionadas em 01 caixa de polipropileno sem rodinhas, totalizando 975 livros e 15 tapetes, pelo valor unitário de R\$ 2.490,00 cada projeto e valor final de todos os projetos de R\$ 37.350,00 (item 40 da concorrência 08/2017);
- 74 (setenta e quatro) PROJETOS TESOURO DAS LETRAS MÁGICAS com 57 livros cada, para crianças do pré-escolar, acondicionados em 01 baú com tampa em MDF, personalizado e com rodinhas, totalizando 4.218 livros, dos quais 41 projetos foram distribuídos aos Centros de Educação Infantil (2.357 livros) e 33 projetos foram distribuídos nas escolas urbanas e rurais (1.861 livros), pelo valor unitário de R\$ 2.036,16 cada projeto, e valor final de todos os projetos de R\$ 150.675,84 (item 38 da concorrência 08/2017);
- 111 (cento e onze) COLEÇÕES FÁBULAS PARA BRINCAR com 12 livros e 1 CD cada, acondicionados em uma caixa de papelão, totalizando 1.332 livros e 111 CDs, dos quais 49 coleções foram distribuídas aos Centros de Educação Infantil (588 livros) e 62 coleções foram distribuídas nas escolas urbanas e rurais (744 livros), pelo valor unitário de R\$ 239,00 cada coleção, o valor final de todas as coleções de R\$ 26.529,00 (item 13 do pregão 91/2017);

Totalizando **6.000 livros distribuídos** em todos os Centros de Educação Infantil.

Com as visitas, tomamos conhecimento que se encontram nos Centros de Educação Infantil:

- Dos livros apresentados pelo gestor escolar e responsável, pela biblioteca, a Comissão **contou 6.042 livros**;
- Foram encontrados **todos os 15 (quinze) kits baby book**, conforme ANEXO I;



Prefeitura de São João del-Rei

Controle Interno



- Foram encontrados **12 dos 15 tapetes de EVA** com 36 peças, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **13 dos 15 (quinze) projetos biblioteca da alfabetização**, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **42 baús com tampa em MDF**, sendo que na lista constavam **41 baús distribuídos**, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **15 CDs das 49 coleções "fábulas para brincar" distribuídas**, conforme ANEXO I;
- No CEIR Santa Bárbara e CEI Extensão Felipe Schmidt, foram encontradas duas estantes de urso, com rodinhas, do projeto futuros leitores com livros indicados para o ensino fundamental.

Abaixo apresentamos a planilha com quantidade do livros entregues e encontrados por centro de educação infantil, bem como, diferença de livros por centro:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DE 6.000 LIVROS ENTREGUES	TOTAL DE LIVROS ENCONTRADOS	DIFERENÇA DE LIVROS POR CEI
CEI FERNANDO PESSOA	355	407	52
CEI MACHADO DE ASSIS	215	163	-52
CEI PREFEITO ANTÔNIO SOUZA COSTA	412	369	43
CEI MÁRIO EDSON DE AGUIAR	355	338	-17
CEI PEDRO BANDEIRA	412	388	-24
CEI MONTEIRO LOBATO	233	184	49
CEI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	469	500	31
CEI CECÍLIA MEIRELES	355	282	73
CEI DECKLA PRUST	272	331	59
CEI EMILIA FERREIRO	355	277	-78
CEI NATHAN ZUGMANN	412	297	-115
CEI RURAL SANTA BARBARA	355	505	150
CEI VINICIUS DE MORAES	469	564	95
CEI LANDI AMÁ NEPPEL	412	389	-23
CEI PEDRO IVÓ OLESKOVICZ	412	376	-36
CEI RODOLFO LINZMEIER	355	299	-56
EXTENSÃO FELIPE SCHIMDT	152	373	221
TOTAL	6000	6042	42

3.1) NAS ESCOLAS URBANAS E RURAIS

Com base nos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitação, adotamos que foram adquiridos para as Escolas Urbanas e Rurais:

- 37 (trinta e sete) **PROJETOS FUTUROS LEITORES** com 265 livros cada, indicados para o ensino fundamental, acondicionados em 01 estante em formato de urso, com rodinhas, personalizada, totalizando 9.805 livros e 37 estantes pelo valor unitário de R\$ 8.588,00 cada projeto, e valor final de todos os projetos de R\$ 317.756,00 (item 37 da concorrência 08/2017)



Prefeitura de Santo Antônio de Goiás

Controle Interno



- 74 (setenta e quatro) **PROJETOS TESOURO DAS LETRAS MÁGICAS** com 57 livros cada, para crianças do pré-escolar, acondicionados em 01 baú com tampa em MDF, personalizado e com rocinhas, totalizando 4.218 livros, dos quais 41 projetos foram distribuídos aos Centros de Educação Infantil (2.337 livros) e 33 projetos foram distribuídos nas escolas urbanas e rurais (1.881 livros), pelo valor unitário de R\$ 2.036,16 cada projeto, e valor final de todos os projetos de R\$ 150.675,84 (item 38 da concorrência 08/2017)
- 185 (cento e oitenta e cinco) **BOXES ARTE É INFÂNCIA**, com 06 livros cada, para alunos de diversas faixas etárias, totalizando 1.110 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,80 cada box, e valor final de todos os boxes de R\$ 11.063,00 (item 38 do pregão 91/2017);
- 111 (cento e onze) **COLEÇÕES BABY ZOO**, com 08 livros, 08 cartazes e 01 CD, para alunos de anos iniciais, acondicionados em uma caixa de papelão, totalizando 888 livros, 888 cartazes e 111 CDs, pelo valor unitário de R\$ 198,00 cada coleção, e valor final de todas as coleções de R\$ 21.978,00 (item 12 do pregão 91/2017)
- 42 (quarenta e duas) **COLEÇÕES DIDA VISION I**, com 16 DVDs e 03 livros, para o ensino fundamental, acondicionados em uma maleta de tecido com visor transparente, totalizando 672 DVDs e 126 livros, pelo valor unitário de R\$ 1.499,00 cada coleção, e valor final de todas as coleções de R\$ 62.958,00 (item 35 do pregão 91/2017);
- 42 (quarenta e duas) **COLEÇÕES EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA**, com 18 DVDs, 36 livros e 1 CD, para o ensino fundamental, acondicionados em uma caixa de papelão, totalizando 756 DVDs, 1.512 livros e 42 CDs, pelo valor unitário de R\$ 2.499,00 cada coleção, e valor final de todas as coleções de R\$ 104.958,00 (item 6 do pregão 91/2017);
- 111 (cento e onze) **COLEÇÕES FÁBULAS PARA BRINCAR** com 12 livros e 1 CD cada, acondicionados em uma caixa de papelão, totalizando 1.332 livros e 111 CDs, dos quais 49 coleções foram distribuídas aos Centros de Educação Infantil (588 livros) e 62 coleções foram distribuídas nas escolas urbanas e rurais (744 livros), pelo valor unitário de R\$ 239,00 cada coleção, e valor final de todas as coleções de R\$ 26.529,00 (item 13 do pregão 91/2017);
- 42 (quarenta e duas) **COLEÇÕES VALORES HUMANOS**, com 12 livros cada, para o ensino fundamental, acondicionados em uma caixa de papelão, totalizando 504 livros, pelo valor unitário de R\$ 849,00 cada coleção, e valor final de todas as coleções de R\$ 35.658,00 (item 37 do pregão 91/2017);
- 1.763 (um mil, setecentos e sessenta e três) **LIVROS CRACK: SEM ESSA DROGA!** Com 03 livros (aluno pais e educador a cada 30 de alunos), para alunos do 6º ao 9º ano, totalizando 3.586 livros, pelo valor unitário de R\$ 79,99 cada, e valor final de todos de R\$ 140.863,70 (item 14 do pregão 91/2017);
- 468 (quatrocentos e sessenta e oito) **LIVROS HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS 6º ANO**, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 464 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 28.075,32 (item 30 do pregão 91/2017);
- 449 (quatrocentos e quarenta e nove) **LIVROS HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS 7º ANO**, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 464 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 26.935,51 (item 31 do pregão 91/2017);
- 406 (quatrocentos e seis) **LIVROS HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS 8º ANO**, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos)



Prefeitura de São João del-Rei

Controle Interno



- totalizando 420 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 24.355,94 (item 32 do pregão 91/2017);
- 440 (quatrocentos e quarenta) LIVROS HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS 9º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 455 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 26.395,60 (item 33 do pregão 91/2017);
 - 473 (quatrocentos e setenta e três) LIVROS MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 1º ANO COM CD, totalizando 473 livros e 473 CDs, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 28.375,27 (item 1 do pregão 91/2017);
 - 509 (quinhentos e nove) LIVROS MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 2º ANO COM CD, totalizando 509 livros e 509 CDs, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 30.534,91 (item 2 do pregão 91/2017);
 - 446 (quatrocentos e quarenta e seis) LIVROS MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 3º ANO COM CD, totalizando 446 livros e 446 CDs, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 26.755,54 (item 3 do pregão 91/2017);
 - 472 (quatrocentos e setenta e dois) LIVROS MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 4º ANO COM CD, totalizando 472 livros e 472 CDs, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 28.315,28 (item 4 do pregão 91/2017);
 - 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) LIVROS MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 5º ANO COM CD, totalizando 484 livros e 484 CDs, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 29.035,16 (item 5 do pregão 91/2017);
 - 473 (quatrocentos e setenta e três) LIVROS PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 1º ANO, com 07 livros (aluno, fábulas, passatempo, ABCD ecológico, jogo, família e educador a cada 30 alunos), totalizando 2.854 livros, pelo valor unitário de R\$ 69,99 cada, e valor final de todos de R\$ 33.062,70 (item 7 do pregão 91/2017);
 - 509 (quinhentos e nove) LIVROS PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 2º ANO, com 07 livros (aluno, fábulas, passatempo, ABCD ecológico, jogo, família e educador a cada 30 alunos), totalizando 3.071 livros, pelo valor unitário de R\$ 69,99 cada, e valor final de todos de R\$ 35.579,10 (item 8 do pregão 91/2017);
 - 446 (quatrocentos e quarenta e seis) LIVROS PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 3º ANO, com 07 livros (aluno, fábulas, passatempo, ABCD ecológico, jogo, família e educador a cada 30 alunos), totalizando 2.691 livros, pelo valor unitário de R\$ 69,99 cada, e valor final de todos de R\$ 31.775,40 (item 9 do pregão 91/2017);
 - 472 (quatrocentos e setenta e dois) LIVROS PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 4º ANO, com 07 livros (aluno, fábulas, passatempo, ABCD ecológico, jogo, família e educador a cada 30 alunos), totalizando 2.848 livros, pelo valor unitário de R\$ 69,99 cada, e valor final de todos de R\$ 32.992,80 (item 10 do pregão 91/2017);
 - 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) LIVROS PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 5º ANO, com 07 livros (aluno, fábulas, passatempo, ABCD ecológico, jogo, família e educador a cada 30 alunos), totalizando 2.920 livros, pelo valor unitário de R\$ 69,99 cada, e valor final de todos de R\$ 33.831,60 (item 11 do pregão 91/2017);



Prefeitura de Santa Catarina

Controle Interno



- 473 (quatrocentos e setenta e três) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 1º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 489 livros, pelo valor unitário de R\$ 40,00 cada, e valor final de todos de R\$ 18.920,00 (item 16 do pregão 91/2017);
- 509 (quinhentos e nove) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 2º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 526 livros, pelo valor unitário de R\$ 40,00 cada, e valor final de todos de R\$ 20.360,00 (item 17 do pregão 91/2017);
- 446 (quatrocentos e quarenta e seis) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 3º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 461 livros, pelo valor unitário de R\$ 40,00 cada, e valor final de todos de R\$ 17.840,00 (item 18 do pregão 91/2017);
- 472 (quatrocentos e setenta e dois) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 4º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 482 livros, pelo valor unitário de R\$ 40,00 cada, e valor final de todos de R\$ 18.880,00 (item 19 do pregão 91/2017);
- 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 5º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 500 livros, pelo valor unitário de R\$ 40,00 cada, e valor final de todos de R\$ 19.360,00 (item 20 do pregão 91/2017);
- 468 (quatrocentos e sessenta e oito) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 6º ANO, totalizando 468 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 28.075,32 (item 21 do pregão 91/2017);
- 449 (quatrocentos e quarenta e nove) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 7º ANO, totalizando 449 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 26.935,51 (item 22 do pregão 91/2017);
- 406 (quatrocentos e seis) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 8º ANO, totalizando 406 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 24.355,94 (item 23 do pregão 91/2017);
- 440 (quatrocentos e quarenta) LIVROS TRÂNSITO LEGAL 9º ANO, totalizando 440 livros, pelo valor unitário de R\$ 59,99 cada, e valor final de todos de R\$ 26.395,60 (item 24 do pregão 91/2017);
- 2.384 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro) LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE, com 03 livros (aluno, família e educador a cada 30 alunos), totalizando 4.847 livros, pelo valor unitário de R\$ 93,00 cada, e valor final de todos de R\$ 221.712,00 (item 36 do pregão 91/2017);
- 473 (quatrocentos e setenta e três) LIVROS INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 1º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 489 livros, pelo valor unitário de R\$ 41,00 cada, e valor final de todos de R\$ 19.393,00 (item 25 do pregão 91/2017);
- 509 (quinhentos e nove) LIVROS INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 2º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 526 livros, pelo valor unitário de R\$ 41,00 cada, e valor final de todos de R\$ 20.869,00 (item 26 do pregão 91/2017);
- 446 (quatrocentos e quarenta e seis) LIVROS INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 3º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30 alunos), totalizando 461 livros, pelo valor unitário de R\$ 41,00 cada, e valor final de todos de R\$ 18.286,00 (item 27 do pregão 91/2017);
- 472 (quatrocentos e setenta e dois) LIVROS INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 4º ANO, com 02 livros (aluno e educador a cada 30



Prefeitura de Damião

Controle Interno



- Foram encontrados **452 livros dos 455 livros** HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS 9º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **442 livros dos 473 livros** MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 1º ANO COM CD, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **506 livros dos 509 livros** MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 2º ANO COM CD, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **443 livros dos 446 livros** MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 3º ANO COM CD, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **468 livros dos 472 livros** MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 4º ANO COM CD, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **515 livros dos 484 livros** MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR 5º ANO COM CD, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **2.435 livros de 2.854 livros** PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 1º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **2.655 livros de 3.071 livros** PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 2º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **2.441 livros de 2.691 livros** PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 3º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **2.329 livros de 2.848 livros** PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 4º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **2.456 livros de 2.920 livros** PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 5º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **343 livros dos 489 livros** TRÂNSITO LEGAL 1º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **398 livros dos 526 livros** TRÂNSITO LEGAL 2º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **389 livros dos 461 livros** TRÂNSITO LEGAL 3º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **373 livros dos 488 livros** TRÂNSITO LEGAL 4º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **519 livros dos 500 livros** TRÂNSITO LEGAL 5º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **386 livros dos 468 livros** TRÂNSITO LEGAL 6º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **400 livros dos 449 livros** TRÂNSITO LEGAL 7º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **407 livros dos 406 livros** TRÂNSITO LEGAL 8º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **392 livros dos 440 livros** TRÂNSITO LEGAL 9º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **4.555 livros dos 4.847 livros** EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **454 livros dos 489 livros** INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 1º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **539 livros dos 526 livros** INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 2º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **397 livros dos 446 livros** INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 3º ANO, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **404 livros dos 488 livros** INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 4º ANO, conforme ANEXO I;



Prefeitura de São Diniz

Controle Interno



- Foram encontrados **447 livros dos 500 livros INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS 5º ANO**, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **4.765 livros dos 4.847 livros QUE DROGA ESSA DROGA/PERIGOS VISÍVEIS E INVISÍVEIS**, conforme ANEXO I;
- Foram encontrados **3.387 livros dos 3.585 livros BULLYNG* O QUE É ISSO? VAMOS ENFRENTAR COM AMOR**, conforme ANEXO I;

Abaixo apresentamos a planilha com quantidade de livros adquiridos e encontrados em todas as escolas:

LIVRO	ENCONTRADO	ADQUIRIDO	DIFERENÇA
ESTANTE URSO COM 265 LIVROS	7319	9805	2486
BAU MDF COM 57 LIVROS	2010	1881	129
ARTE É INFÂNCIA COM 06 LIVROS	876	1130	-254
BABY ZOO COM 08 LIVROS	703	888	-185
DIDA VISION COM 03 LIVROS	123	126	-3
DISCOVERY COM 36 LIVROS	1451	1512	-61
FÁBULAS PARA BRINCAR COM 12 LIVROS	694	744	-50
VALORES HUMANOS COM 12 LIVROS	486	504	-18
CRACK COM 03 LIVROS	3050	3585	-535
HISTÓRIA AFRO 6ª COM 02 LIVROS	478	484	-6
HISTÓRIA AFRO 7ª COM 02 LIVROS	457	464	-7
HISTÓRIA AFRO 8ª COM 02 LIVROS	413	420	-7
HISTÓRIA AFRO 9ª COM 02 LIVROS	452	455	-3
LIVRO MÚSICA 1ª	442	473	-31
LIVRO MÚSICA 2ª	508	509	-3
LIVRO MÚSICA 3ª	443	446	-3
LIVRO MÚSICA 4ª	468	472	-4
LIVRO MÚSICA 5ª	515	484	31
VIDA ECOLÓGICA 1ª COM 07 LIVROS	2435	2854	-419
VIDA ECOLÓGICA 2ª COM 07 LIVROS	2655	3071	-416
VIDA ECOLÓGICA 3ª COM 07 LIVROS	2441	2691	-250
VIDA ECOLÓGICA 4ª COM 07 LIVROS	2329	2848	-519
VIDA ECOLÓGICA 5ª COM 07 LIVROS	2456	2920	-464
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1ª	343	489	-146
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2ª	398	526	-128
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3ª	389	461	-72
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4ª	373	488	-115
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5ª	519	500	19
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6ª	386	468	-82
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7ª	400	449	-49
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8ª	407	406	1
LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9ª	392	440	-48
EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM 03 LIVROS	4555	4847	-292
INFLUÊNCIA DOS POVOS 1ª COM 02 LIVROS	454	485	-35
INFLUÊNCIA DOS POVOS 2ª COM 02 LIVROS	539	526	13
INFLUÊNCIA DOS POVOS 3ª COM 02 LIVROS	397	461	-64
INFLUÊNCIA DOS POVOS 4ª COM 02 LIVROS	404	489	-84
INFLUÊNCIA DOS POVOS 5ª COM 02 LIVROS	447	500	-53
LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA COM 03 LIVROS	4765	4847	-82
BULLYNG* O QUE É ISSO? COM 03 LIVROS	3387	3585	-198
TOTAL	51757	58716	-6959



Prefeitura de São João del-Rei

Controle Interno



Abaixo apresentamos a planilha com quantidade de itens adquiridos e encontrados em todas as escolas:

ITEM	TOTAL ENCONTRADO	TOTAL COMPRADO	DIFERENÇA
APENAS AS ESTANTES	35	37	-2
APENAS OS BAÚS MDF	32	33	-1
APENAS OS CARTAZES DO BABY ZOO	131	888	-757
APENAS OS CDS DO BABY ZOO	37	111	-74
APENAS OS DVDS DIDA VISION	395	672	-275
APENAS OS DVDS DISCOVERY	732	756	-18
APENAS OS CDS DISCOVERY	25	42	-7
APENAS OS CDS FÁBULAS PARA BRINCAR	55	62	-7
APENAS OS CDS MÚSICA 1ª	441	473	-32
APENAS OS CDS MÚSICA 2ª	503	509	-6
APENAS OS CDS MÚSICA 3ª	443	446	-3
APENAS OS CDS MÚSICA 4ª	463	472	-9
APENAS OS CDS MÚSICA 5ª	495	484	11

É o Relatório.

Abaixo apresentamos as recomendações.

São João del-Rei, 30 de outubro de 2020.



Prefeitura de Caroinhas

Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020 REFERENTE À AUDITORIA Nº 008/2020

- 1) **Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação:**
- Apresente justificativa plausível para a falta de livros e itens nas Escolas e nos Centros de Educação Infantil;
 - Determine que o CEIR Santa Bárbara e o CEI Extensão Felipe Schimidt devolvam as duas estantes de curso com livros do projeto futuros leitores para serem distribuídos as escolas de ensino fundamental, diante da faixa etária dos livros;
 - Realize a redistribuição dos livros e itens nas unidades escolares, verificando as faltas e sobras apresentadas no relatório e planilhas.

2) **CONCLUSÃO**

Em face do todo o exposto, decorrente da inspeção *in loco*, conclui-se que nos Centros de Educação Infantil estão:

- Sobrando 42 livros e 01 baú com tampa em MDF;
- Faltando 03 tapetes de EVA com 36 peças, 02 caixas de polipropileno sem rodinhas do projeto biblioteca da alfabetização e 34 CDs da coleção Fábulas para Brincar.

E nas Escolas Urbanas e Rurais estão:

- Faltando 6.959 livros;
- Faltando 757 cartazes da Coleção Baby Zoo;
- Faltando 74 CDs da Coleção Baby Zoo;
- Faltando 276 DVDs da Coleção Dida Vision I;
- Faltando 18 DVDs da Coleção Educacional Discovery na Escola;
- Faltando 07 CDs da Coleção Educacional Discovery na Escola;
- Faltando 07 CDs da Coleção Fábulas para Brincar;
- Faltando 32 CDs Música: Viver, Ouvir e Sentir 1º ano;
- Faltando 06 CDs Música: Viver, Ouvir e Sentir 2º ano;
- Faltando 03 CDs Música: Viver, Ouvir e Sentir 3º ano;
- Faltando 09 CDs Música: Viver, Ouvir e Sentir 4º ano;
- Sobrando 11 CDs Música: Viver, Ouvir e Sentir 5º ano;

Caroinhas, 30 de Outubro de 2020.

Camila Machado dos S. Melo

Solange Stetzner

Flávia Lúcia Haensch Sorg

Juceres Maria W. Roeder

Elcia Aparecida C. Gevieski

Mayara Rohrbacher Sakr

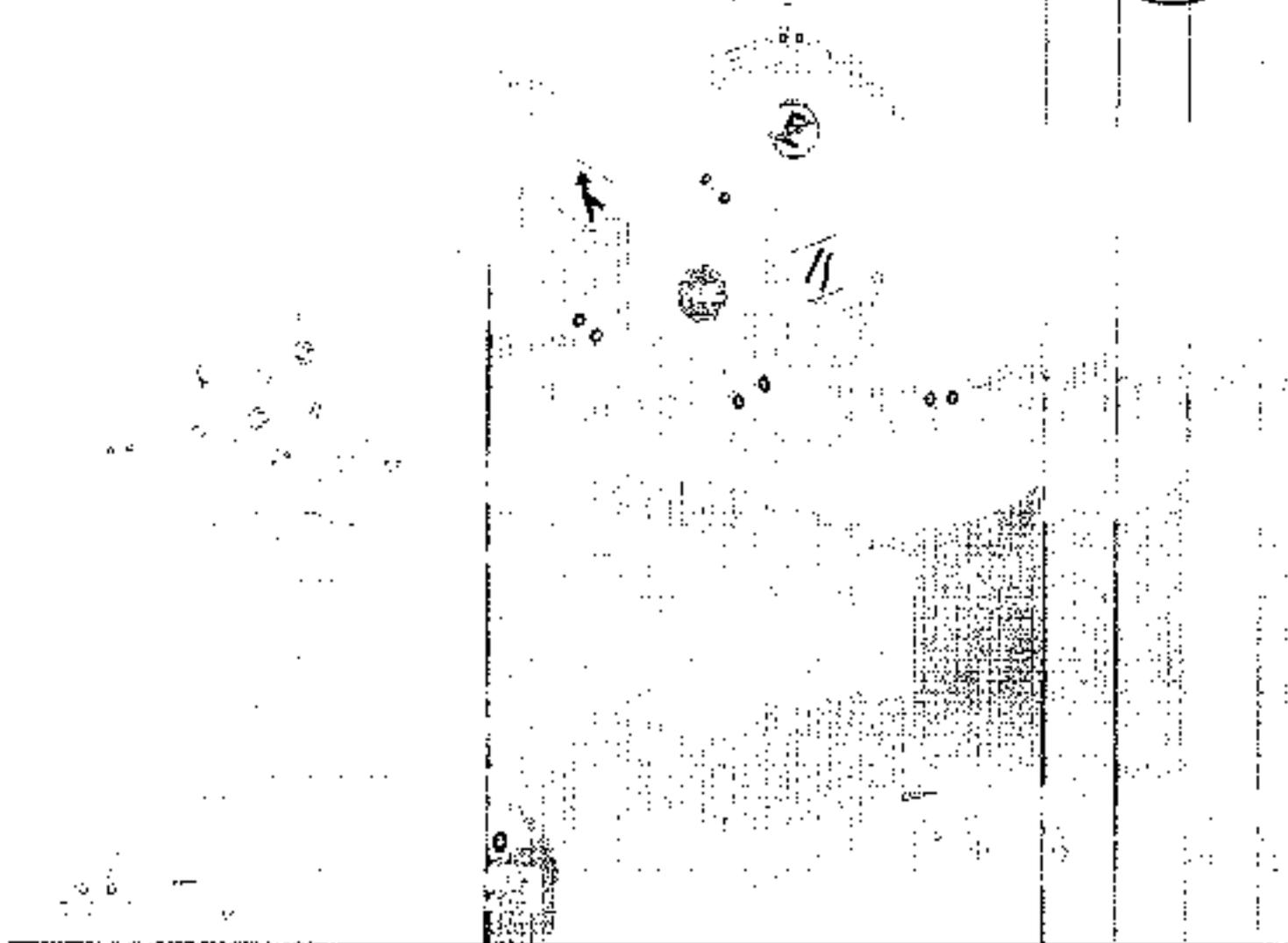
Doc: 9

(<https://www.editoradc.com.br>)

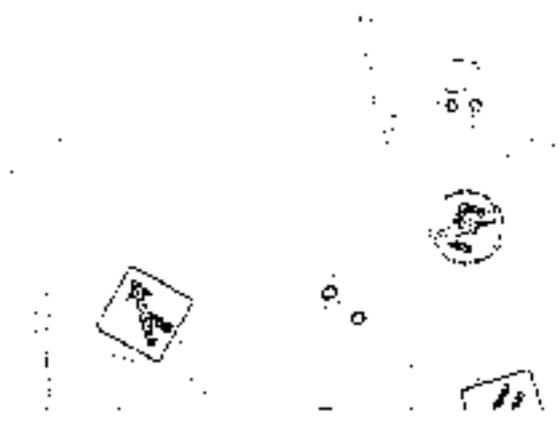


(INÍCIO ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR](https://www.editoradc.com.br)) / PRECISO SABER + ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/SABER-MAIS/](https://www.editoradc.com.br/categoria-produto/saber-mais/)) / TRÂNSITO LEGAL - 1 AO 5

TRÂNSITO LEGAL - 1 AO 5



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-4.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-4.jpg>)





ROSELIANE DE SOUZA

(Licenciada em História pela UFMS - Especialista em Metodologia da História pela PUC-MG - Mestre em História pela PUC-RS)

VALÉRIA APARECIDA

(Bacharel e licenciada em História pela UnifBH - Mestranda em Educação Tecnológica pela CEFET-MG)

FRANCISCA LACERDA

(Bacharel e licenciada em História pelo UnifBH - Mestranda em Educação pela UFMS)

CRISTIANE APARECIDA

(Bacharel em Psicologia pela PUC-MG - Especialista em Psicopedagogia pela UnifBH)

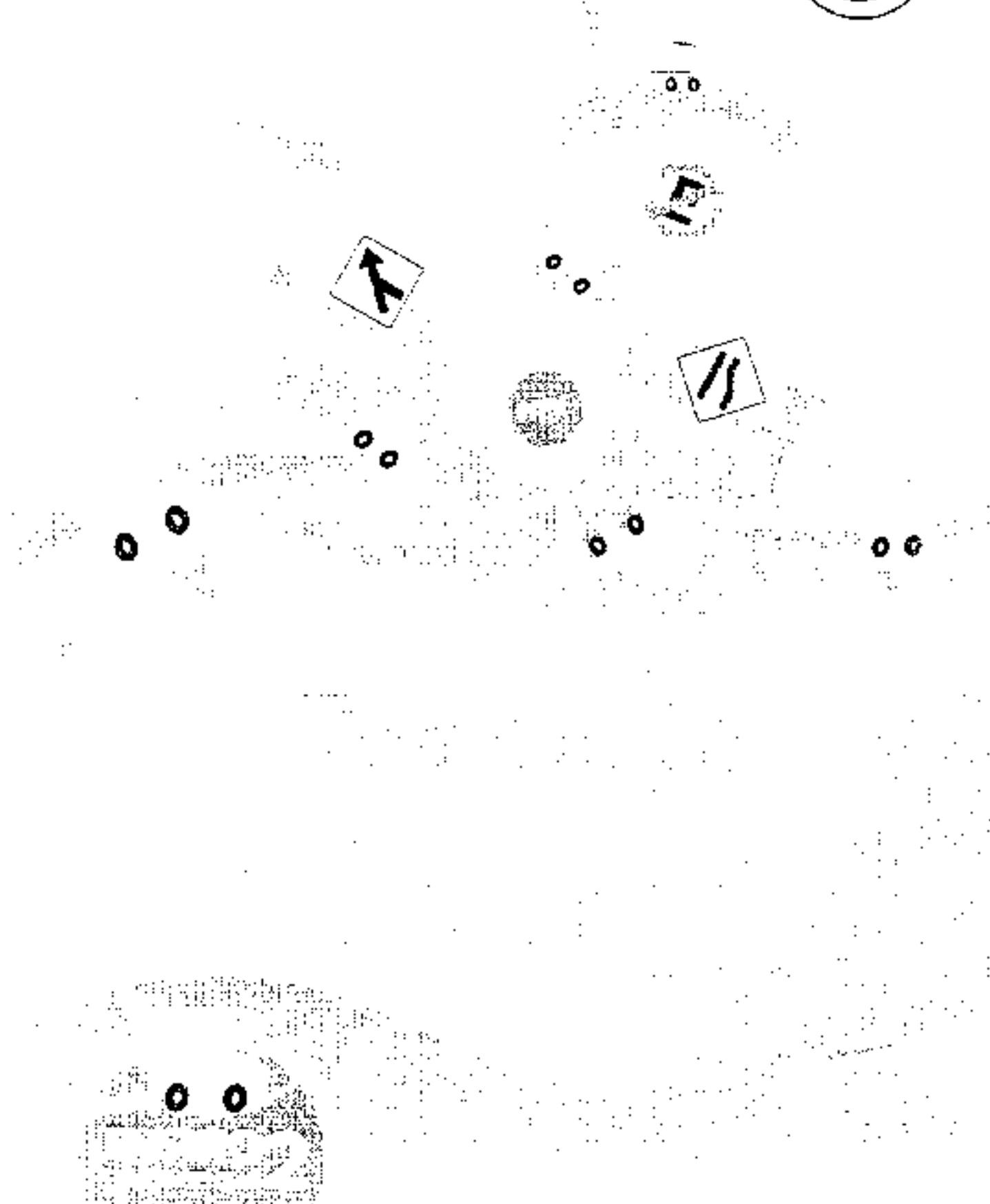
1ª Edição

Luzitânia - 2014

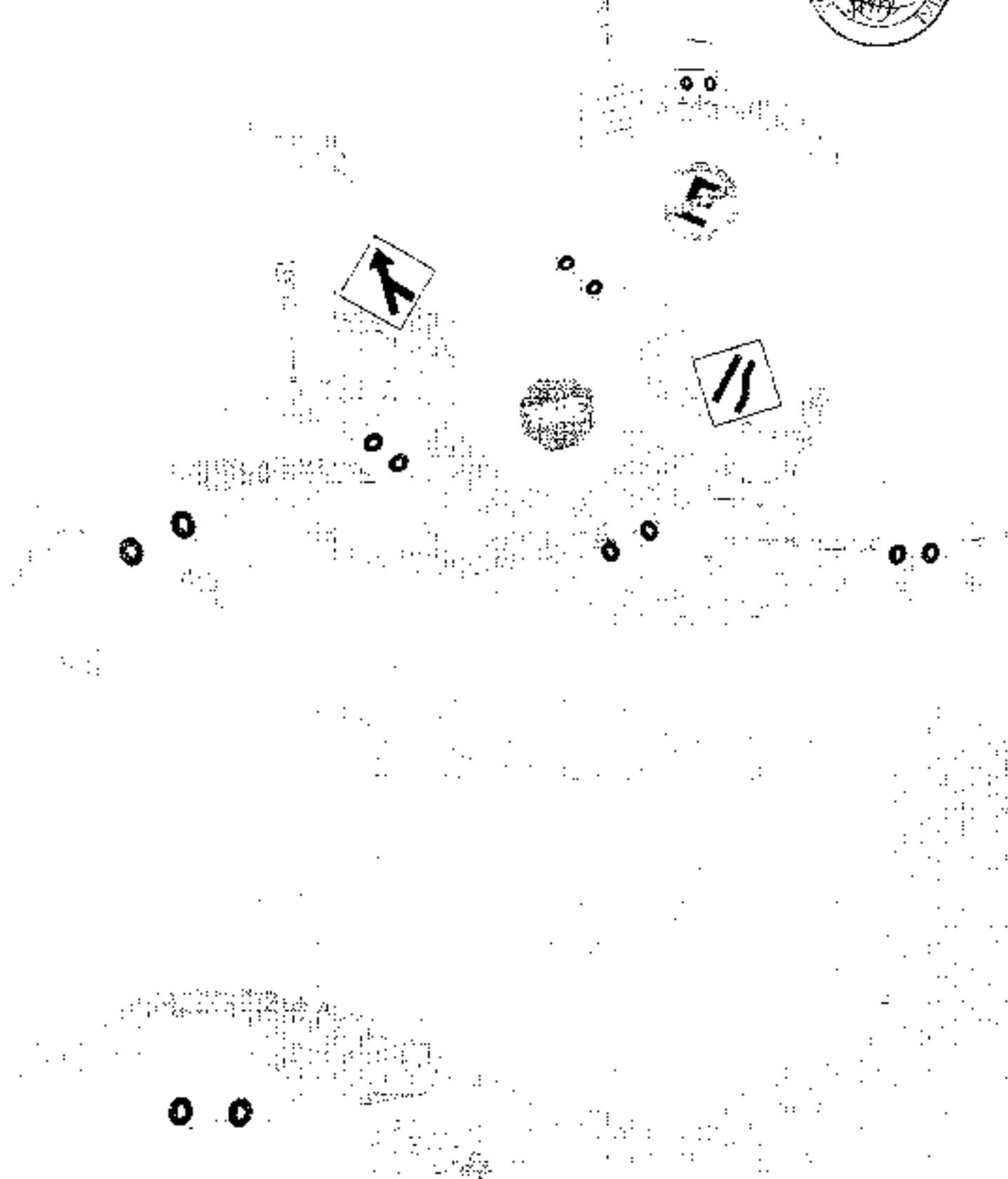
(<https://www.editoradecm.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Manual-do-professor.jpg>)
(<http://www.editoradecm.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Manual-do-professor.jpg>)



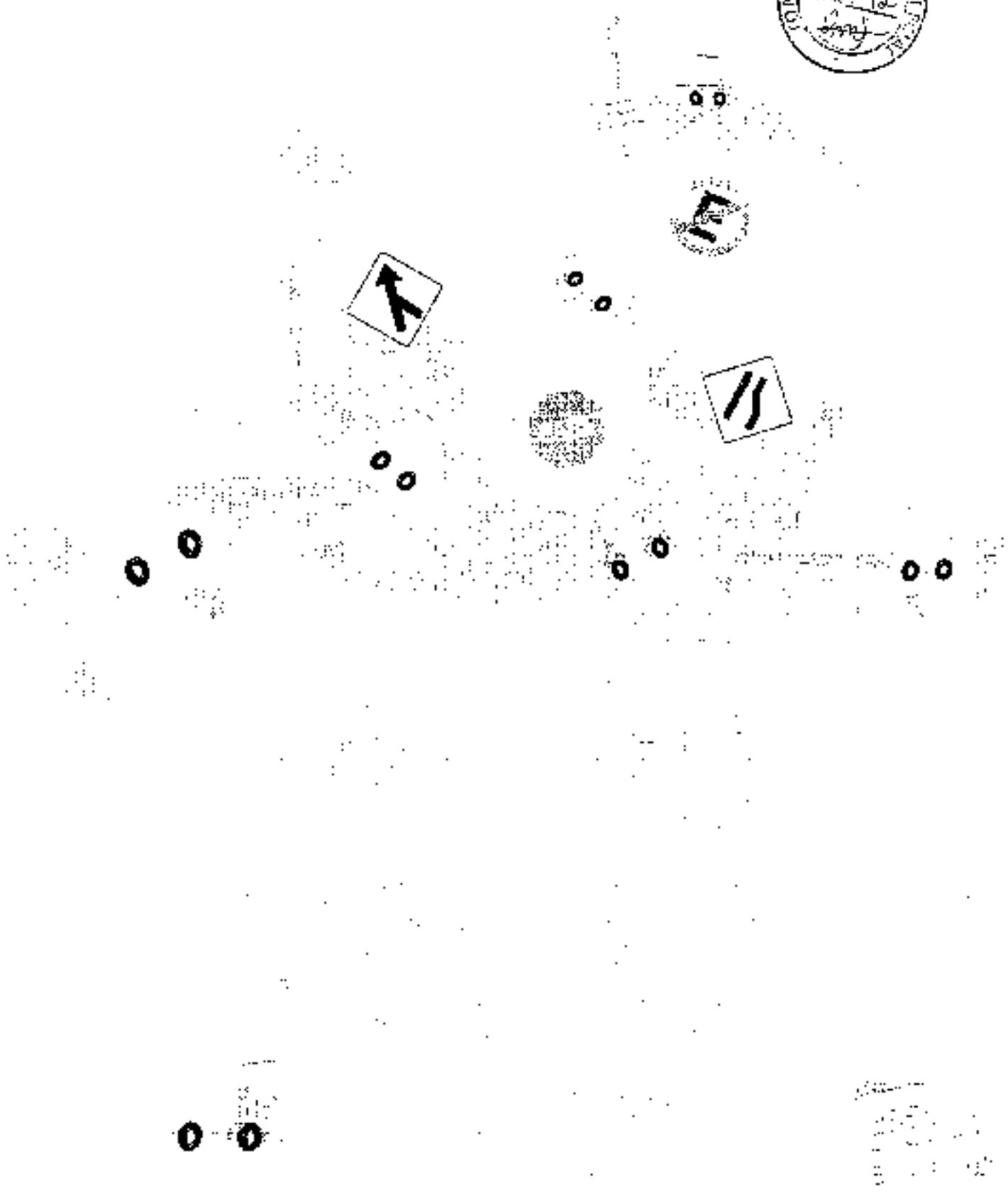
<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-3-1.jpg>
<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-3-1.jpg>



(<https://www.editoria4c.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-4-2.jpg>)
(<https://www.editoria4c.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-4-2.jpg>)



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-5-2.jpg>)
(<https://www.editoracc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-5-2.jpg>)



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-6-2.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-6-2.jpg>)



(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-7-2.jpg>)
(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Transito-7-2.jpg>)



1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...

11. ...
12. ...
13. ...
14. ...
15. ...

16. ...
17. ...
18. ...
19. ...
20. ...

21. ...
22. ...
23. ...
24. ...
25. ...
26. ...
27. ...
28. ...
29. ...
30. ...

31. ...
32. ...
33. ...
34. ...
35. ...
36. ...
37. ...
38. ...
39. ...
40. ...

41. ...
42. ...
43. ...
44. ...
45. ...
46. ...
47. ...
48. ...
49. ...
50. ...

51. ...
52. ...
53. ...
54. ...
55. ...
56. ...
57. ...
58. ...
59. ...
60. ...



INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Contém cinco livros na versão aluno e professor 20,5 x 27,5cm. Acompanha o livro do professor um manual 13,5 x 20cm contendo informações sobre a obra e orientações para a aplicação dos livros.

***Valor unitário por ano.**

Detalhes do Produto

Autores:	Flávio Berutti/Aniele Souza/Fábio Leão/Walkyria Lage
Dimensões:	20,5x27,5cm
Papel:	Capa: Papel Cartão 250grs- Plastificação brilho e Miolo papel offset 90 grs
Faixa Etária:	De 06 a 10 anos
Acompanhamentos:	Manual do Professor

R\$100,00

Categorias: Ensino Fundamental 1 (<https://www.editoradec.com.br/categoria-produto/ensino-fundamental-1/>), Preciso Saber+ (<https://www.editoradec.com.br/categoria-produto/saber-mais/>)

Tag: transito (<https://www.editoradec.com.br/produto-etiqueta/transito/>)

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Contêm cinco livros na versão aluno e professor 20,5 x 27,5cm. Acompanha o livro do professor e um manual 13,5 x 20cm contendo informações sobre a obra e orientações para a aplicação dos livros.

Volume 1 - 56 páginas com riqueza de imagens, atividades e textos autorais e informativos.

Volume 2 - 56 páginas com textos autorais e quadros informativos, textos de apoio, imagens e atividades.

Volume 3 - 64 páginas com textos autorais e informativos, esquemas, imagens e atividades.

Volume 4 - 56 páginas com textos informativos e autorais, esquemas, imagens e atividades.

Volume 5 - 56 páginas ricamente ilustradas, com textos autorais, textos de apoio e propostas de atividades.

Manual do professor - 48 páginas.



*Valor unitário por ano.

AVALIAÇÕES (3)

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/fabulas-para-brincar/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/fabulas-para-brincar/>)



(<https://www.editoradoc.com.br/produto/fabulas-para-brincar/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/musica-viver-ouvir-e-sentir/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/musica-viver-ouvir-e-sentir/>)



(<https://www.editoradoc.com.br/produto/musica-viver-ouvir-e-sentir/>)

PESQUISA

Buscar por produtos

Go



<http://editoradc.com.br/>

QUEM SOMOS

A empresa Editora Divulgação Cultural Ltda. atua no mercado de livros e projetos há mais de 10 anos. Nos últimos anos, nossa empresa tem atuado na implantação de projetos pedagógicos, visando o desenvolvimento de um trabalho objetivo, de forma a possibilitar um instrumento de mudanças pedagógicas.

CONTATO

Rua: Buenos Aires, 1285

Água Verde, Curitiba, PR

CNPJ: 80.250-073

Tel: (41) 3330-0408

E-mail: contato@editoradc.com.br

+ EDITORA DC

Quem Somos (<https://www.editoradc.com.br/quem-somos/>)

Contato (<https://www.editoradc.com.br/contato/>)

Parceiros (<https://www.editoradc.com.br/parceiros/>)

Livros (<https://www.editoradc.com.br/loja/>)

Doc. 10

(<https://www.editoradc.com.br>)



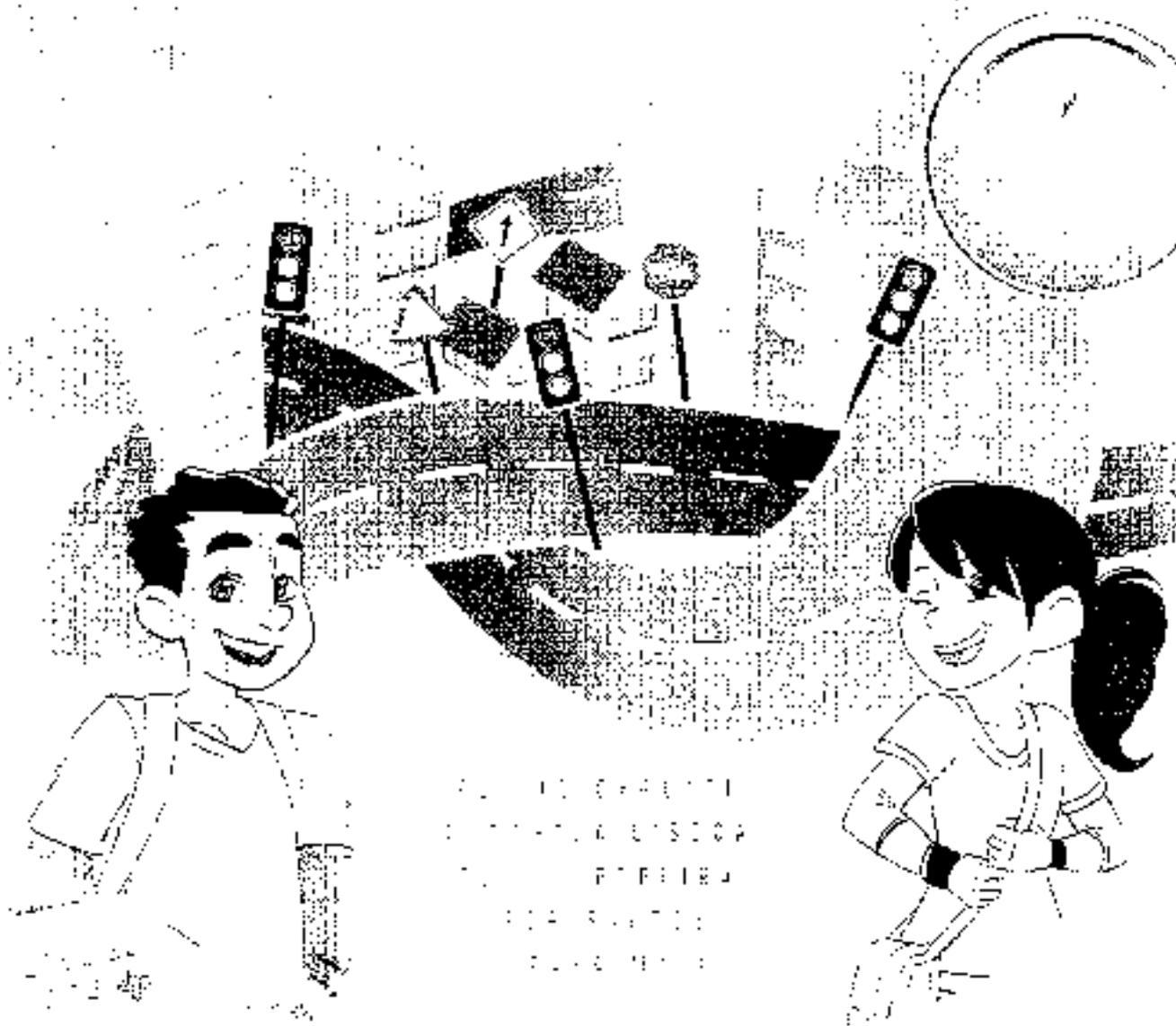
INÍCIO ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR](https://www.editoradc.com.br)) / PRECISO SABER + ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/SABER-MAIS/](https://www.editoradc.com.br/categoria-produto/saber-mais/)) / TRÂNSITO LEGAL - 6 AO 9

TRÂNSITO LEGAL - 6 AO 9



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/kits.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/kits.jpg>)

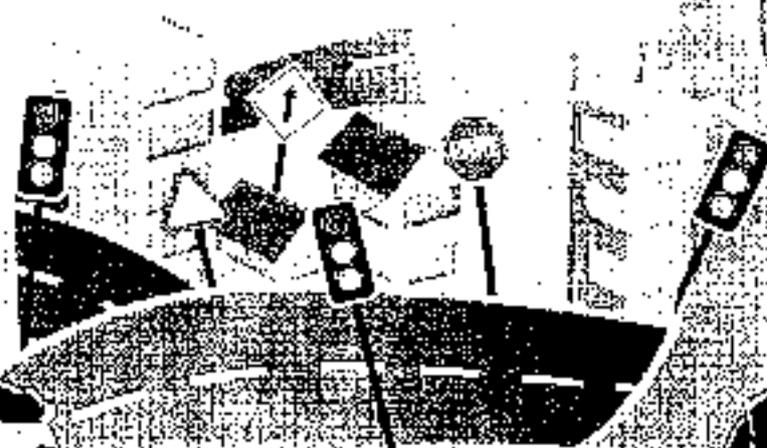
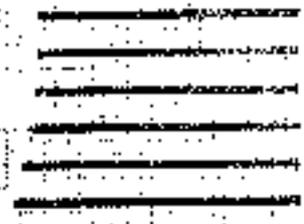




(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Untitled-3Recovered.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Untitled-3Recovered.jpg>)



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Untitled-2-Recovered.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Untitled-2-Recovered.jpg>)



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Scan0004-1.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Scan0004-1.jpg>)

COLLEGE

Trânsito Legal



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Scan0005-1.jpg>)
<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Scan0005-1.pdf>



INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Contém 4 livros 20,5 x 27,5cm , na versão aluno e professor. O livro do professor é acompanhado de um Manual 13,5 x 20,5cm.

*Valor unitário por ano.

Detalhes do Prorfoto

Autor:	Flávio Berutti/Aniele Sousa/Fábio Leão/Walkyria Lage
Dimensões:	20,5 x 27,5
Papel:	Capa: Papel Cartão 250grs- Plásticação brilho e Miolo papel offset 90 grs
Faixa Etária:	De 11 a 14 anos
Título/Coleção:	Trânsito Legal
Acompanhamentos:	Manual do Professor



R\$134,00

Categorias: Coleção (<https://www.editoradoc.com.br/categoria-produto/colecao/>), Ensino Fundamental 2 (<https://www.editoradoc.com.br/categoria-produto/fundamental-2/>), Preciso Saber – (<https://www.editoradoc.com.br/categoria-produto/saber-mais/>),
Tag: trânsito (<https://www.editoradoc.com.br/produto-etiqueta/transito/>)

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Contêm 4 livros 20,5 x 27,5cm, na versão aluno e professor. O livro do professor é acompanhado de um Manual 13,5 x 20,5cm.

6º ano - 96 páginas com riqueza de imagens, atividades e textos autorais e informativos.

7º ano - 96 páginas com textos autorais e quadros informativos, textos de apoio, imagens e atividades.

8º ano - 104 páginas com textos autorais e informativos, esquemas, imagens e atividades.

9º ano - 112 páginas com textos informativos e autorais, esquemas, imagens e atividades.

Manual do professor - 88 páginas com orientações para aplicação da obra e textos de aprofundamento do assunto.

*Valor unitário por ano.

AVALIAÇÕES (0)

PESQUISA

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.editoradoc.com.br/produto/5-sentidos/>)
(<https://www.editoradoc.com.br/produto/5-sentidos/>)



(<https://www.editoradoc.com.br/produto/5-sentidos/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/redacao-interpretacao-e-producao-de-textos/>)
(<https://www.editoradoc.com.br/produto/redacao-interpretacao-e-producao-de-textos/>)



Buscar por produtos

Go

(<https://www.editoradoc.com.br/>)

QUEM SOMOS

A empresa Editora Divulgação Cultural Ltda, atua no mercado de livros e produtos há mais de 10 anos. Nos últimos anos, nossa empresa tem atuado na implantação de projetos pedagógicos visando o desenvolvimento de um trabalho objetivo, de forma a possibilitar um instrumento de mudanças pedagógicas.

CONTATO

Rua: Buenos Aires, 1785
Água Verde, Curitiba - PR
C.P. 80.250-070

Tel: (41) 3350-8406
Email: cesar@editoradlc.com.br



- EDITORA DC

Quem Somos (<https://www.editoradc.com.br/quem-somos/>);

Contato (<https://www.editoradc.com.br/contato/>);

Parceiros (<https://www.editoradc.com.br/parceiros/>);

Lojas (<https://www.editoradc.com.br/loja/>)

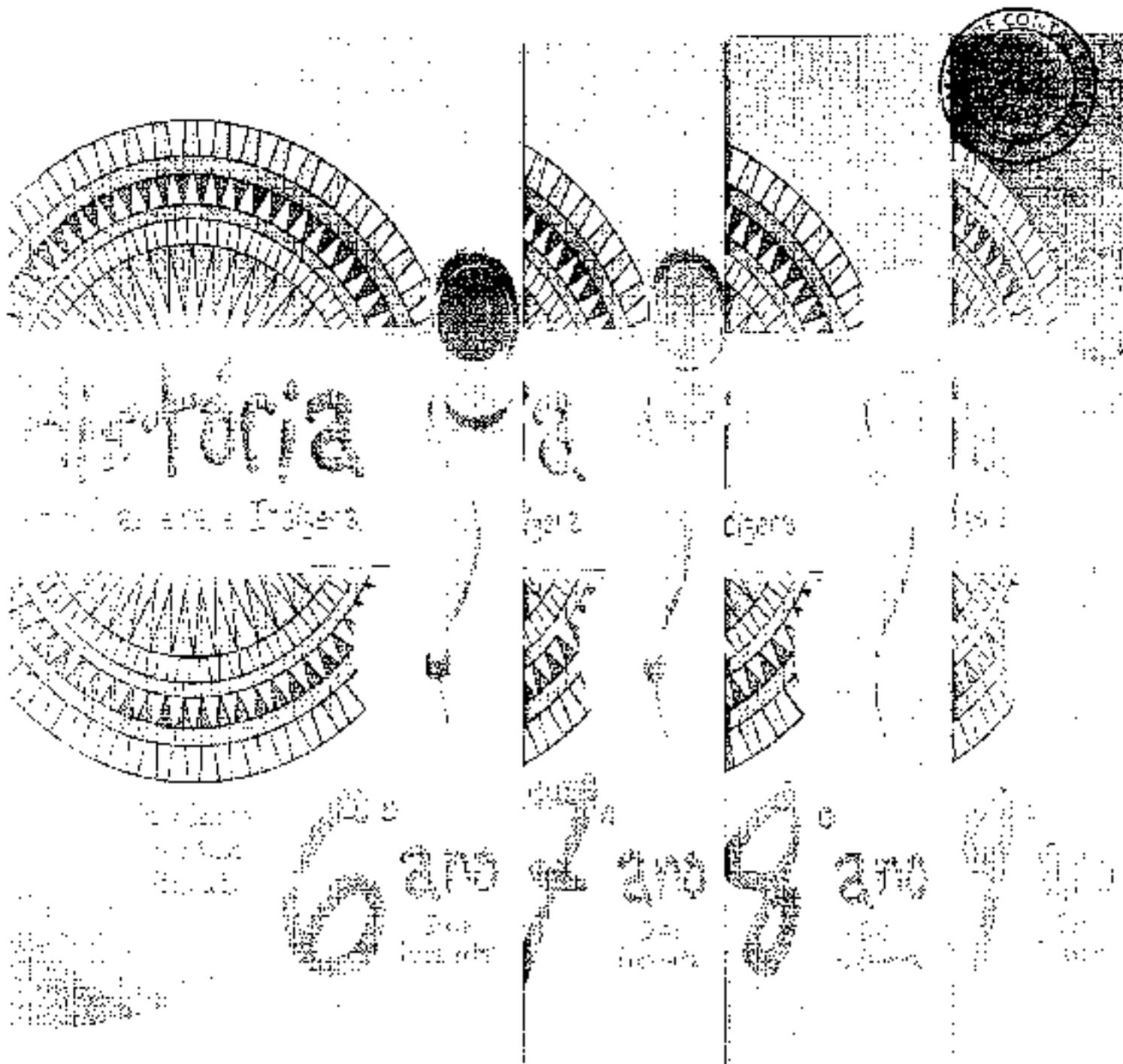
Doc 11

(<https://www.editoradc.com.br>)

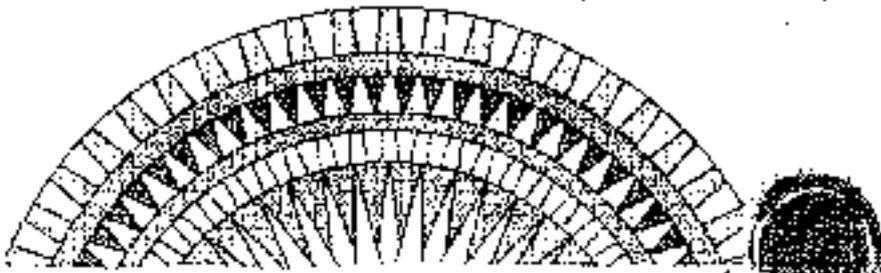


INICIO ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM,BR](https://www.editoradc.com.br)) / PRECISO SABER + ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM,BR/CATEGORIA-
PRODUTO/SABER-MAIS/](https://www.editoradc.com.br/categoria-produto/saber-mais/)) / HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6 AO 9

HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6 AO 9



(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-1.jpg>)
 (<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-2.jpg>)



História

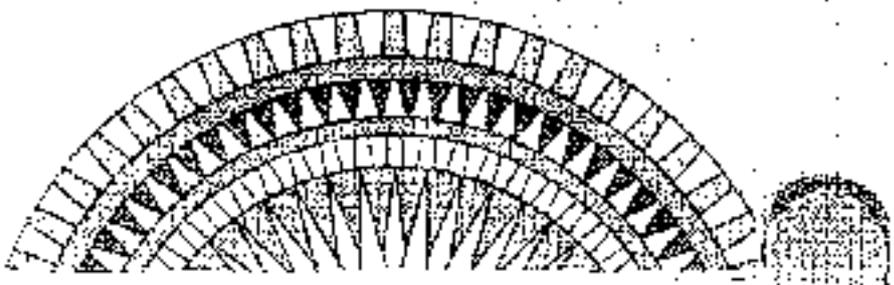
Afro-Brasileira e Indígena



1ª Edição
2016
2016

6º ano
2016
2016

..(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/6-8.jpg>)
content/uploads/2016/04/6-8.jpg



História

Auto-brasileira e Indígena



(<https://www.editoradc.com.br/wp->

Auto-brasileira
e Indígena



200

(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-4.jpg>)
([content/uploads/2016/04/1-4.jpg](https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-4.jpg))



Arte-Brasileira e Indígena

<https://www.editoradoc.com.br/wp->



Arte Brasileira
e Indígena

9^o ano

<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/8-3.jpg>
content/uploads/2016/04/8-3.jpg



História

Ante-Brasileira e Indígena



<https://www.editoradoc.com.br/wp->

Autores:
Inês Stang
Tebaludo

9^o ano
2^o ano
Fundamental

<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/9-3.jpg>
content/uploads/2016/04/9-3.jpg





INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Contém quatro livros na versão aluno e professor 20,5 x 27,5 cm. Acompanha o livro do professor um manual 13,5 x 20,5cm com orientações gerais sobre a obra.

***Valor unitário por ano.**

Detalhes do Produto

Autor:	Flávio Berutti/Anieli Sousa/Fábio Leão
Dimensões:	20,5 x 27,5
Coleção:	Projeto Preciso Saber +
Formato:	Capa: Papel Cartão 250grs- Plastificação brilho e Miolo papel offset 90 grs
Faixa Etária:	De 11 a 14 anos
Acompanhamentos:	-

R\$134,00



DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Contém quatro livros na versão aluno e professor 20,5 x 27,5 cm. Acompanha o livro do professor um manual 13,5 x 20,5cm com orientações gerais sobre a obra.

Volume 1- 152 páginas com riqueza de imagens, mapas, textos informativos e literários e atividades.

Volume 2- 136 páginas com textos e quadros informativos, textos literários, imagens, mapas e atividades.

Volume 3 - 136 páginas com textos informativos, esquemas, poemas, imagens e atividades.

Volume 4- 120 páginas com textos, textos informativos e literários, esquemas, e atividades.

Manual do professor - 24 páginas.

Valor unitário por ano.

AVLIAÇÕES (1)

PRODUTOS RELACIONADOS

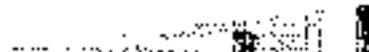
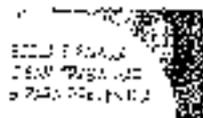


(<https://www.editoradoc.com.br/produto/obesidade/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/educacao-financeira/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/obesidade/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/educacao-financeira/>)



PESQUISA

Buscar por produtos

Go

(<http://editoradc.com.br/>)

QUEM SOMOS

A empresa Editora Divulgação Cultural Ltda atua no mercado de livros e projetos há mais de 10 anos. Nos últimos anos, nossa empresa tem atuado na implantação de projetos pedagógicos, visando o desenvolvimento de um trabalho objetivo, de forma a possibilitar um instrumento de mudanças pedagógicas.

CONTATO

Rua Buenos Aires, 1285

Água Verde, Curitiba, PR

C.P. 80.250-070

Tel: (41) 3330-8408

Email: cesan@editoradc.com.br

+ EDITORA DC

Quem Somos (<https://www.editoradc.com.br/quem-somos/>)

Contato (<https://www.editoradc.com.br/contato/>)

Parceiros (<https://www.editoradc.com.br/parceiros/>)

Livros (<https://www.editoradc.com.br/loja/>)

DOC. 12

(<https://www.editoradc.com.br>)



INÍCIO ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR](https://www.editoradc.com.br)) / COLEÇÃO ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/COLECAO/](https://www.editoradc.com.br/categoria-produto/colecao/)) / PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL

PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-1-ano.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-1-ano.jpg>)

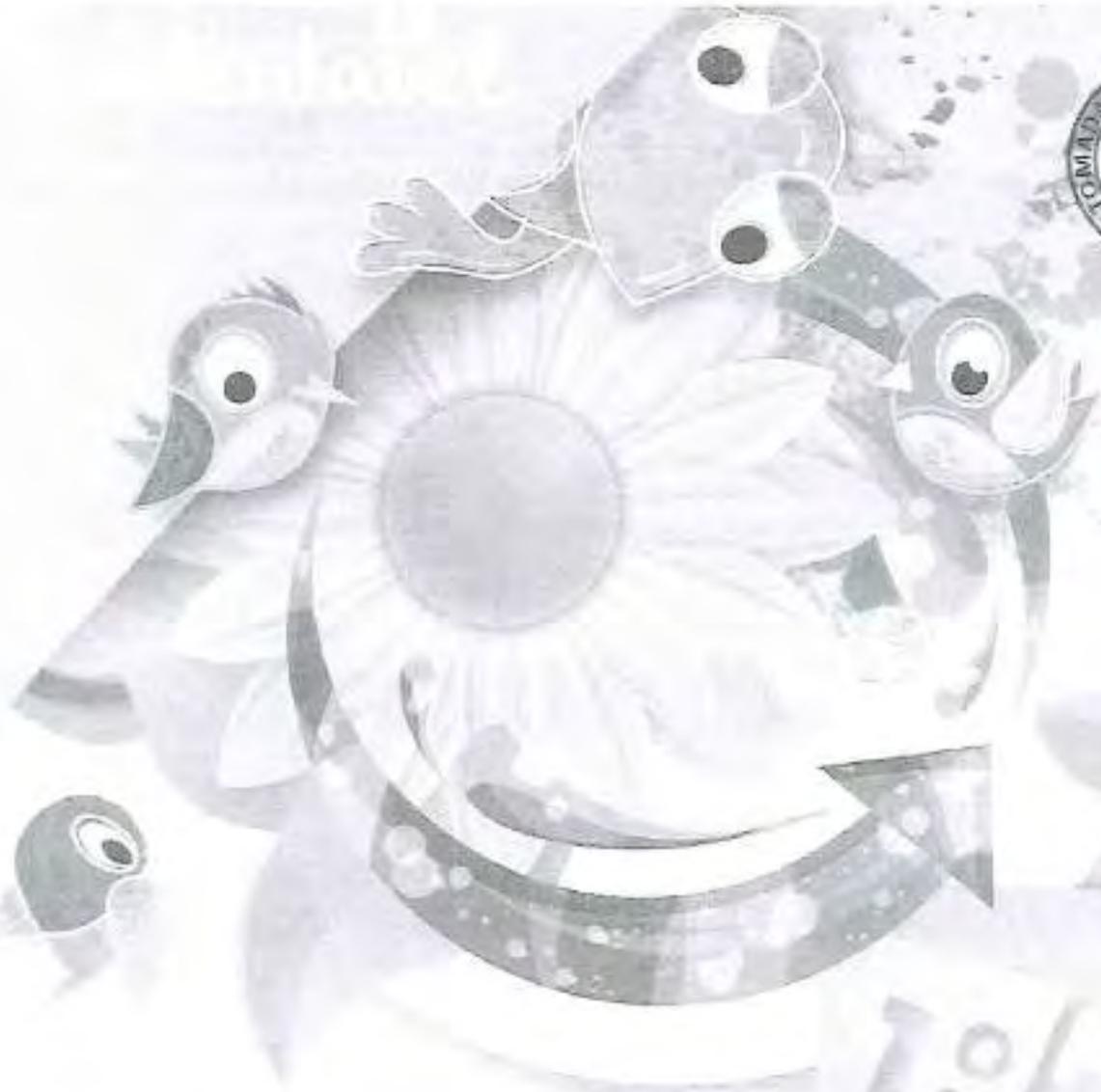




Editora DC

{<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-1.jpg>}

{<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-1.jpg>}



ABCD Ecológico

DC
Divulgação Cultural

(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-2.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-2.jpg>)



Na vida colocamos o planeta



Passatempo Ecológico

D.C.
Divulgação Cultural





(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-3.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-3.jpg>)



Cada lixeo
em seu lugar

DC
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-4.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-4.jpg>)



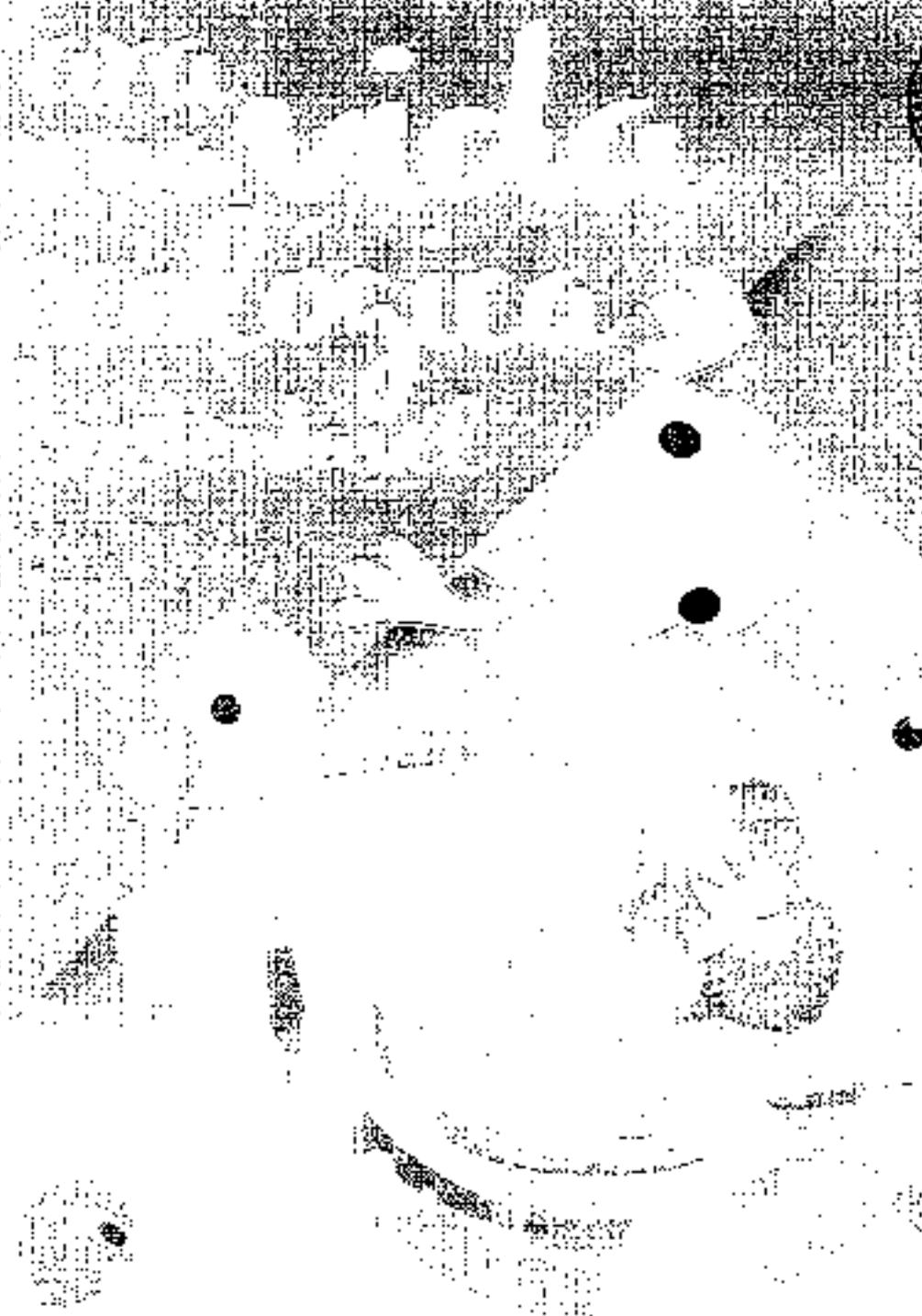
DC
Divisão Cultural

(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-5.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-5.jpg>)



Editora DC

(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-6.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-6.jpg>)



DC

Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-7.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-7.jpg>)



(https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit_2_ano.jpg)
(https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit_2_ano.jpg)



2.º ANO

Passatempo Ecológico

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-1.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-1.jpg>)

Para uma vida ecológica e sustentável

Feltoni Revilari Leivas
Márcia Cristina Knobel





20º Anão
Fingente

20 ANO

É o que eu tenho
a ver com isso?

DC
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-2.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-2.jpg>)

Para
uma vida
ecológica
e sustentável

Por: [illegible]
[illegible]





ABCD Ecológico

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-3.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-3.jpg>)



Para uma vida ecológica e sustentável

Twitter: @Thompson_Lemos
Facebook: @Thompson Lemos



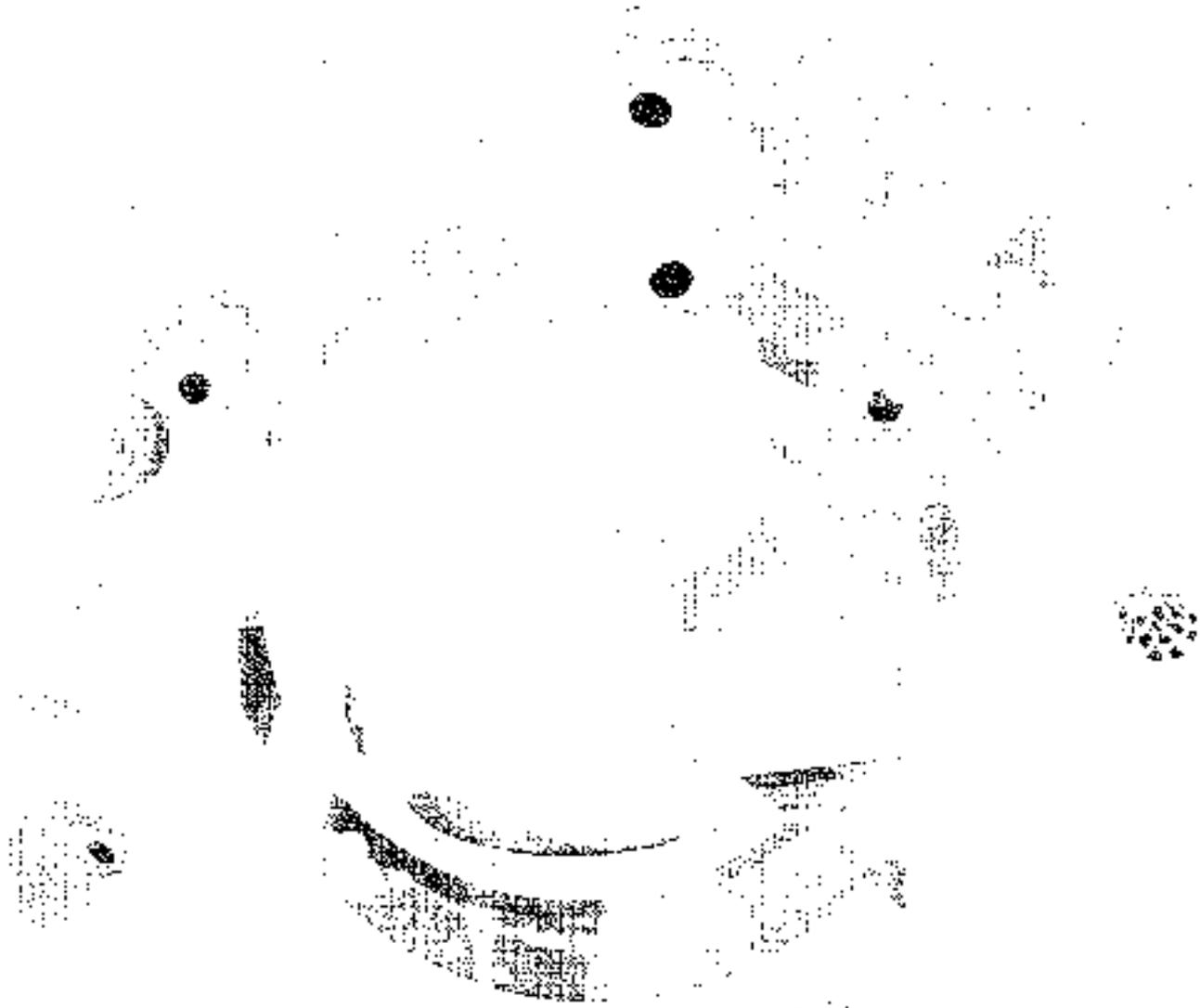
2.º ANO

Atitudes para ter uma vida mais sustentável

D.C. Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-4.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-4.jpg>)



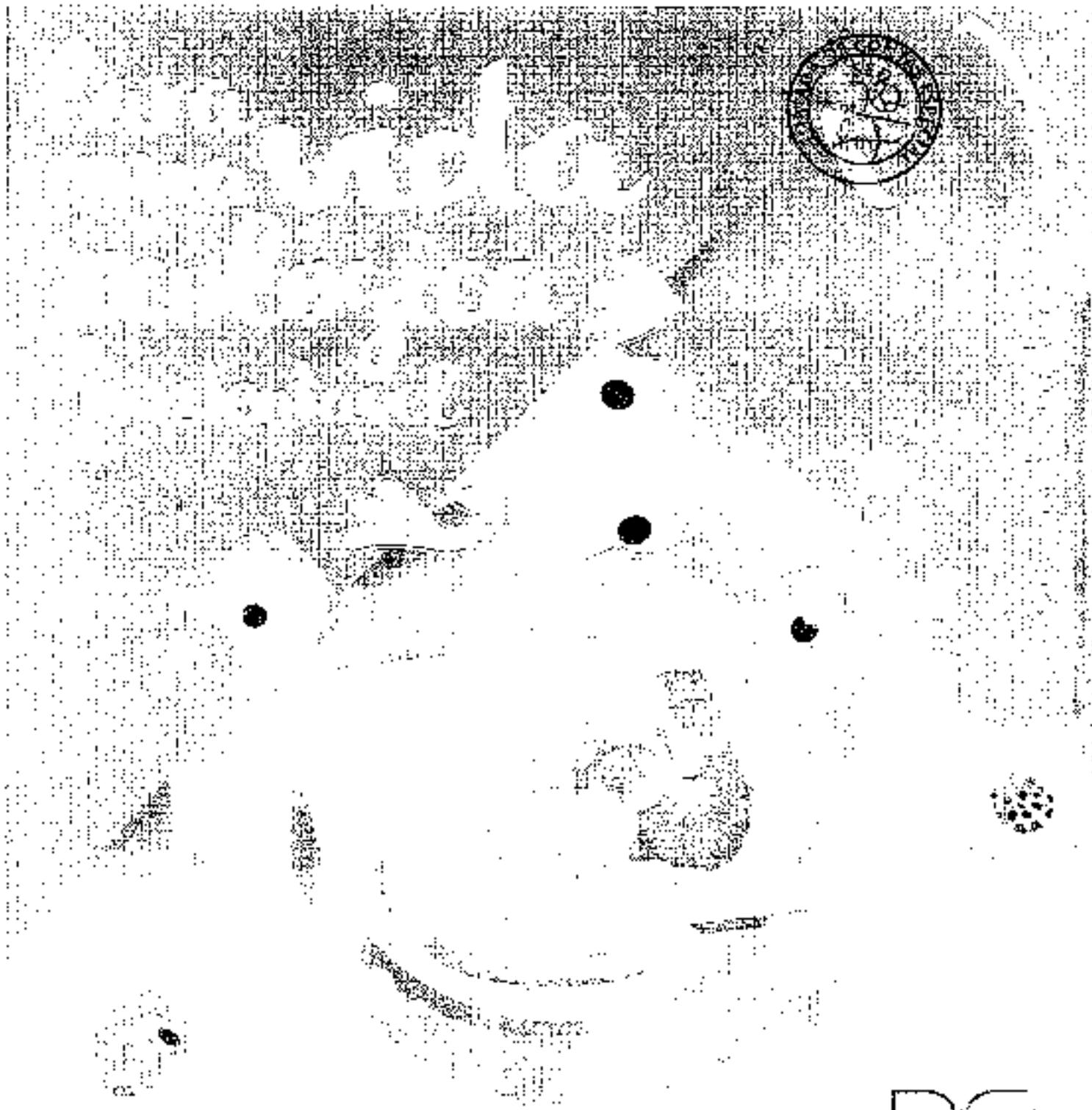
Do que não é rural

<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-anc-5.jpg>
<http://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-anc-5.jpg>



DC
Diário de Notícias

(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-6.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2015/12/2-ano-6.jpg>)

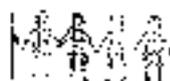


DC

Divulgações Culturais



(<https://www.editoradcc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-7.jpg>)
(<https://www.editoradcc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2-ano-7.jpg>)



(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-3-ano.jpg>)
(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-3-ano.jpg>)



Estado
do Rio de Janeiro

3º ANO

ABCD Ecológico

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-1.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-1.jpg>)

Para uma vida ecológica e sustentável

Ilustrações: Evelyn Laves
Folhas: Zaira da Rocha





Escola
Eunópolis

3.º

ANO

Passatempo Ecológico

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-2.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-2.jpg>)

Para uma vida ecológica e sustentável

Patrícia Travençolo Leivas
Mônica Cristina Koppik





Ensino
Fundamental
3.º ANO

O passeio da turma

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-3.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-3.jpg>)



Delegado Cultural

Para uma vida ecológica e sustentável



Projeto de Trabalho Interdisciplinar
1º e 2º Bimestres 2016



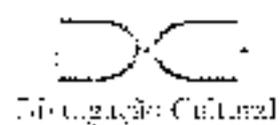
Evento Educacional
3.º ANO

Super Trunfo dos animais

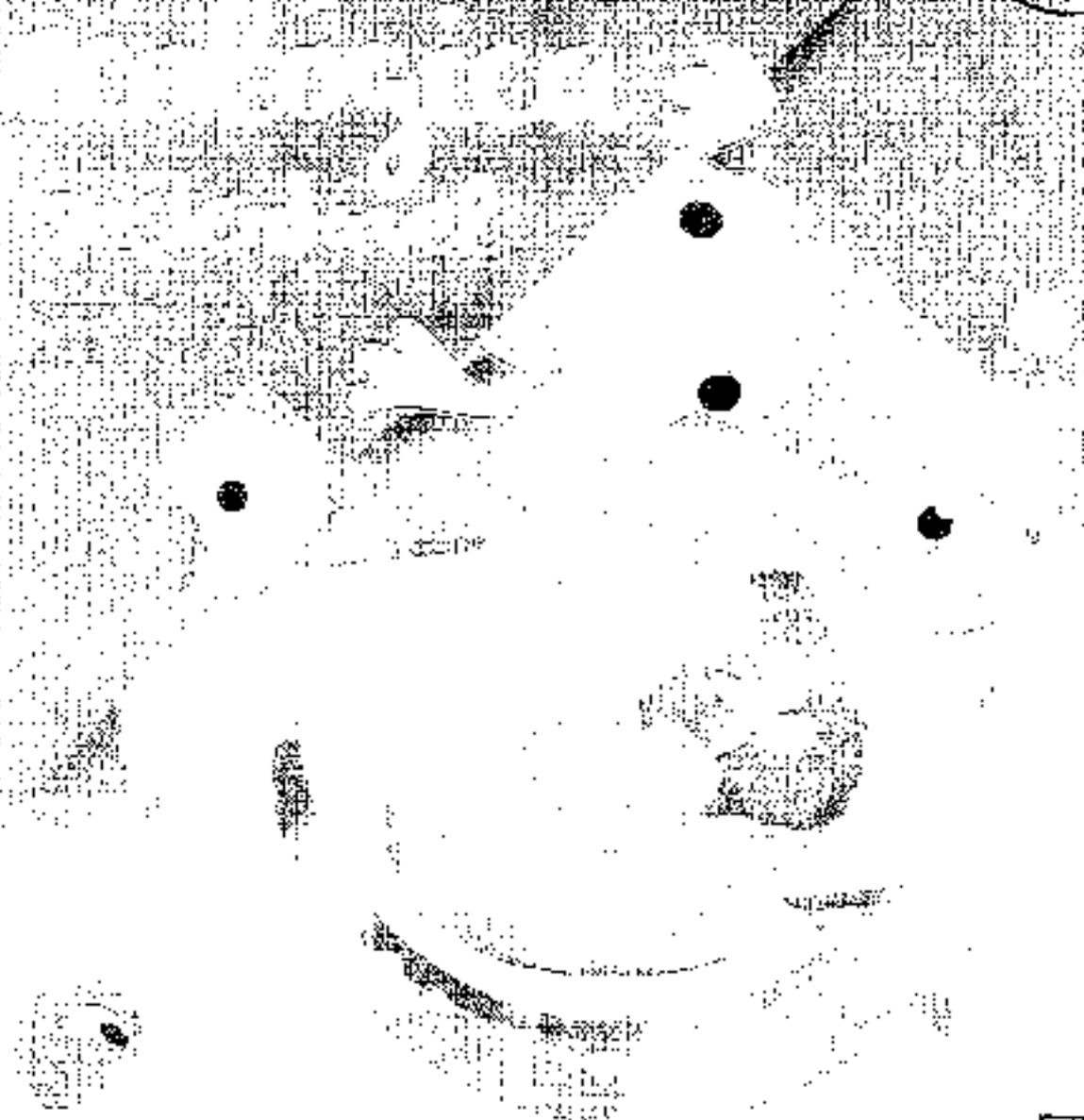
D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-5.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-5.jpg>)



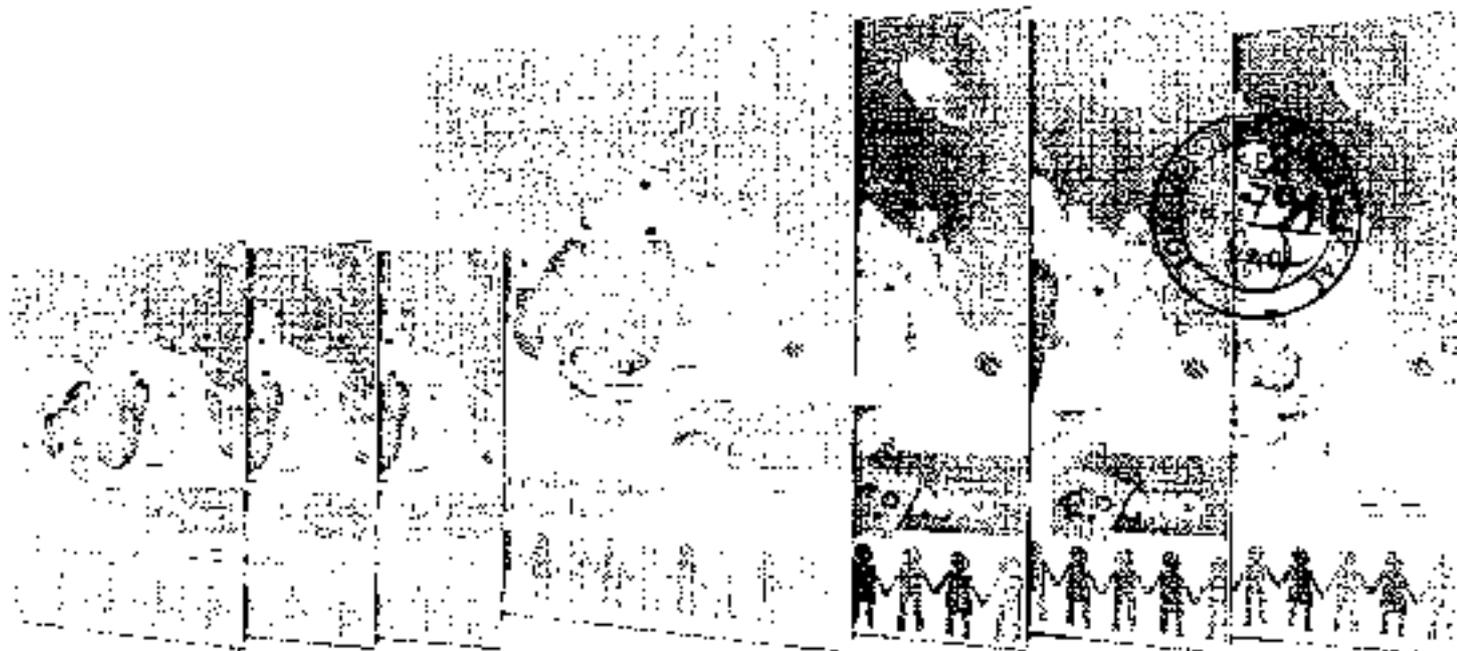
(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-6.jpg>)
(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-6.jpg>)



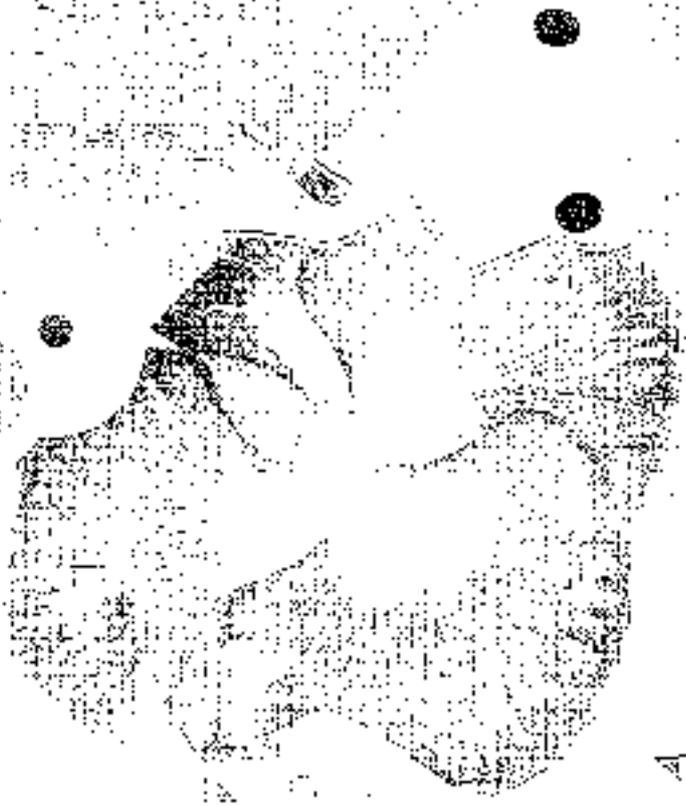
Divisão Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/3-ano-7.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2015/04/3-ano-7.jpg>)



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-4-ano.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-4-ano.jpg>)





Educação
Fundamental

ANO

ABCD Ecológico

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-2.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-2.jpg>)

Para uma vida ecológica e sustentável

Por: Patrícia Trevisan Leivas
Marta Cristina Kravjick



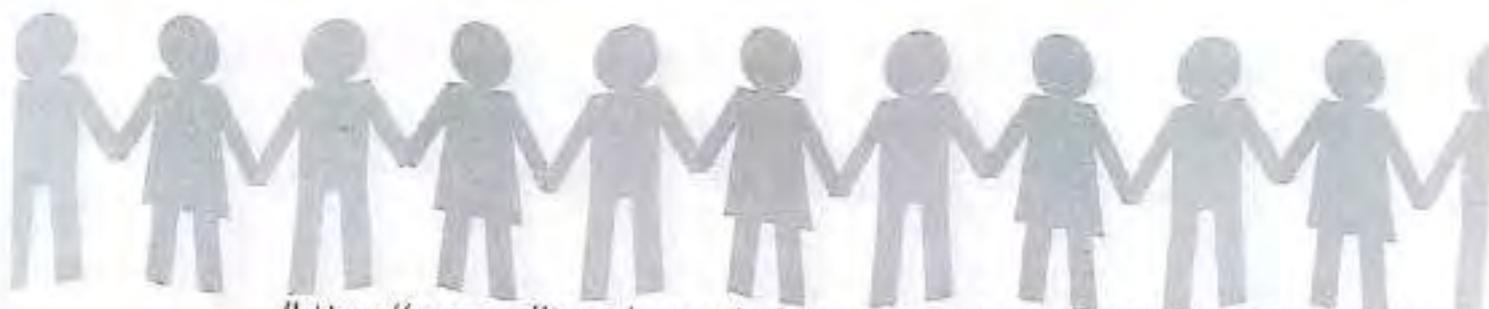


Ensino
Fundamental

ANO

Passatempo Ecológico

D·C·
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-3.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-3.jpg>)

Para uma vida ecológica e sustentável

Peterson Trevisan Leivas
Márcia Cristina Krepik





Ensino Fundamental
ANO

Na feira...

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-4.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-4.jpg>)

Para uma vida ecológica e sustentável

Patrícia Trevisan Leiva
Marta Cristina Pinak

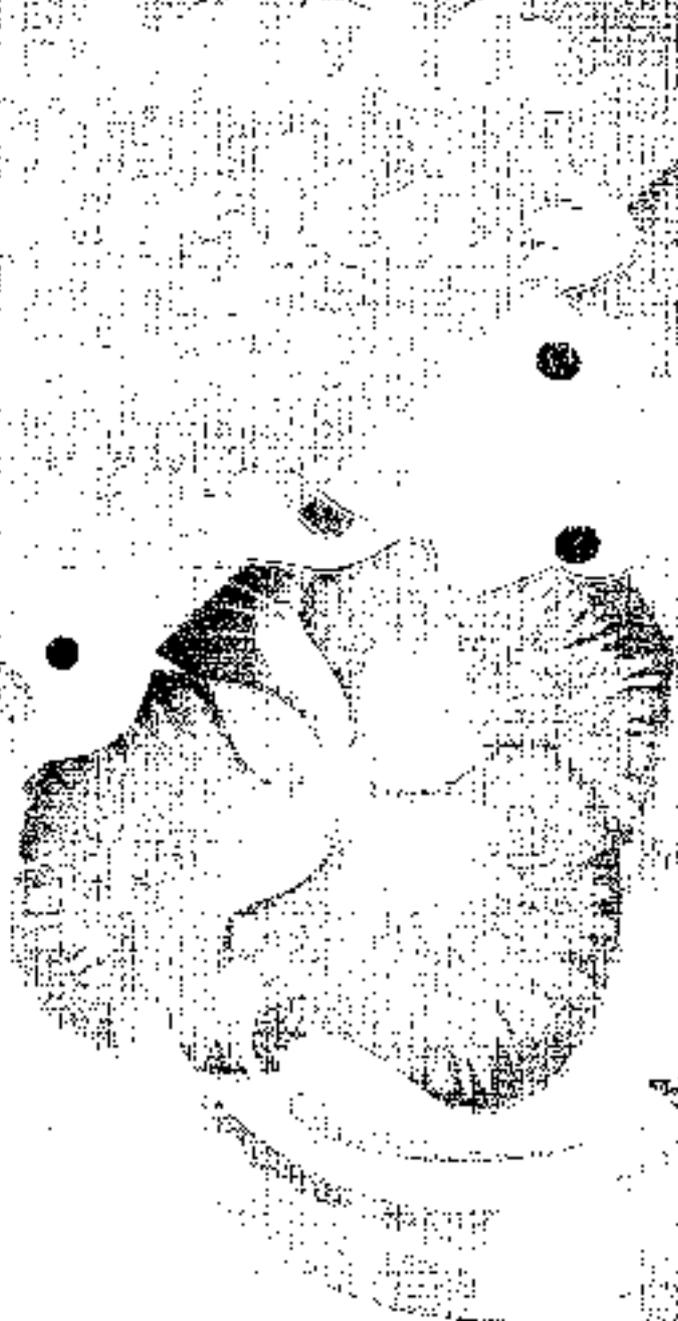


Poluição atmosférica e a vida na Terra

Editora
For All
ANO
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-5.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-5.jpg>)



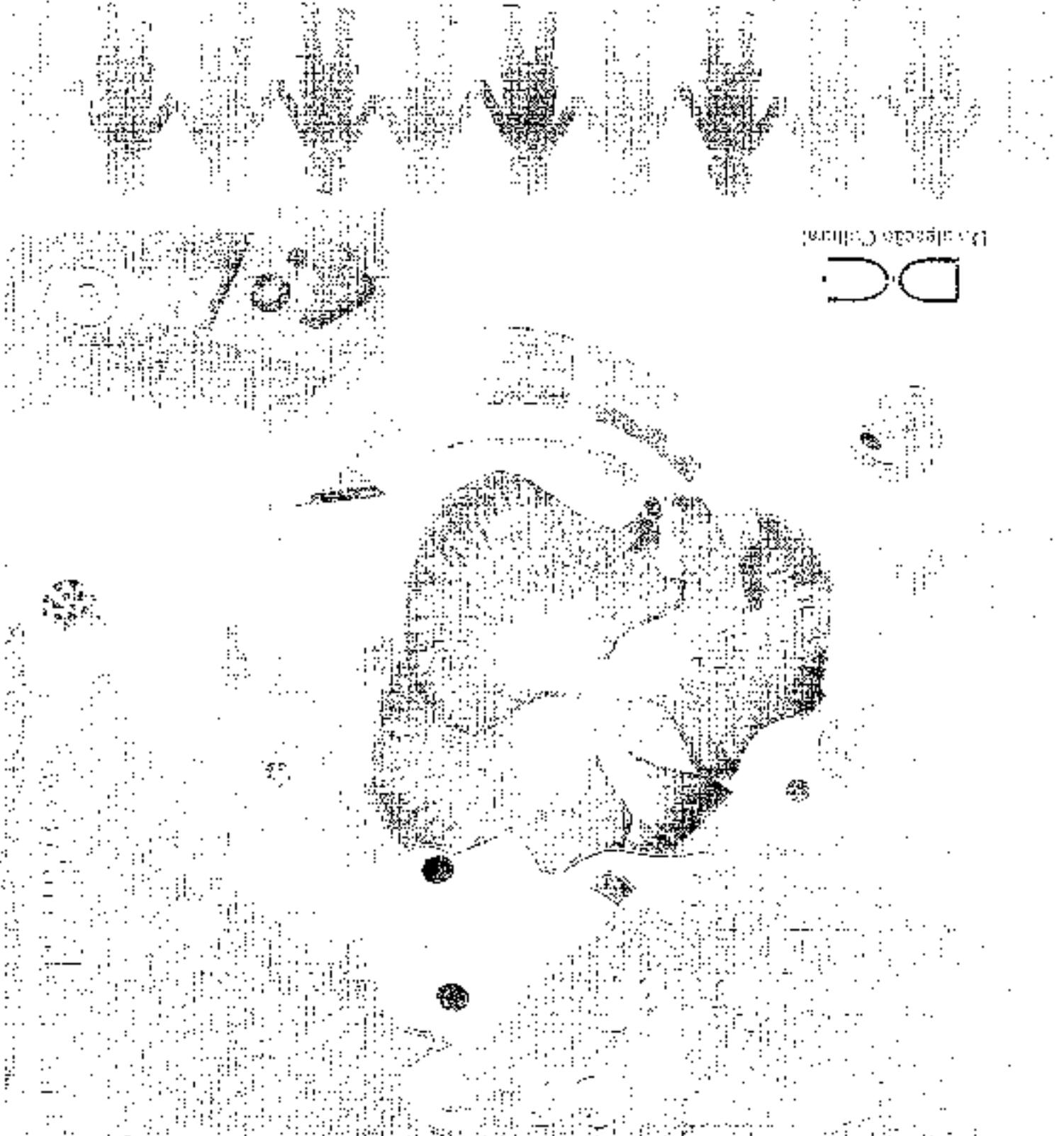
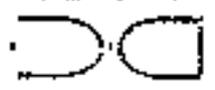
Conselho Municipal de Educação



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-6.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-6.jpg>)

<https://www.editoradecolombiana.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-7.jpg>
<https://www.editoradecolombiana.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-7.jpg>

Ilustração Cultural





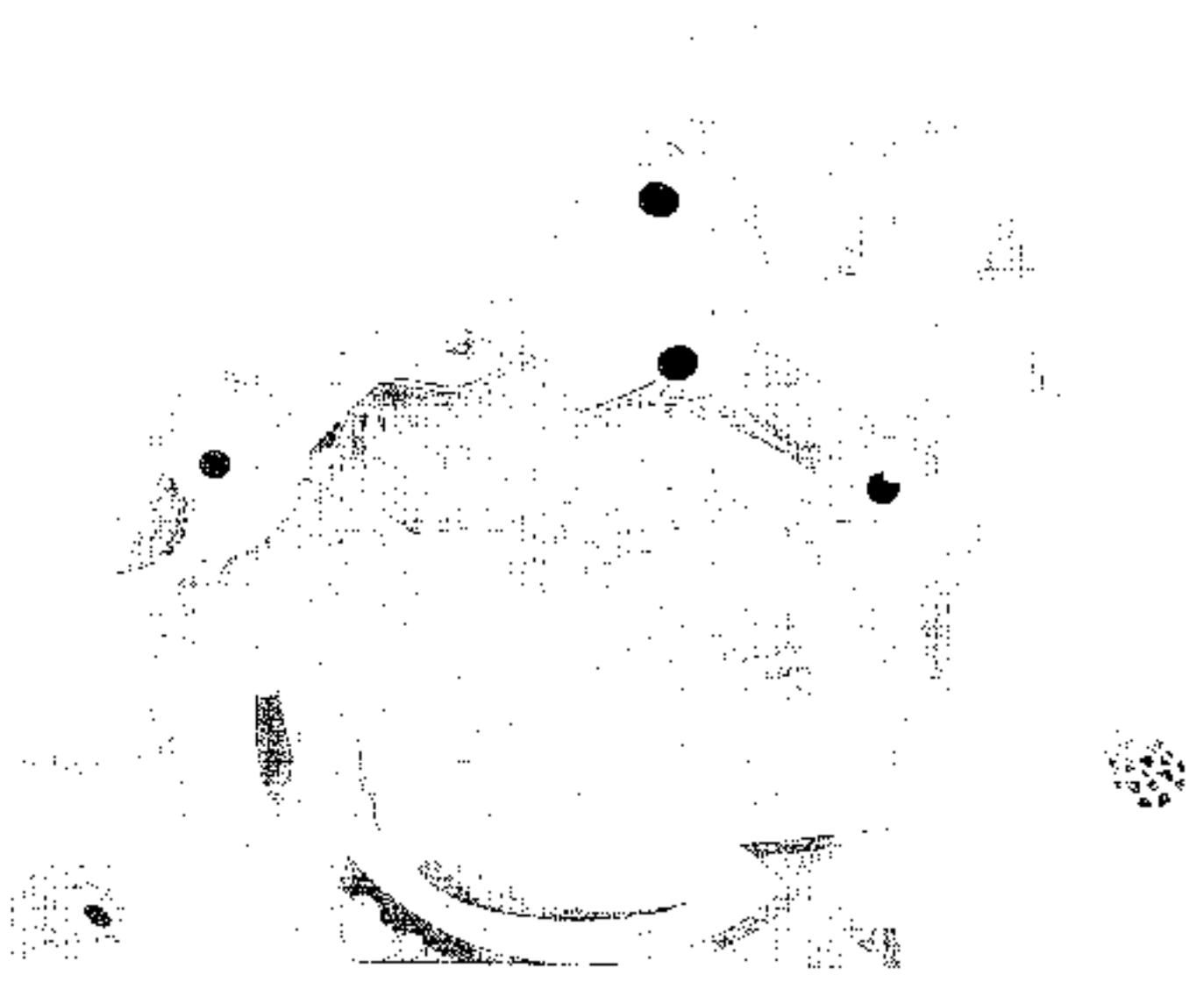
DC
Disolvido Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-1.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-ano-1.jpg>)



(https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-5_ano.jpg)
(https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Kit-5_ano.jpg)





Divisão de Controle

(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-1.jpg>)
(<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-1.jpg>)



Passatempo Ecológico

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-2.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-2.jpg>)

Para
uma vida
ecológica
e sustentável

Editora: Editora Caper
www.editoradc.com.br





5.º ANO

Venha pra gincana!

D.C.
Divulgação Cultural



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-3.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-3.jpg>)

Para uma vida ecológica e sustentável



Cartas das Metas do Milênio

DC
Divulgação Cultural



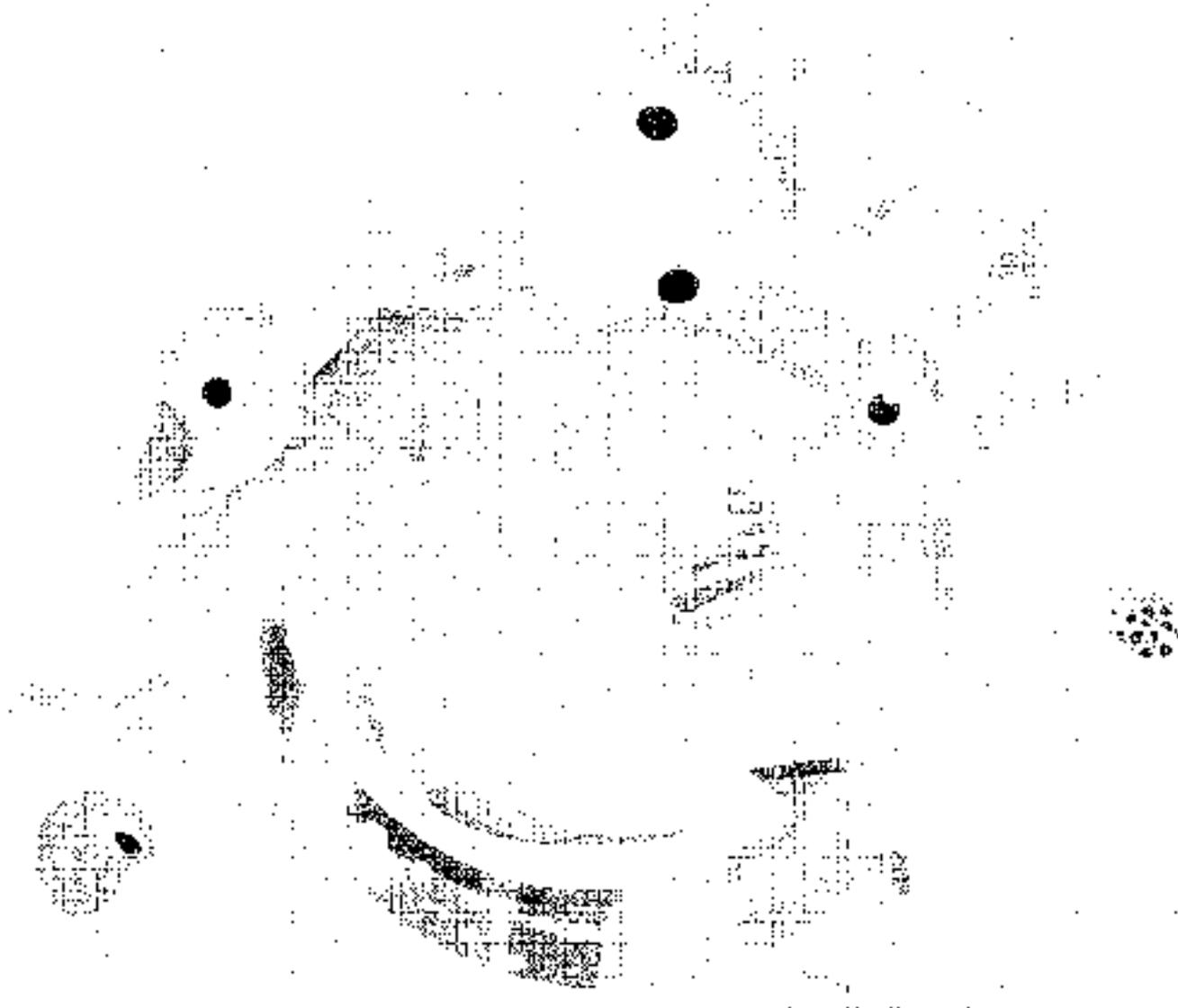
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-4.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-4.jpg>)



Departamento Cultural

<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-5.jpg>





Editora de Cultura

(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-6.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/5-ano-6.jpg>)



DC

Diálogo Cultural



<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-8.jpg>
<https://www.editoradoc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/4-ano-8.jpg>



INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Conta com 26 livros e 5 jogos: Livro aluno e professor e família 20,5 x 27,5cm. ABCD Ecológico, Revista passatempo e Quadrinhos 14,5 x 21,5cm.

Valor unitário por ano.

Detalhes do Produto

Autor:	Peterson Trevisan Leivas/Márcia Cristina Knopik
Dimensões:	20,5x27,5cm
Papel:	Capa: Papel Cartão 250grs- Plastificação brilho e Miolo papel offset 90 grs
Faixa Etária:	De 06 a 10 anos
Acompanhamentos:	Livro da Família

R\$133,90



Categoria: Coleção (<https://www.editoradec.com.br/categoria-produto/colecao/>).

Tag: ecologia (<https://www.editoradec.com.br/produto-etiqueta/ecologia/>).

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Conta com 26 livros e 5 jogos. Livro aluno e professor e família 20,5x 27,5cm, ABCD Ecológico, Revista passatempo e Quadrinhos 14,5x 21,5cm.

Volume amarelo - Livro do educando com 64 páginas, livro de história com 8 páginas, revista passatempo com 8 páginas, ABCD Ecológico com 16 páginas, 1 jogo, livro do educador 120 páginas.

Volume Alaranjado - Livro do educando com 72 páginas, livro de história com 8 páginas, revista passatempo com 8 páginas, ABCD Ecológico com 16 páginas, livro do educador com 144 páginas.

Volume Azul - Livro do educando com 64 páginas, livro de história em quadrinhos com 8 páginas, revista passatempo com 8 páginas, ABCD Ecológico com 16 páginas, 1 jogo, livro do educador com 128 páginas.

Volume Violeta - Livro do educando com 64 páginas, livro de história em quadrinhos com 8 páginas, revista passatempo com 8 páginas, ABCD Ecológico com 16 páginas, 1 jogo, livro do educador com 136 páginas.

Volume verde - Livro do educando com 64 páginas, livro de história em quadrinhos com 8 páginas, revista passatempo com 8 páginas, ABCD Ecológico com 16 páginas, 1 jogo, livro do educador com 136 páginas.

Livro da família - volume único com 64 páginas, contendo informações e ideias para tornar a vida, em casa, mais ecológica e sustentável.

*Valor unitário por ano.

AVALIAÇÕES (0)

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.editoradec.com.br/produto/5-sentidos/>)

(<https://www.editoradec.com.br/produto/5-sentidos/>)

(<https://www.editoradec.com.br/produto/redacao-interpretacao-e-producao-de-textos/>)



(<https://www.editoradoc.com.br/producao/>)



PESQUISA

Buscar por produtos

Go

(<http://editoradoc.com.br/>)

QUEM SOMOS

A empresa Editora Divulgação Cultural Ltda, atua no mercado de livros e projetos a mais de 10 anos. Nos últimos anos, nossa empresa tem atuado na implantação de projetos pedagógicos, visando o desenvolvimento de um trabalho coletivo, de forma a possibilitar um instrumento de mudanças pedagógicas.

CONTATO

Rua: Barris Aíres 1205

Água Verde - Curitiba, PR

C.P. 90.250-070

Tel: (41) 3336-6409

Email: ces@editoradoc.com.br

• EDITORA DC

Quem Somos (<https://www.editoradc.com.br/quem-somos/>)

Contato (<https://www.editoradc.com.br/contato/>)

Parceiros (<https://www.editoradc.com.br/parceiros/>)

Livros (<https://www.editoradc.com.br/livros/>)



Doc. 13

(<https://www.editoradc.com.br>)

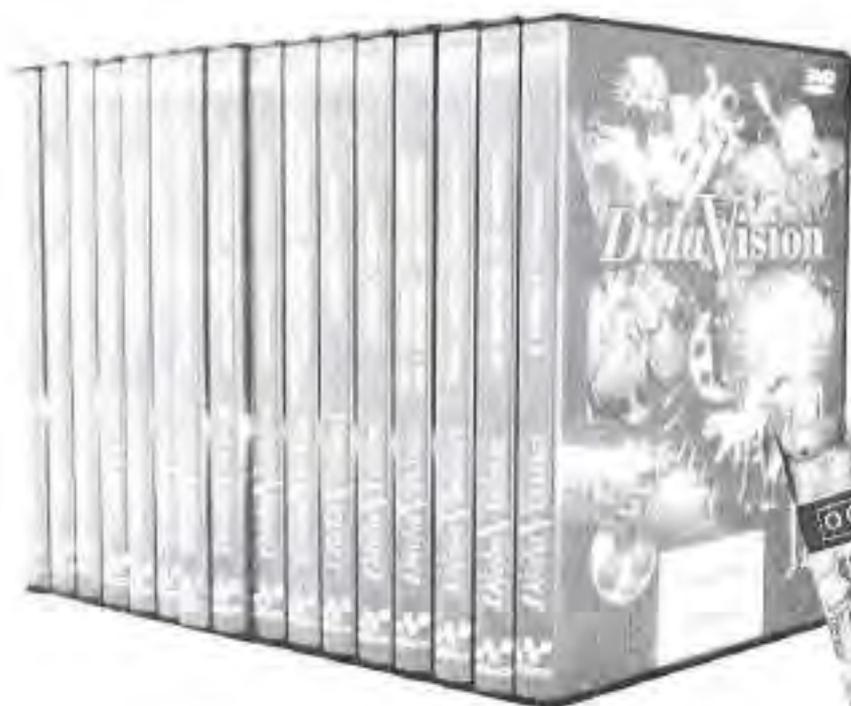


INICIO ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR](https://www.editoradc.com.br)) / ENSINO MEDIO ([HTTPS://WWW.EDITORADC.COM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/ENSINO-MEDIO/](https://www.editoradc.com.br/categoria-produto/ensino-medio/)) / DIDA VISION - 1

DIDA VISION - 1



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-PNG.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/1-PNG.jpg>)



(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/DidaVison-1.jpg>)
(<https://www.editoradc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/DidaVison-1.jpg>)



INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Dida Vision - 1

R\$1.500,00

Categorias: Coleção (<https://www.editoradoc.com.br/categoria-produto/colecao/>), Dida V sise (<https://www.editoradoc.com.br/categoria-produto/dida-visiva/>), Ensino Médio (<https://www.editoradoc.com.br/categoria-produto/ensino-medio/>),
Lego dida (<https://www.editoradoc.com.br/produto-etiquetas/dida/>).



AVALIAÇÕES (0)

COMENTÁRIOS

Não existem comentários ainda, que gostaria de deixar o seu?

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.editoradoc.com.br/produto/historia-da-musica/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/historia-da-musica/>)



(<https://www.editoradoc.com.br/produto/historia-da-musica/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/leculo-e-aprendendo-com-pedra-bandeira/>)

(<https://www.editoradoc.com.br/produto/leculo-e-aprendendo-com-pedra-bandeira/>)



PESQUISA

Buscar por produtos

Go



QUEM SOMOS

A empresa Editora Divulgação Cultural atua no mercado de livros e projetos há mais de 10 anos. Nos últimos anos, nossa empresa tem atuado na implantação de projetos pedagógicos, visando o desenvolvimento de um trabalho objetivo, de forma a possibilitar um instrumento de mudanças pedagógicas.

CONTATO

Rua Buenos Aires, 1265

Água Verde, Curitiba - PR

CEP: 80.250-070

Tel: (41) 3333-6408

Email: cesar@editoradlc.com.br

EDITORA DC

Quem Somos (<https://www.editoradlc.com.br/quem-somos/>)

Contato (<https://www.editoradlc.com.br/contato/>)

Parceiros (<https://www.editoradlc.com.br/parceiros/>)

Livros (<https://www.editoradlc.com.br/livros/>)



Ao Ilustríssimo Senhor Membro da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, da Secretaria de Estado da Educação, nomeado pela Portaria nº 276, de 24/02/2021 - **SENHOR SÉRGIO MACHADO MIBIELLI**.

Processo: SED nº 30031/2020 - Tomada de Contas de Especial

GILBERTO DOS PASSOS, brasileiro, convivente, radialista, Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 003.649.429-16, residente e domiciliado à Rua São José, n. 850, Boa Vista, Canoinhas, vem, respeitosamente, diante de Vossa Senhoria, apresentar suas justificativas de defesa acerca das imputações identificadas no Processo SED 30031/2020, migrado para o presente Processo de Tomada de Contas Especial, diante de situações apontadas no tocante ao Convênio nº 2017TR001100 e prestação de Contas ADR25 1862/2017:

I – SÍNTESE DO ANDAMENTO PROCESSUAL:

Trata-se de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, o qual foi assim convertido nestes autos através do Relatório Conclusivo de fls. 546 a 553, onde os membros da Comissão nomeada para averiguação das irregularidades apontaram o seguinte:

“Após análise da documentação que se encontram nos autos do Processo SED 30031/2020, esta Comissão **recomenda que o referido Processo prossiga para a Tomada de Contas Especial**, onde se espera seja possível determinar o encaminhamento às decisões ocorridas ao longo da execução do Convênio nº 2017TR001100, conforme estabelece os art. 9º e 11, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013. Dessa forma, reportamos os autos deste Processo de Providências Administrativas SED 30031/2020, incluso o seu



Relatório Conclusivo, a conhecimento do Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, para devidas providências”;

Neste breve relato dos fatos, imperioso se faz reportar o andamento processual até o momento da instauração da presente Tomada de Contas Especial. Veja-se:

Da análise processual, nota-se que o processo originário foi instaurado através do Programa de Auditoria nº 007/2019, de 14/09/2019 (fls. 1/2), cujo objetivo precípua foi tão somente apurar as possíveis causas do descumprimento do prazo de entrega e análise da prestação de contas relativas ao Convênio nº 2017TR001100.

Como objetivo secundário, constou a redução das prestações de contas omissas e pendentes de análise, a fim de promover a cultura do controle tempestivo e, eventualmente, verificar a existência de irregularidades potencialmente causadores do atraso na análise das prestações de contas.

Nesse sentido, a orientação dos membros da Auditoria foi tão somente a análise dos seguintes documentos (pg. 2): relatórios de prestação de contas pendentes do SIGEF; documentos juntados aos processos de concessão e de prestação de contas; além de eventuais documentos requisitados ao conveniente.

Ainda, quanto aos procedimentos a serem adotados no Programa de Auditoria, nota-se que seguiu no mesmo sentido do objetivo principal, sendo que se sugeriu a realização do levantamento das prestações de contas pendentes e a primeira fase da auditoria deveria ser voltada às prestações de contas das ADR's, em razão da urgência face ao atual processo de desativação/extinção destas.

Na sequência, anexou-se ao processo, a informação da CGE nº 0159/2020, oriunda do Processo nº CGE 382/2020, datada de 14/10/2020, contendo a seguinte conclusão: (fls. 03 a 10):



"Em razão do exposto, constatam-se indícios de sobrepreço e de pagamento sem fornecimento na execução do convênio nº 2017TR001100 que ensejam a adoção de providências relativas à revisão das contas prestadas e adoção de providências administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e obtenção do ressarcimento ao erário e, restando inéxitas as medidas, instauração de Tomada de Contas Especial".

Posteriormente, juntou-se o documento de fls. 11/12, advindo do Processo nº CGE 382/2020 que, em 14/12/2020, determinou a autuação do referido processo e a designação de servidores para adoção de providências administrativas com vistas à obtenção do ressarcimento ao erário, inclusive com revisão dos atos de análise e de aprovação das contas prestadas.

Seguiram-se os atos com a juntada da ata de instalação de providência administrativa (fls. 13), de 14/12/2020, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário. O documento assinado pelo membro da comissão Permanente de Apoio, **Sérgio Machado Mibielli**, nomeado pela Portaria nº 2182, de 7/11/2020, restou consignado da seguinte forma:



ATA DE INSTALAÇÃO DE PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Às quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (14/12/2020) às quinze horas (15h00m), na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, da Secretaria de Estado da Educação, situada na rua Antônio Luz nº 111, 11º Andar, CEP 88.010-410 - Centro, na cidade de Florianópolis (SC), a Comissão Permanente de Apoio de Controle Interno e Externo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria N/878 de 16/04/2020, Diário Oficial do Estado no 21.250, de 17/04/2020, por meio de um dos seus membros Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado pela Portaria P/2182 de 07/11/2020, DOE Nº 21415, de 10/12/2020, considerando os termos Informação 159/2020, da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de 05/08/2020, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas, que evidenciam a ocorrência de dano ao erário identificadas na prestação de contas do Convênio nº2017TR001100 firmado entre a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo ADR25 1862/2017, e que trata de indícios de irregularidades identificadas mediante análise da prestação de contas do convênio 2017TR001100 Processo ADR25 1862/2017, RESOLVE: 1) Examinar o convênio 2017TR001100 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas com a Prefeitura do Município de Canoinhas para confirmar os problemas apresentados em auditoria; 2) Expedir ofícios aos responsabilizados pelos danos ao erário, no sentido de esclarecerem o motivo pelos quais há diferenças nos preços praticados nas compras e os praticados pelo mercado, caracterizando suposto sobrepreço e ainda ofícios aos responsáveis pelo recebimento de materiais com divergência de quantidades constante de notas fiscais e o efetivamente recebido, evidenciando, consequentemente, indícios de pagamento sem fornecimento; 3) Tomar as demais providências que se fizerem necessárias para se dirimir quaisquer dúvidas acerca dos supostos danos ao erário e posterior encaminhamento de relatório conclusivo à Corregedoria Geral do Estado. Nada mais, foi encerrado este ato e lavrada a referida Ata, que vai assinada por mim.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.


Sergio Machado Mibielli
Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula nº 950.259-9-01

Diante desse despacho, efetuou-se a juntada das portarias nº 878/2020, 2182/2020 e 2090/2020, através das folhas 14 a 18.

Na sequência, anexaram-se aos autos (fls. 19 a 515), a íntegra do Processo ADR 25 1862-2017 que trata da Prestação de Contas relativas ao Convênio nº 2017TR001100.

Após a juntada da documentação acima mencionada, sobrevieram notificações ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, Senhor Aloísio Francisco Salvati e ao Prefeito Municipal de Canoinhas, Senhor Gilberto dos Passos, para apresentação de esclarecimentos quanto ao suposto sobrepreço identificado no convênio



firmado pelo Estado de Santa Catarina e o Município de Canoinhas, no valor de R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); além do valor de R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos), indicado como dano ao erário pela suposta não comprovação da entrega dos livros nas unidades escolares. (fls. 516 a 522).

Imediatamente após o envio das notificações, o membro da comissão, Senhor Sérgio Mibielli, encaminhou ofício ao Controle Interno para prestar informações (fls. 523).

O AR relativo à notificação enviada a este Prefeito Municipal foi recebida em 14/1/2021 para a apresentação de esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias. (fls. 529).

Sobreveio nova notificação (fls. 524 a 528) com AR recebido em 25/1/2021, para apresentação de esclarecimentos em 15 (quinze) dias. (fls. 531).

Juntou-se contestação em nome do Senhor Aloísio Francisco Salvatti (fls. 532 a 539) e imediatamente, após, demonstrativo de débito em nome do Prefeito Municipal de Canoinhas, Gilberto dos Passos (fls. 540 a 542).

A Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo da SED, por seus membros SÉRGIO MACHADO MIBIELLI e WALMIR ESPÍNDOLA, emitiram o Relatório Conclusivo relativo ao presente processo, em 15/02/2021, o qual concluiu pela existência de dano ao erário, no valor total de R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), tendo imputado o pagamento ao Senhor Gilberto dos Passos. (fls. 546 a 553).

Recomendaram, ainda, que o referido processo siga para a Tomada de Contas Especial. O que foi feito na sequência, tendo estes autos sido enviados para o Controle Interno em 26/02/2021 (fls. 560) e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (fls. 562).



Diante de todo o exposto, foi instaurada a presente Tomada de Contas Especial, através da ata de instalação de tomada de contas especial, em 12 de março de 2021 (fls. 569), com o seguinte teor:

ATA DE INSTALAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021) às quinze horas (15h00m), na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, da Secretaria de Estado da Educação, situada na rua Antônio Luz nº 111, 11º Andar, CEP 88.010-410 - Centro, na cidade de Florianópolis (SC), o servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 - DOE nº 21.466 de 25/07/2021, considerando os termos Informação 159/2020, da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de 05/08/2020, relativa à recomendação de adoção de tomada de contas especial para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas, que evidenciam a ocorrência de dano ao erário identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100 firmado entre a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo ADR25 1862/2017, e que trata de indícios de irregularidades identificadas mediante análise da prestação de contas do convênio 2017TR001100 Processo ADR25 1862/2017, RESOLVE: 1) Examinar o convênio 2017TR001100 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, através da Secretaria do Desenvolvimento Regional de Canoinhas com a Prefeitura do Município de Canoinhas para confirmar os problemas apresentados em auditoria; 2) Expedir ofícios aos responsabilizados pelos danos ao erário, no sentido de esclarecerem o motivo pelos quais há diferenças nos preços praticados nas compras e os praticados pelo mercado, caracterizando suposto sobrepreço e ainda ofícios aos responsáveis pelo recebimento de materiais com divergência de quantidades constante de notas fiscais e o efetivamente recebido, evidenciando, consequentemente, indícios de pagamento sem fornecimento; 3) Tomar as demais providências que se fizerem necessárias para se dirimir quaisquer dúvidas acerca dos supostos danos ao erário e posterior encaminhamento de relatório conclusivo à Corregedoria Geral do Estado. Nada mais, foi encerrado este ato e lavrada a referida Ata, que vai assinada por mim.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Administrador
CRA-SC 20607
Matricula nº 950.259-9-01

Fora então enviada a Notificação ao Prefeito Municipal (fls. 576 a 578) para que preste esclarecimento e anexe documentos que entender necessários diante da responsabilidade pelos danos a este atribuídos no montante de R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete mil reais e quarenta centavos), a qual foi recebida por AR em 19/03/2021 (fls. 583).

É o relato do essencial.



II – PRELIMINARMENTE:

a) **Tempestividade:**

Conforme acima exposto, a notificação encaminhada ao responsável foi recebida no dia 19/03/2021 (fls. 583). A se considerar que dia 19/03/2021 foi uma sexta feira, o prazo de início de contagem se deu no próximo dia útil seguinte (22/03/2021), encerrando-se no dia 05/04/2021.

Portanto, diante da tempestividade da defesa apresentada, esta merece e deve ser anexada aos autos e devidamente apreciada.

b) **Das Nulidades Processuais:**

Ponto que merece extrema atenção por Vossa Senhoria ao analisar este Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial reside na clara inobservância do **DEVIDO PROCESSO LEGAL** durante a condução do Processo de Providências Administrativas SED nº 30031/2020 da CGE, que culminou com a instalação deste processo de Tomada de Contas.

Referido processo encontra-se inválido de nulidades, em razão da ausência de observância dos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, os quais se não atendidos conduzem à **NULIDADE** de todos os atos processuais praticados até a análise desta defesa.

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso LV, assegura *“aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”*.

De igual norte, a Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, impõe o dever da observância ao Devido Processo Legal.

É o que prevê o art. 2º, parágrafo único, inciso X:



“Art. 2º – A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência”.

“Parágrafo Único – Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de”:

“X – garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio”

Verifica-se que em nenhuma fase processual o Notificado foi devidamente instado a se manifestar nos autos.

Ora, como visto o presente processo originou-se do Processo de Providências Administrativas SED nº 30031/2020, que se utilizou das informações advindas do Processo CGE nº 382/2020, do qual este Notificado sequer teve vista e acesso das peças processuais: não foi intimado para apresentar defesa e/ou impugnar as provas que, dessa forma, foram produzidas **unilateralmente**, em total contrariedade com os princípios constitucionais.

Ademais, no Relatório Conclusivo que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, os membros citaram no relatório conclusivo processos que não contém qualquer correlação com a situação narrada. O processo nº ADR24 4973/2017 indicado por Vossa Senhoria no relatório conclusivo em nada tem correlação com a com a prestação de contas ADR25 1862/2017, uma vez que se trata de verificação quanto à **ADMISSÃO DE SERVIDORES ACT**.

Igualmente, o processo também citado por Vossa Senhoria, da CGE nº 159/2020, em nada se relaciona com a situação em análise, uma vez que se trata de **RESTITUIÇÃO DE CO-PARTICIPAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE**.

Nessa mesma linha, citaram às fls. 549, o Processo CGE nº 0207/2020 como sendo o processo em que foram solicitadas quais as providências deveriam ser adotadas em razão das irregularidades identificadas em inspeção



realizada pela CGE, porém, tal processo consta como **sigiloso**, ou seja, em nenhum momento o responsável obteve ciência do referido processo, menos ainda, teve acesso a este para fins de defesa.

Como não bastasse toda a narrativa do andamento processual ao total arrepio da lei e de todo o atropelo processual que imputou a responsabilidade ao Prefeito Municipal de Carinhas e que estes foram fundamentados a partir de provas produzidas unilateralmente, sem a oportunização do contraditório, há outra situação a ser apontada que torna ainda mais gravosa a situação apontada, qual seja, a não apreciação da defesa tempestivamente encaminhada nos autos do Processo de Providências Administrativas SED nº 30031/2020.

O Prefeito Municipal apresentou defesa **tempestiva** que foi protocolada na data de 12/2/2021, quanto à notificação de fls. 519/522.

Entretanto, de forma extremamente inusitada, mesmo que protocolada tempestivamente, a peça não foi juntada aos autos. Não bastasse isso, a petição de defesa foi devolvida via AR, através de ofício do Senhor Walmir Espindola Filho, datado de 25/02/2021, sob a justificativa de que a peça encontra-se intempestiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle
Interno e Externo

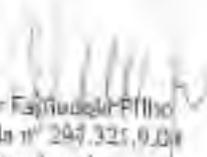


Ofício nº 1762/2021/SED/SC

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021

Cumprimentando-o cordialmente, estamos devolvendo à origem o envelope contendo a Defesa, demais alegações e documentos, relativas do processo SED 1000310020 (providência administrativa) de Gilberto dos Passos, CPF nº 003.649.429/16, tendo em vista que a referida peça processual, sob a ótica desta comissão, encontra-se intempestiva.

Atenciosamente,


Waldir Espíndola Filho
Matrícula nº 297.321.9.001
Coordenador

Em que pese à alegação de intempestividade, não há qualquer contagem de prazo no referido ofício que comprove o protocolo fora do prazo. De qualquer forma, de modo algum a peça poderia ter sido devolvida como foi, mas sim anexada aos autos do processo administrativo e se, intempestiva fosse, não conhecida.

Porém, não é o caso, uma vez que o protocolo se deu dentro do prazo ofertado pela comissão.

A notificação de fls. 519 a 522, destinada ao Prefeito Municipal de Canoinhas, concedeu o prazo de 30 (trinta) dias apresentação de esclarecimentos, sendo que o AR foi recebido no dia 14/1/2021 (fls. 529).

Assim, considerando-se que este foi o primeiro ofício enviado, cujo prazo concedido foi de 30 (trinta) dias, o prazo derradeiro para apresentação de defesa e/ou esclarecimentos seria dia 13/02/2021, entretanto, sendo esta data um sábado, o prazo se estenderia até o dia 15/02/2021, próximo dia útil.

Mesmo assim, o protocolo da manifestação de defesa em nome deste Prefeito Municipal se deu no dia 12/02/2021, conforme se comprova abaixo e sequer foi recebido pela Comissão, que o devolveu por alegada



“intempestividade” sem que fosse feito nem mesmo qualquer verificação de contagem de prazo.

Correios AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
SERGIO MACHADO IMBELL
SERGIO MACHADO IMBELL
Rua Antonio José 111
Florianópolis-SC
CEP: 01308-900
BR 04164018 # BR

12 FEB 2017

Maria Claretto
10/02/21

A situação é extremamente prejudicial ao Prefeito Municipal indicado como responsável na presente Tomada de Contas Especial, sendo que sequer foram analisados os esclarecimentos prestados durante o andamento processual que culminou com a tomada de contas, pois sequer analisados os documentos enviados em anexo ao ofício com os esclarecimentos de defesa e os apontamentos de cerceamento de defesa, **de modo que todos os atos processuais praticados a partir de então, se tornam eivados de NULIDADE.**

Este notificado encaminhou os esclarecimentos, de forma tempestiva e na forma que indicado no ofício, qual seja, no endereço informado na notificação de fls. 520, que informou o seguinte:



4 – NOTIFICANTE: Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, por meio de seu membro Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Orgão: Secretaria de Estado da Educação

Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Portaria Nº 878 de 16/04/2020, Diário Oficial do Estado no 21.250, de 17/04/2020, por meio de seu membro Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado pela Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE Nº 21.415, de 10/12/2020, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone e/DDD: (48) 3664-0311

Endereço para recebimento de manifestações: Rua Antônio Luz nº III-11º andar, CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.


Sergio Machado Mibielli
Membro da Comissão
Matrícula nº 950.259-9-01

Outra situação que macula exponencialmente estes autos trata-se da nomeação do mesmo membro que participou da comissão nos autos de Providências Administrativas, o Senhor Sérgio Mibielli, o qual por já ter conduzido o processo anterior não possui a necessária PARCIALIDADE para a condução deste processo de tomada de contas especial.

Portanto, diante das flagrantes NULIDADES processuais, este processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL é completamente NULO, devendo retornar os autos ao status inicial, a fim de que seja concedida ciência ao responsável de todos os atos processuais praticados.

c) Da Regularidade da Prestação de Contas:

De outro norte, a prestação de contas nº ADR 1862/2017 encontra-se anexada aos autos às fls. 499/500 e foi concluída como **REGULAR**, em forma e conteúdo relativamente ao Convênio nº 2017TR001100, porém, foi

Assinado por 1 usuário: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheus.tdpc.com.br/verificacao> e informe o código AFB8-81CF-4F3B-39F5



completamente ignorada pela comissão quando da emissão da decisão final.

Como se denota da análise processual e já mencionado acima, o Programa de Auditoria nº 007/2019 teve por objetivo verificar acerca do motivo do retardamento na entrega da prestação de contas relativa ao Convênio nº 2017TR001100, em razão, ainda da desativação das ADR's.

Sabido que a ADR nº 25, localizada no Município de Canoinhas foi desativada no ano de 2018 e todos os documentos encaminhados para a Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra.

Ademais, verifica-se que a própria comissão avaliadora da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas emitiu parecer às fls. 375, atestando a qualidade dos livros entregues pela vencedora do Processo Licitatório, empresa Projeto Cultural ME, com a lista de todo o material entregue às fls. 376.

No mesmo sentido, às fls. 377, a comissão avaliadora aprovou a quantidade e a qualidade dos materiais entregues pela empresa NXT Challenger Ltda., com a lista dos materiais recebidos às fls. 378/379.

Assim, diante da regularidade da prestação de contas relativa ao Convênio nº 2017TR001100, o Prefeito Municipal de Canoinhas não possui qualquer responsabilidade acerca do possível retardamento do envio desta, diante da desativação das ADR's no Estado de Santa Catarina, haja vista que esta se encontra devidamente instruída e aprovada no prazo correto, conforme se vê de todo o processo anexado às fls. 20 a 500.

Como dito, a prestação de contas sequer foi analisada por Vossa Senhoria no relatório conclusivo, tendo desconsiderado a regularidade desta, o que levaria a extinção do processo administrativo de Providências Administrativas nº 30031/2020 pela perda do objeto.



Nesse ponto reside outro ponto que conduz à **NULIDADE** de todo o processo, devendo retornar ao status inicial para fins de análise de toda a prestação de contas ADR Nº 1862/2017.

III – MÉRITO:

Em que pese à arguição das preliminares acima levantadas que levarão à anulação de todo o processo, fazem-se os seguintes apontamentos que no mérito, igualmente, não possuem elementos suficientes para subsistência do processo.

Primeiramente, denota-se que a decisão que fundamentou o Relatório Conclusivo que levou a Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo/SED a concluir pela existência de dano ao erário no valor total de R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), pelo alegado sobrepreço e pela ausência de comprovação na entrega dos livros ao Município de Canoinhas, **padece de fundamentos**.

Afirmou-se que há elementos suficientes a amparar a decisão pela irregularidade e a instauração de Tomada de Contas Especial, o que não ocorreu.

Os membros da Comissão Permanente de Apoio, responsáveis pelo relatório conclusivo afirmaram às fls. 552, que “existe vasta documentação nos autos do Processo SED 30031/2020, que tratam do Convênio nº 2017TR00100, que demonstram sobrepreço na compra de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública do Município e, também, a não comprovação da entrega de parte desse material às escolas”.

Entretanto, falta embasamento ao processo para que se conclua pelo dano ao erário como imputado pela comissão. Não se pode somente com base em provas totalmente unilaterais e frágeis imputar penalidade tão danosa e prejudicial ao responsável sem a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.



a) Do sobrepreço identificado:

No tocante ao sobrepreço imputado ao responsável, na importância de R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), verifica-se que a auditoria afirmou que os materiais adquiridos estão acima do preço de mercado.

A pesquisa de mercado realizada pela equipe da Auditoria 007/2019 utilizou-se de pesquisa em apenas dois sites de internet, quais sejam, (fls. 04 a 90 na rede mundial de computadores (www.valedasletras.com.br acesso em 26/08/2019 e www.editoradc.com.br acesso em 26/08/2019), como apontado pela Informação da CGE 0159/2020.

A forma de apuração utilizada pela Auditoria para indicar o valor de R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), como sendo de sobrepreço na aquisição dos livros para a rede de ensino municipal de Canoinhas não pode, de modo algum, servir de parâmetro para apontar a irregularidade no pagamento dos produtos.

É de conhecimento que para a aquisição de produtos e contratação de serviços por para da Administração Pública, é necessária a deflagração de processo licitatório. Esse procedimento foi deflagrado para a aquisição dos produtos em questão, livros para utilização na rede de ensino municipal do Município de Canoinhas, através do Processo de Licitação nº 73/2017 - Concorrência Pública nº PMC 08/2017 e do Processo de Licitação nº 130/2017 - Pregão Presencial nº 91/2017.

Neste cenário, foi exatamente o que ocorreu no caso para aquisição dos livros e que é objeto da análise deste processo de tomada de contas. A aquisição se deu através de processo licitatório válido e amplamente divulgado, não qual houve uma fase prévia que se trata da pesquisa de mercado, para que somente após tal pesquisa, fosse indicado um valor médio de mercado para dar início aos atos da fase externa da licitação.



b) Da não comprovação de entrega dos livros:

A Auditoria identificou a ausência de comprovação da entrega dos livros adquiridos junto às unidades escolares municipais e por esse fato atribuiu um valor de R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) de dano ao erário.

Ocorre que, inicialmente, tem-se que apontar novamente para a Prestação de Contas nº 2017TR001100 que atestou pela REGULARIDADE do objeto do convênio firmado entre o Município de Canoinhas e o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas.

A Auditoria apontou uma diferença de 6.427 livros que não teriam sido entregues após a aquisição por meio do Processo Licitatório (informação CGE nº 159/2020). Entretanto, semelhantemente à situação apresentada no tocante ao sobrepreço, não se pode coadunar com a apuração apontada pela comissão.

As notas fiscais, anexas à prestação de contas, apontam que todos os materiais foram devidamente entregues à Secretaria Municipal de Educação através de certificação do Secretário Municipal, as quais se correlacionam com os termos de homologação dos lotes às empresas vencedoras nos processos licitatórios de concorrência e pregão.

Além disso, impugna-se o quantitativo apresentado pela Auditoria de 6.427 livros ausentes pelos seguintes motivos:

Primeiramente, tem-se a informar que a comissão desconsiderou o fato da existência de livros consumíveis quando da contagem in loco. Verifica-se do processo de aquisição dos materiais que dentre os livros a ser adquiridos não existia apenas livros destinados aos professores, os quais deveriam permanecer nas unidades escolares após a distribuição a estas.

Se todos os livros fossem apenas destinados aos professores, certamente seriam todos encontrados quando da auditoria, entretanto, da



relação adquirida constam kits que são destinados tanto aos pais, quanto aos alunos, além dos livros consumíveis que são aqueles utilizados pelos alunos para desenvolver as atividades escolares, tais como recorte, pintura etc.

A título de exemplo pode-se citar o kit de livros cujo título é: "Que droga essa droga?". Este kit denominado livro da família contém 01 livro do educando, 01 livro da família, 01 livro do educador, 01 DVD de capacitação e 01 cartaz.



Deste kit que contém não apenas livros destinados ao educador, verifica-se que não há como imputar a ausência dos 6.427 livros das unidades escolares, pois, inexistem dúvidas das entregas deste ao ente municipal, bem como das entregas às respectivas unidades escolares. O que ocorre é que como comprovado acima, existem livros destinados aos alunos e aos pais dos alunos. Estes livros são os materiais consumíveis que não retornam à unidade



escolar, pois são destinados aos alunos e pais para a realização de atividades como público final.

Estes livros são de fato, destinados aos alunos e aos pais, a exemplo do livro acima, denominado livro da família, sendo enquadrado como livros consumíveis. Assim como este, existem mais situações semelhantes.

É inviável se concluir pelo não recebimento dos livros passados mais de dois anos da aquisição. Verifica-se, portanto, que o levantamento realizado não é passível de identificar a realidade fática, ou seja, a ausência de alguns materiais, tendo já transcorrido esse lapso temporal, pois não pode indicar com firmeza que tais livros não foram efetivamente recebidos.

Ora. Os documentos anexados aos autos (prestação de contas) são comprobatórios da entrega e recebimento dos produtos adquiridos via convênio, quais sejam, as notas fiscais devidamente certificadas, juntamente com o registro fotográfico destes materiais.

Nesse sentido, impugna-se a auditoria, também, neste ponto, pois ausente qualquer dano ao erário eis que todo o material adquirido foi devidamente entregue pelas empresas vencedoras dos certames.

De outro norte, informa-se que a entrega dos livros às unidades escolares se deu por parte dos seguintes profissionais da Secretaria de Educação, **Rosemari Schlessl dos Passos, Sandra Rodrigues Haag e Eliane Cristina Krull**, as quais se requer sejam ouvidas para certificar as alegações ora apresentadas.

A auditoria aponta que quanto ao fato de que a certificação se deu por parte do Secretário de Educação, fato este que causou estranheza pela auditoria, informa-se que devido ao grande número de material a ser recebido e que tais materiais seriam posteriormente enviados às unidades escolares, informa-se que o controle e recebimento tiveram acompanhamento tanto do Secretário Municipal, quanto dos servidores **Mauro Edson Jungles e Luis**



Fernando da Cruz Vieira Magalhães, que podem ser ouvidos para o fim de comprovar todas as alegações ora expostas.

Desta feita, diante de todas as exposições apresentadas e diante do cumprimento de todas as obrigações impostas pelo Convênio em análise, requer-se o recebimento da presente manifestação para o fim de:

- a) Acatar a preliminar arguida para declarar a nulidade dos atos até então praticados,
- b) Determinar a oitiva dos servidores acima nominadas para prestar esclarecimentos necessários,
- c) Determinar a revogação do ato que determinou a instauração do processo de tomada de contas especial, no mérito, excluir a imputação de dano ao ora notificado, Gilberto dos Passos, diante das razões expostas e dos documentos comprobatórios anexos aos autos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Canoas, 01 de abril de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

CPF: 003.649.429-16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFBB-83CF-AF3B-35F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 01/04/2021 16:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CertSign RFB G5 << .AC:Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 >> <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v3 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.tdoc.com.br/verificacao/AFBB-83CF-AF3B-35F5>

**QB055353722BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
06/04/2021 14:50 FLORIANOPOLIS / SC

06/04/2021 14:50 FLORIANOPOLIS / SC	Objeto entregue ao destinatário
06/04/2021 10:07 FLORIANOPOLIS / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
05/04/2021 21:22 BLUMENAU / SC	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em BLUMENAU / SC para Unidade de Distribuição em FLORIANOPOLIS / SC
05/04/2021 12:46 CANCINHAS / SC	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Agência dos Correios em CANCINHAS / SC para Unidade de Tratamento em BLUMENAU / SC
01/04/2021 16:13 CANCINHAS / SC	Objeto postado após o horário limite da unidade Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

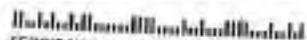


Prefeitura do Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Caixa Postal, 71
Fones: (47) 3621-7700 - Fax: (47) 3621-7712
89.460-000 - CANOINHAS - SANTA CATARINA



AR



SERGIO MACHADO MIBELLI
SERGIO MACHADO MIBELLI
Rua Anísio Luz 111
1ª ANDAR
Centro
89010-410 Itaipava-SC

SEDEX
116 PAR MP

QB 05535372 2 BR



**BR266158115BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando as ações foram recebidas pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
06/04/2021 14:50 FLORIANÓPOLIS / SC

06/04/2021 14:50 FLORIANÓPOLIS / SC	Objeto entregue ao destinatário
06/04/2021 10:07 FLORIANÓPOLIS / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
30/03/2021 11:34 Rio Negro / SC	Objeto postado



BR 26615811 5 BR



PARA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
a/c SERGIO MACHADO MIBIELLI
Rua Antônio Luz nº 111 – 11º andar - centro
FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88010-410



BR 26615811 5 BR



PARA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
a/c SERGIO MACHADO MIBIELLI
Rua Antônio Luz nº 111 – 11º andar - centro
FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88010-410





ADVOCACIA

Vilmar Pereira
OAB/SC 33.401



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE
SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLIS - SC

Processo nº SED 30031/2020

ABEL SCHROEDER, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 482.908-5-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 311.392.609-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 174, bairro Vila Nova, Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000, telefone (47) 3644-2969, celular (47) 98829-4980, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, adiante assinado **DR. VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-SC nº 33.401, com escritório profissional na Rua Senador Nereu Ramos, nº 40, Centro, nesta cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.295-000, e correio eletrônico vilmarpereiraadv@gmail.com, onde recebe notificações e intimações, expor e requerer o que segue:

MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento a NOTIFICAÇÃO contida na Tomada de Contas Especial, referente Processo SED 30031/2020, vem prestar esclarecimentos acerca dos fatos.

Os autos tratam do Convênio 2017TR001100, firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Canoinhas, sendo que os créditos orçamentários e financeiros tinham origem na Secretaria Estadual de Educação com a intermediação da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas SDR – Canoinhas.

O convênio firmado em 2017 apresentou formalidades documentais em sua totalidade quanto ao processo de geração do convênio e repasse de recursos à Prefeitura.



ADVOCACIA

Wlmar Pereira
OAB-SC 33.401



Posteriormente, na ADR de Canoinhas iniciou-se o processo de prestação de contas do referido convênio que estava em análise técnica e não sofreu baixa.

Em 2018, ano de encerramento daquela unidade, por força de Decreto Estadual, foi sub-rogado à ADR de Mafra, que também recebeu documentos apresentando inconsistências de ordem técnica e documental, apontados por técnicos que foram incumbidos de analisar o processo, razão pela qual não houve conclusão e baixa da prestação de contas.

Extintas as ADRs e neste caso Mafra também foi desativada, houve nova sub-rogação para a Setorial (SED), a qual também não baixou em sua totalidade, possivelmente por apresentar algum tipo de irregularidade.

Por oportuno, cabe ressaltar que os processos físicos se encontram atualmente arquivados em diversas caixas no Almoarifado da SEA, em razão da extinção dos respectivos órgãos de origem.

Por fim, informo que, em razão da extinção das ADRs e o deslocamento documental para arquivos centrais da SEA, impossibilitou o acesso para consulta e esclarecimento de eventuais dúvidas.

No momento, tal processo se encontra com as seguintes características:

Processo Mãe: ADR25 1862/2017
PC 1 ADR 25 4973/2017 - Regular
PC 2 ADR 24 6033/2018 - Esta continua em análise no sistema
PC Final: ADR 24 6034/2018 - Não baixada no SIGEF. está pendente

no DART

Com relação aos documentos comprobatórios, não se tem acesso a eles por estarem na Prefeitura e integrantes ao processo.

Além disso, convém solicitar manifestação da Prefeitura Municipal quanto ao processo licitatório, uma vez que as Secretarias/Agências de Desenvolvimento Regional de Canoinhas e Mafra não compactuavam com o uso indevido dos recursos públicos.

Nesses termos, pede deferimento.

Rio Negrinho, 29 de março de 2021.

Wlmar Pereira
OAB-SC 33.401

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ABEL SCHROEDER

Rua Barão de Rio Branco, 174 – Bairro Vila Nova
89295-000 Rio Negrinho – SC



NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALÉUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR (Clina Schroeder)	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 29/3/97
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCÉPTEUR (Clina Schroeder)	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E ASS. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Luiz César Machado Matrícula nº 87102250
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

BR 26609375 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE RÉMISE _____	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
LOCALIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT _____	_____	_____	_____



RECEBERE COM LETRA DE FORMA

NOME DO FAZENDADO / NOM DU PROPRIÉTAIRE / NOM DU TITULAIRE DE COMPTABLE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Comissão Permanente de Apoio ao Controle Interno e Externo – SMM
 Rua Antônio Luz, nº 111 - 11º andar, Centro
 88010-410 Florianópolis – SC

CEP / LOCALITE _____ UF _____ BRASIL / BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

BR 26609375 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOSIT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

VALORES DE POSTAGEM / BURSAV DE IMPR

: h : h : h

PREZENCIAR COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETURN

END

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Apoio ao Controle Interno e Externo - SMM

Rua Antônio Luz, nº 111 - 11º andar, Centro

88010-410 Florianópolis - SC

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Processo SED 00030031/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: SED - Secretaria de Estado da Educação

Setor: SED/TCE/APOIO - Apoio ao Setor de Tomada de Contas Especial

Usuário: 71272674991 - Walmir Espindola Filho

Data/hora: 04/03/2022 às 15:24h

Dados do arquivamento

Despacho: Processo concluído.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y39Z8AK3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALMIR ESPINDOLA FILHO (CPF: 712.XXX.749-XX) em 04/03/2022 às 15:25:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9ZMzlaOEFLMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **Y39Z8AK3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SED 00030031/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: SED - Secretaria de Estado da Educação

Setor: SED/TCE/APOIO - Apoio ao Setor de Tomada de Contas Especial

Usuário: 71272674991 - Walmir Espindola Filho

Data/hora: 11/04/2022 às 13:15h

Dados do arquivamento

Despacho: Processo Concluído.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM8I6U17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALMIR ESPINDOLA FILHO (CPF: 712.XXX.749-XX) em 11/04/2022 às 13:15:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9MTThJNlUxNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **LM8I6U17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SED 00030031/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: SED - Secretaria de Estado da Educação

Setor: SED/TCE/APOIO - Apoio ao Setor de Tomada de Contas Especial

Usuário: 71272674991 - Walmir Espindola Filho

Data/hora: 31/05/2022 às 16:44h

Dados do arquivamento

Despacho: Processo concluído



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MZD72L71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALMIR ESPINDOLA FILHO (CPF: 712.XXX.749-XX) em 31/05/2022 às 16:44:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9NWkQ3Mkw3MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **MZD72L71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SED 00030031/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: SED - Secretaria de Estado da Educação

Setor: SED/TCE/APOIO - Apoio ao Setor de Tomada de Contas Especial

Usuário: 04365650807 - GEVELSON AJAMIL FERNANDES

Data/hora: 29/07/2022 às 15:29h

Dados do arquivamento

Despacho: Processo rearquivado após atendimento da solicitação da CGE a partir do processo CGE 842/22



Processo SED 00030031/2020

Responsável pelo arquivamento

Órgão: SED - Secretaria de Estado da Educação

Setor: SED/TCE/APOIO - Apoio ao Setor de Tomada de Contas Especial

Usuário: 71272674991 - Walmir Espindola Filho

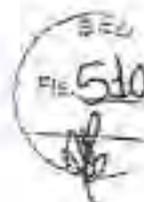
Data/hora: 24/08/2022 às 16:00h

Dados do arquivamento

Despacho: Dada vistas ao processo, arquivar-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS



INFORMAÇÃO CGE Nº 0207/2020

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

Referência: Resposta à SED referente à solicitação de orientações acerca das possíveis providências a serem adotadas em razão de irregularidades identificadas em inspeção realizada pela CGE, relativas ao Convênio 2017TR1100, celebrado com o município de Canoinhas (SGPe ADR25 1862/2017).

Senhora Gerente de Auditoria de Recursos Antecipados,

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de consulta encaminhada pela Secretaria de Estado da Educação (SED), por meio do Ofício Gabe nº 1669/2020 (fl. 239), tendo em vista a informação prestada pelo Coordenador Regional de Educação de Canoinhas, através da CI 68/2020, de 19/10/2020, dando conta da existência de um processo de investigação que tramita na Controladoria-Geral do Estado (CGE), sob número CGE 0362/2020, referente a possíveis irregularidades que envolvem o Convênio 2017TR1100, celebrado com o município de Canoinhas para aquisição de livros destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

Solicita a SED orientações sobre possíveis providências a serem tomadas pela SED, ou de forma conjunta com a CGE, com vistas à finalização do processo de prestação de contas do convênio já mencionado.

Rua José Carlos Daux, 5500 – Bloco Grande, Florianópolis - SC, 89052-008
SC 401 Square Corporate – CFI – Torre Campanhe B, 3º andar, sala 323
Fone: (48) 3664-5720 - E-mail: maico@tscs.sc.gov.br

CGE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**



2 ANÁLISE

Preliminarmente, cabe esclarecer que a CGE, por meio da Informação CGE nº 0159/2020 (processo CGE 382/2020), já procedeu à apuração do dano, resultado da realização do procedimento de inspeção na execução do objeto do convênio (2017TR001100).

Registra-se que a inspeção *in loco* para contagem dos livros foi realizada em único dia, o que permitiu contabilizar os livros em poucas escolas.

Considerando o princípio da eficiência, bem como o ônus do conveniente provar a boa e regular aplicação dos recursos, o trabalho foi concluído mediante o registro das informações prestadas pelas Unidades Escolares em resposta à solicitação de informações. Tais informações, prestadas pelas próprias Unidades Escolares, foram contabilizadas e constam do arquivo "excel" juntado à fl. 513 do processo CGE 382/2020, cuja planilha apresenta a apuração completa do dano referente à falta de comprovação da entrega de livros.

Sendo assim, cabe orientar aos agentes da SED que considerem a documentação apresentada pelas próprias Unidades Escolares às quais se destinavam os livros, cabendo revisões da planilha de cálculo ou mesmo apurações complementares que entender necessárias, especialmente realizadas para apurar situações aduzidas em defesa apresentada.

No que diz respeito às medidas que devem ser adotadas para conclusão da análise da prestação de contas, entende-se que não há impedimento no sentido da conclusão da análise com base nos fatos já apurados. Em outras palavras, caso o setor responsável pela análise entenda que os fatos apurados sejam suficientes à reprovação das contas, deverá emitir parecer antes da conclusão da tomada de contas especial, cujo procedimento poderá, ou não, apresentar outras conclusões, inclusive quanto aos responsáveis e danos apurados. Caso se verifique tal hipótese, as apurações e conclusões em sede de tomada de contas especial ensejarão a revisão da decisão (acerca da análise das contas) quando da manifestação da autoridade administrativa competente.

No que tange à possível atuação da CGE, entende-se que a mesma foi exaurida em sede de inspeção, restando manifestação em sede de processo de tomada de contas especial (após manifestação de defesa do conveniente, análise pela SED e emissão de relatório conclusivo). Saliencia-se que caso sejam identificadas falhas ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**



possíveis apurações a serem realizadas, o procedimento de tomada de contas especial deverá ser restituído para adequações cabíveis.

Além da futura manifestação por meio de Relatório e Certificado de Auditoria, entende-se que a CGE também poderá contribuir com a apuração da SED por meio da permissão de acesso ao processo SEF 7400/2019 à Comissão de Tomada de Contas Especial para conhecimento das constatações apresentadas na Informação CGE nº 065/19, tendo em vista que, atualmente, não há fatos de conhecimento da CGE que pendem de apuração a ser realizada no âmbito de auditoria, bem como, não se vislumbra que a concessão de acesso comprometa eventual apuração complementar; ao contrário, entende-se que contribuirá especialmente com a apuração dos fatos pela Comissão de Tomada de Contas Especial. Por sua vez, a Informação CGE nº 065/19 poderá ser disponibilizada ao setor responsável pela análise das prestações de contas.

Ressalta-se que, com relação à apuração do dano, deverá ser considerada a Informação CGE nº 0159/2020, pois apresenta a última análise realizada.

3 CONCLUSÃO

Anfe todo o exposto, entende-se que a SED poderá prosseguir com a avaliação da prestação de contas, sem prejuízo à posterior revisão do ato, a ser realizada após a conclusão do relatório a ser emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial, ou ainda, após a emissão de Relatório e Certificado de Auditoria pela CGE.

Recomenda-se à CGE que seja permitido acesso ao processo SEF 7400/2019 à Comissão de Tomada de Contas Especial para conhecimento das constatações apresentadas na Informação CGE nº 065/19, especialmente com vistas a incluir tais fatos na apuração realizada em sede de tomada de contas especial.

Por fim, recomenda-se à CGE que o setor responsável pela análise das prestações de contas possa ter acesso ao teor da Informação CGE nº 065/19.

4 ENCAMINHAMENTO

Recomenda-se a restituição dos autos à SED para conhecimento e providências cabíveis, notadamente, pela gerência responsável pela análise da prestação de contas e pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Rod. José Carlos Gaud, 5590 - Bem Grande, Florianópolis - SC, 88032-065
SC 401 - Square Corporata - CFE - Torre Campeche B, 3º andar, sala 323
Fone: (48) 3864-5720 - E-mail: cgce@cgce.sc.gov.br

CGE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**



INFORMAÇÃO CGE Nº 0207/2020

É a Informação

Rui Carlos Cesário Pereira
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula 382.034-3

De acordo.
Encaminhe-se ao Auditor-Geral do Estado.

Simone de Souza Becker
Gerente de Auditoria de Recursos Antecipados e.e.
Auditora Interna do Poder Executivo
Matrícula nº 360.865-4

De acordo.

Rodrigo Stigger Dutra
Auditor-Geral do Estado
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula nº 389.733-8

De acordo.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula nº 389.731-1

Rod. José Carlos Gaux, 5200 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005
SC-401 Square Corporate - CFL - Torre Campesinô 8, 3º andar, sala 323
Fone: (48) 3664-0720 - E-mail: controle@cgce.sc.gov.br

CGE

**Resultado do Cálculo de Atualização Monetária**

Valor	R\$ 967.857,40
Data inicial	21/08/2018
Data final	30/04/2021
Valor atualizado	R\$ 1.106.275,50
Juros mensal	1% a partir de 11/01/2003
Valor dos juros	R\$ 357.524,00
SELIC	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 1.463.799,50
Honorários advocatícios (0,00%)	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.463.799,50
Multa (10,00%)	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 1.463.799,50

Cálculo efetuado em 24/05/2021 15:17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LYJ28X03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 24/05/2021 às 16:50:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9MWUoyOFgwMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **LYJ28X03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



830
Raf

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Processo SED 30031/2020

DADOS DO PROCESSO

Órgão/Entidade/Fundo	Secretaria de Estado da Educação
Nº Processo:	SED 30031/2020
Nº decisão do Tribunal de Contas:	-0-
Nº Determinação/Recomendação DIAG/Controle Interno	Programa de Auditoria 007/2019 de 14 de maio de 2019; Informação CGE 159/2020, de 14 de outubro de 2020 e Informação CGE 0207/2020 de 04 de dezembro de 2020.
Nº e data publicação da Portaria:	Portaria P/276 de 24/02/202, DOE nº 21.466, de 25/02/2021, pág.19.

DADOS DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Administrador/Ordenador atual:	Luiz Fernando Cardoso, desde: 05/02/2021, e Vitor Balthazar Fungaro, por Portaria Normativa nº 154, de 12/02/2021. DOE nº 21.457, de 12/02/2021, página 24.
Administrador/Ordenador à época:	Eduardo Deschamps, de: 01/01/2015 até 04/2018; Natalino Uggioni, de 01/01/2019 a 04/02/2021.
Endereço:	Rua Antônio Luz no 111, 10º andar, Centro
CEP:	88010-410
Cidade/Estado:	Florianópolis - SC
Telefone e/DDD:	(48) 3664-6000

TOTAL DO DÉBITO APURADO

Valor original do dano:	R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), relativos a sobrepreço na compra de livros para atender a rede de escolas do Município de Canoinhas e R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) pela não comprovação da entrega dos referidos livros em unidades escolares. Considerando valores de mercado de 26/08/2019 -
-------------------------	--



851
14

	valores sem atualização. Informação CGE 159/20.
Data da ocorrência do dano:	De 17/07/2017 a 21/08/2018 – Da assinatura do Convênio a Prestação de Contas Final. Processo ADR25 1862/2017.
Parcelas recolhidas:	0
Valor do dano atualizado:	R\$ 1.463.799,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Memória de cálculo, indicando o fator de atualização e sua base legal:	Juros mensais de 1%. A partir de 11/01/2003, artigo 20 e seus parágrafos, do Decreto Estadual nº 1886/2013.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS

1º Responsável:	GILBERTO PASSOS
CPF/CNPJ:	003.649.429-16
Endereço domiciliar:	Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro
Cidade/Estado:	Canoinhas - SC
CEP:	89460-090
Débito imputado ao responsável:	R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), corresponsável.
Data da ocorrência do dano:	De 17/07/2017 a 21/08/2018 – Da assinatura do Convênio à Prestação de Contas Final. Processo ADR25 1862/2017.
Parcelas recolhidas:	0
Valor do dano atualizado:	R\$ 1.463.799,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Memória de cálculo, indicando o fator de atualização e sua base legal:	Juros mensais de 1% a partir de 11/01/2003, artigo 20 e seus parágrafos, do Decreto Estadual nº 1886/2013.
2º Responsável:	ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI
CPF/CNPJ:	602-637.689-53



152
mf

Endereço domiciliar:	Rua Bento Corrêa de Oliveira, 71- Bairro São Pedro
Cidade/Estado:	Porto União - SC
CEP:	89400-000
Débito imputado ao responsável:	R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) – corresponsável.
Data da ocorrência do dano:	De 17/07/2017 à 21/08/2018 – Da assinatura do Convênio à Prestação de Contas Final. Processo ADR25 1862/2017.
Parcelas recolhidas:	0
Valor do dano atualizado:	R\$ 1.463.799,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Memória de cálculo, indicando o fator de atualização e sua base legal:	Juros mensais de 1% a partir de 11/01/2003, artigo 20 e seus parágrafos, do Decreto Estadual nº 1886/2013.

3º Responsável:	ABEL SCHROEDER
CPF/CNPJ:	311.392.809-53
Endereço domiciliar:	Rua Barão de Rio Branco, 174 – Bairro Vila Nova
Cidade/Estado:	Rio Negrinho – SC
CEP:	89295-000
Débito imputado a responsável:	R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) – corresponsável.
Data da ocorrência do dano:	De 17/07/2017 a 21/08/2018 – Da assinatura do Convênio à Prestação de Contas Final. Processo ADR25 1862/2017.
Parcelas recolhidas:	0
Valor do dano atualizado:	R\$ 1.463.799,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Memória de cálculo, indicando o fator de atualização e sua base legal:	Juros mensais de 1% a partir de 11/01/2003, artigo 20 e seus parágrafos, do Decreto Estadual nº 1886/2013.
--	--

1. DOS FATOS

1.1 Da Comunicação

Em 14 de maio de 2019, a Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados constatou irregularidades na Prestação de Contas do Convênio nº 2017TR001100, Processo nº ADR25 1862/2017, págs. 19 à 515), durante sua auditoria autorizada em conformidade com o Programa de Auditoria nº 007/2019 (Fl. 01). O referido Convênio foi celebrado entre a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas e o Município de Canoinhas, no valor de R\$ 2.3000.00,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Foram verificadas irregularidades nos valores de R\$ 967.857,40 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo: R\$ 364.836,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) - *considerando valores de mercado de 26/08/2019*, relativos a sobrepreço na compra de livros para atender a rede de escolas do Município de Canoinhas; e R\$ 603.020,46 (seiscentos e três mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) - considerando os valores sem atualização, sendo realizada a partir da Informação CGE nº 0159/2020 (fls. 03 a 10).

Em 14 de outubro de 2020, a Controladoria Geral do Estado/CGE, ciente do problema, encaminhou a esta Secretaria de Estado da Educação/SED, por meio da Informação CGE Nº 0159/2020, orientação para que que ensejem a adoção de providências relativas à revisão das contas prestadas e adoção de providências administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e obtenção do ressarcimento ao erário e, restando ineficazes as medidas, instauração de Tomada de Contas Especial, para o Convênio nº 2017TR001100 (págs. 116 à 126).

O trabalho realizado pela Controladoria Geral do Estado/CGE, por meio de sua Auditores Internos do Poder Executivo, resultou na Informação CGE nº 0159/2020, demonstrando em tabelas/ quadros com averiguação minuciosa, comparando valor faturado e pesquisa no site oficial dos fornecedores, apurou sobrepreço, bem como, indícios de pagamento sem fornecimento, averiguadas no Processo ADR25 1862/2017:

- notas fiscais apresentadas na prestação de contas ADR25 00004973/2017 e pesquisa na rede mundial de computadores: www.valedasletras.com.br, acesso em: 26/08/2019; e www.editoradc.com.br, acesso em: 26/08/2019;

- indícios de pagamento sem fornecimento valores notas fiscais (fls. 43 a 50, 59 e 61) do Processo ADR25 4973/2017 e proposta (fls. 23 a 38) do Processo ADR24 4973/2017 - no SGPe, declaração das unidades escolares de Canoinhas e planilha com levantamento do quantitativo de livros, acessível na página 513 do Processo CGE 382/2020, no SGPe.



- diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares, verificadas nos valores das notas fiscais nas fls. 43 a 50, 59 e 61 do Processo ADR25 4973/2017, e proposta nas fls. 23 a 38 do Processo ADR24 4973/2017, e na declaração das unidades escolares de Canoinhas e planilha com levantamento do quantitativo de livros, acessível na página 513 no Processo CGE 382/2020, no SGPe;

- diferenças identificadas entre o quantitativo pago e o informado pelas Unidades Escolares referentes às coleções sem identificação dos títulos adquiridos, em notas fiscais e cartas de correção, fls. 09 a 15 do Processo ADR24 6033/2018, e declarações de livros entregues pelas unidades escolares de Canoinhas, e planilha com levantamento do quantitativo de livros, consulta ao Processo CGE 382/2020, página 513, mediante acesso ao SGPe.

A Comissão, em resposta ao Informação CGE 0159/2020, instituída pelas Portaria P/2090, de 18/11/2020, DOE/SC 21.398, de 19/11/2020, página 34 e Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE/SC 21.415, de 10/12/2020, página 14, autuou, em 13/12/2020, o Processo SED 30031/2020, adotando, dessa forma, as Providências Administrativas que o caso em questão exige, com referência à Prestação de Contas ADR24 6034/2018, de 13/09/2018, do Convênio nº 2017TR001100.

1.2 Das Providências

No ano de 2019, a Secretaria de Estado da Fazenda/SEA, por meio de sua Diretoria de Auditoria Geral e Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, elaborou o Programa de Auditoria 007/2019, com o objetivo de apurar as possíveis causas do descumprimento dos prazos de entrega e de análise das prestações de contas, objetivando a redução das prestações de contas omissas e pendentes de análise, promovendo, dessa forma, a cultura do controle tempestivo. Tal Programa encontra-se amparado pelas seguintes Leis e Decretos: Lei Feral Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 13.019/2014; Decreto nº 1.27/2011 (convênios); Decreto nº 1.196/2017 (termos de colaboração e de fomento); Decreto nº 1.039/2012 (contrato de apoio financeiro).

Em 14 de outubro de 2020, a Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina, por meio de sua Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, encaminhou a esta Secretaria de Estado da Educação – SED a Informação nº 0159/2020, com recomendação para que fosse adotadas Providências Administrativas, com o objetivo de viabilizar o ressarcimento ao erário em razão das já acima apontadas irregularidades identificadas na Prestação de Contas do Convênio nº 2017TR001100, constante no Processo nº ADR25 1862/2017, convênio este, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas e a Prefeitura Municipal de Canoinhas, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo realizada a partir da documentação juntada aos processos de prestação de contas ADR25 00004973/2017 e ADR24 00006033/2018, destinados à aquisição de livros à rede pública municipal de ensino do mesmo município, do Processo ADR25 1862/2017.

Em 17 de novembro de 2020, em referência ao Processo ADR25 1862/2017, a Secretaria de Estado da Educação questiona a CGE, considerando a necessidade de finalizar a prestação de contas do Processo ADR25 1862/2017, e tendo em vista a informação



825
P. 19

prestada pelo Coordenador Regional de Educação de Canoinhas, através da CI 68/2020, de 19/10/2020, dando conta da existência de um Processo de investigação que tramita na Controladoria Geral do Estado – CGE, sob número Informação CGE nº 0159/2020, referente a possíveis irregularidades que envolvem o Convênio nº 2017TR001100, solicitando orientações sobre possíveis providências que tenham que ser tomadas por esta Secretaria de Estado da Educação – SED, ou de forma conjunta com a Controladoria Geral do Estado, para que seja finalizado o processo de prestação de contas do referido convênio.

Em 04 de dezembro de 2020, a CGE emite a Informação CGE nº 0207/2020 (fls. 510 a 513) em resposta à SED referente à solicitação de orientações acerca das possíveis providências a serem adotadas em razão de irregularidades identificadas em inspeção realizada pela CGE, relativas ao Convênio nº 2017TR001100, celebrado como município de Canoinhas, Processo ADR25 1862/2017.

No dia 13 de dezembro 2020, a Comissão AUTUOU o Processo SED 30031/2020, e em 14 de dezembro de 2020, em resposta à recomendação impressa na Informação CGE nº 0159/2020, esta Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo realizou a instalação da comissão e, dando início. Naquela data, aos trabalhos que visam, por meio da análise dos documentos nos autos, identificar os possíveis responsáveis mencionados na Informação CGE nº 0159/2020 e CGE nº 0207/2020, autuá-los, e, se for o caso, fazer constar no Relatório Conclusivo das Providências Administrativas todas as irregularidades e as possíveis penalidades que demandam daí, levando toda informação, por fim, ao conhecimento do(s) órgão(s) competente(s), a quem cabe imprimir as penalidades que a lei determinar. (fl. 13).

No dia 13 de dezembro de 2020, foram autuados os seguintes documentos, que passaram a fazer parte do Processo SED 30031/2020:

- Cópia da Portaria nº 878, de 16/04/2020, DOE/SC nº 21.250, de 17/04/2020, página 06, que institui a Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo no âmbito da desta Secretaria de Estado da Educação (fl. 15 e 16);
- Cópia da Portaria P/2090, de 18/11/2020, DOE/SC 21.398, de 19/11/2020, página 34, que exclui e designa membros da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação (fl. 17).
- Cópia da Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE/SC 21.415, de 10/12/2020, página 14, que designa membro da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação (fl. 18).

Em 14 de dezembro de 2020, esta Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo identificou e NOTIFICOU os seguintes ocupantes de cargos públicos que, de forma direta ou indireta, participaram das decisões e encaminhamentos ocorridos no Convênio nº 2017TR001100, onde foram encontradas supostas irregularidades na utilização dos recursos públicos firmados nesse contrato para aquisição de materiais didáticos para a rede pública municipal de Canoinhas, dando-lhes



856
19

a oportunidade de se defenderem das acusações que lhes pesam, apuradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, em Auditoria autorizada nº 07/2019, e ratificadas na Informação CGE nº 0159/2020 e Informação CGE nº 0207/2020, que se encontra nos autos do Processo SED 30031/2020, ora trabalhado:

- ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI: Ex-Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Canoinhas;

- GILBERTO PASSOS: Cargo/Função: Prefeito do Município de Canoinhas/SC à época.

- Por suspeita de problemas de extravio momentâneo de AR, devido a demora (entre 17/12/2020 a 14/01/2021), da notificação, com erro de redação no prazo de resposta de 30 dias, de 14/12/2020 (AR: JU729100463BR), dos Correios para entrega ao senhor GILBERTO PASSOS: Cargo/Função: Prefeito do Município de Canoinhas/SC à época., foi emitida notificação novamente em 19/01/2021, postada 21/01/2021 (AR: 729207969BR). Recebida em 25/01/2021, com o prazo correto de defesa de 15 (quinze) dias. Mesmo assim, o notificado contou com prazo indevido de 28 (vinte e oito) dias, após conhecimento do processo de Providências Administrativas.

- Em sua defesa, o senhor Aloísio Francisco Salvatti, referente ao Convênio nº 2017TR001100, informa que, a partir de 14 de março de 2018, sub-rogou a prestação de contas desse Convênio senhor ABEL SCHROEDER, o então Secretário de Desenvolvimento Regional de Mafra, e entregou ao mesmo a prestação de contas em 16/08/2018, solicitando que esse fosse notificado. O que fora atendido em seu pleito, com a inclusão do senhor Abel Schroeder, na Tomada de Contas Especial, que fora notificado para se manifestar sobre sua responsabilidade no processo de gestão das irregularidades identificadas no supracitado convênio.

No dia 15 de fevereiro de 2021, a comissão emitiu relatório conclusivo, Relatório Conclusivo da fase de providências administrativas. Foram enviadas cópias para todos os citados responsáveis por dano ao erário, para conhecimento do final da fase providências administrativas.

Em 16 de fevereiro de 2021, é emitido o pronunciamento do ordenador encerrando a fase interna de providências administrativas.

No dia 25 de fevereiro, foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 21.466 a Portaria P/275 de 24/02/2021, para instauração do Processo de Tomada de Contas Especial.

No dia 12 de março, instaurou-se a Tomada de Contas Especial, sob responsabilidade do servidor, Administrador Sergio Machado Mibielli, matrícula 950259-9-01.

No dia 15 de março, para os responsáveis identificados durante a fase de providências administrativas foram emitidas, novamente, e enviadas as Notificações do processo de Tomada de Contas especial



1 DA NOTIFICAÇÃO E CONTESTAÇÕES

1.1 Descrição dos Fatos - Identificação do Responsáveis pelo Dano ao Erário

O tomador de contas se orienta nas relevantes análises de fatos e coletas de dados contidas nos documentos emitidos pelos órgãos de Controle Externo, que tiveram orientação inicial do Programa de Auditoria nº 007/2019, de 14 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Auditoria Geral - Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, Processo CGE nº 382/2020, de 29/05/2020, Informação CGE nº 0159/2020, de 14/10/2020, Processo ADR25 1862/2017, autuado em 18/04/2017, para análise do apurado dano ao erário na execução do objeto do Convênio nº 2017TR001100.

No dia 17 de março de 2020, foram expedidas pelos Correios as Notificações aos responsáveis identificados pelos danos ao erário Processo SED 30031/2020. A Notificação, contextualizada da Informação CGE nº 159/2020, identifica e informa o dano ao erário correspondente aos responsáveis identificados.

Pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, pelo servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado considerando os termos do Ofício nº 1.568, de 26/11/2020, a Diretoria Geral do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que, conforme determina o caput do Art. 9º do Decreto nº 1.886, de 2013 tendo esgotadas as providências administrativas sem a sem a restituição de recurso repassado e não aplicado, ou sem a reparação do dano ao erário, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá providenciar a instauração de tomada de contas especial. Considerando, ainda, o conteúdo que foi abalizado na notificação expedida durante as providências administrativas deste processo, SED 30031/2020, nos termos da Informação CGE nº 159/20 e Informação CGE nº 0207/2020, da Controladoria Geral do Estado - CGE, Auditoria Geral do Estado, através de sua Gerência Auditoria de Licitações e Contratos, do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas e tomada de contas especial para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas no Processos CGE 382/2020, considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram e no durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o Programa de Auditoria nº 007/2019. Onde a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED, com vistas à adoção de medidas cabíveis na adoção de providências administrativas com vistas ao ressarcimento ao erário. Tendo em vista os termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, foi instaurada providência administrativa com a finalidade de apurar e dar cumprimento à determinação acima citada, bem como promover abertura de processo de tomada de contas especial, caso as irregularidades não sejam sanadas com ressarcimento ao erário.

O servidor designado da instaurou o processo no dia 12 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antônio Luz nº 111, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC, passando a constituir-se sede desta tomada de contas especial.



Considerando o disposto no Decreto nº 1.886, de 2013, que disciplina a instauração e a organização da fase interna do procedimento de tomada de contas especial e estabelece outras providências e da Instrução Normativa nº TC -13/2012;

Considerando todo o exposto na análise e com base na documentação constante do processo, conclui-se pela expedição de Notificação aos corresponsáveis, mediante Aviso de Recebimento para, no prazo de 15 (quinze) dias, exercer o direito de prestar esclarecimentos, por meios de justificativas e juntada de documentos, para exercer o direito do contraditório e a ampla defesa, por meios de justificativas e juntada de documentos, ou demonstrar o recolhimento do débito imputado à época.

1.2 Das Defesas Apresentadas

Em respeito ao direito de defesa concedido a todo aquele que, em virtude de ter praticado suposta(s) irregularidade(s) na utilização de recursos públicos, enquanto em exercício de cargo e/ou função pública, em menção ao que diz a Constituição Federal, em Art. Nº 5, LV: "*aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*", esta Comissão enviou, via AR, NOTIFICAÇÃO aos senhores: ABEL SCHROEDER: Ex-Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas (AR: BR266093937754BR) e a ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI, Ex-Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas (AR: BR266093370BR) e GILBERTO PASSOS, Prefeito Municipal de Canoinhas (AR: BR266093710BR).

Em resposta às Notificações encaminhadas e postadas por esta Tomada de Contas Especial, em 17/03/2021 às fls. 0579 a 0585 - SGPe), foi apresentada defesa por parte do senhor Abel Schroeder, inseridas no processo SGPe em 04/05, recebida por esta comissão por e-mail em 30/03/2021, às fls. 840 a 844; o senhor Gilberto Passos apresentou defesa encaminhada a Comissão da fase de providências administrativas, peça que foi inserida no SGPe, em 07/04/2021, págs. 585 a 670, e recebida também a defesa da Tomada de Contas, recebida em 06/04/2021 (AR pág. 837), e inserida no SGPe, em 04/05/2021, págs. 818 a 838); a defesa do senhor Aloisio Francisco Salvatti, bem como seus anexos, foi apresentada e inserida no processo no SGPe, em 08/08/2021, págs. 671 a 815.

2. DA CONCLUSÃO

2.1 Conclusões da análise

Considerando que as "providências administrativas: medidas administrativas que precedem a tomada de contas especial, consistindo em notificações, disponibilidade de comunicação do servidor tomador de contas para atender as providências devidamente formalizadas pela autoridade administrativa e aos questionamentos dos notificados, visando à apuração dos fatos, com a devida identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário; "conforme expõe no inciso X, do Art. 1º, do Parágrafo Único, do Decreto nº 1.886, de 2 dezembro de 2013;

Considerando que o tomador de contas recebeu informação ou manifestação, por escrito, dos responsabilizados pelo dano ao erário identificados na Informação CGE nº



19/05/21

0159/20, de 14 de outubro de 2020, com intenção ou comprovação de realizar ressarcimento ao tesouro público;

Considerando que o conteúdo do Informação CGE nº 0159/20, de 14 de outubro de 2020, provocado por determinação do Programa de Auditoria 007/2019 de fatos apontados no processo ADR25 1862/2017;

Considerando que, conforme no Informação CGE nº 0159/20, de 14 de outubro de 2020, considerou constatado dano ao erário, e após notificação aos responsáveis do providências administrativas para ressarcimento ao erário no Processo SED 30031/2020, restou inexitoso o ressarcimento integral ou mesmo parcial ao erário;

Considerando que não houve, por parte dos gestores, envio de registro na implantação, estruturação ou utilização de ferramentas de gestão organizacional da Administração, como medidas de aprimorar o processo (procedimentos), ou mesmo na adoção de metodologia de gerenciamento para elimina falhas observadas pelas auditorias que apuraram as causas do danos ao erário apontadas na Informação CGE nº 0159/20, de 14 de outubro de 2020,

Considerando existir vasta documentação aceita e consideradas suficientes, até o momento, nos autos do Processo SED 30031/2020, apresentada pelas defesas nas contestações dos notificados acima reportados, neste relatório;

Considerando que a omissão caracteriza ato de improbidade administrativa, com previsão no Artigo 10, cabeça c/c inciso II, do mesmo Artigo, ambos da Lei Federal 8.429/1992, no presente caso caracterizada pelo fato de ser de conhecimento dos agentes a natureza da proposição, havendo omitindo-se os administradores responsáveis pela aprovação, liberação e entrega de recursos públicos.

Considerando Portaria nº TC 0670/2015 que aprova novo Manual de Procedimentos de Auditoria de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando a orientação dada aos órgãos e entidades, quanto aos procedimentos de gestão a serem adotados, no tocante à fiscalização dos contratos administrativos, atividade prevista no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece como "dever" o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por um representante da Administração especialmente designado, onde preconiza que: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando a Orientação Técnica nº 007/2018, da Secretaria de Estado da Fazenda, pela Diretoria de Auditoria Geral, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a respeito da fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando os argumentos proferidos, nas fases de providências administrativa e de tomada de contas especial, pelas defesas dos responsáveis pelo dano ao erário identificados na Informação CGE nº 0159/20, de 14 de outubro de 2020;



Considerando que com base no art. 37 da Constituição Federal, no art. 23 da Lei nº 8.429/1992, o Supremo Tribunal Federal estabelece que as ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores atos ímprobos dolosos de danos ao erário são imprescritíveis, conforme julgamento que apreciou o Recurso Extraordinário 852475, em 8.8.2018;

Após análise da documentação que se encontram nos autos do Processo SED 30031/2020, conforme estabelece os Art. 9º e 11, do Decreto nº 1.886, de 2 dezembro de 2013;1 o tomador de contas solicita a autoridade administrativa da Secretaria de Estado da Educação que o referido Processo SED 30031/20 dê prosseguimento ao processo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Desta forma, reporto aos autos deste Tomada de Contas Especial SED 30031/2020, incluso o seu Relatório Conclusivo, a conhecimento do Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, para devidas providências.

Este servidor, tomador de contas especial, diante dos fatos e dados de informações constantes dos autos, conclui e opina pela responsabilização de ALOÍSIO FRANCISCO SALVATI, CPF: 602-637.689-53; GILBERTO DOS PASSOS, CPF: 003.649.429-16 e ABEL SCHROEDER, CPF: 311.392.809-53, que atuaram na gestão do Convênio nº 2017TR001100, por dano ao erário, nos termos deste relatório conclusivo, todos no valor solidário de R\$ 1.463.799,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), atualizados até 30/04/2021.

3.2 Recomendações

Recomenda que se faça representação junto ao Ministério Público do Estado para averiguar ilegalidades não administrativas.

É o Relatório.

Florianópolis, 24 de maio de 2021

Sergio Machado Mibielli
Administrador
Tomador de Contas Especial
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K4Y9M19J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 24/05/2021 às 16:50:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9LNfK5TTE5Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **K4Y9M19J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

27/05/2021

E-mail de SED-SC - Subrogação de Convênio - Canoinhas



Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>

Subrogação de Convênio - Canoinhas

1 mensagem

Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>

27 de maio de 2021 14:55

Para: Carin Deichmann <carind@sed.sc.gov.br>, Carin Deichmann <carindeichmann@sed.sc.gov.br>

À senhora

Carin Deichmann

Assessoria de Articulação com os Municípios (SED/GABS/COAMU)

Boa tarde,

Conforme procedimento adotado pela CGE, solicitamos a subrogação do Convênio nr 2017TR001100, da UG/Gestão correspondente à ADR de Canoinhas, para UG/Gestão correspondente à da Secretaria de Estado da Educação.

Obs.: Após a subrogação no SIGEF/SCTransferências, o status da prestação de contas deve ser mudado de BR (Baixa Regular) para TC (Tomada de Contas Especial).

Atenciosamente,

Sergio Machado Mibielli

Administrador - Matrícula 950259-9-01

Tomada de Contas Especial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N17RV53L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 27/05/2021 às 15:08:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9OMTdSVjUzTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **N17RV53L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

27/05/2021

E-mail de SED-SC - Fwd: Notificação de Abertura - Tomada de Contas Especial



Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>

Fwd: Notificação de Abertura - Tomada de Contas Especial

1 mensagem

Comissão Tomada de Contas Especial <toased@sed.sc.gov.br>
Para: Sergio Machado Mibielli <sergio.mibielli@sed.sc.gov.br>

27 de maio de 2021 15:17

----- Forwarded message -----

De: **Walmir Espindola Filho** |walmir <walmir@sed.sc.gov.br>
Date: qua., 26 de mai. de 2021 às 17:56
Subject: Fwd: Notificação de Abertura - Tomada de Contas Especial
To: <toased@sed.sc.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Sistemas CGE** <sistemas.cge@gmail.com>
Date: qua., 26 de mai de 2021 17:55
Subject: Notificação de Abertura - Tomada de Contas Especial
To: <walmir@sed.sc.gov.br>

Cientificamos à Controladoria-Geral do Estado – CGE, em face dos termos do art. 9º, § 5º, do Decreto nº 1.886/13, acerca da instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE protocolado sob nº SED 30031/2020, conforme Portaria nº 276, publicada em 25/02/2021, no Diário Oficial do Estado de SC nº 21466.

Atenciosamente,
Controle Interno SED

Walmir Espindola Filho
matrícula 297.321.8.04

COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Coordenador
Fone: (48) 984434059



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA P/276 de 24/02/2021, DOE nº 21.466, de 25/02/2021, pág. 19.



Ofício nº5037/2021/SED/SC

Florianópolis, 27 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao que determina o art. 13, VIII, do Decreto nº 1.886, de 02 de novembro de 2013, concluída a fase interna, encaminhamos a esta Controladoria Geral de Estado, os autos de Tomada de Contas Especial SED 30031/2020, com 02 (dois) volumes, compreendendo as folhas 01 a 863, instaurado pela Portaria P/276, de 24/02/2021, DOE nº 21.466, DE 25/02/2021, pág. 19, para fins de emissão de Certificado de Auditoria.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Sergio Machado Mibielli
Administrador
Matrícula nº 950259-9-01

Ilustríssimo Senhor

Auditor-Geral

César Fernando Cavalli

Rodovia José Carlos Daux, 5500, SC 401 Square Corporate - Torre Campeche B, 3º andar, sala 323 - Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88.032-005

GAF



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S1BZ6W16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 27/05/2021 às 16:04:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9TMUJaNlcxNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **S1BZ6W16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

OFÍCIO CGE n.º 0723/2021

Florianópolis, 25 de agosto de 2021.

Senhor Secretário,

Encaminhamos para exame e providências a Informação CGE n.º 253/2021, anexa ao processo SED 30031/2020, emitida pela Gerência de Auditoria de Recursos Antecipados, da Auditoria-Geral do Estado (AGE), que trata de análise da tomada de contas especial instaurada para apuração de irregularidades identificadas em auditoria (CGE 382/2020) na aplicação de recursos repassados ao Município de Canoinhas por meio do convênio nº 2017TR001100.

Recomenda-se a adoção das recomendações da Informação, devendo os autos retornar à AGE no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento desse Ofício.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da AGE, se coloca à disposição para sanar eventuais dúvidas e prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula n.º 389.731-1
(assinado digitalmente)

Rodrigo Stigger Dutra
Auditor-Geral do Estado
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula n.º 389.733-8
(assinado digitalmente)

Senhor
LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **54APKY87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO STIGGER DUTRA** (CPF: 644.XXX.120-XX) em 26/08/2021 às 17:05:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:28 e válido até 13/07/2118 - 15:02:28.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CRISTIANO SOCAS DA SILVA** (CPF: 888.XXX.629-XX) em 27/08/2021 às 11:28:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:30 e válido até 13/07/2118 - 13:34:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzCWnTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF81NEFQS1k4Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **54APKY87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO CGE n.º 0253/2021

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

Referência: análise tomada de contas especial instaurada para apuração de irregularidades identificadas em auditoria (CGE 382/2020) na aplicação de recursos repassados ao Município de Canoinhas por meio do convênio nº 2017TR001100 (Processo SED 30031/2020).

Senhor Gerente,

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Gerência Auditoria de Recursos Antecipados, no âmbito das atividades de análise de tomada de contas especial, previstas na Ordem de Serviço n.º 0215/2021 e no item 2.6.21 do Plano Anual de Atividades da CGE (processo CGE 116/2021), de acordo com as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 25 da Lei Complementar n.º 741/2019, emite a presente Informação que trata da análise da tomada de contas especial instaurada para apuração de irregularidades identificadas em auditoria (CGE 382/2020) na aplicação de recursos repassados ao Município de Canoinhas por meio do convênio nº 2017TR001100 (Processo SED 30031/2020).

2. DA ANÁLISE

A análise objetiva avaliar as apurações realizadas em sede de tomada de contas especial, especialmente quanto à adequada apuração dos fatos, à correta apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano.

2.1 Da Apuração dos Fatos

O servidor designado para instrução da fase interna da tomada de contas especial entendeu pela adequação da apuração realizada no âmbito da auditoria realizada pela CGE, em conformidade com a Informação CGE nº 159/2020 (fls. 04 a 11 do processo SED 30031/2020).

Entretanto, no intuito de contribuir com a apuração dos fatos, entende-se que cabe manifestação sobre as defesas apresentadas pelos agentes notificados. Neste sentido, apresenta-se a seguir a opinião acerca das razões de defesas.

No que diz respeito aos argumentos de defesa apresentados pelo então prefeito **senhor Gilberto dos Passos** (fls. 587 a 599, e, fls. 601 a 611 do processo SED 30031/2020) sobre a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

alegação de nulidade por cerceamento de defesa durante os trabalhos de auditoria, cabe esclarecer que o procedimento de auditoria é de natureza inquisitória, sendo o contraditório e ampla defesa garantidos na fase externa da tomada de contas especial, ou na fase interna quando não houver a fase externa.

Não obstante, poderão as partes interessadas solicitar acesso ao processo CGE 382/2020, via e-mail cgesc@cge.sc.gov.br.

Com relação ao fato de as contas terem sido aprovadas por órgão do Estado, cabe esclarecer que o trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a legalidade do ato de aprovação, o qual se entende que deve ser revisto em razão da identificação de indícios de irregularidades que ensejam a reprovação das contas. Conclui-se, portanto, que o Estado, a teor do Princípio da Autotutela, possui a prerrogativa de anular seus atos quando irregularidades.

Pelo exposto, entende-se que não há nulidade com relação aos fatos aduzidos na defesa apresentada (fls. 501 a 611 do processo SED 30031/2020) pelo Prefeito de Canoinhas à época dos fatos, que solicitou os recursos (fls. 21 a 41 do processo SED 30031/2020), celebrou o convênio (fls. 117 a 127 do processo SED 30031/2020) e que também apresentou a prestação de contas considerada irregular (fls. 390, 472, 477 a 498 do processo SED 30031/2020).

No que tange aos argumentos acerca da inexistência de sobrepreços em razão de que “a auditoria utilizou-se de padrão de pesquisa tão somente com base em dois sites de internet... passados mais de dois anos da pesquisa realizada que serviu de fundamento para o processo licitatório.”, entende-se que o argumento apresentado não demonstra a incorrência de sobrepreço, visto que as diferenças verificadas são superiores a 150%, cabe considerar ainda que mesmo que a pesquisa tenha ocorrido após dois anos, a mesma foi realizada para fornecimento de apenas uma unidade de cada produto (coleção), não considerando, portanto, a economia de escala que normalmente seria obtida com o fornecimento de grandes quantidades.

Contudo, há de ser reconhecida a limitação do trabalho de auditoria, no sentido de estabelecer critério preciso para definição do percentual de sobrepreço. Não obstante, na falta de outro critério disponível, foram adotados os preços pesquisados na rede mundial de computadores publicados pela própria empresa contratada.

Em que pese a responsabilidade pessoal do então prefeito possa ser afastada, com fundamento no fato de que a contratação decorreu de processo licitatório (pregão presencial), o mesmo não se pode afirmar com relação à responsabilização do Município, vez que não houve consulta ao sítio eletrônico da empresa vencedora para avaliação do preço por ela praticado no momento da classificação das propostas.

Conclui-se, portanto, que houve falha com relação à avaliação de aceitabilidade dos preços, bem como, houve omissão no que diz respeito à negociação de preços, cujos atos são previstos nos incisos XI e XVII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cabe esclarecer que foi constatado apenas o levantamento dos preços de mercado quando da solicitação de recursos ao Estado, em cujo documento juntado aos autos (fls. 35 a 41 do processo SED 30031/2020) pode ser verificado que não houve consulta ou solicitação de orçamento à própria editora que vende e imprime os livros em que foram constatados sobrepreços (quadro 01 da Informação CGE nº 159/2020 – fl. 5 do processo SED 30031/2020).

Entende-se, portanto, que a realização de pesquisa de preços realizada pelo município foi negligenciada, não sendo hábil à avaliação do preço de mercado uma vez que não foram consultados os preços praticados pela própria editora dos títulos que seriam adquiridos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

No que tange ao argumento de que “a pesquisa realizada não serve de parâmetro pelo motivo de que pesquisou valores unitários, desconsiderando que muitos dos materiais adquiridos se tratavam de kits, aonde dentro das caixas vinham inseridos CD’s, jogos, cartazes, tapetes EVA e outros de coleções.”, cabe esclarecer que com relação aos títulos apresentados no quadro 01 da Informação CGE nº 159/2020 estes não são acompanhados dos materiais mencionados (CDs, jogos, cartazes, tapetes EVA), conforme descrição apresentada no termo de homologação e adjudicação da licitação realizada (fls. 613 a 619 do processo SED 30031/2020).

Pelo exposto, analisando o argumento de defesa apresentado, entende-se que houve falha no procedimento de contratação realizado pelo município, vislumbra-se apenas a possibilidade de ser considerada a variação da inflação no período compreendido entre a data da proposta e a data do orçamento referente à pesquisa realizada para fins de instrução do procedimento de auditoria.

Na defesa apresentada também se argumenta que os materiais foram entregues, aduzindo que as notas fiscais apontam nesse sentido.

Entretanto, o ato de certificação de recebimento constante nas notas fiscais não pode gozar da presunção de veracidade, pelas razões apresentadas na Informação CGE nº 159/2020, a seguir reproduzidas:

No que diz respeito à certificação da entrega dos produtos na nota fiscal apresentada ao município de Canoinhas, identificou-se que a declaração foi firmada pelo Secretário Municipal da Educação, situação bastante incomum visto ser improvável que a atividade de conferência tenha sido realizada pelo mesmo.

Com o objetivo de esclarecer o fato, foi realizada entrevista com o secretário da educação do município de Canoinhas, sendo que o mesmo informou no sentido de que o recebimento foi atestado na nota fiscal sem a conferência pelo mesmo, em razão de confiança nos servidores.

Diante da falta de evidência de verificação da efetiva entrega, foi solicitado ao secretário os documentos comprobatórios da conferência, sendo que este solicitou os documentos a outro servidor.

Decorrido vários minutos, o servidor ao qual foi solicitada a busca retornou sem apresentar os documentos solicitados, e sugeriu que poderiam emitir documento atestando a entrega. Em resposta, foi informado que somente seriam considerados documentos elaborados à época.

Conseqüentemente, considerando que os materiais deveriam ter sido recebidos mediante conferência dos quantitativos no momento da entrega, e considerando ainda que a Secretaria Municipal da Educação não apresentou recibos emitidos pelas Unidades Escolares comprobatórios da distribuição dos materiais, as declarações constantes das notas fiscais apresentadas pelo município de Canoinhas não podem mais gozar de presunção de veracidade.

Sendo assim, a simples declaração de recebimento nas notas fiscais em nada comprova a entrega dos materiais. Entende-se que somente por meio de outros documentos hábeis é que se poderá verificar a correta aplicação dos recursos.

Nesse sentido, procedeu-se ao levantamento por meio dos quantitativos informados pelas próprias unidades escolares do Município de Canoinhas, as quais foram juntadas ao processo nº CGE 382/2020 sendo as informações consolidadas em planilha disponível à fl. 513 do referido processo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

Com base na apuração dos quantitativos declarados pelas unidades escolares, conclui-se pela não entrega, ou, no mínimo, pela falta de comprovação de entrega dos materiais de que tratam os quadros 2 e 3 da Informação CGE nº 159/2020 (fls. 4 a 11 do processo SED 30031/2020).

Sobre o argumento no sentido de que alguns títulos foram consumidos, quer por alunos ou pelas famílias, apurou-se a não adoção da política de doação ou de entrega de livros a alunos e pais, conforme evidenciam as respostas aos questionários apresentadas por 6 unidades escolares (fls. 507 a 512 do processo CGE 382/2020).

Analisando a defesa apresentada pelo **senhor Aloísio Francisco Salvatti** (fls. 673 a 689 do processo SED 30031/2020), que atuou como Secretário de Desenvolvimento Regional, não se identificou ação ou omissão, por culpa ou dolo, que possa a ele ser imputada e que tenha dado causa a dano ao erário, visto que, salvo melhor juízo e com base na apuração até o momento realizada, as irregularidades identificadas se referem a atos praticados pelo município beneficiário dos recursos.

No que diz respeito à alegação de inexistência de sobrepreço em razão de que o valor obtido na pesquisa realizada em auditoria não poderia ser dividido, vez que tal valor se refere a cada unidade e não à coleção, entende-se que razão não lhe assiste visto que o documento obtido com a pesquisa realizada à época da auditoria é claro no sentido de que o valor se referia à coleção e não a cada unidade que a compõe. Como exemplo, reproduz-se a imagem do documento obtido com a pesquisa (fls. 79 a 80 do processo CGE 382/2020):

A coleção *Trânsito Legal* contém cinco livros na versão aluno e professor 20,5 x 27,5cm. Acompanha o livro do professor um manual 13,5 x 20cm contendo informações sobre a obra e orientações para a aplicação dos livros.

Detalhes do Produto

Autores:	Flávio Berutti/Aniele Souza/Fábio Leão/Walkyria Lage
Dimensões:	20,5x27,5cm
Coleção:	Projeto Preciso Saber +
Papel:	Capa Cartão Supremo 250 grs. e Miolo Offset 75grs.
Faixa Etária:	De 06 a 10 anos
Acompanhamentos:	Manul do Professor

R\$66,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A coleção **Trânsito Legal** contém cinco livros na versão aluno e professor 20,5 x 27,5cm. Acompanha o livro do professor um manual 13,5 x 20cm contendo informações sobre a obra e orientações para a aplicação dos livros.

Volume 1 - 56 páginas com riqueza de imagens, atividades e textos autorais e informativos.

Volume 2 - 56 páginas com textos autorais e quadros informativos, textos de apoio, imagens e atividades.

Volume 3 - 54 páginas com textos autorais e informativos, esquemas, imagens e atividades.

Volume 4 - 56 páginas com textos informativos e autorais, esquemas, imagens e atividades.

Volume 5 - 56 páginas ricamente ilustradas, com textos autorais, textos de apoio e propostas de atividades.

Manual do professor - 48 páginas.

Observa-se que no documento que fundamentou o trabalho de auditoria não consta qualquer menção ao valor unitário de cada livro, sendo clara a referência de que o preço se refere à coleção composta por 5 volumes.

A observação “valor unitário por ano”, constante em nova pesquisa realizada cujo documento foi apresentado em anexo à defesa (fl. 753, 754 do processo SED 30031/2020), não constava na ocasião da pesquisa realizada.

A mesma situação aplica-se às pesquisas realizadas para as demais coleções, inclusive a coleção Dida Vision 1 (fls. 9 a 90 do processo CGE 382/2020).

Caso haja equívoco da editora (fornecedora) quando da divulgação de preços em sítio eletrônico na época do trabalho e auditoria, cabe apresentar comprovação adequada e idônea do preço praticado à época, tal como apresentação de diversas notas fiscais de venda, emitidas à época, comprobatórias dos preços praticados.

Recomenda-se ainda que ao senhor Prefeito e ao então Secretário Municipal da Educação sejam requeridas (por vídeo conferência ou na própria notificação) respostas aos seguintes questionamentos:

- considerando que, conforme resposta aos questionários aplicados a agentes das unidades escolares (fls. 507 a 512, do Processo CGE 382/2020) não houve participação das unidades escolares na definição dos materiais que foram adquiridos com recursos do convênio, questiona-se qual o critério adotado (justificativa) da escolha dos materiais adquiridos e quem participou da decisão sobre a definição do objeto das aquisições (livros e coleções)?
- quem colheu ou quem apresentou os orçamentos juntados ao processo de concessão dos recursos (fls. 16 a 58 do processo ADR25 1862/2017)?
- qual o motivo de não ter sido realizada pesquisa de preços com a editora DC Cultural, vez que a mesma é a editora que vende os livros e coleção, conforme é possível constatar nos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

documentos obtidos mediante consulta ao sítio eletrônico da mesma (fls. 9 a 90 do processo CGE 382/2020), adquiridos com suposto sobrepreço por meio de intermediários?

- d) houve algum tipo de ingerência do concedente ou por parte de qualquer outro agente do Estado que resultou em direcionamento de atos praticados na execução do convênio ou no processo de concessão dos recursos? Caso afirmativo, descrever as situações ocorridas.

Considerando que o ônus da prova acerca da regular aplicação dos recursos é do conveniente beneficiário dos recursos concedidos, o qual não afastou as evidências de aquisições com sobrepreço, e, considerando o disposto no inciso XIV do art. 63 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que confere a prerrogativa de o concedente solicitar outros documentos necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos; **entende-se que as contas devem ser reprovadas, após análise de eventual defesa e de acordo com a manifestação do ordenador de despesa, caso se conclua pela não comprovação da correta aplicação dos recursos, cabendo eventual inscrição do débito em dívida ativa dos responsáveis somente com base em decisão desfavorável proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.**

2.2 Da Identificação dos Responsáveis

Entende-se que, pelas razões apresentadas na Informação CGE nº 159/2020 (fls. 04 a 11 do processo SED 30031/2020) e item 2.1 desta Informação, restou evidenciada possível responsabilidade do então Secretário Municipal da Educação que certificou pessoalmente a entrega dos produtos nos documentos fiscais sem a devida conferência e que respondia pelo órgão municipal que deixou de apresentar recibos da entrega dos materiais emitidos à época pelas unidades escolares, de modo a comprovar a correta aplicação dos recursos. Razão pela qual cabe notificar o mesmo para fins de apresentação de defesa, a qual poderá contribuir com a apuração dos fatos.

Observa-se também que no relatório conclusivo não consta o Município de Canoinhas como pessoa jurídica de direito público responsável pela prestação de contas irregular.

Sendo assim, entende-se que deve ser notificado o Município de Canoinhas para que apresente defesa em seu nome, podendo a manifestação ocorrer por meio de sua procuradoria jurídica, subsidiado por documentos e declarações dos órgãos e agentes envolvidos na solicitação dos recursos e execução do convênio.

Por todo o exposto, após a notificação ao Município de Canoinhas e ao então Secretário Municipal da Educação, caso se conclua pela irregularidade da prestação de contas, entende-se que deverá constar o referido município como responsável solidário pelo débito apurado, sem prejuízo da responsabilidade solidária das pessoas físicas cujo nexo de causalidade entre a conduta e o dano restar configurado.

2.3 Da Quantificação do Dano

O dano foi corretamente identificado, acolhendo-se os valores identificados na Informação CGE nº 159/2020, quais sejam: a) R\$ 364.836,94 (referente ao sobrepreço apresentado no quadro 01 (fl. 515); b) R\$ 258.823,39 (referente ao pagamento sem fornecimento apresentado no quadro 02 (fl. 516); c) R\$ 295.320,75 (referente ao pagamento sem fornecimento de coleções, apresentado no quadro 03).

Contudo, no caso de responsabilização de mesmo agente ou do Município pelos danos identificados nos quadros 01 e 02 da Informação CGE nº 159/2020, o cálculo do dano deverá ser realizado sem duplicidade, o que se verifica com relação aos livros “Para uma vida ecológica e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
 GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

sustentável” (1º ao 5º ano), cujos títulos foram verificados danos relativos ao sobrepreço e a não entrega.

Em suma, o dano referente ao não fornecimento não poderá ser somado ao dano relativo ao sobrepreço, pois este último é absorvido pelo dano ocasionado pelo não fornecimento. Com o objetivo de auxiliar o cálculo, apresenta-se a seguir o quadro referente ao sobrepreço que deve ser considerado caso seja atribuída responsabilidade ao mesmo agente:

Quadro 01 – Cálculo do dano referente ao sobrepreço identificado no quadro 01 da Informação CGE nº 159/2020, caso seja atribuída ao mesmo agente a responsabilidade pela não entrega dos livros “Para uma vida ecológica e sustentável” referente ao quadro 02 da referida Informação.

Obra	Obs	Qtde faturada			DANO Sobrepreço qtde faturada (A)	DANO Sobrepreço qtde ausente (B)	DANO Sobrepreço (não contabilizado em duplicidade) = A - B
			Qtde ausente	Sobrepreço unitário			
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	6º ano	468			R\$17.077,32		R\$17.077,32
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	7º ano	449			R\$16.384,01		R\$16.384,01
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	8º ano	406			R\$14.814,94		R\$14.814,94
Livro História Afro-Brasileira e Indígena	9º ano	440			R\$16.055,60		R\$16.055,60
Coleção Dida Vision 1	16 DVDs e 3 livros	42			R\$56.658,00		R\$56.658,00
Livro trânsito legal	1º ano	473			R\$12.676,40		R\$12.676,40
Livro trânsito legal	2º ano	509			R\$13.641,20		R\$13.641,20
Livro trânsito legal	3º ano	446			R\$11.952,80		R\$11.952,80
Livro trânsito legal	4º ano	472			R\$12.649,60		R\$12.649,60
Livro trânsito legal	5º ano	484			R\$12.971,20		R\$12.971,20
Livro trânsito legal	6º ano	468			R\$17.077,32		R\$17.077,32
Livro trânsito legal	7º ano	449			R\$16.384,01		R\$16.384,01
Livro trânsito legal	8º ano	406			R\$14.814,94		R\$14.814,94
Livro trânsito legal	9º ano	440			R\$16.055,60		R\$16.055,60
Livro para uma vida ecológica e sustentável	1º ano	473	350	R\$ 48,50	R\$22.940,50	R\$16.975,00	R\$ 5.965,50
Livro para uma vida ecológica e sustentável	2º ano	509	407	R\$ 48,50	R\$24.686,50	R\$19.739,50	R\$ 4.947,00
Livro para uma vida ecológica e sustentável	3º ano	446	157	R\$ 48,50	R\$21.631,00	R\$ 7.614,50	R\$ 14.016,50





**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

Livro para uma vida ecológica e sustentável	4º ano	472	240	R\$ 48,50	R\$22.892,00	R\$ 11.640,00	R\$ 11.252,00
Livro para uma vida ecológica e sustentável	5º ano	484	223	R\$ 48,50	R\$23.474,00	R\$ 10.815,50	R\$ 12.658,50
TOTAL SOBREPREGO							R\$298.052,44

Portanto, por exemplo, entende-se que **pode o Município ser responsabilizado (sem contabilização em duplicidade) pelo valor total de R\$ 852.196,58**, sendo:

- R\$ 298.052,44 referente ao sobrepreço (quadro 01 da Informação CGE nº 159/2020);
- R\$ 258.823,39, referente ao não fornecimento dos materiais apresentados no quadro 02 da Informação CGE nº 159/2020); e
- R\$ 295.320,75, referente ao fornecimento incompleto das coleções identificadas no quadro 02 da Informação CGE nº 159/2020.

No que tange à data da caracterização do dano, consta no cálculo realizado e relatório conclusivo que o dano ocorreu em 21/08/2018, **sendo a data correta o dia 22/11/2017**, data do pagamento realizado, ou seja, momento em que os recursos financeiros saíram da conta bancária específica do convênio, conforme demonstram o documento fiscal (fl. 393 a 394) e o comprovante de pagamento (fl. 396), ambos autuados no processo SED 30031/2020.

Pelo exposto, entende-se que o relatório conclusivo deverá identificar o valor do dano atribuído a cada agente, indicando a data correta da ocorrência do dano, a partir da qual incidirá atualização e juros de mora.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se ao(s) servidor(es) designado(s) para instruir o procedimento de tomada de contas especial:

3.1 notificar o Município de Canoinhas e o Secretário Municipal de Educação à época da licitação e da certificação do recebimento dos materiais para fins de esclarecimento e para oportunizar a apresentação de defesa;

3.2 avaliar se deve ser alterado o relatório conclusivo com vistas a adequar as conclusões com relação aos responsáveis identificados;

3.3 quantificar corretamente o dano em consonância com os fatos apurados; e

3.4 fazer constar no relatório conclusivo as datas corretas da ocorrência do dano, o qual resta caracterizado quando da realização do pagamento com sobrepreço, que corresponde à data da saída dos recursos financeiros da conta-corrente específica do convênio.

4. ENCAMINHAMENTO

Recomenda-se a restituição dos autos à origem para as providências cabíveis.

É a Informação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS**

Rui Carlos Cesário Pereira

Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula 382.034-3

De acordo.
Encaminhe-se ao Auditor-Geral do Estado.

César Fernando Cavalli

Gerente de Auditoria de Recursos Antecipados
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula nº 378.629-3

De acordo.
Encaminhe-se ao Controlador-Geral do Estado.

Rodrigo Stigger Dutra

Auditor-Geral do Estado
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula 389.733-8

De acordo.
Encaminhe-se conforme o item 4 desta Informação.

Cristiano Socas da Silva

Controlador-Geral do Estado
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula n.º 389.731-1



Código para verificação: **3JB4TW55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUI CARLOS CESARIO PEREIRA** (CPF: 036.XXX.189-XX) em 26/08/2021 às 15:19:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:24 e válido até 13/07/2118 - 15:05:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODRIGO STIGGER DUTRA** (CPF: 644.XXX.120-XX) em 26/08/2021 às 17:05:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:28 e válido até 13/07/2118 - 15:02:28.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CESAR FERNANDO CAVALLI** (CPF: 971.XXX.770-XX) em 26/08/2021 às 17:57:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:19 e válido até 13/07/2118 - 13:31:19.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CRISTIANO SOCAS DA SILVA** (CPF: 888.XXX.629-XX) em 27/08/2021 às 11:28:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:30 e válido até 13/07/2118 - 13:34:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzCwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF8zSkI0VFc1NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **3JB4TW55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROCESSO SED 30031/2020

1 – NOTIFICADO

Nome: ELIANE CRISTINA KRULL

CPF: 799.855.139-91

Cargo Função: Secretária de Educação do Município de Canoinhas/SC.

Endereço Comercial: Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, Canoinhas - SC, 89460-090

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS

Pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, pelo servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado considerando os termos do Ofício nº 1.568, de 26/11/2020, a Diretoria Geral do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e da INFORMAÇÃO CGE nº 0253/2021, de 23 de agosto de 2021, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, através de sua GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, e considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram constatadas durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o Programa de Auditoria nº 007/2019, em que figura como CONCEDENTE o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cuja demanda versa sobre repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 2.300.000,00 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED, com vistas à adoção de medidas cabíveis, quais sejam, revisão da análise da prestação de contas e adoção de tomada de contas especial com vistas ao ressarcimento ao erário. Tendo em vista os termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, foi instaurada providência administrativa com a finalidade de apurar e dar cumprimento à determinação acima citada, e posteriormente a abertura de processo de tomada de contas especial, com as irregularidades confirmadas e não sanadas.

O servidor designado da Comissão instaurou o processo no dia 14 de dezembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antonio Luz nº 111, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC.

O servidor designado da Comissão instaurou o processo no dia 12 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antonio Luz nº 111, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC, passando a constituir-se sede desta tomada de contas especial.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.886, de 2013, que disciplina a instauração e a organização das providências administrativas e estabelece providências e da Instrução Normativa nº TC -13/2012;

Considerando que o ônus da prova acerca da regular aplicação dos recursos é do conveniente beneficiário dos recursos concedidos, o qual não afastou as evidências de aquisições com sobrepreço, e, considerando o disposto no inciso XIV do art. 63 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que confere a prerrogativa de a concedente solicitar outros documentos necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos; entende-se que as contas devem ser reprovadas, após análise de eventual defesa e de acordo com a manifestação do ordenador de despesa, caso se conclua pela não comprovação da correta aplicação dos recursos, cabendo eventual inscrição do débito em dívida ativa dos responsáveis somente com base em decisão desfavorável proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Considerando todo o exposto na análise e com base na documentação constante do processo, conclui-se pela expedição desta Notificação ao responsável, mediante Aviso de Recebimento para, no prazo de **15 (quinze) dias**, exercer o direito de prestar esclarecimentos, por meios de esclarecimentos e juntada de documentos, referente aos questionamentos desta notificação.

3 – DANOS ATRIBUÍDOS AO RESPONSÁVEL

O Município pode ser responsabilizado pelo valor total de R\$ 852.196,58, demonstrado na Informação CGE nº 159/2020, sendo: a) R\$ 298.052,44 referente ao sobrepreço - quadro 01; b) R\$ 258.823,39 referente ao não fornecimento dos materiais - quadro 02; e c) R\$ 295.320,75 referente ao fornecimento incompleto das coleções - quadro 02.

**Considerando valores não atualizados de 22/11/2017.*

4 – NOTIFICANTE: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-0, pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone c/DDD: (48) 3664-0311

Endereço para recebimento de manifestações: Rua Antonio Luz nº 111-11º andar, CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula nº 950.259-9-01

Fica NOTIFICADO por Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado por meio designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, para instrução da INFORMAÇÃO CGE n.º 0253/2021, de 23 de agosto de

2021 da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, através de sua GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, o responsável acima identificado, para que, em **até 15 (quinze) dias**:

- O senhor Prefeito e a então Secretária Municipal da Educação, responsáveis pela gestão das atividades de administração referente ao Convênio supracitado, respondam, por escrito, aos seguintes questionamentos recomendados pela Controladoria Geral do Estado - CGE:

a) considerando que, conforme resposta aos questionários aplicados a agentes das unidades escolares (fls. 507 a 512, do Processo CGE 382/2020) não houve participação das unidades escolares na definição dos materiais que foram adquiridos com recursos do convênio, questiona-se qual o critério adotado (justificativa) da escolha dos materiais adquiridos e quem participou da decisão sobre a definição do objeto das aquisições (livros e coleções)?

b) quem colheu ou quem apresentou os orçamentos juntados ao processo de concessão dos recursos (fls. 16 a 58 do processo ADR25 1862/2017)?c) qual o motivo de não ter sido realizada pesquisa de preços com a editora DC Cultural, vez que a mesma é a editora que vende os livros e coleção, conforme é possível constatar nos documentos obtidos mediante consulta ao sítio eletrônico da mesma (fls. 9 a 90 do processo CGE 382/2020), adquiridos com suposto sobrepreço por meio de intermediários?

d) houve algum tipo de ingerência da concedente ou por parte de qualquer outro agente do Estado que resultou em direcionamento de atos praticados na execução do convênio ou no processo de concessão dos recursos? Caso afirmativo, descrever as situações ocorridas.

Canoinhas //	_____ Nome e Assinatura do Notificado (1)
_____ Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)	_____ Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)
(1) A notificação poderá ocorrer por meio de Aviso de Recebimento (AR) a ser anexado aos autos do processo.	
(2) Deverão ser colhidas as assinaturas de duas testemunhas no caso de recusa de recebimento do notificado.	

SERGIO MACHADO MIBIELLI
Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula 259.950-9-01

SMM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FVA4U584**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI em 06/09/2021 às 11:58:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9GVkE0VTU4NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **FVA4U584** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROCESSO SED 30031/2020

1 – NOTIFICADO

Nome: GILBERTO DOS PASSOS

CPF: 003.649.429-16

Cargo Função: Prefeito do Município de Canoinhas/SC.

Endereço Comercial: Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, Canoinhas - SC, 89460-090

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS

Pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, pelo servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado considerando os termos do Ofício nº 1.568, de 26/11/2020, a Diretoria Geral do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e da INFORMAÇÃO CGE nº 0253/2021, de 23 de agosto de 2021, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, através de sua GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, e considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram constatadas durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o Programa de Auditoria nº 007/2019, em que figura como CONCEDENTE o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cuja demanda versa sobre repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 2.300.000,00 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED, com vistas à adoção de medidas cabíveis, quais sejam, revisão da análise da prestação de contas e adoção de tomada de contas especial com vistas ao ressarcimento ao erário. Tendo em vista os termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, foi instaurada providência administrativa com a finalidade de apurar e dar cumprimento à determinação acima citada, e posteriormente a abertura de processo de tomada de contas especial, com as irregularidades confirmadas e não sanadas.

O servidor designado da Comissão instaurou o processo no dia 14 de dezembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antonio Luz nº 111, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC.

O servidor designado da Comissão instaurou o processo no dia 12 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antonio Luz nº 111, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC, passando a constituir-se sede desta tomada de contas especial.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.886, de 2013, que disciplina a instauração e a

organização das providências administrativas e estabelece providências e da Instrução Normativa nº TC -13/2012;

Considerando que o ônus da prova acerca da regular aplicação dos recursos é do conveniente beneficiário dos recursos concedidos, o qual não afastou as evidências de aquisições com sobrepreço, e, considerando o disposto no inciso XIV do art. 63 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que confere a prerrogativa de a concedente solicitar outros documentos necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos; entende-se que as contas devem ser reprovadas, após análise de eventual defesa e de acordo com a manifestação do ordenador de despesa, caso se conclua pela não comprovação da correta aplicação dos recursos, cabendo eventual inscrição do débito em dívida ativa dos responsáveis somente com base em decisão desfavorável proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Considerando todo o exposto na análise e com base na documentação constante do processo, conclui-se pela expedição desta Notificação ao responsável, mediante Aviso de Recebimento para, no prazo de **15 (quinze) dias**, exercer o direito de prestar esclarecimentos, por meios de esclarecimentos e juntada de documentos, referente aos questionamentos desta notificação.

3 – DANOS ATRIBUÍDOS AO RESPONSÁVEL

Valor total de R\$ 852.196,58*, demonstrado na Informação CGE nº 159/2020, sendo: a) R\$ 298.052,44* referente ao sobrepreço - quadro 01; b) R\$ 258.823,39* referente ao não fornecimento dos materiais - quadro 02; e c) R\$ 295.320,75* referente ao fornecimento incompleto das coleções - quadro 02.

Valor total atualizado em 31/07/2021: R\$ 1.487.170,12 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta reais e doze centavos).

**Considerando valores não atualizados de 22/11/2017.*

4 – NOTIFICANTE: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-0, pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone c/DDD: (48) 3664-0311

Endereço para recebimento de manifestações: Rua Antonio Luz nº 111-11º andar, CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula nº 950.259-9-01

Fica NOTIFICADO por Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado por meio designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de

26/02/2021, para instrução da INFORMAÇÃO CGE n.º 0253/2021, de 23 de agosto de 2021 da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, através de sua GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, o responsável acima identificado, para que, em **até 15 (quinze) dias:**

- O senhor Prefeito e a então Secretária Municipal da Educação, responsáveis pela gestão das atividades de administração referente ao Convênio supracitado, respondam, por escrito, aos seguintes questionamentos recomendados pela Controladoria Geral do Estado:

a) considerando que, conforme resposta aos questionários aplicados a agentes das unidades escolares (fls. 507 a 512, do Processo CGE 382/2020) não houve participação das unidades escolares na definição dos materiais que foram adquiridos com recursos do convênio, questiona-se qual o critério adotado (justificativa) da escolha dos materiais adquiridos e quem participou da decisão sobre a definição do objeto das aquisições (livros e coleções)?

b) quem colheu ou quem apresentou os orçamentos juntados ao processo de concessão dos recursos (fls. 16 a 58 do processo ADR25 1862/2017)?

c) qual o motivo de não ter sido realizada pesquisa de preços com a editora DC Cultural, vez que a mesma é a editora que vende os livros e coleção, conforme é possível constatar nos documentos obtidos mediante consulta ao sítio eletrônico da mesma (fls. 9 a 90 do processo CGE 382/2020), adquiridos com suposto sobrepreço por meio de intermediários?

d) houve algum tipo de ingerência da concedente ou por parte de qualquer outro agente do Estado que resultou em direcionamento de atos praticados na execução do convênio ou no processo de concessão dos recursos? Caso afirmativo, descrever as situações ocorridas.

Canoinhas //	_____
	Nome e Assinatura do Notificado (1)
_____	_____
Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)	Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)

(1) A notificação poderá ocorrer por meio de Aviso de Recebimento (AR) a ser anexado aos autos do processo.

(2) Deverão ser colhidas as assinaturas de duas testemunhas no caso de recusa de recebimento do notificado.

SERGIO MACHADO MIBIELLI
Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula 259.950-9-01



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z22ODG95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI em 06/09/2021 às 11:58:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9aMjJPREc5NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **Z22ODG95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROCESSO SED 30031/2020

1 – NOTIFICADO

Nome: Município de Canoinhas – Santa Catarina

CNPJ: 83.102.384/0001-80

A/C: Procuradoria Geral do Município de Canoinhas/SC.

Endereço Comercial: Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, Canoinhas - SC, 89460-090

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS

Pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, pelo servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, designado considerando os termos do Ofício nº 1.568, de 26/11/2020, a Diretoria Geral do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e da INFORMAÇÃO CGE nº 0253/2021, de 23 de agosto de 2021, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, através de sua GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, e considerando que o assunto em pauta diz respeito às irregularidades que foram constatadas durante a realização de auditoria autorizada em conformidade com o Programa de Auditoria nº 007/2019, em que figura como CONCEDENTE o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, cuja demanda versa sobre repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 2.300.000,00 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, a CGE objetiva dar ciência das irregularidades à Secretaria de Estado da Educação – SED, com vistas à adoção de medidas cabíveis, quais sejam, revisão da análise da prestação de contas e adoção de tomada de contas especial com vistas ao ressarcimento ao erário. Tendo em vista os termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, foi instaurada providência administrativa com a finalidade de apurar e dar cumprimento à determinação acima citada, e posteriormente a abertura de processo de tomada de contas especial, com as irregularidades confirmadas e não sanadas.

O servidor designado da Comissão instaurou o processo no dia 14 de dezembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antonio Luz nº 111,11º andar, Centro, Florianópolis/SC.

O servidor designado da Comissão instaurou o processo no dia 12 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, localizada na Rua Antonio Luz nº 111,11º andar, Centro, Florianópolis/SC, passando a constituir-se sede desta tomada de contas especial.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.886, de 2013, que disciplina a instauração e a organização das providências administrativas e estabelece providências e da Instrução Normativa nº TC -13/2012;

Considerando que o ônus da prova acerca da regular aplicação dos recursos é do conveniente beneficiário dos recursos concedidos, o qual não afastou as evidências de aquisições com sobrepreço, e, considerando o disposto no inciso XIV do art. 63 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que confere a prerrogativa de a concedente solicitar outros documentos necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos; entende-se que as contas devem ser reprovadas, após análise de eventual defesa e de acordo com a manifestação do ordenador de despesa, caso se conclua pela não comprovação da correta aplicação dos recursos, cabendo eventual inscrição do débito em dívida ativa dos responsáveis somente com base em decisão desfavorável proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Considerando que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação foram conjuntamente notificados para conhecimento da ação da tomada de contas especial para aclarar a solicitação da Informação CGE n.º 0253/2021, de 23 de agosto de 2021.

Considerando todo o exposto na análise e com base na documentação constante do processo, conclui-se pela expedição desta Notificação ao responsável, mediante Aviso de Recebimento para, no prazo de **15 (quinze) dias**, exercer o direito de prestar esclarecimentos, por meios de esclarecimentos e juntada de documentos, referente aos questionamentos desta notificação.

3 – DANOS ATRIBUÍDOS AO RESPONSÁVEL

Valor total de R\$ 852.196,58*, demonstrado na Informação CGE nº 159/2020, sendo:
a) R\$ 298.052,44* referente ao sobrepreço - quadro 01; b) R\$ 258.823,39* referente ao não fornecimento dos materiais - quadro 02; e c) R\$ 295.320,75* referente ao fornecimento incompleto das coleções - quadro 02.

Valor total atualizado em 31/07/2021: R\$ 1.487.170,12 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta reais e doze centavos).

**Considerando valores não atualizados de 22/11/2017.*

4 – NOTIFICANTE: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Processo SED 30031/2020

Nome do Notificante: Tomada de Contas Especial, por meio do servidor Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-0, pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, do Secretário de Estado da Educação.

Telefone c/DDD: (48) 3664-0311

Endereço para recebimento de manifestações: Rua Antonio Luz nº 111-11º andar, CEP 88010-410, Centro, Florianópolis/SC

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula nº 950.259-9-01

Fica NOTIFICADO por Sergio Machado Mibielli, matrícula 950.259-9-01, designado por meio designado pela Portaria P/276 de 24/02/2021 – DOE nº 21.466 de 26/02/2021, para instrução da INFORMAÇÃO CGE n.º 0253/2021, de 23 de agosto de 2021 da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, através de sua GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS do Estado de Santa Catarina, relativa à recomendação de adoção de providências administrativas para ressarcimento ao erário em razão de irregularidades identificadas na prestação de contas do Convênio nº 2017TR001100, firmado com o Município de Canoinhas para aquisição de livros para a rede pública municipal de ensino, Processo CGE 382/2020, o responsável acima identificado, para que, em **até 15 (quinze) dias:**

- Solicitar ao senhor Prefeito e a então Secretária Municipal da Educação, responsáveis pela gestão das atividades de administração referente ao Convênio supracitado, que através desta procuradoria respondam, por escrito, aos seguintes questionamentos recomendados pela Controladoria Geral do Estado - CGE:

a) considerando que, conforme resposta aos questionários aplicados a agentes das unidades escolares (fls. 507 a 512, do Processo CGE 382/2020) não houve participação das unidades escolares na definição dos materiais que foram adquiridos com recursos do convênio, questiona-se qual o critério adotado (justificativa) da escolha dos materiais adquiridos e quem participou da decisão sobre a definição do objeto das aquisições (livros e coleções)?

b) quem colheu ou quem apresentou os orçamentos juntados ao processo de concessão dos recursos (fls. 16 a 58 do processo ADR25 1862/2017)? c) qual o motivo de não ter sido realizada pesquisa de preços com a editora DC Cultural, vez que a mesma é a editora que vende os livros e coleção, conforme é possível constatar nos documentos obtidos mediante consulta ao sítio eletrônico da mesma (fls. 9 a 90 do processo CGE 382/2020), adquiridos com suposto sobrepreço por meio de intermediários?

d) houve algum tipo de ingerência da concedente ou por parte de qualquer outro agente do Estado que resultou em direcionamento de atos praticados na execução do convênio ou no processo de concessão dos recursos? Caso afirmativo, descrever as situações ocorridas.

Canoinhas //	Nome e Assinatura do Notificado (1)
Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)	Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)

(1) A notificação poderá ocorrer por meio de Aviso de Recebimento (AR) a ser anexado aos autos do processo.

(2) Deverão ser colhidas as assinaturas de duas testemunhas no caso de recusa de recebimento do notificado.

**Administrador
CRA-SC 20607
Matrícula 259.950-9-01**

SMM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4A8WV10V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI em 06/09/2021 às 11:58:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF80QThXVjEwVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **4A8WV10V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Resultado do Cálculo de Atualização Monetária

Valor	R\$ 852.196,58
Data inicial	22/11/2017
Data final	31/07/2021
Valor atualizado	R\$ 1.030.717,56
Juros mensal	1% a partir de 11/01/2003.
Valor dos juros	R\$ 456.452,56
SELIC	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 1.487.170,12
Honorários advocatícios (0,00%)	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.487.170,12
Multa (10,00%)	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 1.487.170,12

Cálculo efetuado em 06/09/2021 09:40



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74RKSL62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 06/09/2021 às 11:58:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF83NFJLU0w2Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **74RKSL62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

JU261118009BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
13/09/2021 12:02 CANOINHAS / SC

.....
13/09/2021
12:02 **Objeto entregue ao destinatário**
CANOINHAS / SC
.....
13/09/2021
10:38 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
CANOINHAS / SC
.....
06/09/2021
16:30 **Objeto postado**
FLORIANOPOLIS / SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08U3EHT8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 14/09/2021 às 11:46:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF8wOFUzRUhUOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **08U3EHT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

JU261117958BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
13/09/2021 12:02 CANOINHAS / SC

13/09/2021 12:02 CANOINHAS / SC	Objeto entregue ao destinatário
13/09/2021 10:38 CANOINHAS / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
06/09/2021 16:30 FLORIANOPOLIS / SC	Objeto postado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NKZF6486**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 14/09/2021 às 11:46:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF9OS1pGNjQ4Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **NKZF6486** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

JU261117992BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
13/09/2021 12:02 CANOINHAS / SC

13/09/2021 12:02 CANOINHAS / SC	Objeto entregue ao destinatário
13/09/2021 10:38 CANOINHAS / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
06/09/2021 16:30 FLORIANOPOLIS / SC	Objeto postado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35EJ50GR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO MACHADO MIBIELLI (CPF: 357.XXX.946-XX) em 14/09/2021 às 11:46:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:29 e válido até 13/07/2118 - 15:07:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMzAwMzFfMzAwNTRfMjAyMF8zNUVKNTBHUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00030031/2020** e o código **35EJ50GR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SED 00104927/2021

Dados da Autuação

Autuado em: 28/09/2021 às 09:57

Setor origem: PTL/SCDIG - Setor da Plataforma SC Digital

Interessado: Gilberto dos Passos

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Encaminhamento de Documento

Assunto: Encaminhamento de Documento

Detalhamento: Assunto (Finalidade do Pedido): Tomada de Contas Especial
No. solicitação: 0001764894/2021



Dados da Solicitação

Órgão Destino

SED - Secretaria de Estado da Educação

Setor Destino

SED/PROTSED - Protocolo da Secretaria de Estado da Educação

CPF

00364942916

Nome Completo

Gilberto dos Passos

E-mail

gabinete@pmc.sc.gov.br

Telefone

4736217738

Assunto (Finalidade do Pedido)

Tomada de Contas Especial

Detalhamento do Assunto

Trata-se de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, o qual foi assim convertido nestes autos através do Relatório Conclusivo cujo objeto é a apuração de irregularidades identificadas em auditoria, através do processo CGE 382/2020, na aplicação de recursos repassados ao Município por meio do Convênio nº 2017TR001100 (Processo SED 30031/2020).

Estou representando outra Pessoa Física, Jurídica ou Órgão Público

Não

Outros Interessados

-

CEP

89460-090

Logradouro

RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT

Número

10

Complemento

Prefeitura de Canoinhas

Bairro

CENTRO

Estado

SC

Município

CANOINHAS



Declaração e Termo de Aceite

Declaração legal

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, serem pessoais e verdadeiras as informações inseridas neste requerimento, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos artigos 299 e 307 do Código Penal (falsidade ideológica e falsa identidade).

Ao Senhor

SENHOR SÉRGIO MACHADO MIBIELLI,

Tomador de Contas Especial

Matrícula 950.259-9-01

Processo: SED nº 30031/2020 - Tomada de Contas Especial;

O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPF sob o n. 83.102.384/0001-80, representado por seu Prefeito Municipal **GILBERTO DOS PASSOS**, e também, por este, pessoa física, brasileiro, convivente, radialista, Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 003.649.429-16, residente e domiciliado à Rua São José, n. 850, Boa Vista, Canoinhas/SC, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Senhoria, em atenção às notificações enviadas às fls. 879 e 882, apresentar as justificadas que visam afastar as irregularidades apontadas nestes autos, conforme passa a expor abaixo:

I – BREVE SÍNTESE:

Trata-se de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, o qual foi assim convertido nestes autos através do Relatório Conclusivo cujo objeto é a apuração de irregularidades identificadas em auditoria, através do processo CGE 382/2020, na aplicação de recursos repassados ao Município por meio do Convênio nº 2017TR001100 (Processo SED 30031/2020).

Juntados demais documentos e pareceres ao processo e apresentadas as devidas defesas em nome dos envolvidos que não haviam sido analisadas até então, Vossa Senhoria encaminhou os autos, por meio ofício nº 5037/2021/SED/SC, datado de 27/05/2021, à Controladoria Geral do Estado, no qual informou a conclusão da fase interna do Processo de Tomada de Contas Especial SED 30031/2020, para fins de emissão de Certificado de Auditoria (fls. 865).

A Controladoria Geral do Estado exarou, então, a Informação CGE nº 0253/2021, na qual se recomendou a adoção das recomendações da Informação,

devendo os autos retornar à CGE no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do ofício (fls. 866).

No conteúdo da Informação CGE nº 253/2021 constaram informações acerca da apuração dos fatos (item 2.1), da identificação dos responsáveis (item 2.2), da quantificação do dano (item 2.3), além da conclusão (item 3) e dos encaminhamentos a serem realizados (item 4). (fls. 867 a 874).

Em que pese à conclusão tenha determinado a notificação do Município de Canoinhas e do Secretário Municipal de Educação à época da licitação e da certificação do recebimento dos materiais para fins de esclarecimento e para oportunizar a apresentação de defesa, sobrevieram notificações ao Município de Canoinhas (fls. 882), ao Prefeito Municipal (fls. 879) e à Secretaria Municipal de Educação atual Eliane Cristina Krull (fls. 879).

É o relato do essencial.

Desta feita, passe-se a apresentar os seguintes argumentos de defesa em nome do **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** e em nome do Prefeito Municipal **GILBERTO DOS PASSOS**:

II – PRELIMINARMENTE:

a) Tempestividade:

Conforme acima exposto, as notificações encaminhadas aos responsáveis foram recebidas no dia 13/09/2021 (fls. 887, 889 e 891). O início da contagem do prazo se deu no próximo dia útil seguinte (14/09/2021), encerrando-se no dia 28/09/2021.

Portanto, diante da tempestividade da defesa apresentada, esta merece e deve ser anexada aos autos e devidamente apreciada.

III – MÉRITO:

A Controladoria Geral do Estado teve por objetivo avaliar as apurações realizadas durante o transcorrer do processo de tomada de contas especial, no tocante à **adequada apuração dos fatos**, à **correta apuração dos fatos**, a **identificação dos responsáveis** e a **quantificação do dano**.

A própria a CGE entendeu que não haviam sido analisadas as defesas apresentadas pelos identificados como responsáveis, o que passou a fazê-lo. Neste ponto, as defesas que se passam a justificar a partir da presente resposta, possui por base 3 fundamentos, quais sejam:

- O sobrepreço identificado;
- Os materiais recebidos e,
- Os responsáveis.

a) Do sobrepreço identificado:

No tocante ao sobrepreço a CGE entendeu na Informação nº 253/2021 que ***“há de ser reconhecida a limitação do trabalho de auditoria, no sentido de estabelecer critério preciso para definição de percentual de sobrepreço”***.

O critério adotado para se concluir que houve sobrepreço foi a pesquisa de mercado realizada pela equipe da Auditoria 007/2019 utilizou-se de pesquisa em apenas dois sites de internet, quais sejam, (fls. 04 a 90 na rede mundial de computadores (www.valedasletras.com.br acesso em 26/08/2019 e www.editoradc.com.br acesso em 26/08/2019), como apontado pela Informação da CGE 0159/2020.

A Controladoria Geral do Estado entendeu por afastar a responsabilização do Prefeito Municipal, Gilberto dos Passos, o que deve ser mantido, em razão de que a contratação decorreu de regular Processo Licitatório, do qual não houve qualquer ingerência ou participação deste nos atos do certame, pesquisa de preço e recebimento de materiais.

Entendeu, porém, que o Município de Canoinhas merece ter a mantida a responsabilização em razão das falhas ocorridas no Processo Licitatório (pregão presencial).

Questiona-se qual o motivo de não ter sido realizada cotação dos produtos adquiridos por meio do pregão nº PMC 91/2017 com a Editora Divulgação Cultural LTDA, que seria a editora que produz os livros. O relatório da auditoria alega sobrepreço dos produtos ao realizar pesquisa de preços no site da editora, aproximadamente três anos depois da realização do certame.

Primeiramente, cabe citar que a editora não é usualmente participante de licitações.

Em pesquisa realizada com o CNPJ da empresa Editora DC no Diário Oficial dos Municípios, encontram-se apenas cinco contratações com diferentes órgãos, sendo estes tão somente:

- 2 contratos de aquisição de livros do Município de Paulo Lopes, nos anos de 2009 e 2010;
- 1 contrato de aquisição de livros do Município de Guaramirim em 2016;
- 1 contrato de aquisição de conteúdo pedagógicos a ser inserido em tablets, no Município de Governador Celso Ramos em 2017 e,
- 1 contrato para aquisição de livros com o Município de Lontras, em 2018.

Resumidamente, desde o início de funcionamento do Diário Oficial dos Municípios, a empresa participou tão somente de 4 processos de venda de livros para municípios de Santa Catarina, com um intervalo de tempo considerável entre eles.

Portanto, se a empresa não costuma participar de licitações, é natural que a pesquisa de preços ocorra com empresas do ramo que comumente forneçam a órgãos públicos, ou seja, que sejam potencialmente fornecedores, haja vista que nesse caso, a pesquisa é feita com base em valores que a Administração irá, de fato, despender.

Em relação à afirmação de que houve falhas em relação à avaliação de aceitação dos preços, tem-se a informar que no ano em que ocorreu o processo licitatório no Município de Canoinhas (2017), estava vigente a Instrução Normativa para pesquisa de preços era a nº 03 de 20 de abril de 2017, hoje revogada pela IN nº 73 de 2020.

Vejamos como era orientação que a pesquisa fosse realizada, à época:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser **priorizados os previstos nos incisos I e II** e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. (grifamos)

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada mediante a solicitação de orçamento com empresas do ramo e, ressalte-se, era a forma de pesquisa realizada pela grande maioria dos municípios à época, é possível considerar que a Administração não cumpriu com o §1º do artigo 2º da instrução normativa então vigente, uma vez que a prioridade é a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal e contratações similares com órgãos públicos.

Ainda assim, a forma de pesquisa de preços realizada com fornecedores de forma alguma pode ser considerada irregular, sendo o dispositivo legal acima citado servido apenas como critério de prioridade.

Se julgada em desacordo a pesquisa feita pelo município, de igual forma não foi atendido o critério de prioridade de parâmetros a pesquisa feita na auditoria, que realizou o levantamento de preços somente em 2 sítios eletrônicos.

A pesquisa de preços na internet comumente representa o preço real de mercado, porém, desde que feita em data compatível a quando o processo está sendo realizado. Tal fragilidade dos dados apresentados pela auditoria é até mesmo assumida no relatório, que cita que *“há de ser reconhecida a limitação do trabalho de auditoria, no sentido de estabelecer critério para definir percentual de sobrepreço”*.

Discorda-se, porém, dessa limitação mencionada, haja vista que inexistem parâmetros mínimos que possam ser acatados acerca do trabalho desenvolvido pela auditoria quanto ao sobrepreço.

Em análise ao critério de prioridade previsto na instrução normativa sobre pesquisa de preços vigente à época, deve-se iniciar por buscas no Painel de Preços do Governo Federal e aquisições de outros órgãos públicos devidamente publicadas.

Referente ao Painel de Preços, na data atual, não foi encontrado produto similar o suficiente para identificar qualquer preço. Ademais, a pesquisa feita retroage à apenas dois anos. Já referente à pesquisa de preços com outros órgãos, foi

encontrada aquisição dos mesmos produtos, fornecido por empresas diversas, em período próximo ao do processo realizado pelo município de Canoinhas e que demonstram não haver qualquer indício de sobrepreço.

Veja-as na tabela abaixo¹, um comparativo de preços praticados pelos Municípios de Imbituba, Governador Celso Ramos, Garopaba, Caçador, Guaramirim e Lontras, em comparativo com o preço pago pelo Município de Canoinhas, onde os preços pagos pelos itens são muito próximos do que aqueles pagos pelo Município de Canoinhas ou até mesmo acima:

A	B	C	D	E	F	G	H	I
		2017	2015	2017	2018	2018	2016	2018
		PREFEITURA DE CANOINHAS	IMBITUBA	GOVERNADOR CELSO RAMOS	GAROPABA	CAÇADOR	GUARAMIRIM	LONTRAS
1	2	3	4	5	6	7	8	9
	ITEM (CANOINHAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
37	PROJETO FUTUROS-LEITORES: Composição: 265 livros	R\$ 8.588,00		R\$ 8.975,52	R\$ 9.078,66			
39	Kit Baby Book Composição: 140 livros	R\$ 5.729,13	R\$ 5.779,00	R\$ 5.996,69			R\$ 6.000,00	
40	PROJETO BIBLIOTECA DA ALFABETIZAÇÃO - BEBETECA Faixa Etária: 0-5 anos Compoer: 65 livros + 620 tapete EVA de 36 peças	R\$ 2.500,00		R\$ 2.485,91	R\$ 2.744,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.390,00	
6	Coleção Educacional Discovery na Escola Composta por: 35 Volumes sendo: 18 DVDs acompanhados de 18 livros guias de apoio ao professor, 18 livros guias de apoio ao aluno e 05 CD-ROM	R\$ 2.499,00						

¹ Números dos processos licitatórios citados na tabela: Imbituba - Pregão 81/2015; Guaramirim - Pregão 184/2016; Governador Celso Ramos - Pregão 93/2017; Lontras - Pregão 86/2018; Garopaba - Pregão 82/2018; Caçador - Pregão 60/2018.

7	38	PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁBICAS: Composição: 07 livros	R\$ 2.036,46		R\$ 2.121,00	R\$ 1.297,33	R\$ 2.280,00	R\$ 2.100,00	
9	35	Coleção Dida Vision I (Dvd's) coleção composta por: 16 DvDs (com imagens em movimento e interatividade) e 02 livros	R\$ 1.499,00	R\$ 1.389,00					
10	41	Coleção Valores Humanos. Coleção com 12 volumes em capa dura.	R\$ 899,00				R\$ 850,00	R\$ 890,00	

11	25	Coleção Fábulas para Brincar Composta por 14 volumes sendo: 12 livros e 01 CD-ROM de áudio.	R\$ 239,00	R\$ 235,00	R\$ 265,39	R\$ 239,80	R\$ 254,80	R\$ 245,00	R\$ 257,05
11	22	Coleção Baby Zoo Composta por 17 volumes sendo: 08 livros, 05 cartazes e 01 CD de áudio.	R\$ 198,00	R\$ 195,00	R\$ 203,85	R\$ 197,66		R\$ 195,00	R\$ 179,25
11	36	Livro Educação Financeira & Consumo Consciente (DO PROIETO PROJETO O SABER=) no total dos 03 livros (Para alunos do 1º ao 5º ano).	R\$ 95,00	R\$ 89,90			R\$ 87,00	R\$ 89,00	R\$ 98,00
14	34	Livros Bullying) O Que É Isso? Vamos Enfrentar com Amor. Composição: 05 volumes de livros (01 Dvd de capacitação e 01 cartaz Ilustrativo. (Para alunos do 6º ao 9º ano)	R\$ 79,99	R\$ 79,99					

14	<p>Livros Crack= Sem Escala, Drogas (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +)</p> <p>Composição: 03 volumes de livros, 01 CD de Capacitação/vídeo e 03 Cartas</p> <p>Obs: PARA CADA 30 LIVROS DE ALUNOS acompanha 01 LIVRO DO EDUCADOR (com DVD e cartas). (Para alunos de 6º ao 9º ano)</p>	R\$	79,90	R\$	79,90				
----	--	-----	-------	-----	-------	--	--	--	--

16	15	<p>Livros Que Drop esse Dropel Parigo Viravel n-Inovaveis (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISO SABER +) Composição: 03 volumes de livros, 01 DVD de capacitação OL carta Obv. PARA CADA 30 LIVROS DE ALUNOS acompanha 01 LIVRO DO EDUCADOR (com DVD e carta) (para alunos do 1º ao 5º ano)</p>	R\$ 79,90				R\$ 87,00		R\$ 80,60
17	7	<p>Livros Para uma vida ecológica e sustentável (DO PROJETO PRECISO SABER +) volume Andréo 1º ano</p>	R\$ 60,90	R\$ 60,90			R\$ 77,90	R\$ 69,00	R\$ 79,77
18	8	<p>Livros Para uma vida ecológica e sustentável (DO PROJETO PRECISO SABER +) volume Azeiteiro 1º ano</p>	R\$ 60,90	R\$ 60,90			R\$ 77,90	R\$ 69,00	R\$ 79,77
		Livros Para uma							

18	4	Livro Para uma vida ecológica e sustentável (DO PROJETO PRECISO SABER 4) Volume Azul 3º ano	R\$ 69,90	R\$ 59,99			R\$ 77,90	R\$ 59,00	R\$ 79,77
19	10	Livro Para uma vida ecológica e sustentável (DO PROJETO PRECISO SABER 4) Volume Verde 4º ano	R\$ 69,90	R\$ 59,99			R\$ 77,90	R\$ 59,00	R\$ 79,77
20	11	Livro Para uma vida ecológica e sustentável (DO PROJETO PRECISO SABER 4) Volume Verde 5º ano	R\$ 69,90	R\$ 59,99			R\$ 77,90	R\$ 59,00	R\$ 79,77
21	2	Livro Música – Viver, Ouvir e Sentir 2º ano	R\$ 59,99				R\$ 69,90		R\$ 69,92

22	2	Livro Música – Viver, Ouvir e Sentir 2º ano	R\$ 59,99				R\$ 69,90	R\$ 59,00	R\$ 69,92
23	5	Livro Música – Viver, Ouvir e Sentir 3º ano	R\$ 59,99				R\$ 69,90	R\$ 59,00	R\$ 69,92
24	4	Livro Música – Viver, Ouvir e Sentir 4º ano	R\$ 59,99				R\$ 69,90	R\$ 59,00	R\$ 69,92
25	5	Livro Música – Viver, Ouvir e Sentir 5º ano. Na coleção Música	R\$ 59,99				R\$ 69,90	R\$ 59,00	R\$ 69,92
26	21	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber +) Para o 6º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 39,99	R\$ 36,00				R\$ 50,00	R\$ 50,23
27	22	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber +) Para o 7º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 39,99	R\$ 36,00					R\$ 50,23
28	23	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber +) Para o 8º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 39,99	R\$ 36,00					R\$ 50,23
29	24	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber +) Para o 9º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 39,99	R\$ 36,00					R\$ 50,23

30									
30	30	Livro História Afro-Brasileira e Indígena - 6º Ano do Ensino Fundamental	R\$	59,99					
31	31	Livro História Afro-Brasileira e Indígena - 7º Ano do Ensino Fundamental	R\$	59,99					
32	32	Livro História Afro-Brasileira e Indígena - 8º Ano do Ensino Fundamental	R\$	59,99					
33	33	Livro História Afro-Brasileira e Indígena - 9º Ano do Ensino Fundamental	R\$	59,99					
34	42	Arte e Infância - Box com 06 livros	R\$	59,90				R\$	39,00
35	27	Livro Influência dos Povos Africanos e Indígenas na Cultura Brasileira - (Dá Coleção Tesouro Cultural) Volume 01 para o 1º Ano	R\$	41,00	R\$	79,90		R\$	39,00
36		Livro influência							

40	a 1ª Ano							
20	Livro Influência dos Povos Africanos e Indígenas na Cultura Brasileira - (DA COLEÇÃO TESOURO CULTURAL) Volume 02 para o 2º Ano	R\$ 41,00	R\$ 39,90			R\$ 39,00		
01								
27	Livro Influência dos Povos Africanos e Indígenas na Cultura Brasileira - (DA COLEÇÃO TESOURO CULTURAL) Volume 03 para o 3º Ano	R\$ 41,00	R\$ 42,20			R\$ 39,00		
02								
28	Livro Influência dos Povos Africanos e Indígenas na Cultura Brasileira - (DA COLEÇÃO TESOURO CULTURAL) Volume 04 para o 4º Ano	R\$ 41,00	R\$ 42,20			R\$ 39,00		
03								

29	Livro Influência dos Povos Africanos e Indígenas na Cultura Brasileira - (DA coleção pesquisa CULTURAL) Volume 05 para o 5º Ano	R\$ 40,00	R\$ 40,00				R\$ 39,00
18	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber+) Volume 03 para o 1º Ano	R\$ 40,00					R\$ 39,00
17	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber+) Volume 02 para o 2º Ano	R\$ 40,00					R\$ 39,00
16	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber+) Volume 03 para o 3º Ano	R\$ 40,00					R\$ 39,00
19	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber+) Volume 04 para o 4º Ano	R\$ 40,00					R\$ 39,00
20	Livro Trânsito Legal (Do Projeto Preciso Saber+) Volume 05 para o 5º Ano	R\$ 40,00					R\$ 39,00

Como visto na tabela acima, se tratam de contratos com 6 municípios de Santa Catarina, entre o período de 2016 e 2018, ou seja, 1 ano antes e 1 depois do processo licitatório realizado em Canoinhas.

Fica evidente que em quase todos os itens adquiridos, a Secretaria de Educação de Canoinhas pagou o **menor preço** entre os 6 municípios pesquisados. Nos itens em que Canoinhas não adquiriu pelo menor preço entre as 6 prefeituras, o valor pago se aproxima muito do valor pago pelos demais municípios.

Portanto, não há o que se falar em sobrepreço. Ora, se pelo menos 6 municípios pagaram preços muito próximos, é impossível alegar que somente um deles, o Município de Canoinhas, não é o preço praticado pelo mercado.

Entre os 6 municípios relacionados, em 2 deles consta como vencedora a Editora DC, empresa essa que, aponta o relatório, deveria ter sido consultada sobre os preços na fase interna do processo licitatório.

Entre esses 2 municípios em que a editora DC Cultural foi vencedora, há um grande número de livros fornecidos que também foram fornecidos para Canoinhas e,

diferente da pesquisa de preços realizada na auditoria, Canoinhas pagou ainda mais barato que os demais municípios em diversos itens.

Apenas a título de exemplo, citam-se os “Livros para uma vida ecológica e sustentável (DO PROJETO PRECISA SABER +)”, de diversos anos. Todos foram adquiridos pelo valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) em Canoinhas. O relatório da controladoria menciona que, deste valor, R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), foi pago indevidamente por cada livro, devido ao sobrepreço.

Porém, no município de Lontras, a própria Editora DC foi a vencedora do processo para fornecer o mesmo material, mas, ao valor de R\$ 79,77 (setenta e nove reais e setenta e sete centavos), ou seja, muito superior ao valor pago em Canoinhas.

Ora, se há sobrepreço em Canoinhas, como pode outros municípios adquirirem os mesmos produtos por um valor ainda superior? E mais, entre cinco municípios que adquiriram exatamente o mesmo material, os valores ficaram em R\$ 69,90, R\$ 59,90, R\$ 77,90, R\$ 59,00 e R\$ 79,77. **É incabível a alegação de que o preço pago pelo município de Canoinhas não é o preço praticado pelo mercado.**

Como demonstrado nos documentos, a Editora DC arrematou os mesmos produtos que foram adquiridos pela Secretaria de Educação de Canoinhas por preço maior em outras cidades, ou, no mínimo, compatível pelo aqui pago.

Portanto, resta evidente que o preço de aquisição no município de Canoinhas está dentro do praticado pela própria editora e, em alguns itens, até mesmo abaixo. Logo, a ausência da pesquisa questionada pela controladoria em nada afetou o andamento do certame, tão pouco causou sobrepreço.

Como forma de concluir tal entendimento, voltamos para a citada instrução normativa que trata da pesquisa de preços. Se tivesse sido realizada exatamente da forma como preconiza a instrução normativa, teríamos como valor máximo previsto em edital o valor médio encontrado nas tabelas supracitadas, pois a tabela trata de aquisição realizada por outros órgãos e tem previsão no artigo 2º, § 1º da IN 03/2017 como prioridade.

Ao observar a média dos valores de aquisição nas tabelas acima, resta demonstrado que esses valores são muito próximos dos valores encontrados pelo município de Canoinhas mediante pesquisa com fornecedores, devidamente realizada no processo licitatório.

Ou seja, tanto pelo critério de pesquisa com outros órgãos, quanto pelo critério de orçamento com fornecedores, o valor seria o mesmo.

Assim, a forma como o processo foi elaborado e conduzido não causou prejuízo algum aos cofres públicos, pois, se tivesse sido seguida a prioridade prevista IN 03/2017, teríamos a mesma média utilizada no processo ou valor muito próximo a ela.

O relatório da auditoria imputa dano ao erário causado pela administração no valor de R\$ 298.052,44, baseado em uma pesquisa de preços que foi assumidamente apontada como limitada no próprio relatório, realizada dois anos depois e utilizando-se de critério não priorizado, nem pela IN 03/2017, nem pela IN 73/2020.

Já a pesquisa apresentada nesta defesa e que demonstra que os preços pagos estão dentro do praticado pelo mercado foi realizada em época compatível com o processo licitatório ocorrido, com as mesmas condições, pois trata de aquisição por ente público e com critério preferencial tanto pela IN 03/2017 quanto pela IN 73/2020.

Ademais, o próprio Tribunal de Contas de Santa Catarina, no processo REP-14/00216203, **já julgou caso semelhante de suposto sobrepreço e decidiu que, se o valor referência para o processo foi originado de pesquisa de preços com empresas especializadas, não há o que se falar sobre irregularidades de valores:**

Constata-se que em relação ao orçamento do Pregão nº 14/13, o do Pregão nº 358/13 teve um aumento de 73%, enquanto que a valorização do dólar foi de apenas 12,9%. Assim sendo, teríamos o valor de referência de R\$825.524,80 e não R\$1.265.500,00 como constou no Edital do Pregão nº 358/13 do TJ/SC.

Apura-se da Ata constante da fl. 109/110, que o valor vencedor foi de R\$815.000,00, com redução de 55,28% do valor orçado pela Unidade. Assim, pode-se afirmar que o orçamento elaborado pela Unidade para o Pregão nº 358/13 foi superestimado.

A diferença encontrada acima entre os orçamentos demandaria a realização de audiência dos responsáveis por sua elaboração, para explicar a elevação em 73% do valor do orçamento do Pregão nº 358/13 em relação ao Pregão nº 14/13, com a juntada dos respectivos orçamentos e outros documentos comprobatórios.

Todavia, **tal fato não se configura em irregularidade se os valores foram decorrentes de pesquisas de preços em empresas especializadas**, de consulta listas de preços oficiais ou veiculadas por publicações especializadas, de valores pagos para objetos similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou ainda, por meio da rede mundial de computadores.

Destaca-se ainda, como já anotado, que o preço registrado teve a redução de 55,28% do valor orçado pela Unidade.

Como citado no início, a pesquisa de preços foi realizada com empresas especializadas no ramo. Portanto, não há o que se falar sobre irregularidades.

Por fim, não há o que se falar em falha em relação à avaliação de aceitabilidade dos preços, nem mesmo em omissão quanto à negociação, ambos previstos nos incisos XI e XVII, art. 4º da lei 10.520/02, sucessivamente.

Os preços estavam devidamente estimados e expressos no processo licitatório, o que serviu de parâmetro para o pregoeiro e equipe de apoio. Nenhum dos valores apresentados na proposta estavam acima do máximo estipulado em edital, logo, não há outro julgamento possível que não seja o de aceitar a proposta apresentada, uma vez atendidas as especificações dos produtos.

Referente à omissão na negociação, mesmo havendo apenas uma empresa participante do certame e sem obrigação alguma de reduzir seu preço, uma vez que estava abaixo do valor máximo estimado, foi realizada negociação com o representante da empresa que então ofertou lance final.

Tal negociação resultou em uma diferença de valor de R\$ 81.426,98 (oitenta um mil reais, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos) a menor do que o valor inicial orçado, sendo que o valor era de R\$ 1.752.937,15 e a empresa vencedora, após a negociação entre empresa, pregoeiro e equipe de apoio, ofertou o valor de R\$ 1.671.510,17, não havendo qualquer falha ou omissão do Município.

É o máximo que o pregoeiro e equipe de apoio podem fazer durante a sessão, não sendo possível impor ao licitante a oferta de novos lances.

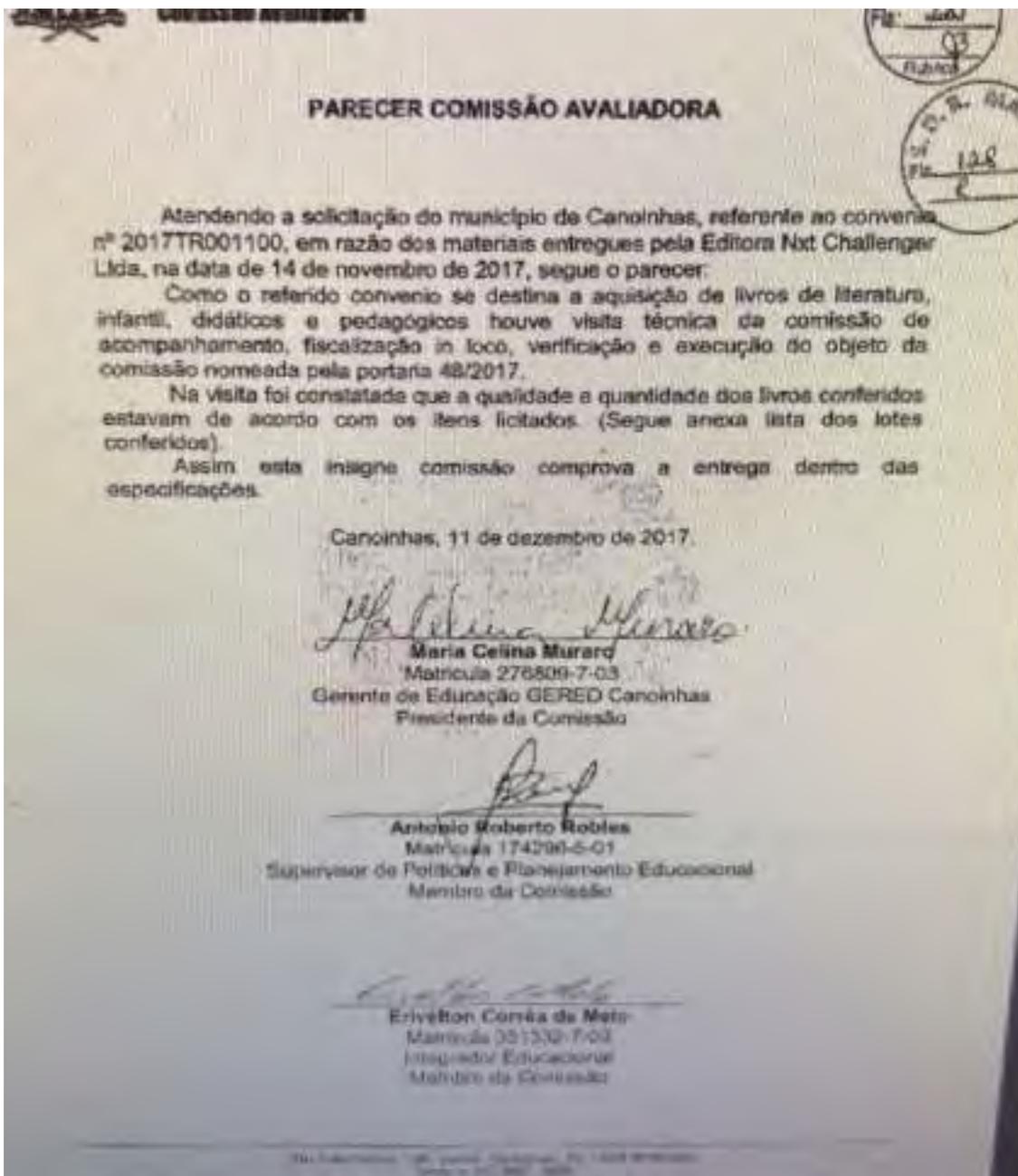
Assim, quanto ao sobrepreço indicado pela comissão, verifica-se que o Município de Canoinhas não praticou nenhum valor acima de mercado como cabalmente comprovado acima, nem mesmo falhou na execução no processo de avaliação e aceitação de preços, inexistindo qualquer responsabilidade a ser imputada ao Município de Canoinhas.

b) Da não comprovação da entrega dos livros:

No tocante ao pagamento sem fornecimento, em que pese à auditoria informar que a simples declaração de recebimento através da assinatura nas notas fiscais por parte do Secretário Municipal de Educação não serve de comprovação do recebimento dos materiais, afirmando que somente por outros documentos hábeis é que se poderia comprovar a correta aplicação dos recursos, é importante destacar o seguinte:

A assinatura nas notas fiscais trata-se de formalidade contábil e por esse motivo, tratando-se do alto valor da aquisição centralizou-se na pessoa do Secretário Municipal à época, entretanto, é salutar esclarecer que tanto a conferência, quanto o recebimento das obras foram acompanhadas por 3 servidores efetivos do Município, quais sejam, **Mauro Edson Jungles**, **Luis Fernando da Cruz Vieira Magalhães** e **Dário Lourenço Kluge** e, também, acompanhadas por 3 servidores efetivos da ADR e Gerência Regional de Educação de Canoinhas (GERED), pelos servidores **Maria Celina Muraro**, Gerente de Educação GERED Canoinhas; **Antônio Roberto Robles**, Supervisor de Políticas e Planejamento Educacional e por **Erivélton Corrêa de Melo**, Integrador Educacional.

Estes servidores atestaram a regularidade quanto à qualidade e quanto à QUANTIDADE dos livros conferidos e afirmaram que estes estavam de acordo com os itens licitados, conforme parecer da comissão avaliadora, constante do processo de prestação de tomada de contas especial:



As obras foram recebidas na Secretaria de Educação e encaminhadas às escolas. Os e-mails em anexo são documentos hábeis a comprovar que os livros foram todos recebidos e devidamente encaminhados a todas as unidades escolares do Município. Trata-se de mais uma prova de que todo o material foi devidamente recebido e encaminhado, contendo a relação das obras, o que demonstra a extrema boa-fé do Município e dos servidores envolvidos no processo de aquisição em questão.

As obras foram encaminhadas para cada unidade escolar a partir da realidade de cada escola e indicação da faixa etária e série escolar, **em 23/03/2018**, à exceção da

relação encaminhada à Escola Básica Municipal José Grosskopf que se deu em 13/08/2019.

As obras foram destinadas na totalidade informada no e-mail para cada unidade escolar, contendo a relação anexa, abaixo:





PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

	UNIDADE ESCOLAR	KIT SÁBIO BOOK 0 A 05 ANOS (TOTAL DE 35 TÍT)S)	PROJETO BIBLIOTECA DA ALFABETIZAÇÃO BIBLIOTECA 0 A 05 ANOS	SAU MDP PROJETO TESOURO DAS LETRAS SÁBICA - PRÉ-ESCOLAR	COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COM 12 LIVROS E UM CD
1	CEI FERNANDO PESDA	1	1	1	1
2	CEI MALHAÇO DE ASSIS	1	1	1	1
3	CEI PREFEITO ANTONIO SOUZA COSTA	1	1	1	1
4	CEI MARIO EDSON DE AGUIAR	1	1	1	1
5	CEI PEDRO BANDEIRA	1	1	1	1
6	CEI MONTEIRO LOBATO	1	1	1	1
7	CEI CARLOS BRUMOND DE ANDRADE	1	1	1	1
8	CEI CECILIA MEIRELES	1	1	1	1
9	CEI DECKLA PIUST	1	1	1	1
10	CEI ENELIA FERREIRO	1	1	1	1
11	CEI NATHAN ZIGMANN	1	1	1	1
12	CEI RURAL SANTA BARBARA	1	1	1	1
13	CEI VINÍCIUS DE MORAES	1	1	1	1
14	CEI LANDIAMA NEPPEL	1	1	1	1
15	CEI PEDRO IVGULESKOVICZ	1	1	1	1
16	CEI ROGERIO LINZMEIER	1	1	1	1
17	EXTENSÃO FILIPE SCHIMDT	1	1	1	1
	TOTAL	17	17	17	17

Rua 3 de Maio, 142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax 3621-7700
CNPJ: 06.103.884/0001-80 - CEP: 89460-390 - Santa Catarina - Email: adm.educacao@canoinhas.sc.gov.br

É importante deixar claro que a Secretaria de Educação informa no e-mail enviado às unidades escolares, quando diz que efetuou o envio de alguns títulos em número superior, quer dizer que as obras atendem o número de alunos e quando afirma que outros títulos não vieram em quantidade suficiente, quer dizer que o número de alunos na sala de aula, pode ser maior que o número de obras adquiridas, por este motivo informa sobre a possibilidade de se efetuar o remanejamento das obras.

Afasta-se a afirmação da auditoria de que houve o pagamento sem o recebimento do material, a partir da comprovação documental que se anexa a presente defesa. A irregularidade na aplicação dos recursos deve ser afastada, pois houve processo licitatório regular para aquisição dos materiais, houve conferência dos materiais, houve atestado de regularidade do Convênio firmado entre o Município de Canoinhas e o Estado de Santa Catarina, através, inclusive, de servidores do próprio Estado (documento acima).

Falar em irregularidade, nesse caso, seria afirmar que todos os servidores, tanto os municipais, quando os estaduais, estão em conluio para receber uma fatia de dinheiro público, em troca de atestar em documentos oficiais o recebimento do

material. Somente com base em evidências se poderia atribuir tal responsabilidade, o que inexistente no caso.

A informação nº 253 CGE nº 253/2021 fala em “falta de comprovação de entrega dos materiais”. Falta de comprovação é diferente de não entrega. A comprovação resta evidenciada através da documentação anexa tanto a presente defesa, quanto à defesa já apresentada nos autos, por meio de fotografias do material entregue, inclusive.

Ora, se houve regularidade do convênio nº 2017TR001100 atestada por mais de um servidor, não se pode presumir que não houve a entrega do material, quando há elementos de seu recebimento.

A Auditoria apontou uma diferença de 6.427 livros que não teriam sido entregues após a aquisição por meio do Processo Licitatório (informação CGE nº 159/2020) e assim considerou por tão somente não ter sido comprovada a política de doação ou de entrega de livros aos alunos e professores e cita as respostas aos questionários respondidos por 6 unidades escolares do Município (fls. 507 a 512 do processo 382/2020). Entretanto, a não comprovação da doação não pode ser conclusiva para atestar o não recebimento, haja vista que não há qualquer informação de diretores destas unidades escolares quanto ao não recebimento das obras.

É natural que se tratando do transcorrer do lapso temporal, as obras consumíveis não seriam mais encontradas no ambiente escolar, pois o objetivo desde a aquisição já era este, ser destinados aos alunos, professores e pais de alunos.

Assim, é inviável se concluir pelo não recebimento dos livros passados mais de dois anos da aquisição. Verifica-se, portanto, que o levantamento realizado não é passível de identificar a realidade fática, ou seja, a ausência de alguns materiais, tendo já transcorrido esse lapso temporal, pois não pode indicar com firmeza que tais livros não foram efetivamente recebidos.

Por fim, considerando-se os questionamentos contidos nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da notificação, tem-se que o questionamento relativo à letra “c” consta no corpo da resposta relativa ao sobrepreço e, sobre as letras “a” e “b” foram realizados mediante estudo por parte de Secretaria Municipal de Educação a partir da realidade de caso unidade escolar municipal, analisando-se as problemáticas identificadas em cada bairro, vulnerabilidade enfrentada pelos núcleos familiares, como envolvimento

com drogas, por exemplo, e, em relação ao questionamento relativo a letra “c”, informa-se que não houve qualquer tipo de ingerência de quem quer que seja para a escolha dos títulos.

Portanto, inexistente qualquer falha que possa ser atribuída ao Município de Canoinhas durante o processo licitatório, menos ainda, ao Prefeito Municipal, por restar provado que não houve qualquer ingerência no processo aquisitivo que decorreu de regular processo licitatório, onde foram tomadas todas as cautelas para que se oportunizasse a ampla concorrência e disputa, bem como atendidos foram todos os requisitos legais impostos e tomadas às devidas precauções quanto aos orçamentos que foram coletados devidamente verificados quando da abertura do certame.

Requer-se, portanto, sejam acatados os argumentos de defesa ora apresentados e sejam afastadas as responsabilidades imputadas ao Município de Canoinhas e ao Prefeito Municipal.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Canoinhas, 28 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS,

por seu Procurador Municipal

ANTÔNIO AUGUSTO WEINFURTER

GILBERTO DOS PASSOS

CPF: 003.649.429-16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E829-697B-EF5C-D948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 28/09/2021 09:41:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E829-697B-EF5C-D948>



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

KIT BABY BOOK				
	Coleção	Título	Editora	QTD
1	Sonhando com Patati Patata	Música e Pintura	BLU LTDA	1
2	Sonhando com Patati Patata	Na Praia	BLU LTDA	3
3	Sonhando com Patati Patata	Caça ao Tesouro	BLU LTDA	1
4	Sonhando com Patati Patata	Viajando com a Musica	BLU LTDA	1
5	Livro Abraço	Cinderela	BLU LTDA	4
6	Livro Abraço	Os 3 Porquinhos	BLU LTDA	6
7	Livro Abraço	Na Fazenda	BLU LTDA	1
8	-	FAZENDA	Todo Livro LTDA	1
9	-	GALINHA	BLU LTDA	1
10	-	VAQUINHA	BLU LTDA	1
11	Venha brincar com a gente	Os dias do Cãozinho	Todo Livro LTDA	3
12	Venha brincar com a gente	Talita, a Tigresa	Todo Livro LTDA	1
13	Venha brincar com a gente	Juquinha toma um banho	Todo Livro LTDA	1
14	Venha brincar com a gente	Ratinho	Todo Livro LTDA	3
15	Venha brincar com a gente	Na ponta dos dedos hora de comer	Todo Livro LTDA	1
16	Venha brincar com a gente	Joaninha	Todo Livro LTDA	1
17	Venha brincar com a gente	Aprendendo a Fechar o Zíper	Todo Livro LTDA	1
18	-	Tigre	Todo Livro LTDA	1
19	Vamos tomar banho	Cavaleiros	Todo Livro LTDA	3
20	Vamos tomar banho	Fazendinha	Todo Livro LTDA	5
21	Amiguinhos do Banho	Baleia	BLU LTDA	1
22	A Hora do Banho	O Polvo e seus Amigos	BLU LTDA	1
23	-	A menor das Girafas	Todo Livro LTDA	1
24	-	Fresquinha na primavera	Todo Livro LTDA	1
25	-	A Conversa na Fazenda	Todo Livro LTDA	1
26	-	O menor dos hipopotamos	Todo Livro LTDA	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@pmc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

27	-	Animais da Fazenda	BLU LTDA	1
28	-	Pela porta do Coração	FTD LTDA	1
29	-	Passarinho Dico	Todo Livro LTDA	1
30	Grandes Clássicos e suas Virtudes	Pinóquio	BLU LTDA	4
31	-	As Férias da nossa Cachorriha	Todo Livro LTDA	1
32	-	Amigos da Savana: Filhotes do Mundo	Todo Livro LTDA	1
34	-	Vestindo-se com o Mico	Todo Livro LTDA	1
35	-	Animais	Todo Livro LTDA	1
36	Venha brincar com a gente	Cãozinho	Todo Livro LTDA	3
37	-	A porquinha Tita	Todo Livro LTDA	1
38	-	Minhas primeiras palavras	Todo Livro LTDA	3
39	-	O pintinho amarelinho esta perdido	Rideel LTDA	1
40	-	O macaquinho Tinho	Todo Livro LTDA	1
41	-	Tem um monstro na casa	Todo Livro LTDA	1
42	-	Aprendendo a amarrar	Todo Livro LTDA	1
43	-	Sapinho	Todo Livro LTDA	1
44	-	Animais (Um livro esconda e descubra)	Todo Livro LTDA	1
45	-	Gatinho	Todo Livro LTDA	1
46	-	Aprendendo a fechar o botão de pressão	Todo Livro LTDA	1
47	-	Tem um monstro no mar	Todo Livro LTDA	1
48	-	Tartaruguinha	Todo Livro LTDA	1
49	-	Vamos ser gentis	Todo Livro LTDA	1
50	-	O dia da Panda na escola	Todo Livro LTDA	1
51	-	Numeros, formas e cores	Rideel LTDA	1
52	-	Os primeiros alimentos do Bebe	Todo Livro LTDA	1
53	-	O Pintinho	Todo Livro LTDA	1
54	-	O Coelho que gostava de mordiscar	Todo Livro LTDA	1
56	-	O Elefantinho	Todo Livro LTDA	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@pmc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

57	-	A Vaquinha esta com fome	Rideel LTDA	1
58	-	Folinha no outono	Todo Livro LTDA	1
61	-	Coelhinha Gejina	Todo Livro LTDA	1
62	-	A pequena Sereia	Todo Livro LTDA	3
63	-	O Macaco Insolente	Todo Livro LTDA	1
64	-	Aprendendo a abotoar	Todo Livro LTDA	1
65	-	Tem um monstro na Selva	Todo Livro LTDA	1
66	-	Tem um monstro no espaço	Todo Livro LTDA	1
67	-	As pegadas do tigre	Todo Livro LTDA	1
68	-	A Vaca Diz	Todo Livro LTDA	1
69	-	Eu sou grande ou pequeno?	Todo Livro LTDA	1
70	-	Este é meu lar?	Todo Livro LTDA	1
71	-	Quando eu crescer	Todo Livro LTDA	1
72	-	Você é minha mamãe?	Todo Livro LTDA	1
73	-	O Grande Dia do Pequeno Porco Espinho	Todo Livro LTDA	1
74	-	Formas	BLU LTDA	1
75	-	Patati Patata: Aventura na Praia	BLU LTDA	1
77	-	As Aventuras do Hipopótamo	BLU LTDA	1
78	-	O pequeno pinguim	Todo Livro LTDA	1
79	-	Vamos Cantar	Todo Livro LTDA	1
81	-	Tesouro das Fábulas	Todo Livro LTDA	1
82	-	O Dia de Pirata No Mar	Todo Livro LTDA	1
83	-	Como sou Feliz com papai	BLU LTDA	1
84	-	Histórias de Boa Noite	BLU LTDA	1
85	-	Estações do Ano	Todo Livro LTDA	1
88	-	Passarinho Dico	Todo Livro LTDA	1
89	-	Cores Um livro esconde e descubra	Todo Livro LTDA	1
91	-	A Bela Adormecida	BLU LTDA	5

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@pmc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

92	-	A Bela e a Fera	BLU LTDA	2
100	-	Chapeuzinho Vermelho	BLU LTDA	1
102	-	Branca de Neve	BLU LTDA	2
103	-	Peter Pan	BLU LTDA	1
104	-	Clara a Ovelhinha que falava por Sinais	BLU LTDA	1
108	-	O Guaxinim que gostava de mascar	Todo Livro LTDA	1
109	-	De onde vem os beijos	Todo Livro LTDA	3
110	-	Patinho Feio	BLU LTDA	1
111	-	Lívia, e as mudanças que a vida trás	BLU LTDA	1
112	-	Davi, um coelhinho especial	BLU LTDA	1
113	Valores para a Vida Toda	Generosidade	BLU LTDA	1
114	Valores para a Vida Toda	Tolerância	BLU LTDA	1
115	Valores para a Vida Toda	Prudencia	BLU LTDA	1
116	Valores para a Vida Toda	Honestidade	BLU LTDA	1
117	Valores para a Vida Toda	Respeito	BLU LTDA	1
118	Valores para a Vida Toda	Amizade	BLU LTDA	1
119	Valores para a Vida Toda	Auto Confiança	BLU LTDA	1
120	Valores para a Vida Toda	Responsabilidade	BLU LTDA	1
121	Valores para a Vida Toda	Determinação	BLU LTDA	1
122	Valores para a Vida Toda	Superação	BLU LTDA	1
123	Valores para a Vida Toda	Auto Confiança	BLU LTDA	1
			TOTAL	140

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 – CEP: 89460 – 000 – Santa Catarina Email: adm.educacao@pmc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

	UNIDADE ESCOLAR	KIT BABY BOOK 0 A 03 ANOS (TOTAL DE 15 KITS)	PROJETO BIBLIOTECA DA ALFABETIZAÇÃO BEBETECA 0 A 06 ANOS	BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ ESCOLAR	COLEÇÃO FÁBULAS PRA BRINCAR COM 12 LIVROS E UM CD
1	CEI FERNANDO PESSOA	1	1	2	3
2	CEI MACHADO DE ASSIS	-	1	2	3
3	CEI PREFEITO ANTÔNIO SOUZA COSTA	1	1	3	3
4	CEI MÁRIO EDSON DE AGUIAR	1	1	2	3
5	CEI PEDRO BANDEIRA	1	1	3	3
6	CEI MONTEIRO LOBATO	1	-	1	3
7	CEI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1	1	4	3
8	CEI CECÍLIA MEIRELES	1	1	2	3
9	CEI DECKLA PRUST	-	1	3	3
10	CEI EMILIA FERREIRO	1	1	2	3
11	CEI NATHAN ZUGMANN	1	1	3	3
12	CEI RURAL SANTA BARBARA	1	1	2	3
13	CEI VINICIUS DE MORAES	1	1	4	3
14	CEI LANDI AMA NEPPEL	1	1	3	3
15	CEI PEDRO IVO OLESKOVICZ	1	1	3	3
16	CEI RODOLFO LINZMEIER	1	1	2	3
17	EXTENSÃO FELIPE SCHIMDT	1	-	-	1
	TOTAL	15	15	41	49

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700
CNPJ: 83.102.384/0001-80 – CEP: 89460 – 000 – Santa Catarina Email: adm.educacao@pmc.sc.gov.br

Unidade Escolar	Quantidade	Kit/livro Professor	Livros para pais	Títulos
1-EBM Severo de Andrade	02			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR
	15			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	07			COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
	02			COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros
	02			COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
	03			COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
	02			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	257	SIM	257	LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO
	03			ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
	77	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	55	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	50	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	65	SIM		LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR
	64			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
	78			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	57			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
	51			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
	67			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
	64	SIM	64	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	78	SIM	78	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	57	SIM	57	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	51	SIM	51	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	67	SIM	67	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	77			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	55			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	50			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	65			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
302	SIM	302	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO	
64	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO	
78	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO	
57	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO	
51	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO	
67	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO	

	302 64 78 57 51 67 257	SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM	302 257	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO
--	--	---	--------------------------------	---

	213	SIM	213	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	42	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	41	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	38	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	56	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	46	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	308	SIM	308	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

3 EBM Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho	04 15 07 02 02 03 02 189 02 42 45 40 57 40 48 45 38 53 40 48 45 38 53 42 45 40 57 214 40 48 45			<p>BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR</p> <p>ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS</p> <p>COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros</p> <p>COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR</p> <p>COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES</p> <p>LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO</p> <p>ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO</p> <p>LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO</p>
		SIM	189	
		SIM		
		SIM	214	
		SIM		
		SIM		
		SIM		

	38	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	53	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	214	SIM	214	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	40	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	48	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	45	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	38	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	53	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	189	SIM	189	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

4- EBM Gertrudes Muller	15 06 02 02 03 02 193 02 60 49 45 34 40 63 45 49 51 40 63 45 49 51 60 49 45 34 233 40 63			xxx ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
		SIM	193	
		SIM		
		SIM	40	
		SIM	63	
		SIM	45	
		SIM	49	
		SIM	51	
		SIM	233	
		SIM		
		SIM		

45	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
49	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
51	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
233	SIM	233	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
40	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
63	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
45	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
49	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
51	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
193	SIM	193	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

5- EBM Maria Izabel de Lima Cubas	02 10 06 02 02 03 02 192 02 48 55 50 40 36 20 37 40 39 36 20 37 40 39 48 55 50 49 167			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO

	36	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	20	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	37	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	40	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	39	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	167	SIM	167	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	36	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	20	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	37	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	40	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	39	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	192	SIM	192	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

6- EBM Benedito Terézio de Carvalho	02 10 06 02 02 03 02 107 02 29 35 31 28 18 21 16 36 30 18 21 16 36 30 29 35 31 28			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +

	116	SIM	116	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	18	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	21	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	16	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	36	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	30	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	116	SIM	116	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	18	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	21	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	16	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	36	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	30	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	107	SIM	107	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

7- EBM Achilles Pazda	02 10 06 02 02 03 02 117 02 25 34 30 34 17 18 17 17 21 17 18 17 17 21 25 34 30			<p>BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR</p> <p>ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS</p> <p>COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros</p> <p>COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR</p> <p>COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES</p> <p>LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO</p> <p>ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p>

34				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
74	SIM	74		LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
17	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
18	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
17	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
17	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
21	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
74	SIM	74		LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
17	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
18	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
17	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
17	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
21	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
117	SIM	117		LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

8- EBM Maria Lovatel Pires	01 10 06 02 02 03 02 80 02 20 22 19 17 26 24 18 26 25 26 24 18 26 25 20		80	<p>BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR</p> <p>ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS</p> <p>COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros</p> <p>COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES</p> <p>COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR</p> <p>COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES</p> <p>LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO</p> <p>ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO</p> <p>LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+</p> <p>LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +</p>

22				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
19				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
114	SIM	114		LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
26	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
24	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
18	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
26	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
25	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
114	SIM	114		LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
26	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
24	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
18	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
26	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
25	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
80	SIM	80		LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

9- GEM Professora Xeila Elisabete Cornelsen	01 10 06 02 02 03 02 01 27 23 30 25 39 27 23 30 25 39 139 27	 SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM	27 23 30 25 39 139	BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD’S) 15 DVD’s e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES xxxx ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO

25	SIM	25	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
31			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
21			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
18			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
99	SIM	99	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
23	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
18	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
23	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
15	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
25	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
99	SIM		LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
23	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
18	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
23	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
15	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
25	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
87	SIM	87	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

11- GEM Ney Pacheco de Miranda Lima	02 05 05 02 02 03 02 01 36 35 25 22 34 36 35 25 22 34	 SIM SIM SIM SIM SIM	 36 35 25 22 34	BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES xxx ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+

	142	SIM	142	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	36	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	35	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	25	SM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	22	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	34	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	142	SIM	142	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	36	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	35	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	25	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	22	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	34	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
12- GEM Reinaldo Kruger	03			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR
	05			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	05			COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
	02			COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros
	02			COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
	03			COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
	02			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	01			ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
	26			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO
	40			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	20			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
	26			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
	27			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
	26	SIM	26	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	40	SIM	40	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	20	SIM	20	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	26	SIM	26	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	27	SIM	27	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	129	SIM	129	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA

	12	SIM	12	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	15	SIM	15	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	13	SIM	13	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	26	SIM	26	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	17			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	14			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	19			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	76	SIM	76	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	12	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	12	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	15	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	13	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	26	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	76	SIM	76	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	12	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	12	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	15	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	13	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	26	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	70	SIM	70	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

14- EBM José Grosskopf	05 05 02 02 03 02 79 02 27 20 20 12 31 14 15 13 XXX	SIM SIM SIM SIM SIM	79	ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO

	31	SIM	31	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	14	SIM	14	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	15	SIM	15	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	13	SIM	13	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	XXX	XXX	XXX	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	27			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	20			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	20			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	12			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
	91	SIM	91	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	31	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
	14	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	15	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
	13	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
	XXX	XXX		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
	91	SIM	91	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	31	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	14	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	15	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	13	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	XXX	XXX		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
	79	SIM	79	LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

15-EBM Evaldo Dranka	01 05 05 02 02 03 02 84 02 16 17 17 27 06 09		84	BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES LIVROS CRACK: SEM ESSA, DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 6º AO 9º ANO ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 7 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 8 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 9 º ANO - ACOMPANHA LIVRO DO PROFESSOR LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO

08				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO
14				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO
XXX				LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO
06	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
09	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
08	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
14	SIM			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
XXX	XXX			LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
16				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 6 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 7 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
17				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 8 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
27				LIVRO TRÂNSITO LEGAL 9 º ANO DO PROJETO PRECISO SABER +
51	SIM	51		LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
06	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO
09	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
08	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO
14	SIM			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO
XXX	XXX			LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO
51	SIM	51		LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
06	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
09	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
08	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
14	SIM			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
XXX	XXX			LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
84	SIM	84		LIVROS BULLYNG! O QUE É ISSO? 6º AO 9º ANO

16- EBM Alzirinha da Silva Correa	03 05 04 02 02 03 02 01 XXX 14 15 10 XXX	XXX XXX	XXXX XXX	03 BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR 05 ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO

	XXX 14 15 10 XXX 58 XXX 14 15 10 XXX 58 XXX 14 15 10 XXX	XXX SIM SIM SIM XXX SIM XXX SIM SIM SIM XXX SIM SIM SIM XXX	XXX 14 15 10 XXX 58 XXX 14 15 10 XXX 58 XXX 14 15 10 XXX	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO – DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
17-GEM Menino Jesus	01 05 04 02 02 03 02 01 16 07 05 09			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO

	XXX 16 07 05 09 XXX 46 16 07 05 09 XXX 46 16 07 05 09 XXX	XXX SIM SIM SIM SIM XXX SIM SIM SIM SIM SIM XXX SIM SIM SIM SIM XXX	XXX 16 07 05 09 XXX 46 XXX 46 XXX 46 XXX	LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
18-GEM Frei Fabiano Gadzinski	05 04 02 02 03 02 01 13 13 14 10			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 1º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 3º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 4º ANO

	XXX 13 13 14 10 XXX 63 13 13 14 10 XXX 63 13 13 14 10 XXX	XXX SIM SIM SIM SIM XXX SIM SIM SIM SIM SIM XXX SIM SIM SIM SIM XXX	XXX 13 13 14 10 XXX 63 XXX 63 XXX	LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 5º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 1º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 3º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 4º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER + LIVRO TRÂNSITO LEGAL 5º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
19- ERM Edemita Conceição Rosa	01 05 03 01 01 01 01 01 30			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA

	30			SABER +) 1º AO 5º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
20- ERM Bonetes de Cima	01 05 03 01 01 01 01 01 05			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO

	05 06	SIM 06	05	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	05 06 05	SIM 06 SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
21- ERM Campina do Ribeiro	01 05 02 01 01 01 01 01			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO

	10	SIM	10	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	10	SIM	10	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
22 ERM Campo dos Buenos	01			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR
	05			ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS
	02			COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES
	01			COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros
	01			COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES
	01			COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR
	01			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES

	01 03 03 06 03 06 03	SIM SIM SIM SIM SIM	03 06 06	ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+ LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +
23- Extensão da EBM Evaldo Dranka – Sítio dos Correa	01 05 02 01 01 01			BAÚ MDF PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICA – PRÉ-ESCOLAR ARTE É INFÂNCIA ENSINO FUNDAMENTAL BOX COM 06 LIVROS COLEÇÃO BABY ZOO PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS – 17 VOLUMES COLEÇÃO DIDA VISION I (DVD'S) 15 DVD's e 03 livros COLEÇÃO EDUCACIONAL DISCOVERY NA ESCOLA COMPOSTA POR 55 VOLUMES COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR

	01			COLEÇÃO VALORES HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 VOLUMES
	01			ESTANTE URSO: PROJETO FUTUROS LEITORES – 1º AO 9º ANO
	03			LIVRO MÚSICA – VIVER, OUVIR E SENTIR COM CD: 2º ANO
	03	SIM	03	LIVRO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER+
	06	SIM	06	LIVROS EDUCAÇÃO FINANCEIRA & CONSUMO CONSCIENTE (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	03	SIM		LIVRO INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO
	06	SIM	06	LIVROS QUE DROGA ESSA DROGA! (DO PROJETO PEDAGÓGICO PRECISA SABER +) 1º AO 5º ANO
	03	SIM		LIVRO TRÂNSITO LEGAL 2º ANO - DO PROJETO PRECISO SABER +



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVA

ESTANTE DE URSO				
	Coleção	Título	Editora	QTD
1	Construindo o Carater	Va em frente você Consegue	Todo livro LTDA	1
2	Construindo o Carater	É preciso ter coragem	Todo livro LTDA	1
3	Construindo o Carater	Pertenço a uma equipe (Amarelo)	Todo livro LTDA	1
4	Construindo o Carater	Seguindo as Regras	Todo livro LTDA	1
5	Construindo o Carater	Dizendo sempre a verdade	Todo livro LTDA	1
6	Construindo o Carater	O sucesso da generosidade (Grande)	Todo livro LTDA	1
7	Construindo o Carater	Pertenço a uma equipe (Bordo)	Todo livro LTDA	1
8	Construindo o Carater	Quando alguém vai embora	Todo livro LTDA	1
9	Construindo o Carater	O sucesso da generosidade (Pequeno)	Todo livro LTDA	1
10	Clássicos da Literatura	Memórias Postumas de Bras Cubas	Todo livro LTDA	1
11	Clássicos da Literatura	Senhora	Todo livro LTDA	1
12	Clássicos da Literatura	Memórias de um Sargente de Milicias	Todo livro LTDA	1
13	Clássicos da Literatura	Dom Casmurro	Todo livro LTDA	1
14	Clássicos da Literatura	Triste Fim de Policarpo Quaresma	Todo livro LTDA	1
15	Clássicos da Literatura	O Ateneu	Todo livro LTDA	1
16	Clássicos da Literatura	Iracema	Todo livro LTDA	1
17	Clássicos da Literatura	A Moreninha	Todo livro LTDA	1
18	Clássicos da Literatura	O Cortiço	Todo livro LTDA	1
19	Clássicos da Literatura	Os Sertões	Todo livro LTDA	1
20	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Heidi	Todo livro LTDA	1
21	Os Mais Famosos Contos Juvenis	As viagens de Tom Sawyer	Todo livro LTDA	1
22	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Bem-Hur	Todo livro LTDA	1
23	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Beleza Negra	Todo livro LTDA	1
24	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Ivanhoé	Todo livro LTDA	1
25	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Huckleberry Finn	Todo livro LTDA	1
26	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Os três Mosqueteiros	Todo livro LTDA	1
27	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Robinson Crusoe	Todo livro LTDA	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVA

28	Os Mais Famosos Contos Juvenis	O Homem da Máscara de Ferro	Todo livro LTDA	1
29	Histórias Mágicas	Batman	Todo livro LTDA	1
30	Histórias Mágicas	Justice League	Todo livro LTDA	1
31	Histórias Mágicas	Scooby- Doo!	Todo livro LTDA	1
32	Meu Incrível Livro de	Super Vilões	Todo livro LTDA	1
33	Meu Incrível Livro de	Superpoderes	Todo livro LTDA	1
34	-	O jeito Harvard de ser feliz	Saraiva	1
35	-	Maguinho e o livro secreto dos guardiões	Todo livro LTDA	1
36	Leitores Confiantes	A Super Cadeira do Max "Cadeirante"	Todo livro LTDA	3
37	Leitores Confiantes	Quero ouvir você "Surdez"	Todo livro LTDA	3
38	Leitores Confiantes	O Album de Figurinhas "Baixa visão"	Todo livro LTDA	3
39	Leitores Confiantes	Minha nova amiga "Síndrome de Down"	Todo livro LTDA	3
40	Leitores Confiantes	Doce ou Salgado "Obesidade"	Todo livro LTDA	3
41	Leitores Confiantes	O triceratopo brinca com argolas	Todo livro LTDA	3
42	Leitores Confiantes	Um campeonato de Saltos para Dromiceiomimo	Todo livro LTDA	3
43	Leitores Confiantes	O Gigantossauro vence o jogo	Todo livro LTDA	3
44	Leitores Confiantes	O Anquilossauro pinta o muro	Todo livro LTDA	3
45	Leitores Confiantes	O Estegossauro estoura os balões	Todo livro LTDA	3
46	Leitores Confiantes	O Iguanodonte adora ovos de páscoa	Todo livro LTDA	3
47	Leitores Confiantes	O Parassaurolófo quer uma coroa	Todo livro LTDA	3
48	Leitores Confiantes	Acampando com o Braquiossauro	Todo livro LTDA	3
49	Leitores Confiantes	A mamãe vai ter um bebê	Todo livro LTDA	3
50	Leitores Confiantes	Tudo colorido "Preconceito Racial"	Todo livro LTDA	3
51	Leitores Confiantes	O Divórcio de mamãe e papai urso	Todo livro LTDA	3
52	Leitores Confiantes	Dormir Cedo	Todo livro LTDA	3
53	Leitores Confiantes	Um dia na praia	Todo livro LTDA	3
54	Leitores Confiantes	Somente a verdade "mentira"	Todo livro LTDA	3
55	Leitores Confiantes	Eu sou especial	Todo livro LTDA	3
56	Leitores Confiantes	Diferente de você "Preconceito Físico"	Todo livro LTDA	3
57	Leitores Confiantes	Quer ser meu amigo "Ridicularizar"	Todo livro LTDA	3

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVA

58	Leitores Confiantes	Entenda a linguagem corporal	Todo livro LTDA	3
59	Leitores Confiantes	Aprender a priorizar	Todo livro LTDA	3
60	Leitores Confiantes	Alimentação saudavel= Viver beber	Todo livro LTDA	3
61	Leitores Confiantes	Dentes limpos, dentes saudáveis	Todo livro LTDA	3
62	Leitores Confiantes	Limpe olhos e ouvidos	Todo livro LTDA	3
63	Leitores Confiantes	Menor que você "Agressão Física"	Todo livro LTDA	3
64	Leitores Confiantes	A formiga vaidosa	Todo livro LTDA	3
65	Leitores Confiantes	A melhor amiga sobre rodas	Todo livro LTDA	3
66	Leitores Confiantes	A princesa Bia e a franqueza de mais	Todo livro LTDA	3
67	Leitores Confiantes	Você continuará a me amar	Todo livro LTDA	3
68	Leitores Confiantes	Os chapéus de bambus e o bolo de arroz	Todo livro LTDA	3
69	Leitores Confiantes	O Pincel Mágico	Todo livro LTDA	3
70	Leitores Confiantes	Fantasia	Todo livro LTDA	3
71	Leitores Confiantes	Obrigado, mamãe	Todo livro LTDA	3
72	Leitores Confiantes	Sopa de Coragem	Todo livro LTDA	3
73	Leitores Confiantes	Riki e Gabi: A Regra de Ouro	Todo livro LTDA	3
74	Leitores Confiantes	A Galinha vermelha	Todo livro LTDA	3
75	Leitores Confiantes	A raposa astuta e a galinha	Todo livro LTDA	3
76	Leitores Confiantes	O saco mágico	Todo livro LTDA	3
77	Leitores Confiantes	A atitude certa	Todo livro LTDA	3
78	Leitores Confiantes	Os três bodes da montanha	Todo livro LTDA	3
79	Leitores Confiantes	Viagem para uma ilha	Todo livro LTDA	3
80	Leitores Confiantes	O sapo orgulhoso	Todo livro LTDA	3
81	Leitores Confiantes	A princesa Bia e a mentira que cresceu	Todo livro LTDA	3
82	Leitores Confiantes	O príncipe bondoso	Todo livro LTDA	3
83	Leitores Confiantes	Roni e Beto: e o despertar da poupança	Todo livro LTDA	3
84	Leitores Confiantes	Monstros, moderem seus modos	Todo livro LTDA	3
85	Leitores Fluents	Administre seu tempo	Todo livro LTDA	1
86	Leitores Fluents	Aprenda a se comunicar	Todo livro LTDA	1
87	Leitores Fluents	Mantenha a calma	Todo livro LTDA	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVA

88	Leitores Fluents	Aprenda a resolver problemas	Todo livro LTDA	1
89	Leitores Fluents	Seja independente	Todo livro LTDA	1
90	Leitores Fluents	Seja um bom líder	Todo livro LTDA	1
91	Leitores Fluents	Aprenda a se relacionar	Todo livro LTDA	1
92	Leitores Fluents	Seja Flexível	Todo livro LTDA	1
93	Leitores Fluents	Controle o estresse	Todo livro LTDA	1
94	Leitores Fluents	O diário de Anne Frank	Todo livro LTDA	1
95	Leitores Fluents	Raiva por falta de dinheiro	Todo livro LTDA	1
96	Leitores Fluents	Raiva quando me sinto comparado	Todo livro LTDA	1
97	Leitores Fluents	Raiva quando sofro Bullying	Todo livro LTDA	1
98	Leitores Fluents	Raiva quando papai está ocupado	Todo livro LTDA	1
99	Leitores Fluents	Raiva quando me sinto rejeitada	Todo livro LTDA	1
100	Leitores Fluents	Raiva de ser derrotado	Todo livro LTDA	1
101	Leitores Fluents	Raiva quando sou forçado a mudar	Todo livro LTDA	1
102	Leitores Fluents	Raiva quando me sinto traída	Todo livro LTDA	1
103	Leitores Fluents	Raiva de levar a culpa	Todo livro LTDA	1
104	Leitores Fluents	Raiva de ser molestado	Todo livro LTDA	1
105	Leitores Fluents	Pollyanna	Todo livro LTDA	1
106	Coleção SuperAmigos em Ação	A Rocha espacial	Todo livro LTDA	1
107	Coleção SuperAmigos em Ação	Batman!	Todo livro LTDA	1
108	Coleção SuperAmigos em Ação	Superman!	Todo livro LTDA	1
109	-	Beleléu e as cores	Paulinas	1
110	-	Alvinho e os presentes de Natal	FTD	1
111	-	Assassinato no Expresso do Oriente	HarperCollinsBrasil	1
112	Os Heróis do Olimpo	A Casa de Hades	Intrínseca LTDA	1
113	Apenas levará a Coroa	A Escolha	Schwarcz LTDA	1
114	-	Uma Longa Jornada	Arqueiro	1
115	-	Harry Potter e a pedra filosofal	Rocco	1
116	-	Enxaqueca	Schwarcz LTDA	1
117	-	A raízes do Eupreendedorismo	Rede UBUNTU	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVA

118	-	Os Thibault II	Globo	1
119	Clássicos Universais	Frankenstein	Todo livro LTDA	1
120	Clássicos Universais	Drácula	Todo livro LTDA	1
121	Clássicos Universais	Sonho de Uma Noite de Verão	Todo livro LTDA	1
122	Clássicos Universais	Dom Quixote	Todo livro LTDA	1
123	Clássicos Universais	O Jardim Secreto	Todo livro LTDA	1
124	Clássicos Universais	Pollyanna	Todo livro LTDA	1
125	Clássicos Universais	O Mercador de Veneza	Todo livro LTDA	1
126	Clássicos Universais	Moby Dick	Todo livro LTDA	1
127	Clássicos Universais	Odisséia	Todo livro LTDA	1
128	Clássicos Universais	Eneida	Todo livro LTDA	1
129	Clássicos Universais	Hamlet	Editora Rideel	1
130	-	Violetas na Janela	Petit	1
131	-	Ressonâncias Poéticas	Entrelinhas	1
132	Coleção Reconstruir	O Premio	Saraiva	1
133	-	A Boa Sorte Está em Suas Mãos	VAR	1
134	-	Alerta da Natureza	HarperCollinsBrasil	1
135	-	Conectados com DEUS	Thomas Nelson LTDA	1
136	Sustentabilidade	Acabou a água	Todo livro LTDA	1
137	Sustentabilidade	Ajude a natureza	Todo livro LTDA	1
138	Sustentabilidade	Jogue o Lixo no Lixo	Todo livro LTDA	1
139	Sustentabilidade	O Mundinho Agradece	Todo livro LTDA	1
140	Sustentabilidade	Meu brinquedo é Diferente	Todo livro LTDA	1
141	-	Confusão na Equipe	Fundamento	1
142	-	O cantinho da Reflexão	Bicho Esperto	1
143	-	Um mundo de Jogos	Todo livro LTDA	1
144	Fábulas que Ensinam	O Corvo Sedento	Todo livro LTDA	1
145	Fábulas que Ensinam	A pequena Galinha Vermelha	Todo livro LTDA	1
146	Fábulas que Ensinam	O Chacau azul	Todo livro LTDA	1
147	Comportamentos	Riki não Quer Dormir	Todo livro LTDA	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 - CEP: 89460 - 000 - Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVA

148	Comportamentos	Riki esta Envergonhado	Todo livro LTDA	1
149	Comportamentos	Riki não Quer Comer	Todo livro LTDA	1
150	Comportamentos	Riki está de mau humor	Todo livro LTDA	1
151	Comportamentos	Riki não escova os Dentes	Todo livro LTDA	1
152	Venha Brincar com a gente	Sissi, a Gatinha Patinadora	Todo livro LTDA	1
153	Venha Brincar com a gente	Você continuará a me amar?	Todo livro LTDA	1
154	Venha Brincar com a gente	Monstros, moderem seus modos!	Todo livro LTDA	1
155	Venha Brincar com a gente	A Asma de Abby e a Grande Corrida	Todo livro LTDA	1
156	Venha Brincar com a gente	A Semana da paz na classe da dona Raposa	Todo livro LTDA	1
157	Venha Brincar com a gente	O Clube dos Corta-Bullying	Todo livro LTDA	1
158	Venha Brincar com a gente	A classe da dona Raposa adota o verde	Todo livro LTDA	1
159	Venha Brincar com a gente	O melhor dos dois ninhos	Todo livro LTDA	1
160	Venha Brincar com a gente	O Lava carros de Isabel	Todo livro LTDA	1
161	Venha Brincar com a gente	A resolução do ano novo do Esquilo	Todo livro LTDA	1
162	Venha Brincar com a gente	O jardim de Adeus Ao Câncer	Todo livro LTDA	1
163	Venha Brincar com a gente	A dona Raposa coloca a classe em boa Ordem	Todo livro LTDA	1
164	Venha Brincar com a gente	A classe de dona raposa ganha uma excursão	Todo livro LTDA	1
165	Venha Brincar com a gente	Bullying e Eu	Todo livro LTDA	1
166	Venha Brincar com a gente	Ninguem sabe o que fazer: Uma história sobre Bullying	Todo livro LTDA	1
167	Venha Brincar com a gente	Você é dono do seu corpo	Todo livro LTDA	1
			TOTAL	265



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

	NOME DO LIVRO	EDITORA	QTD
1	SONHANDO COM PATATI E PATATÁ NA PRAIA	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
2	SONHANDO COM PATATI E PATATÁ MÚSICA E PINTURA	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
3	LIVRO ABRAÇO NA FAZENDA	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
4	CONTOS PARA APRENDER E CRESCER – URSINHOS CARINHOSOS	TODO LIVRO	1
5	RIMAS ENCANTADAS – BOAS MANEIRAS	TODO LIVRO	1
6	TOQUE E SINTA - OVELHA E OS AMIGOS DA FAZENDA C/ SOM	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
7	CONHECENDO OS ANIMAIS DA FAZENDA – PINTINHO C/ SOM	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
8	LIVRO SONORO LEIA E ESCUTE – BRANCA DE NEVE	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
9	APRENDA COMIGO (NÚMEROS) C/SOM	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
10	LINDAS HISTÓRIAS NARRADAS - COCORICÓ DIVERSÕES NA FAZENDA	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
11	LINDAS HISTÓRIAS NARRADAS - PATATI E PATATÁ CAÇA AO TESOURO	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
12	LINDAS HISTÓRIAS NARRADAS – MEU AMIGÃOZÃO BRINCANDO NO PARQUE	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700
CNPJ: 83.102.384/0001-80 – CEP: 89460 – 000 – Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

13	LINDAS HISTÓRIAS NARRADAS – BANANAS DE PIJAMAS AFESTA DE ANIVERSÁRIO	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
14	ESCONDE-ESCONDE ANIMAIS DA FAZENDA	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
15	MEU PRIMEIRO LIVRO PARA APRENDER NÚMEROS E PALAVRAS	TODO LIVRO	1
16	DESCOBRINDO VALORES – SUPERAÇÃO CHEGADA	TODO LIVRO	1
17	DESCOBRINDO VALORES – TOLERÂNCIA	TODO LIVRO	1
18	SAUDE DOS DENTES	TODO LIVRO	1
19	MEU LIVRO MUSICAL – A ESTRELINHA SUMIDA	TODO LIVRO	1
20	O CACHORRO ENLAMEADO – BICHOS DIVERTIDOS EM 3D	TODO LIVRO	1
21	AMIGOS DA SELVA – FILHOTES DO MUNDO	TODO LIVRO	1
22	AMIGOS DO ÁRTICO – FILHOTES DO MUNDO	TODO LIVRO	1
23	AMIGOS DA OCEANIA – FILHOTES DO MUNDO	TODO LIVRO	1
24	SOLZINHO NO VERÃO	TODO LIVRO	1
25	GELADINHO NO INVERNO	TODO LIVRO	1
26	FOLHINHA NO OUTONO	TODO LIVRO	1
27	FRESQUINHA NA PRIMAVERA	TODO LIVRO	1
28	SCOOBY-DOO O MELHOR AMIGO DAS GAROTAS	TODO LIVRO	1
29	SCOOBY-DOO NOVOS AMIGOS NO ZOOLÓGICO	TODO LIVRO	1

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700

CNPJ: 83.102.384/0001-80 – CEP: 89460 – 000 – Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

30	JUQUINHA TOMA UM BANHO	TODO LIVRO	1
31	O URSO APRENDENDO A SER CORAJOSO – VALORES E EDUCAÇÃO	TODO LIVRO	1
32	PEQUENOS CONTOS – RUDOLF, A RENA DO NARIZ VERMELHO	TODO LIVRO	1
33	A PEQUENA SEREIA	TODO LIVRO	1
34	PETER PAN	TODO LIVRO	1
35	APRENDENDO A FECHAR O ZÍPER	TODO LIVRO	1
36	CINDERELA	TODO LIVRO	1
37	A BELA ADORMECIDA	TODO LIVRO	1
38	RIKI VISITA O MUSEU	TODO LIVRO	1
39	GABI VAI PARA O BALÉ	TODO LIVRO	1
40	CLÁSSICOS ETERNOS (06 HISTÓRIAS)	TODO LIVRO	1
41	O SAPO QUE DESEJAVA AS ALTURAS – UM CONTO SOBRE AMIZADE	TODO LIVRO	1
42	A RAPOSA QUE SABIA TUDO – UM CONTO SOBRE A FALSIDADE	TODO LIVRO	1
43	A ÁGUIA QUE ALMEJAVA AS ESTRELAS – UM CONTO SOBRE AMOR FRATERNAL	TODO LIVRO	1
44	COLEÇÃO A ESCOLA NO COMBATE A DENGUE, CAIXA D'AGUA SEM DENGUE É UMA ARTE! JUNTOS VAMOS EVITAR	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

45	COLEÇÃO A ESCOLA NO COMBATE A DENGUE, COM O MOSQUITO DA DENGUE NÃO TEM JOGO! JUNTOS VAMOS EVITAR	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
46	AS MAIS LINDAS HISTÓRIAS - PETER PAN	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
47	AS MAIS LINDAS HISTÓRIAS – CHAPEUZINHO VERMELHO	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
48	RIMA PRA CÁ, RIMA PRA LÁ – ZÉ LIGEIRO, ZÉ LIGEIRO, COMIA ABÓBORAS O DIA INTEIRO E	TODO LIVRO	1
49	AS MAIS LINDAS HISTÓRIAS - PINÓQUIO	BLU EDITORA (FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA)	1
50	O PEQUENO PRÍNCIPE	TODO LIVRO	1
51	DIVERSÃO NA FAZENDA (COM FANTOCHE EM FORMA DE LUVA)	TODO LIVRO	1
52	A CIDADE DAS HISTÓRIAS	TODO LIVRO	1
53	SOPA DE CORAGEM	TODO LIVRO	1
54	HISTÓRIAS DOCES E CHEIOSAS	TODO LIVRO	1
55	PINÓQUIO – CONTOS CLÁSSICOS	TODO LIVRO	1
56	A RAPOSA E O GALO – CONTOS CLÁSSICOS	TODO LIVRO	1
57	O MÁGICO DE OZ – CONTOS CLÁSSICOS	TODO LIVRO	1
TOTAL			57

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700
CNPJ: 83.102.384/0001-80 – CEP: 89460 – 000 – Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br



PREPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO

Rua:3 de Maio,142 - Centro - Caixa Postal 71 - Fone (47) 3621-7700 - Fax: 3621-7700
CNPJ: 83.102.384/0001-80 – CEP: 89460 – 000 – Santa Catarina Email: adm.educacao@omc.sc.gov.br

Assunto **[Fwd: Lista de Livros]**

De Eliane Cristina Krull (Tinha) <educacao.infantil@pmc.sc.gov.br>
<ceipedroioleskovicz@gmail.com>,
<ceirodolfolinzmeier5@gmail.com>, <ceimario@pmc.sc.gov.br>,
<ceimachadodeassis@yahoo.com.br>,
<ceiviniciusdemoraesv@gmail.com>,
Para <niceoliveiram@hotmail.com>,
<ceifernandopessoa@gmail.com>, <ceiicocosta@gmail.com>,
<ceipedrobandeira@gmail.com>,
<cdrummonddeandrade@gmail.com> [7 mais...](#)

Data 2019-07-25 11:43

Prioridade Normal



- KIT BABY BOOK.pdf (~198 KB)
- PROJETO TESOURO DAS LETRAS MÁGICAS.pdf (~338 KB)
- PROJETO FUTUROS LEITORES (1).pdf (~252 KB)

----- Mensagem Original -----

Assunto: Lista de Livros

De: "Telma Aparecida Peixer" <ensino.finais@pmc.sc.gov.br>

Data: Seg, Julho 22, 2019 11:57 am

Para: educacao.infantil@pmc.sc.gov.br
ensino.geral@pmc.sc.gov.br

Encaminho relação dos livros que estavam no Baú Baby Book (Ed Infantil), Projeto das Letras Mágicas (Ed Infantil) e Projeto Futuros Leitores (Ensino Fundamental) para auxiliar na conferência nas coleções recebidas.

Atenciosamente,

Telma Aparecida Peixer
Setor de Ensino - Diretora de Anos Finais
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Eliane Cristina Krull (Tinha)

Diretora de Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Canoinhas

Fone ☹️ (47) 3621-7765 (47) 3621-7746
E-mail: educacao.infantil@pmc.sc.gov.br

Assunto **[Fwd: Livros]**
De <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <jose.grosskopf@gmail.com>
Data 2019-08-13 09:23
Prioridade Normal



- LIVROS GROSSKOPF.docx (~15 KB)

----- Mensagem Original -----

Assunto: Livros
De: "Sandra Haag" <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Data: Sex, Março 23, 2018 3:51 pm
Para: jose.grosskopf@gmail.com

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Vivian Lachman
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <escolariodopinho@gmail.com>
Data 2018-03-23 15:57
Prioridade Normal



- LIVROS ACHILLES.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ebm.albertowardenski@gmail.com>
Data 2018-03-23 16:00
Prioridade Normal



- LIVROS WARDENSKI.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.
Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ebmalzirinha1@gmail.com>
Data 2018-03-23 16:06
Prioridade Normal



- LIVROS ALZIRINHA.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ermevaldodranka@hotmail.com>
Data 2018-03-23 16:01
Prioridade Normal



- LIVROS DRANKA.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ebm.benedito@gmail.com>
Data 2018-03-23 15:55
Prioridade Normal



- LIVROS BENEDITO.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <escolaaroldo@gmail.com>
Data 2018-03-23 15:46
Prioridade Normal



- LIVROS AROLDO.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ebmgertrudesmuller@gmail.com>
Data 2018-03-23 15:48
Prioridade Normal



- LIVROS GERTRUDES.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos. Por favor confirmar recebimento do e-mail. Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--
Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ebmguilhermina@hotmail.com>
Data 2018-03-23 16:05
Prioridade Normal



- LIVROS GUILHERMINA.docx (~16 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <jose.grosskopf@gmail.com>
Data 2018-03-23 15:51
Prioridade Normal



- LIVROS GROSSKOPF.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ebmmariaizabel@hotmail.com>
Data 2018-03-23 15:49
Prioridade Normal



- LIVROS MARIA IZABEL.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <professoresdolovatel@hotmail.com>
Data 2018-03-23 16:02
Prioridade Normal



- LIVROS LOVATEL.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ebmp.castelobranco@gmail.com>
Data 2018-03-23 15:45
Prioridade Normal



- LIVROS CASTELO.docx (~16 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.
Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <escolasevero@gmail.com>
Data 2018-03-23 15:42
Prioridade Normal



- LIVROS SEVERO.docx (~16 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746

Assunto **Livros**
De Sandra Haag <ensino.assessoria@pmc.sc.gov.br>
Para <ermbonetesdecima@hotmail.com>
Data 2018-03-23 16:19
Prioridade Normal



- LIVROS BONETES.docx (~15 KB)

Boa Tarde Gestor (a)!

Segue em anexo lista dos livros que serão encaminhados para sua unidade escolar. Os mesmos foram divididos conforme a realidade de cada escola e indicação de faixa etária/série. Os dados de referência utilizados foram do último movimento 2017. Alguns títulos, conseguimos enviar em número superior e outros não vieram em quantidade suficiente. A entrega acontecerá conforme disponibilidade de transporte e pessoal. Pedimos a compreensão e após a distribuição as escolas podem fazer remanejamentos.

Por favor confirmar recebimento do e-mail.

Ótimo final de semana para todos de sua unidade!

Att,

--

Sandra Haag
Setor de Ensino
SME - Canoinhas/SC
(47) 3621 7746